



# DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 18.108

João Pessoa - Quarta-feira, 22 de Maio de 2024

R\$ 2,00

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 13.259 DE 21 DE MAIO DE 2024.

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

**Estabelece a remuneração dos integrantes do Grupo Ocupacional de Servidores Fiscais Tributários (SFT) do Estado da Paraíba e altera a Lei nº 8.427, de 10 de dezembro de 2007, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração (PCCR) do Grupo Ocupacional de Servidores Fiscais Tributários do Estado da Paraíba.**

### O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Os integrantes das carreiras do Grupo Ocupacional de Servidores Fiscais Tributários (SFT) do Estado da Paraíba, doravante denominados Servidores Fiscais Tributários, serão remunerados conforme as disposições contidas na presente Lei.

**Art. 2º** Compõem a remuneração dos Servidores Fiscais Tributários:

- I - Vencimento fixo e variável;
- II - Gratificação de exercício em órgão fazendário;
- III - Gratificação Natalina;
- IV - Adicional de Férias;
- V - Indenização de transporte;
- VI - (VETADO).

§ 1º Além das espécies remuneratórias citadas nos incisos deste artigo, os Servidores Fiscais Tributários farão jus a outras vantagens que vierem a ser atribuídas em virtude de lei.

§ 2º As parcelas remuneratórias listadas nos incisos I a X do art. 2º da Lei nº 8.438, de 18 de dezembro de 2007, também ficam incorporadas ao vencimento fixo de que trata o inciso I do caput deste artigo, sendo vedado qualquer acréscimo remuneratório sob os mesmos títulos.

**Art. 3º** O vencimento fixo dos Servidores Fiscais Tributários, de que trata o inciso I do art. 2º desta Lei, será o valor constante das tabelas do Anexo II da Lei nº 8.427, de 10 de dezembro de 2007, com suas alterações e atualizações.

**Parágrafo único.** Os acordos judiciais homologados até a presente data que impliquem em aumento sobre os valores do subsídio passam a incidir, nos mesmos termos, sobre o vencimento fixo previsto no inciso I do art. 2º desta Lei.

**Art. 4º** O vencimento variável será o equivalente a 12,50% (doze inteiros e cinquenta centésimos por cento) do valor do vencimento fixo, e será aferido e pago de acordo com critérios a serem definidos em decreto estadual a ser editado pelo Chefe do Poder Executivo, devendo ser considerado para fins de reflexos em verbas de cunho salarial.

§ 1º (VETADO).

§ 2º O vencimento variável será pago, inclusive, nos meses das férias regulamentares, bem como nos afastamentos para tratamento de saúde ou de licença-maternidade por mais de 15 (quinze) dias no mês, no exato percentual percebido no mês anterior ao afastamento.

§ 3º O vencimento variável será pago ao Servidor Fiscal Tributário nos casos de afastamentos previstos nos incisos I, V e VII do art. 82 da Lei Complementar nº 58/03.

**Art. 5º** Fará jus à remuneração integral, além da gratificação de exercício própria a esses provimentos, à percepção de gratificação de exercício em órgãos fazendários e ao vencimento variável em seu valor máximo, o servidor fiscal tributário que vier a exercer cargo ou função de:

- I - provimento em comissão, função gratificada, assessoria especial, ou equivalente, no âmbito da Secretaria de Estado da Fazenda da Paraíba;
- II - Secretário de Estado ou Secretário Executivo do Estado da Paraíba;
- III - dirigente máximo em órgão ou entidade da administração indireta estadual do Estado da Paraíba.

**Parágrafo único.** O Servidor Fiscal Tributário, imediatamente após deixar as condições referidas neste artigo, fará jus ao vencimento variável em seu valor máximo por um período de 180 (cento e oitenta) dias.

**Art. 6º** O vencimento variável de que trata o inciso I do art. 2º desta Lei obedecerá a regra de transição de 3 (três) anos para sua implantação, devendo ser pago 1/3 (um terço) durante o exercício de 2024, 2/3 (dois terços) no exercício de 2025 e, seu valor integral, a partir do exercício de 2026.

**Parágrafo único.** As frações constantes do caput deste artigo deverão ser implantadas sempre nos meses de janeiro de cada ano.

**Art. 7º** A Lei nº 8.427, de 10 de dezembro de 2007, passa a vigorar com novas redações dadas aos seguintes dispositivos:

I - inciso VII do art. 11:

“VII - os candidatos habilitados para a segunda etapa do concurso, antes do término desta, terão direito, a título de ajuda financeira mensal, a uma bolsa correspondente a 20% (vinte por cento) do vencimento fixo inicial do respectivo cargo, a partir do início do curso até o dia de sua conclusão;”;

II - “caput” e parágrafo único do art. 17:

“Art. 17. Os integrantes do Grupo Servidores Fiscais Tributários serão remunerados por vencimento fixo e variável, além de outras espécies remuneratórias e outras vantagens que vierem a ser atribuídas em virtude de lei.

Parágrafo único. A Tabela de Vencimentos Fixos dos integrantes do Grupo Servidores Fiscais Tributários é a constante no Anexo II deste PCCR e suas atualizações.”;

III - (VETADO).

IV - § 4º do art. 19:

“§ 4º Os valores, fixados no caput deste artigo e no Anexo VI desta Lei, serão atualizados na mesma data e segundo os mesmos critérios atribuídos para correção dos valores dos vencimentos fixos fixados nas tabelas que compõem o Anexo II desta Lei.”;

**Art. 8º** Revogam-se os dispositivos da Lei nº 8.438, de 18 de dezembro de 2007, no que sejam contrários a esta Lei.

**Art. 9º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos desde 1º de janeiro de 2024.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 21 de maio de 2024; 136º da Proclamação da República.

### VETO PARCIAL

Senhor Presidente da Assembleia Legislativa da Paraíba,

Comunico a Vossa Excelência que, nos termos do § 1º do art. 65 da Constituição Estadual, por considerar inconstitucional e contrário ao interesse público, decidi vetar parcialmente o Projeto de Lei de Conversão nº 02/2024, de autoria do Poder Executivo, que “*Estabelece a remuneração dos integrantes do Grupo Ocupacional de Servidores Fiscais Tributários (SFT) do Estado da Paraíba e altera a Lei nº 8.427, de 10 de dezembro de 2007, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração (PCCR) do Grupo Ocupacional de Servidores Fiscais Tributários do Estado da Paraíba.*”.

### RAZÕES DO VETO

Trata-se de análise do Projeto de Lei de Conversão (PLConv) nº 02/2024 da Medida Provisória nº 333/2024 que estabeleceu a remuneração dos integrantes do Grupo Ocupacional de Servidores Fiscais Tributários (SFT) do Estado da Paraíba e alterou a Lei nº 8.427, de 10 de dezembro de 2007, que instituiu o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração (PCCR) do Grupo Ocupacional de Servidores Fiscais Tributários do Estado da Paraíba.

Por ocasião da tramitação da Medida Provisória nº 333/2024 no âmbito da ALPB, ela sofreu algumas emendas.

Solicitei análise técnica dessas emendas à Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ). Em seu parecer, a SEFAZ pugnou pelo veto aos seguintes dispositivos alterados: inciso VI do art. 2º; § 1º do art. 4º e inciso III do art. 7º.

Doravante, passo a utilizar os argumentos da SEFAZ com razões deste veto.

**Do veto ao inciso VI do art. 2º:**

O PLConv nº 02/2024 inseriu inciso VI ao art. 2º da Medida Provisória 333/2024. Eis a redação do dispositivo acrescido:

**Art. 2º** Compõem a remuneração dos Servidores Fiscais Tributários:

- I - Vencimento fixo e variável;
- II - Gratificação de exercício em órgão fazendário;
- III - Gratificação Natalina;
- IV - Adicional de Férias;
- V - Indenização de transporte;

**VI - Abono de permanência de que trata o § 19 do art. 40 da Constituição Federal, com redação dada pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.**

O inciso VI do art. 2º do PLConv trata do abono de permanência, que consiste em uma prestação pecuniária devida àqueles servidores que, embora reunidas as condições para aposentadoria, optem por continuar trabalhando. Logo, embora tenha cunho remuneratório, não se constitui em parcela da remuneração dos Servidores Fiscais Tributários.

Consoante com o § 19 do art. 40 da Constituição Federal, o abono de permanência se constitui numa expectativa de direito que só se concretiza quando o servidor titular de cargo efetivo completa as exigências para a aposentadoria voluntária e opta por permanecer em atividade:

Art. 40. O regime próprio de previdência social dos servidores titulares de cargos efetivos terá caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente federativo, de servidores ativos, de aposentados e de pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial.

§ 19. Observados critérios a serem estabelecidos em lei do respectivo ente federativo, o servidor titular de cargo efetivo que tenha completado as

exigências para a aposentadoria voluntária e que opte por permanecer em atividade poderá fazer jus a um abono de permanência equivalente, no máximo, ao valor da sua contribuição previdenciária, até completar a idade para aposentadoria compulsória. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 103, de 2019)

Vejamos posicionamento atual do Tribunal de Justiça da Paraíba (TJPB), que acolhe pacífico entendimento do Supremo Tribunal Federal (STF)

56155954 - APELAÇÕES CÍVEIS. PRELIMINARES DE ILEGITIMIDADE PASSIVA E PRESCRIÇÃO. REJEIÇÃO. MÉRITO. AÇÃO ORDINÁRIA DE COBRANÇA. ABONO DE PERMANÊNCIA. PAGAMENTO RETROATIVO A DATA DO PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS DA APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. POSSIBILIDADE. MANUTENÇÃO DA SENTENÇA ATACADA. DESPROVIMENTO DOS APELOS. O Supremo Tribunal Federal possui o entendimento **no sentido de que o termo inicial para o recebimento do abono de permanência ocorre com o preenchimento dos requisitos para a aposentadoria voluntária.** (TJPB; AC 0872581-36.2019.8.15.2001; Terceira Câmara Cível; Relª Desª Maria das Graças Morais Guedes; DJPB 08/05/2024)

(Grifo nosso.)

56153272 - APELAÇÕES CÍVEIS. AÇÃO ORDINÁRIA PARA RESTITUIÇÃO DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS. ABONO DE PERMANÊNCIA. SERVIDORA EFETIVA DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE. AGENTE ADMINISTRATIVO. MÉRITO. PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS PARA APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. VERIFICAÇÃO. DESCONTOS INDEVIDOS. PREVISÃO LEGAL. MANUTENÇÃO DA SENTENÇA. DESPROVIMENTO DE AMBOS OS RECURSOS APELATÓRIOS. O **abono de permanência é benefício pago aos servidores públicos civis que já preencheram os requisitos para a aposentadoria voluntária e optaram por permanecer no serviço ativo**, nos termos do art. 40, § 19, da CF. Comprovado que a autora cumpriu os requisitos para aposentadoria por tempo de contribuição, antes de se aposentar faz jus ao benefício de abono de permanência, desde o implemento das condições para aposentadoria voluntária, independentemente de requerimento administrativo. (TJPB; AC 0812370-59.2015.8.15.0001; Segunda Câmara Cível; Rel. Juiz Conv. Aluizio Bezerra Filho; DJPB 26/04/2024) (Grifo nosso.)

O parágrafo único do art. 173 do Estatuto do Servidor da Paraíba (Lei Complementar n.º 58/2003) já acolheu o entendimento do § 19 do art. 40 da Constituição Federal e regula plenamente a concessão do abono de permanência:

Art. 173 – [...].

Parágrafo único. O servidor titular de cargo efetivo que tenha completado as exigências para a aposentadoria voluntária e que opte por permanecer em atividade fará jus a um abono de permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, até completar a idade para aposentadoria compulsória.

Diante do acima exposto, fica demonstrada a desnecessidade do inc. VI do art. 2º do PLConv nº 02/2024.

A inclusão desse dispositivo poderá resultar em vícios interpretativos quanto à sua eventual qualificação como norma especial em relação à previsão contida no Estatuto do Servidor da Paraíba, tendo como consequência possíveis prejuízos pecuniários tanto ao Tesouro estadual quanto para os servidores alcançados por tais vícios, em virtude de eventual interpretação e aplicação diversas e indevidas em relação ao regramento previsto na citada legislação.



## GOVERNO DO ESTADO

### Governador João Azevêdo Lins Filho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.

BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

**Naná Garcez de Castro Dória**

DIRETORA PRESIDENTE

**Amanda Mendes Lacerda**

DIRETORA ADMINIST. FINANCEIRA E DE PESSOAS

**William Costa**

DIRETOR DE MÍDIA IMPRESSA

**Rui Leitão**

DIRETOR DE RÁDIO E TV

**Lúcio Falcão**

GERENTE EXECUTIVO DE EDITORAÇÃO



GOVERNO DO ESTADO

PUBLICAÇÕES: [www.sispublicacoes.pb.gov.br](http://www.sispublicacoes.pb.gov.br)

DIÁRIO OFICIAL - Fone: (83) 3218-6536 - E-mail: [wdesdiario@epc.pb.gov.br](mailto:wdesdiario@epc.pb.gov.br)

COMERCIAL - Fone: (83) 991094012 - E-mail: [comercialauniaopb@yahoo.com.br](mailto:comercialauniaopb@yahoo.com.br)

CIRCULAÇÃO - Fone: (83) 3218-6518 - E-mail: [circulacaoauniaopb@gmail.com](mailto:circulacaoauniaopb@gmail.com)

OUVIDORIA: 99143-6762

Assinatura Digital Anual.....	R\$ 300,00
Assinatura Digital Semestral.....	R\$ 150,00
Assinatura Impressa Anual.....	R\$ 400,00
Assinatura Impressa Semestral.....	R\$ 200,00
Número Atrasado.....	R\$ 3,00

#### Do veto ao § 1º do art. 4º:

O texto do § 1º do art. 4º do PLConv suprimiu conteúdo normativo apresentado originalmente na MP nº 333/2024. Segue sublinhada a parte suprimida:

Texto do § 1º do art. 4º original da Medida Provisória nº 333/2024	Texto alterado do § 1º do art. 2º pelo PLConv nº 02/2024
Art. 4º .....  § 1º O vencimento variável será pago também ao Servidor Fiscal Tributário na condição de aposentado ou seu pensionista, <b>desde que o benefício esteja sob a égide da paridade constitucional, de acordo com o decreto estadual previsto no “caput” deste artigo.</b>	Art. 4º .....  § 1º O vencimento variável será pago também ao Servidor Fiscal Tributário na condição de aposentado ou seu pensionista.

A supressão da parte do texto do § 1º do art. 4º que estava originalmente na MP nº 333/2024 pode dar margem à interpretação de que todos Servidores Fiscais Tributários na condição de aposentados ou seus pensionistas fazem jus ao vencimento variável. Tal interpretação contraria o § 8º do art. 40 da Constituição Federal, pois apenas podem fazer jus ao vencimento variável aqueles que adquiriram direito à paridade até a promulgação da Emenda Constitucional nº 41/2003:

Texto do § 8º do art. 40 da Constituição Federal anterior à Emenda Constitucional nº 41/2003.	Texto do § 8º do art. 40 da Constituição Federal alterado pela Emenda Constitucional nº 41/2003.
§ 8º Observado o disposto no art. 37, XI, os proventos de aposentadoria e as pensões serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também estendidos aos aposentados e aos pensionistas quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo ou função em que se deu a aposentadoria ou que serviu de referência para a concessão da pensão, na forma da lei.	§ 8º É assegurado o reajustamento dos benefícios para preservar-lhes, em caráter permanente, o valor real, conforme critérios estabelecidos em lei.

Nesse sentido, o Poder Executivo já deixou isso claro nos termos do § 1º do art. 2º do Decreto n.º 44.718/2024, o qual regulamentou a Medida Provisória nº 333/2024:

Art. 2º....

§ 1º O valor do **vencimento variável será computado para incorporação à aposentadoria do SFT**, bem como dos **pensionistas com paridade prevista em lei**, mediante cálculo da média aritmética dos percentuais recebidos nos últimos 20 (vinte) trimestres anteriores ao pedido de aposentadoria, devendo ser considerado para o cômputo o período de recebimento da bolsa desempenho prevista no Decreto nº 33.674, de 24 de janeiro de 2013, e descartados os 4 (quatro) piores resultados apurados neste período.

#### Do veto ao inciso III do art. 7º

O veto ao inciso III do art. 7º do PLConv nº 02/2024, além de estar congruente com o veto ao do inciso VI do art. 2º, busca evitar uma desconfiguração do art. 18 da Lei nº 8.427, de 10 de dezembro de 2007.

É um equívoco a emenda parlamentar que alterou a numeração de § 1º para parágrafo único do art. 18. O correto é deixar como § 1º do art. 18 da Lei nº 8.427, de 10 de dezembro de 2007, pois a Lei n.º 11.973/2021 incluiu no referido art. 18 o § 2º e renumerou o então parágrafo único para 1º. Por conseguinte, estava correta a redação original da Medida Provisória nº 333/2024.

Já o veto à inserção do inciso VI ao art. 18 da Lei nº 8.427, de 10 de dezembro de 2007, é uma consequência lógica do veto ao inciso VI do art. 2º do PLConv nº 02/2024, eis que se tratam do mesmo texto. Segue sublinhado abaixo:

Art. 7º A Lei nº 8.427, de 10 de dezembro de 2007, passa a vigorar com novas redações dadas aos seguintes dispositivos:

.....

III - “caput” e parágrafo único do art. 18:

“Art. 18. As vantagens não compreendidas no vencimento fixo e que compoem a remuneração dos integrantes do Grupo Servidores Fiscais Tributários da SEFAZ, como estímulo à eficácia individual e ao aumento da arrecadação estadual, observando as disposições contidas nesta Lei, são as seguintes:

I - Vencimento variável;

II - Gratificação de exercício em órgão fazendário;

III - Gratificação Natalina;

IV - Adicional de Férias;

V - Indenização de transporte;

VI - **Abono de permanência de que trata o § 19 do art. 40 da Constituição Federal, com redação dada pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.**

Por congruência, aqui também deve ser vetado, pois a inclusão desse dispositivo poderá resultar em vícios interpretativos quanto à sua eventual qualificação como norma especial em relação ao Estatuto do Servidor da Paraíba, Lei Complementar n.º 58/2003, especialmente quanto ao seu parágrafo único do art. 173, tendo como consequência possíveis prejuízos pecuniários tanto para Tesouro estadual, quanto para os servidores alcançados por tais vícios, em virtude de eventual interpretação e aplicação diversas e indevidas em relação ao regramento previsto na citada legislação.

Por fim, é salutar destacar que a eventual sanção de projeto de lei no qual se tenha constatado vício de iniciativa não seria apta a convalidar a inconstitucionalidade, conforme se infere do posicionamento firmado no Supremo Tribunal Federal:

**A sanção do projeto de lei não convalida o vício de inconstitucionalidade resultante da usurpação do poder de iniciativa. A ulterior aquiescência do chefe do Poder Executivo, mediante sanção do projeto de lei, ainda quando dele seja a prerrogativa usurpada, não tem o condão de sanar o vício radical da inconstitucionalidade.** Insubsistência da Súmula 5/STF. Doutrina. Precedentes.” (ADI 2.867, Rel. Min. Celso de Mello, julgamento em 3-12-2003, Plenário, DJ de 9-2-2007.) No mesmo sentido: ADI 2.305, Rel. Min. Cezar Peluso, julgamento em 30-6-2011, Plenário, DJE de 5-8-2011; AI 348.800, Rel. Min. Celso de Mello, decisão monocrática, julgamento em 5-10-2009, DJE de 20-10-2009; ADI 2.113, Rel. Min. Cármen Lúcia, julgamento em 4-3-2009, Plenário, DJE de 21-8-2009; ADI 1.963-MC, Rel. Min. Maurício Corrêa, julgamento em 18-3-1999, Plenário, DJ de 7-5-1999; ADI 1.070, Rel. Min. Sepúlveda Pertence, julgamento em 29-3-2001, Plenário, DJ de 25-5-2001. (grifo nosso)

São essas, Senhor Presidente, as razões que me levaram a vetar o inciso VI do art. 2º; § 1º do art. 4º e inciso III do art. 7º, as quais ora submeto à elevada apreciação dos Senhores Membros da Assembleia Legislativa.

João Pessoa, 21 de maio de 2024.



JOÃO AZEVEDO LIMA FILHO  
Governador

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 45.073 DE 21 DE MAIO DE 2024.

**Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, o imóvel que menciona, e dá outras providências.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o art. 5º, alínea “i” c/c o art. 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

D E C R E T A:

**Art. 1º** Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, uma parte de terras medindo 0,024Ha, situada no Sítio Chã da Serra de Cuité, Zona Urbana do Município de Cuité - PB, pertencente ao Sr. José Olavo da Fonseca Ramos.

**Art. 2º** A área de terras referidas no artigo anterior destina-se à construção da Ciclofaixa e Pista de caminhada do Aeródromo do Município de Cuité - PB.

**Art. 3º** É atribuído o caráter de urgência à desapropriação prevista neste Decreto, para fins de imissão de posse da área, nos termos do artigo 15 do Decreto – Lei n.º 3.365, de 21 de junho de 1941, modificado pelo o Decreto n.º 2.786, de 21 de maio de 1956.

**Art. 4º** Ficam a Procuradoria-Geral do Estado, através da Procuradoria do Domínio, e a Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos (SEIRH), autorizadas a adotarem as providências necessárias à desapropriação amigável ou judicial da área URBANA ora declarada de utilidade pública.

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 21 de maio de 2024; 136º da Proclamação da República.



JOÃO AZEVEDO LIMA FILHO  
Governador

DECRETO Nº 45.074 DE 21 DE MAIO DE 2024.

**Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, o imóvel que menciona, e dá outras providências.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o art. 5º, alínea “i” c/c o art. 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

D E C R E T A:

**Art. 1º** Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, uma parte de terras medindo 0,017Ha, situada no Sítio Chã da Serra de Cuité, Zona Urbana do Município de Cuité - PB, pertencente à Sra. Josefa Souto dos Santos Silva.

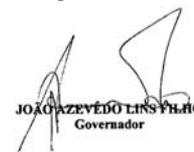
**Art. 2º** A área de terras referidas no artigo anterior destina-se à construção da Ciclofaixa e Pista de caminhada do Aeródromo do Município de Cuité - PB.

**Art. 3º** É atribuído o caráter de urgência à desapropriação prevista neste Decreto, para fins de imissão de posse da área, nos termos do artigo 15 do Decreto – Lei n.º 3.365, de 21 de junho de 1941, modificado pelo o Decreto n.º 2.786, de 21 de maio de 1956.

**Art. 4º** Ficam a Procuradoria-Geral do Estado, através da Procuradoria do Domínio, e a Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos (SEIRH), autorizadas a adotarem as providências necessárias à desapropriação amigável ou judicial da área URBANA ora declarada de utilidade pública.

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 21 de maio de 2024; 136º da Proclamação da República.



JOÃO AZEVEDO LIMA FILHO  
Governador

DECRETO Nº 45.075 DE 21 DE MAIO DE 2024.

**Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, o imóvel que menciona, e dá outras providências.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o art. 5º, alínea “i” c/c o art. 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

D E C R E T A:

**Art. 1º** Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, uma parte de terras medindo 0,45Ha, situada na Chácara Sonho Meu, Zona Urbana do Município de Cuité - PB, pertencente ao Sr. Marcos Antônio Inácio da Silva.

**Art. 2º** A área de terras referidas no artigo anterior destina-se à construção da Ciclofaixa e Pista de caminhada do Aeródromo do Município de Cuité - PB.

**Art. 3º** É atribuído o caráter de urgência à desapropriação prevista neste Decreto, para fins de imissão de posse da área, nos termos do artigo 15 do Decreto – Lei n.º 3.365, de 21 de junho de 1941, modificado pelo o Decreto n.º 2.786, de 21 de maio de 1956.

**Art. 4º** Ficam a Procuradoria-Geral do Estado, através da Procuradoria do Domínio, e a Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos (SEIRH), autorizadas a adotarem as providências necessárias à desapropriação amigável ou judicial da área URBANA ora declarada de utilidade pública.

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 21 de maio de 2024; 136º da Proclamação da República.



JOÃO AZEVEDO LIMA FILHO  
Governador

DECRETO Nº 45.076 DE 21 DE MAIO DE 2024.

**Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, a área de terras que menciona, e dá outras providências.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o art. 5º, alínea “h” c/c o art. 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

D E C R E T A:

**Art. 1º** Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, 01 (uma) área de terras medindo 148,32 m², possuindo um perímetro de 50,02 m, situada no Município de Guarabira/PB, encravada em uma área de terra maior, possuindo as seguintes coordenadas geográficas, limites e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice G1, de coordenadas N= 9.238.311,6000 m e E= 223.031,6800 m; implantado no limite da Rodovia PB 075 ao SUL; deste, segue confrontando com a Rodovia PB 075 ao SUL com azimute 238º08'40" e distância 10,14 m até o vértice G2, de coordenadas N= 9.238.306,2500 m e E= 223.023,0700 m, implantado no limite da Rodovia PB 075 ao SUL com as terras pertencentes ao Expropriado a Oeste, deste, segue confrontando com as terras pertencentes ao Expropriado a Oeste com azimute 338º15'43" e distância 15,15 m até o vértice G3, de coordenadas N= 9.238.320,3200 m e E= 223.017,4600 m, implantado no limite das terras pertencentes ao Expropriado a Oeste com as terras pertencentes ao Expropriado ao Norte; deste, segue confrontando com as terras pertencentes ao Expropriado ao Norte com azimute 59º55'06" e distância 9,92 m até o vértice G4, de coordenadas N= 9.238.325,2900 m e E= 223.026,0400 m, implantado no limite das terras do Expropriado ao Norte com Estrada Vicinal a Leste; deste segue confrontando com o Estrada Vicinal a Leste, com azimute 157º36'34" e distâncias 14,81 m até o vértice G1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro (SGB), e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 33º00', fuso -25, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M, pertencente ao Sr. TARCISIO EDNALDO AGOSTINHO MEIRELES e Sra. SEVERINA GOMES DA SILVA, conforme registro no Cartório de Registro de Imóveis da cidade de Pilões, sob a matrícula nº. R-1-652.

**Art. 2º** A desapropriação tratada no artigo anterior, destina-se à construção do Reservatório Elevado – REL, pertencente à obra de ampliação do Sistema Abastecimento de Água da cidade de Guarabira, que está sendo construído pelo Governo do Estado, através da CAGEPA - Companhia de Água e Esgotos da Paraíba.

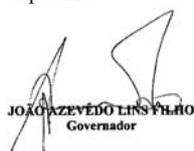
**Art. 3º** É de natureza urgente a desapropriação de que trata este decreto, para efeito de imediata imissão na posse da área descrita, em conformidade com o disposto no art. 15 do Decreto Lei nº. 3.365/41.

**Art. 4º** As despesas decorrentes da presente desapropriação são de responsabilidade da Companhia de Água e Esgotos da Paraíba.

**Art. 5º** Com base no art. 3º do Decreto-Lei 3.365/41 c/c o art. 7º da Lei Estadual 3.459/66 – Lei de Criação da CAGEPA, fica a Companhia de Água e Esgotos da Paraíba – CAGEPA, por sua Assessoria Jurídica, autorizada a promover os atos judiciais ou extrajudiciais necessários à efetivação da presente desapropriação.

**Art.6º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 21 de maio de 2024; 136º da Proclamação da República.



JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

**DECRETO Nº 45.077 DE 21 DE MAIO DE 2024.**

**Dispõe sobre a regulamentação da concessão do auxílio-alimentação para os servidores civis e militares ativos da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual, criado na forma do artigo 8º da Lei nº 10.318/2014; e dá outras providências.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 86, inciso IV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 8º da Lei nº 10.318, de 30 de maio de 2014, e considerando os princípios constitucionais que norteiam a administração pública e a necessidade de fixação do valor referente ao auxílio-alimentação, a ser concedido aos Servidores Públicos do Poder Executivo Estadual, bem como de estabelecer as condições para a sua concessão,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** O auxílio-alimentação será concedido a Servidores Públicos Estaduais Civis e Militares ativos, em atividade e efetivo exercício nos órgãos e entidades integrantes da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual, mensalmente, por dia trabalhado.

**Parágrafo único.** As determinações do caput, deste artigo, alcançam os órgãos da administração direta, autarquias, fundações e empresas estatais dependentes.

**Art. 2º** O auxílio-alimentação será concedido em pecúnia, implantado em folha de pagamento e gerenciada pela Secretaria de Estado da Administração.

**Parágrafo único.** O fornecimento do auxílio-alimentação anteriormente concedido por meio de vale alimentação e ou cartão alimentação, será descontinuado a partir da publicação deste decreto.

**Art. 3º** O Servidor que acumule cargo ou emprego na forma da Constituição da República fará jus à percepção de um único auxílio-alimentação, mediante opção.

**Art. 4º** O auxílio-alimentação de que trata este Decreto não será:

I – incorporado ao vencimento, remuneração, provento ou pensão;

II – configurado como rendimento tributável e nem sofrerá incidência de contribuição para o Plano de Seguridades Social do Servidor Público;

III – caracterizado como salário-utilidade ou prestação salarial in natura.

**Art. 5º** O auxílio-alimentação será concedido pelo Órgão ou Entidade em que o servidor estiver em exercício, ressalvado o direito de opção pelo Órgão ou Entidade de origem.

**Art. 6º** O auxílio-alimentação é inacumulável com outros de espécie semelhante.

**Art. 7º** Para fins de concessão do auxílio-alimentação são considerados como efetivo exercício as ausências do servidor previsto nos incisos de I a IV do artigo 92 da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003.

**Art. 8º** Fica fixado em R\$ 600,00 (seiscentos reais) o valor máximo do auxílio-alimentação, a ser pago, mensalmente, a Servidores Públicos Estaduais Civis e Militares, em atividade e efetivo exercício nos órgãos e entidades integrantes da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual, observadas as normas deste Decreto.

**§ 1º** Excetua-se do valor fixado no caput deste artigo, o auxílio-alimentação destinado aos servidores de órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual que, até a presente data, venha sendo pago em valor superior, respaldado em ato administrativo anterior.

**§ 2º** O auxílio-alimentação fornecido na forma do parágrafo anterior será mantido no mesmo quantitativo e valor verificado na data da publicação deste Decreto.

**§ 3º** O aumento do quantitativo do auxílio-alimentação concedido nos termos do art. 1º deste Decreto, só se fará estabelecido mediante autorização prévia do Comitê Gestor do Gasto Público, instituído pelo Decreto nº 40.547/2020.

**Art. 9º** Farão jus ao auxílio-alimentação os servidores públicos a que se refere o art. 1º deste Decreto, que atendam cumulativamente os seguintes requisitos:

I – estejam submetidos à jornada de trabalho igual ou superior a 6 (seis) horas ininterruptas, por dia útil;

II – percebam remuneração que não exceda a 160 (cento e sessenta) Unidades Fiscais de Referência – UFR (PB), considerando-se o vencimento base somado a todas as gratificações e vantagens, inclusive quando o servidor for detentor de mais de uma matrícula, excetuando-se do somatório apenas a diferença do adicional de férias, a devolução de descontos indevidos, os adiamentos, e as indenizações que venham a ocorrer.

**§ 1º** Os servidores com exercício em unidades hospitalares e assistenciais vinculadas à Secretaria de Estado da Saúde, cuja carga horária diária seja inferior à prevista no inciso I deste artigo, terão direito à percepção do valor integral do auxílio-alimentação na hipótese em que, no mês de referência, forem convocados para prestar jornada extraordinária de serviço que, acrescida à carga horária regular do cargo ou função, inclusive prestada sob regime de plantão, venha a atingir ou ultrapassar o patamar correspondente a 160 (cento e sessenta) horas mensais.

**§ 2º** Excetua-se do disposto neste artigo os servidores cujos órgãos ou entidades onde exercem atividades possuam restaurante que forneça alimentação gratuita ou subsidiada, salvo na situação do servidor a que se refere o parágrafo anterior deste artigo, ou do servidor com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais em exercício em unidades hospitalares e assistenciais vinculadas à Secretaria de Estado da Saúde.

**Art. 10.** Fica vedado o pagamento do benefício de que trata este Decreto, nos casos de vacância do cargo previstos nos incisos de I a VI do artigo 31 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e no período em que o servidor estiver afastado por licenças previstas nos incisos de I a VII do artigo 82 da referida Lei.

**Parágrafo único.** Na hipótese de abandono de cargo, como previsto no artigo 126 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, o benefício será suspenso até a finalização do processo administrativo que decidirá sobre o caso.

**Art. 11.** Cabe ao servidor:

I – solicitar o auxílio-alimentação via requerimento junto à gerência de recursos humanos ou setor responsável do órgão para o qual está lotado;

II – utilizar corretamente o benefício sem que haja empréstimo, aluguel, venda, comercialização ou qualquer outra forma de tirar vantagem financeira indevida, devendo utilizá-lo exclusivamente para o pagamento de refeições em restaurantes ou estabelecimentos similares ou para aquisição de gêneros alimentícios.

**Art. 12.** As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta das dotações específicas consignadas no Orçamento de cada Órgão ou Entidades constante deste Decreto.

**Art. 13.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 21 de maio de 2024; 136º da Proclamação da República.



JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

**DECRETO Nº 45.078 DE 21 DE MAIO DE 2024.**

**ALTERA O DECRETO Nº 37.211, DE 17 DE JANEIRO DE 2017, QUE DISPÕE SOBRE O FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES PRESTADAS POR INSTITUIÇÕES E INTERMEDIADORES FINANCEIROS E DE PAGAMENTO, INTEGRANTES OU NÃO DO SISTEMA DE PAGAMENTOS BRASILEIRO - SPB, RELATIVAS ÀS TRANSAÇÕES COM CARTÕES DE DÉBITO, CRÉDITO, DE LOJA (PRIVATE LABEL), TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS, TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS DO SISTEMA DE PAGAMENTO INSTANTÂNEO E DEMAIS INSTRUMENTOS DE PAGAMENTO ELETRÔNICOS, BEM COMO SOBRE O FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES PRESTADAS POR INTERMEDIADORES DE SERVIÇOS E DE NEGÓCIOS REFERENTES ÀS TRANSAÇÕES COMERCIAIS OU DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS INTERMEDIADAS, REALIZADAS POR PESSOAS JURÍDICAS INSCRITAS NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA - CNPJ - OU PESSOAS FÍSICAS INSCRITAS NO CADASTRO DE PESSOA FÍSICA - CPF, AINDA QUE NÃO INSCRITAS NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ART. 86, INCISO IV, DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO, E TENDO EM VISTA O CONVÊNIO ICMS 52/24,

**D E C R E T A:**

**ART. 1º** O DECRETO Nº 37.211, DE 17 DE JANEIRO DE 2017, PASSA A VIGORAR COM NOVAS REDAÇÕES DADA AOS SEGUINTE DISPOSITIVOS:

I - ART. 1º:

“ART. 1º OS ESTABELECIMENTOS QUE EXERÇAM A ATIVIDADE DE VENDA OU REVENDA DE MERCADORIAS OU BENS, OU DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM QUE O ADQUIRENTE OU TOMADOR SEJA PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA NÃO CONTRIBUINTE DO IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO - ICMS, ESTÃO OBRIGADOS AO USO DAS TECNOLOGIAS DE PAGAMENTO E DE CONTROLE DE VAREJO ESTABELECIDAS CONFORME DISPOSTO NESTE DECRETO E NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA DESTES ESTADO (CONVÊNIO ICMS 52/24).”;

II - DO ART. 2º:

A) “CAPUT”:

“ART. 2º A TRANSAÇÃO OU INTERMEDIÇÃO DE VENDAS, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS OU DE OUTROS PAGAMENTOS EFETUADA COM CARTÕES DE DÉBITO, CRÉDITO, DE LOJA (“PRIVATE LABEL”), TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS, TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS DO SISTEMA DE PAGAMENTO INSTANTÂNEO, E DEMAIS INSTRUMENTOS DE PAGAMENTO ELETRÔNICO DEVE ESTAR VINCULADA À RESPECTIVA EMISSÃO DE DOCUMENTO FISCAL, CONFORME DISPOSTO NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA ESTADUAL PERTINENTE (CONVÊNIO ICMS 52/24).”;

B) “CAPUT” DO § 1º:

“§ 1º O COMPROVANTE DA TRANSAÇÃO OU INTERMEDIÇÃO REFERIDAS NO “CAPUT” DESTES ARTIGO, IMPRESSO OU EMITIDO POR MEIO DIGITAL, RELATIVO AO USO DOS INSTRUMENTOS DE QUE TRATA ESTE DECRETO DEVERÁ CONTER, NO MÍNIMO (CONVÊNIO ICMS 52/24).”;

C) § 2º:

“§ 2º A EMISSÃO E A IMPRESSÃO DO COMPROVANTE REFERIDO NO § 1º DESTES ARTIGO SERÃO EFETUADAS EM EQUIPAMENTO DE PAGAMENTO OU SISTEMA DE CONTROLE DE VAREJO, CONFORME ESTABELECIDO NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA DESTES ESTADO, VEDADA A UTILIZAÇÃO, NO RECINTO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO, DE EQUIPAMENTO QUE POSSIBILITE O REGISTRO OU O PROCESSAMENTO DE DADOS RELATIVOS A OPERAÇÕES COM MERCADORIAS OU COM A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE NÃO SATISFAÇA OS REQUISITOS ESTABELECIDOS NA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL (CONVÊNIO ICMS 52/24).”.

**ART. 2º** ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, PRODUZINDO EFEITOS A PARTIR DE 1º DE JUNHO DE 2024.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, EM JOÃO PESSOA, 21 DE MAIO DE 2024; 136º DA PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA.



JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

Decreto nº 45.079 de 21 de maio de 2024

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/220001.00213.

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **RS 19.000,00** (dezenove mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:  
22.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
22.106 - QUINTA GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO - MONTEIRO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
12.368.5006.4798.0276- DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA 5ª GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO - MONTEIRO	4490.52	1.500	1001	19.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>19.000,00</b>

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

22.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
22.106 - QUINTA GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO - MONTEIRO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
12.368.5006.4798.0276- DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA 5ª GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO - MONTEIRO	3390.39	1.500	1001	19.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>19.000,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 21 de maio de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO  
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 45.080 de 21 de maio de 2024

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/250001.00198.

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **RS 522.000,00** (quinhentos e vinte e dois mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:  
25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.242.5007.4578.0287- MANUTENÇÃO DAS OFICINAS ORTOPÉDICAS FIXAS	3390.30	1.500	1002	452.000,00
10.302.5007.4062.0287- MANUTENÇÃO DO HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE (PATOS)	3390.39	1.500	1002	70.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>522.000,00</b>

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.302.5007.2950.0287- IMPLEMENTAÇÃO DA ESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL DA REDE ESTADUAL DE SAÚDE	3390.39	1.500	1002	522.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>522.000,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 21 de maio de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO  
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 45.081 de 21 de maio de 2024

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/310001.00026.

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **RS 80.000,00** (oitenta mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

31.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS  
31.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
18.544.5003.2460.0287- PERFURAÇÃO, INSTALAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE POÇOS TUBULARES	3390.30	1.500	0000	80.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>80.000,00</b>

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

31.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS  
31.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
17.512.5003.1853.0287- IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	4490.51	1.500	0000	80.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>80.000,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 21 de maio de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO  
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 45.082 de 21 de maio de 2024

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/320001.00012.

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **RS 218.500,00** (duzentos e dezoito mil, quinhentos reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

32.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA  
32.101 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
20.121.5001.4365.0287- IMPLEMENTAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS AGROPECUÁRIAS PARA O DESENVOLVIMENTO DO AGRONEGÓCIO	3390.39	1.500	0000	42.500,00
20.306.5008.4174.0274- SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DA EMPASA-SANE	3390.39	1.500	0000	176.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>218.500,00</b>

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

32.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA  
32.101 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
20.121.5001.4365.0287- IMPLEMENTAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS AGROPECUÁRIAS PARA O DESENVOLVIMENTO DO AGRONEGÓCIO	4490.52	1.500	0000	42.500,00
20.244.5008.4515.0287- APOIO ÀS AÇÕES SOCIAIS E DE HUMANIZAÇÃO	3390.30	1.500	0000	93.500,00
20.244.5008.4518.0287- AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE SERVIÇOS SOCIAIS BÁSICOS	3390.30	1.500	0000	42.500,00
20.608.5008.1074.0287- ESTRUTURAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DOS ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS	3390.14	1.500	0000	40.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>218.500,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 21 de maio de 2024; 136º da Proclamação da República.

  
JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

  
GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

  
MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO  
Secretário de Estado da Fazenda

Ato Governamental nº 1.397

João Pessoa, 21 de maio de 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, incisos IV e VI, da Constituição do Estado, e tendo em vista o art. 31 da Lei Estadual nº 10.463/2015,

Resolve nomear, para compor o Conselho Estadual de Defesa do Consumidor (CEDC), o Sr. **Romualdo Tadeu de Araújo Dias**, na qualidade de titular, e o Sr. **Francisco Bergson Gomes Formiga Barros**, na qualidade de suplente, como representantes do Ministério Público da Paraíba, para o exercício 2024/2026.

Ato Governamental nº 1.398

João Pessoa, 21 de maio de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**RESOLVE** exonerar, a pedido, **MARIA REJANE DE SOUSA COSTA**, matrícula nº 1917684, do cargo em comissão de VICE DIRETOR DA EEEF MONS VALERIANO PEREIRA, Símbolo CVE-9, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.399

João Pessoa, 21 de maio de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**RESOLVE** exonerar, a pedido, **JEAN PIERRE MINA BARRETO**, matrícula nº 1799096, do cargo em comissão de ASSISTENTE TECNICO I, Símbolo CSE-2, da Casa Militar do Governador.

Ato Governamental nº 1.400

João Pessoa, 21 de maio de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

**RESOLVE** tornar sem efeito a nomeação de **CELIO SANTOS DA SILVA**, nomeado para o cargo de COMISSARIO DE POLICIA, através do AG 0939, publicado no Diário Oficial do Estado em 28 de março de 2024.

Ato Governamental nº 1.401

João Pessoa, 21 de maio de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

**RESOLVE** nomear **MARCIO RONIO TOLENTINO DE OLIVEIRA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de GERENTE OPERACIONAL DE PISCICULTURA DE PATOS, Símbolo CGF-2, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca.

Ato Governamental nº 1.402

João Pessoa, 21 de maio de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

**RESOLVE** dispensar **NICHOLAS LUCENA QUEIROZ**, de responder pela GERENCIA DE DESENVOLVIMENTO PRODUTIVO DO PROJETO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO CARIRI E SERIDO - PROCASE, da Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e do Desenvolvimento do Semiárido.

Ato Governamental nº 1.403

João Pessoa, 21 de maio de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

**RESOLVE** tornar sem efeito a nomeação de **PAULO ANDRE DIAS DE OLIVEIRA**, nomeado para o cargo de GERENTE DE ATENDIMENTO E ESTAGIOS DO PROCON, através do AG 934, publicado no Diário Oficial do Estado em 28 de março de 2024.

Ato Governamental nº 1.404

João Pessoa, 21 de maio de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024,

**RESOLVE** nomear **JOZELMA RUBSTYENE OLIVEIRA COSTA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de GERENTE EXECUTIVO DE SERVIÇOS DIGITAIS, Símbolo CGF-1, da Secretaria de Estado da Administração.

Ato Governamental nº 1.405

João Pessoa, 21 de maio de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**RESOLVE** exonerar, **JOZELMA RUBSTYENE OLIVEIRA COSTA**, matrícula nº 186.831-4, do cargo em comissão de GERENTE OPERACIONAL DE PROGRAMAS ESPECIAIS, Símbolo CGF-1, da Secretaria de Estado da Administração.

Ato Governamental nº 1.406

João Pessoa, 21 de maio de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024,

**RESOLVE** nomear **ANA BEATRIZ DINIZ SABINO CRUZ**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de GERENTE EXECUTIVO DE PROCESSOS DE NEGÓCIOS, Símbolo CGF-1, da Secretaria de Estado da Administração.

Ato Governamental nº 1.407

João Pessoa, 21 de maio de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**RESOLVE** exonerar, **ANA BEATRIZ DINIZ SABINO CRUZ**, matrícula nº 169.121-0, do cargo em comissão de GERENTE EXECUTIVO DE PROCESSOS E REGRAS DE NEGOCIO, Símbolo CGF-1, da Secretaria de Estado da Administração.

Ato Governamental nº 1.408

João Pessoa, 21 de maio de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024,

**RESOLVE** nomear **HARLAN ALVES DA COSTA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de GERENTE OPERACIONAL DE VALE TRANSPORTE, Símbolo CGF-2, da Secretaria de Estado da Administração.

Ato Governamental nº 1.409

João Pessoa, 21 de maio de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**RESOLVE** exonerar, **HARLAN ALVES DA COSTA**, matrícula nº 180.087-6, do cargo em comissão de CHEFE DO NÚCLEO DE VALE TRANSPORTE, Símbolo CGF-3, da Secretaria de Estado da Administração.

Ato Governamental nº 1.410

João Pessoa, 21 de maio de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024,

**RESOLVE** nomear **RAQUEL DE ALBUQUERQUE BORGES MILLELI**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de GERENTE OPERACIONAL DE CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO, Símbolo CGF-2, da Secretaria de Estado da Administração.

Ato Governamental nº 1.411

João Pessoa, 21 de maio de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**RESOLVE** exonerar, **RAQUEL DE ALBUQUERQUE BORGES MILLELI**, matrícula nº 184.898-4, do cargo em comissão de CHEFE DO NÚCLEO DE CESSÃO DE PESSOAS DA GERENCIA OPERACIONAL DE REGISTROS FUNCIONAIS DA GERENCIA EXECUTIVA DE CADASTRO FUNCIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO, Símbolo CGF-3, da Secretaria de Estado da Administração.

Ato Governamental nº 1.412

João Pessoa, 21 de maio de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024,

**RESOLVE** nomear **KAWANA SHELEN DA SILVA OTON BRASILEIRO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de GERENTE OPERACIONAL DE QUALIDADE DE VIDA DO SERVIDOR, Símbolo CGF-2, da Secretaria de Estado da Administração.

Ato Governamental nº 1.413

João Pessoa, 21 de maio de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024,

**RESOLVE** nomear **SEVERINO DO RAMO DA COSTA DE PAIVA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de GERENTE OPERACIONAL DE AUDITORIA DO CADASTRO FUNCIONAL, Símbolo CGF-2, da Secretaria de Estado da Administração.

**Ato Governamental nº 1.414****João Pessoa, 21 de maio de 2024**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024,

**RESOLVE** nomear **JAILZA MENDES COSTA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de GERENTE OPERACIONAL DE CAPACITAÇÃO, Símbolo CGF-2, da Secretaria de Estado da Administração.

**Ato Governamental nº 1.415****João Pessoa, 21 de maio de 2024**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024,

**RESOLVE** nomear **CHRISTHINY FERNANDA MASIERO SANSON**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR EXECUTIVO DE ESTRATÉGIA E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL, Símbolo CGS-1, da Secretaria de Estado da Administração.

**Ato Governamental nº 1.416****João Pessoa, 21 de maio de 2024**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**RESOLVE** exonerar, **CHRISTHINY FERNANDA MASIERO SANSON**, matrícula nº 146.984-3, do cargo em comissão de DIRETOR EXECUTIVO DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO INSTITUCIONAL, Símbolo CGS-1, da Secretaria de Estado da Administração.

**Ato Governamental nº 1.417****João Pessoa, 21 de maio de 2024**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.463 de 13 de maio de 2015,

**RESOLVE** nomear **ARISTOTELES MOURA TAVARES** para ocupar o cargo de provimento em comissão de GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DO PROCON, Símbolo CGF-1, da Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor do Estado da Paraíba – PROCON-PB.

**Ato Governamental nº 1.418****João Pessoa, 21 de maio de 2024**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

**RESOLVE** nomear **ALBA DE ASSIS GOMES FEITOSA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA EEEFM ARRUDA CAMARA, no Município de POMBAL, Símbolo AFER, da Secretaria de Estado da Educação.

**Ato Governamental nº 1.419****João Pessoa, 21 de maio de 2024**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**RESOLVE** exonerar, **ALBA DE ASSIS GOMES FEITOSA**, matrícula nº 1594486, do cargo em comissão de VICE DIRETOR DA EEEFM ARRUDA CAMARA, Símbolo CVE-5, da Secretaria de Estado da Educação.

**Ato Governamental nº 1.420****João Pessoa, 21 de maio de 2024**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

**RESOLVE** nomear **SILVIA ANDREA ANSELMO REIS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA EEEF AMELIA MARIA DA LUZ, no Município de POMBAL, Símbolo AFER, da Secretaria de Estado da Educação.

**Ato Governamental nº 1.421****João Pessoa, 21 de maio de 2024**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**RESOLVE** exonerar, **SILVIA ANDREA ANSELMO REIS**, matrícula nº 1868071, do cargo em comissão de DIRETOR DA EEEF OITO DE JULHO, Símbolo CDE-13, da Secretaria de Estado da Educação.

**Ato Governamental nº 1.422****João Pessoa, 21 de maio de 2024**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317,

de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

**RESOLVE** nomear **TIBERIO MARQUES PEREIRA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA EEEF JOAO DA MATA, no Município de POMBAL, Símbolo AFER, da Secretaria de Estado da Educação.

**Ato Governamental nº 1.423****João Pessoa, 21 de maio de 2024**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**RESOLVE** exonerar, **TIBERIO MARQUES PEREIRA**, matrícula nº 1886185, do cargo em comissão de DIRETOR DA EEEF JOAO DA MATA, Símbolo CDER, da Secretaria de Estado da Educação.

**Ato Governamental nº 1.424****João Pessoa, 21 de maio de 2024**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

**RESOLVE** nomear **JAMYLE MARIA DA SILVA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR PEDAGOGICO DA ECIT EST HENRIQUE FERNANDES DE FARIAS, no Município de Curral de Cima, Símbolo CPECIT, da Secretaria de Estado da Educação.

**Ato Governamental nº 1.425****João Pessoa, 21 de maio de 2024**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

**RESOLVE** nomear **MARIA SUELY GUEDES DA COSTA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR PEDAGOGICO DA ECI TEC E DR ELPIDIO DE ALMEIDA, no Município de CAMPINA GRANDE, Símbolo CPECIT, da Secretaria de Estado da Educação.

**Ato Governamental nº 1.426****João Pessoa, 21 de maio de 2024**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

**RESOLVE** nomear **RENALLY FERREIRA GOMES** para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR PEDAGOGICO DA ECI EST PROFESSOR ITAN PEREIRA, no Município de CAMPINA GRANDE, Símbolo CPECI, da Secretaria de Estado da Educação.

**Ato Governamental nº 1.427****João Pessoa, 21 de maio de 2024**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

**RESOLVE** nomear **JAIR LOAN BELARMINO DA SILVA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA ECI TEC EST AGENOR CLEMENTINO DOS SANTOS, no Município de Alagoinha, Símbolo CACIT, da Secretaria de Estado da Educação.

**Ato Governamental nº 1.428****João Pessoa, 21 de maio de 2024**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**RESOLVE** exonerar, **JOSE VAGNER ANTONIO**, matrícula nº 1900790, do cargo em comissão de SECRETARIO DA ESCOLA CIDADÁ INTEGRAL ESTADUAL DE ENSINO MEDIO JOSE WILSON DE ALBUQUERQUE MELO, Símbolo SDCl, da Secretaria de Estado da Educação.

**Ato Governamental nº 1.429****João Pessoa, 21 de maio de 2024**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

**RESOLVE** nomear **CESAR ALEXANDRE COSTA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR PEDAGOGICO DA EEEFM GAMA E MELO, no Município de PRINCESA ISABEL, Símbolo CPER, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.430

João Pessoa, 21 de maio de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

**R E S O L V E** nomear **JOSEFA WALMIRA BEZERRA DE SOUSA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR PEDAGÓGICO DA ECI EST EFM PROFESSOR ADALBERTO DE SOUSA OLIVEIRA, no Município de CACHOEIRA DOS INDIOS, Símbolo CPECI, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.392

João Pessoa, 15 de maio de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023,

**R E S O L V E** nomear **GABRIEL ASFORA LACERDA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR DA ASSESSORIA TÉCNICO-NORMATIVA E CONTROLE INTERNO DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE, Símbolo CAD-4, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Sustentabilidade.

Publicado no DOE em 16/05/2024

Republished por incorreção

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

## SECRETARIAS DE ESTADO

### Secretaria de Estado da Administração

RESENHA Nº 022/2024/GEGP/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA 17/05/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o art. 78, do Decreto nº 41.415 de 13 de Julho de 2021, e de acordo com a Lei nº 58/2003, combinado com o Decreto nº 35.784/2015 de 26 de março de 2015, confere **ESTABILIDADE** aos Servidores abaixo:

Nº DO PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	CARGO	ÓRGÃO
SAD-PSE-2024/08296	ANIZABEL COSTA DUARTE DO REGO	189.691-1	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEE
SAD-PSE-2024/08278	GLEYDSON NERI DE SANTANA	189.719-5	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEE
SAD-PSE-2024/08442	IARA PATRICIA FERREIRA DE SOUSA	189.434-0	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEE
SAD-PSE-2024/08433	IVANILDO FONSECA DOS SANTOS CRUZ	189.512-5	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEE
SAD-PSE-2024/08436	KLEVILAND WASHINGTON LEITE DE SOUSA	189.507-9	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEE
SAD-PSE-2024/08293	LUCAS OTAVIO GUIMARAES MOURA	189.574-5	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEE
SAD-PSE-2024/08238	PEDRO JUNIOR PEREIRA DE BRITO	189.726-8	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEE
SAD-PSE-2024/08305	RAFAEL MACHADO DE ARAUJO ALVES	189.454-4	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEE
SAD-PSE-2024/08438	RAILSON CIDENNY LOURENCO LEITE	189.713-6	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEE
SAD-PSE-2024/08292	RICARDO FRANCISCO DA COSTA	189.466-8	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEE
SAD-PSE-2024/08307	ROMULO PROCOPIO GONDIM DOS SANTOS	189.511-7	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEE

*Carlos Tiberio Lemeira Santos Fernandes*  
CARLOS TIBÉRIO LEMEIRA SANTOS FERNANDES  
Secretário de Estado da Administração

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

Nº da Resenha : 277/2024  
20/05/2024

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Secretaria	Nome	Matrícula	Regime	Dias	Início	Termino
<b>Tipo de Licença =&gt; Licença Maternidade</b>						
SEC. EST. SAUDE	ALINE LEITE DE ARAUJO	907734-1	PRESTADOR	180	23/04/2024	19/10/2024
SEC. EST. SAUDE	ANDREZA RAYANE RODRIGUES DA SILVA	915251-2	PRESTADOR	180	25/04/2024	21/10/2024
<b>Tipo de Licença =&gt; Licença para Tratamento de Saúde</b>						
SEC. EST. EDUCACAO	ASENATE SARAINA DANTAS	165570-1	ESTATUTARIO	60	14/05/2024	12/07/2024
SEC. EST. SAUDE	CATIA MARIA PALLINO DA SILVA CABRAL	918511-9	PRESTADOR	30	14/05/2024	12/06/2024
SEC. EST. DESENVOLVIMENTO HUMANO	DENISE HELENA XAVIER REGO	906316-1	PRESTADOR	15	14/05/2024	28/05/2024
SEC. EST. SAUDE	ELISANGELA GOMES FERREIRA WANDERLEY	914291-6	PRESTADOR	90	16/04/2024	14/07/2024
SEC. EST. SAUDE	FATIMA CANDIDA ALVES DE LUCENA	910939-1	PRESTADOR	60	11/05/2024	09/07/2024
SEC. EST. SAUDE	JUCELIA PINTO DUARTE	167944-9	ESTATUTARIO	15	20/05/2024	03/06/2024
SEC. EST. SAUDE	LUANA DANTAS MIRANDA	908912-8	PRESTADOR	45	15/05/2024	28/06/2024
SEC. EST. EDUCACAO	MARIA DA CONCEICAO NOBREGA SOUZA	85095-1	ESTATUTARIO	30	02/05/2024	31/05/2024

SEC. EST. EDUCACAO	MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DE SOUSA PASSOS	142130-1	ESTATUTARIO	60	15/05/2024	13/07/2024
SEC. EST. ADMINISTRACAO	ROSIANE GUEDES BRANDAO	90846-1	ESTATUTARIO	30	19/05/2024	17/06/2024
SEC. EST. SAUDE	TEREZA DE LISIEUX DOS SANTOS SILVA	167942-2	ESTATUTARIO	90	17/05/2024	14/08/2024
<b>Tipo de Licença =&gt; Prorrogação de Licença Saúde</b>						
SEC. EST. SAUDE	GERMANIA MARIA PRAZIM DE OLIVEIRA	187278-8	ESTATUTARIO	11	16/05/2024	26/05/2024
SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL	JULIANE GUIMARAES DA COSTA	192357-9	ESTATUTARIO	90	16/05/2024	13/08/2024
SEC. EST. SAUDE	MARIA DA PENHA ALVES JALES FILHA	162051-7	ESTATUTARIO	30	17/05/2024	15/06/2024
SEC. EST. SAUDE	MARIA DO PERPETUO SOCORRO CORDEIRO NOBREGA	901864-6	PRESTADOR	90	18/05/2024	15/08/2024
SEC. EST. EDUCACAO	MARIA LUCIA SA SILVA	72839-0	ESTATUTARIO	60	15/05/2024	13/07/2024

MARIA DAS GRACAS AQUINO TEIXEIRA DA ROCHA  
Diretor Executivo de Recursos Humanos

## Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 65/2024/SEDH/GS

João Pessoa, 01 de março de 2024.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições que lhe confere o parágrafo único do Art. 89 da Constituição do Estado da Paraíba, e nos termos do Art. 5º do Decreto nº 30.608 de 25 de agosto de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **PAULA LIRA BEZERRA** para, dentro de suas atribuições desenvolvidas nesta Secretaria, ser gestora dos contratos do Programa Tá na Mesa, abaixo mencionados:

Nº DO CONTRATO	MUNICÍPIO	GESTOR(A)
326/2023	ARAÇAGI	PAULA LIRA BEZERRA MATRÍCULA: 657.227-8
019/2022	BAIA DA TRAIÇÃO	
368/2022	BOA VISTA	
373/2022	CAIÇARA	
374/2022	CALDAS BRANDÃO	
376/2022	CAPIM	
380/2022	CUITÉ DE MAMANGUAPE	
382/2022	CURRAL DE CIMA	
026/2022	GADO BRAVO	
027/2022	JUAREZ TÁVORA	
389/2022	LAGOA DE DENTRO	
153/2021	MAMANGUAPE	
328/2023	MARCAÇÃO	
0021/2022	MATARACA	
0015/2022	MULUNGU	
400/2022	PEDRO RÉGIS	
329/2023	PIRIPITUBA	

Art. 2º Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, o(a) servidor(a) ora designado(a), deverá:

I) realizar a fiscalização e acompanhamento do contrato, prazo de vigência, aditivos, pagamentos e termo de recebimento;

II) fazer as devidas anotações em registro próprio para tal, evidenciando todas as ocorrências relacionadas a execução do contrato, determinando, se necessário, a regularização das faltas e/ou defeitos observados;

III) identificar se necessário, a contratação de terceiros para assisti-la e subsidiá-la de informações pertinentes a essa atribuição.

Art. 3º Torna-se sem efeito a Portaria nº 011/2022, publicada no DOE-PB em 25 de fevereiro de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 1º de março de 2024.

PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO – PORTARIA 065/2024 – PUBLICADA EM 10/04/2024.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA  
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

## Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

PORTARIA Nº 108/2024

João Pessoa/PB, 21 de maio de 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA-SEDAP, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº. 74 de 16 de março de 2007; Lei 8.186 de 16 de março de 2007, c/c o artigo 18, inciso XV, do Decreto nº. 7.532/78 de 13 de março de 1978,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **JOSÉ OTÁVIO TARGINO DE ARAÚJO**, Matrícula nº 180.466-9, como Gestor do Contrato Administrativo nº 22/2024 celebrado entre a SEDAP e a empresa **ATACADÃO DO CRIADOR – COMÉRCIO INDÚSTRIA, AGROPECUÁRIA E TRANSPORTE LTDA**, inscrita no CNPJ nº 06.049.929/0001-91, cujo objeto é aquisição de feno de capim tifton.

Art. 2º. Competirá ao Servidor acompanhar, fiscalizar e gerir a execução do objeto do contrato, bem como observar e cumprir o disposto no art. 86 da lei 14.133/21 e Art. 5º do Decreto Estadual 30.608/2009.

*João Hugo Vieira Carneiro*  
JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO  
Secretário de Estado  
SEDAP

## Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Sustentabilidade

PORTARIA Nº 0006/2024/SEMAS.

João Pessoa, 21 de maio de 2024.

A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMAS, no uso das suas atribuições e de acordo com o art. 3º do Decreto nº 37.219, de 24 de janeiro de 2017 e art. 117 da LF 14.133/21,

### RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Gestor e Fiscal do contrato correspondente pelo período de sua vigência.

CONTRATO	OBJETO	FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Nº 0007/2024	Contratação de Assessoria e Consultoria Técnica Especializada em Gestão Governamental, a ser executado, nas condições estabelecidas no Termo de Referência;	Gestor	CAIO WILLIAN SANTOS WANDERLEY	187.408-0
		Fiscal	EDERSON RAMALHO DE LUCENA	182.627-1

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
JUSSARA RODRIGUES DA SILVA  
Secretária de Estado do Meio Ambiente e Sustentabilidade

## Secretaria de Estado da Educação

Portaria nº 252

João Pessoa, 21 de maio de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, com fulcro no Art. 133, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e tendo em vista o trabalho desenvolvido pela Comissão de Sindicância da C.P.I. da Secretaria de Estado da Educação, instituída pela Portaria nº 416/2023, publicada no DOE/PB em 17/08/2023. Decide pelo ARQUIVAMENTO do Processo de Sindicância nº SEE-PRC-2023/11966.

Portaria nº 253

João Pessoa, 21 de maio de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe o art. 137 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

### RESOLVE:

Designar os servidores JOSÉ ROFRANTS LOPES CASIMIRO JÚNIOR, matrícula nº 192.781-7, MARIA JOSÉ MEDEIROS NETA, matrícula nº 134.138-3, RITA TORRES FORMIGA, matrícula nº 65.633-0, para, sob a Presidência do primeiro, apurar em sede de Processo Administrativo Disciplinar Sumário, os fatos do Processo nº SEE-PRC-2024/10394, que tem por objetivo apurar suposto caso de abandono de cargo/emprego/função praticado pelo servidor Damião Barros da Silva - mat. nº. 129.604-3.

Portaria nº 254

João Pessoa, 21 de maio de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe o art. 137 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

### RESOLVE:

Designar os servidores JOSÉ ROFRANTS LOPES CASIMIRO JÚNIOR, matrícula nº 192.781-7, MARIA JOSÉ MEDEIROS NETA, matrícula nº 134.138-3, RITA TORRES FORMIGA, matrícula nº 65.633-0, para, sob a Presidência do primeiro, apurar em sede de Processo Administrativo Disciplinar Sumário, os fatos do Processo nº SEE-PRC-2024/10384, que tem por objetivo apurar suposto caso de abandono de cargo/emprego/função praticado pelo servidor José Roberto Martins da Silva - mat. nº. 172.916-1.

Portaria nº 255

João Pessoa, 21 de maio de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe o art. 137 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

### RESOLVE:

Designar os servidores JOSÉ ROFRANTS LOPES CASIMIRO JÚNIOR, matrícula nº 192.781-7, MARIA JOSÉ MEDEIROS NETA, matrícula nº 134.138-3, RITA TORRES FORMIGA, matrícula nº 65.633-0, para, sob a Presidência do primeiro, apurar em sede de Processo Administrativo Disciplinar Sumário, os fatos do Processo nº SEE-PRC-2024/10379, que tem por objetivo apurar suposto caso de abandono de cargo/emprego/função praticado pelo servidor Lucineide Veloso - mat. nº. 132.480-2.

Portaria nº 256

João Pessoa, 21 de maio de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe o art. 137 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

### RESOLVE:

Designar os servidores JOSÉ ROFRANTS LOPES CASIMIRO JÚNIOR, matrícula nº 192.781-7, MARIA JOSÉ MEDEIROS NETA, matrícula nº 134.138-3, RITA TORRES FORMIGA, matrícula nº 65.633-0, para, sob a Presidência do primeiro, apurar em sede de Processo Administrativo Disciplinar, os fatos do Processo nº SEE-PRC-2024/03161, que tem por objetivo apurar suposta conduta inadequada perpetrada por servidor lotado à EEEFM Doutor João Gonçalves, situada na cidade de Pitimbu/PB – 16ª GRE.

Portaria nº 257

João Pessoa, 21 de maio de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, e

tendo em vista o que dispõe o art. 137 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

### RESOLVE:

Designar os servidores JOSÉ ROFRANTS LOPES CASIMIRO JÚNIOR, matrícula nº 192.781-7, MARIA JOSÉ MEDEIROS NETA, matrícula nº 134.138-3, RITA TORRES FORMIGA, matrícula nº 65.633-0, para, sob a Presidência do primeiro, apurar em sede de Processo Administrativo Disciplinar Sumário, os fatos do Processo nº SEE-PRC-2024/10368, que tem por objetivo apurar suposto caso de abandono de cargo/emprego/função praticado pelo servidor Dimitri Molinari Popesco - mat. nº. 177.168-8.

Portaria nº 258

João Pessoa, 21 de maio de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe o art. 137 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

### RESOLVE:

Designar os servidores JOSÉ ROFRANTS LOPES CASIMIRO JÚNIOR, matrícula nº 192.781-7, MARIA JOSÉ MEDEIROS NETA, matrícula nº 134.138-3, RITA TORRES FORMIGA, matrícula nº 65.633-0, para, sob a Presidência do primeiro, apurar em sede de Processo Administrativo Disciplinar Sumário, os fatos do Processo nº SEE-PRC-2024/10371, que tem por objetivo apurar suposto caso de abandono de cargo/emprego/função praticado pelo servidor Maria de Lourdes Barbosa de Arruda - mat. nº. 128.848-2.

Portaria nº 259

João Pessoa, 21 de maio de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe o art. 137 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

### RESOLVE:

Designar os servidores JOSÉ ROFRANTS LOPES CASIMIRO JÚNIOR, matrícula nº 192.781-7, MARIA JOSÉ MEDEIROS NETA, matrícula nº 134.138-3, RITA TORRES FORMIGA, matrícula nº 65.633-0, para, sob a Presidência do primeiro, apurar em sede de Processo Administrativo Disciplinar, os fatos do Processo nº SEE-PRC-2023/33430, que tem por objetivo apurar suposta conduta inadequada perpetrada por servidor lotado à EEEF STELLA DA CUNHA SANTOS, situada na cidade de Sapé/PB – 16ª GRE.

Portaria nº 260

João Pessoa, 21 de maio de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe o art. 137 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

### RESOLVE:

Designar os servidores JOSÉ ROFRANTS LOPES CASIMIRO JÚNIOR, matrícula nº 192.781-7, MARIA JOSÉ MEDEIROS NETA, matrícula nº 134.138-3, RITA TORRES FORMIGA, matrícula nº 65.633-0, para, sob a Presidência do primeiro, apurar em sede de Processo Administrativo Disciplinar Sumário, os fatos do Processo nº SEE-PRC-2024/10395, que tem por objetivo apurar suposto caso de abandono de cargo/emprego/função praticado pelo servidor Jadgleison Rocha Alves- mat. nº. 175.920-5.

Portaria nº 261

João Pessoa, 21 de maio de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe o art. 137 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

### RESOLVE:

Designar os servidores JOSÉ ROFRANTS LOPES CASIMIRO JÚNIOR, matrícula nº 192.781-7, MARIA JOSÉ MEDEIROS NETA, matrícula nº 134.138-3, RITA TORRES FORMIGA, matrícula nº 65.633-0, para, sob a Presidência do primeiro, apurar em sede de Processo Administrativo Disciplinar Sumário, os fatos do Processo nº SEE-PRC-2023/29202, que tem por objetivo apurar suposto caso de abandono de cargo/emprego/função praticado pelo servidor Maria Letícia G Andrade- mat. nº. 53.308-4.

Portaria nº 262

João Pessoa, 21 de maio de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe o art. 137 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

### RESOLVE:

Designar os servidores JOSÉ ROFRANTS LOPES CASIMIRO JÚNIOR, matrícula nº 192.781-7, MARIA JOSÉ MEDEIROS NETA, matrícula nº 134.138-3, RITA TORRES FORMIGA, matrícula nº 65.633-0, para, sob a Presidência do primeiro, apurar em sede de Processo Administrativo Disciplinar, os fatos do Processo nº SEE-PRC-2023/29202, que tem por objetivo apurar suposta conduta inadequada perpetrada por servidor lotado à 3ª Gerência Regional de Ensino – 3ª GRE-SEE/PB.

Portaria nº 263

João Pessoa, 21 de maio de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe o art. 137 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

### RESOLVE:

Designar os servidores JOSÉ ROFRANTS LOPES CASIMIRO JÚNIOR, matrícula nº 192.781-7, MARIA JOSÉ MEDEIROS NETA, matrícula nº 134.138-3, RITA TORRES FORMIGA, matrícula nº 65.633-0, para, sob a Presidência do primeiro, apurar em sede de Processo Administrativo Disciplinar Sumário, os fatos do Processo nº SEE-PRC-2024/10452, que tem por objetivo apurar suposto caso de abandono de cargo/emprego/função praticado pelo servidor Vaughnan Cornelio da Silva- mat. nº. 821.756.

Portaria nº 264

João Pessoa, 21 de maio de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe o art. 137 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

### RESOLVE:

Designar os servidores JOSÉ ROFRANTS LOPES CASIMIRO JÚNIOR, ma-



trícula nº 192.781-7, **MARIA JOSÉ MEDEIROS NETA**, matrícula nº 134.138-3, **RITA TORRES FORMIGA**, matrícula nº 65.633-0, para, sob a Presidência do primeiro, apurar em sede de Processo Administrativo Disciplinar Sumário, os fatos do Processo nº **SEE-PRC-2024/10388**, que tem por objetivo apurar suposto caso de abandono de cargo/emprego/função praticado pelo servidor José Umberto de Oliveira Costa- mat. nº. 90.988-2.

**Portaria nº 265**

**João Pessoa, 21 de maio de 2024.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe o art. 137 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**RESOLVE:**

Designar os servidores **JOSÉ ROFRANTS LOPES CASIMIRO JÚNIOR**, matrícula nº 192.781-7, **MARIA JOSÉ MEDEIROS NETA**, matrícula nº 134.138-3, **RITA TORRES FORMIGA**, matrícula nº 65.633-0, para, sob a Presidência do primeiro, apurar em sede de Processo Administrativo Disciplinar Sumário, os fatos do Processo nº **SEE-PRC-2024/10397**, que tem por objetivo apurar suposto caso de abandono de cargo/emprego/função praticado pelo servidor Soraya Maria David de Souza Melo- mat. nº. 92.118-1.

**Portaria nº 266**

**João Pessoa, 21 de maio de 2024.**

**O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições, com fulcro no Art. 133, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e tendo em vista o trabalho desenvolvido pela Comissão de Sindicância da C.P.I. da Secretaria de Estado da Educação, instituída pela Portaria nº 029/2024, publicada no DOE/PB em 26/01/2024. Decide pelo **ARQUIVAMENTO** do Processo de Sindicância nº **SEE-PRC-2023/39852**.

**ANTÔNIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA**

Secretário

## Secretaria de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 594/GS**

**João Pessoa, 16 de maio de 2024.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, com fulcro no art.44, inciso XV do Decreto nº 12.228, de 19.11.87, e tendo em vista o trabalho desenvolvido pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar da Secretaria de Estado da Saúde, instituída pela Portaria nº. 468/GS, publicada em DOE de 09/08/2023, a fim de apurar o abandono de cargo, conforme consta no processo nº 290623551, do (a) servidor (a) **VIVIANE CRISTINA VIEIRA DA SILVA**, matrícula nº. 162.171-8, decide pelo **ARQUIVAMENTO** do presente feito.

  
JHONNY WESLEY BEZERRA COSTA  
Secretário de Estado da Saúde

### COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

**RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 58 DE 07 DE MAIO DE 2024.**

**Aprova proposta de programa para aquisição de equipamentos e materiais permanentes para Atenção Especializada do Município de Uiraúna/PB.**

A Comissão Intergestores Bipartite, *no uso de suas atribuições, e considerando:*

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

A Portaria de consolidação Nº 03 de setembro de 2017, que dispõe sobre as normas das redes do Sistema Único de Saúde;

A Portaria GM/MS nº 3.283, de 7 de março de 2024 que dispõe sobre as regras para as transferências do fundo nacional de saúde aos fundos de saúde dos estados, distrito federal e municípios, relativas a emendas parlamentares que destinarem recursos ao sistema único de saúde (sus), em 2024.

A decisão da plenária da CIB-PB, na 3ª Reunião Ordinária, em 07 de maio de 2024, realizada na Fundação Centro Integrada de Apoio à Pessoa com Deficiência (FUNAD), em João Pessoa/PB.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a proposta de emenda parlamentar, cadastrada no FNS sob nº 900684/24-003 para aquisição de equipamentos e materiais permanentes para o Hospital Menino Jesus/APASEU, CNES: nº 2322730, no município de Uiraúna/PB.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 59 DE 07 DE MAIO DE 2024.**

**Aprova proposta de programa para aquisição de equipamentos e materiais permanentes para Atenção Especializada do Município de São Bento/PB.**

A Comissão Intergestores Bipartite, *no uso de suas atribuições, e considerando:*

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

A Portaria de consolidação Nº 03 de setembro de 2017, que dispõe sobre as normas das redes do Sistema Único de Saúde;

A Portaria GM/MS nº 3.283, de 7 de março de 2024 que dispõe sobre as regras para as transferências do fundo nacional de saúde aos fundos de saúde dos estados, distrito federal e municípios, relativas a emendas parlamentares que destinarem recursos ao sistema único de saúde (SUS), em 2024; e,

A decisão da plenária da CIB-PB, na 3ª Reunião Ordinária, em 07 de maio de 2024, realizada na Fundação Centro Integrada de Apoio à Pessoa com Deficiência (FUNAD), em João Pessoa/PB.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a proposta de emenda parlamentar, para aquisição de equipamentos e materiais permanentes para São Bento/PB com propostas cadastradas no FNS.

Proposta nº 02015.756000/1240-04 para HOSPITAL DR JARQUES LUCIO DA SILVA, CNES nº 2613549;

Proposta nº 02015.756000/1240-02 para CAPS AD III GIDALTE LUCIO DA SILVA, CNES nº 9277269;

Proposta nº 02015.756000/1240-01 para - POLICLINICA ROBERVAL MEDEIROS DE ARAUJO, CNES nº 2606712

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 60 DE 07 DE MAIO DE 2024.**

**Aprova proposta de programa para aquisição de equipamentos e materiais permanentes para Atenção Especializada do Município de Montadas/PB.**

A Comissão Intergestores Bipartite, *no uso de suas atribuições, e considerando:*

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

A Portaria de consolidação Nº 03 de setembro de 2017, que dispõe sobre as normas das redes do Sistema Único de Saúde;

A Portaria GM/MS nº 3.283, de 7 de março de 2024 que dispõe sobre as regras para as transferências do fundo nacional de saúde aos fundos de saúde dos estados, distrito federal e municípios, relativas a emendas parlamentares que destinarem recursos ao sistema único de saúde (sus), em 2024; e,

A decisão da plenária da CIB-PB, na 3ª Reunião Ordinária, em 07 de maio de 2024, realizada na Fundação Centro Integrada de Apoio à Pessoa com Deficiência (FUNAD), em João Pessoa/PB.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a proposta de emenda parlamentar, cadastrada no FNS sob nº 13884.126000/1240-03 para aquisição de equipamentos e materiais permanentes para Policlínica Municipal de Montadas, CNES: nº 7091885, no município de Montadas/PB.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 61 DE 07 DE MAIO DE 2024.**

**Aprova o incremento do Teto de Média e Alta Complexidade – MAC do Município de Uiraúna/PB**

A Comissão Intergestores Bipartite, *no uso de suas atribuições, e considerando:*

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

A Portaria de consolidação Nº 03 de setembro de 2017, que dispõe sobre as normas das redes do Sistema Único de Saúde;

A Portaria GM/MS nº 3.283, de 7 de março de 2024 que dispõe sobre as regras para as transferências do fundo nacional de saúde aos fundos de saúde dos estados, distrito federal e municípios, relativas a emendas parlamentares que destinarem recursos ao sistema único de saúde (sus), em 2024; e,

A decisão da plenária da CIB-PB, na 3ª Reunião Ordinária, em 07 de maio de 2024, realizada na Fundação Centro Integrada de Apoio à Pessoa com Deficiência (FUNAD), em João Pessoa/PB.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar o incremento do Teto de Média e Alta Complexidade – MAC do Município de Uiraúna/PB, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), pleiteados ao Ministério da Saúde para respectiva disponibilização ao Fundo Municipal de Saúde

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 62 DE 07 DE MAIO DE 2024.**

**Aprova proposta de programa para aquisição de equipamentos e materiais permanentes para Atenção Especializada do Município de Teixeira/PB.**

A Comissão Intergestores Bipartite, *no uso de suas atribuições, e considerando:*

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990,

para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

A Portaria de consolidação Nº 03 de setembro de 2017, que dispõe sobre as normas das redes do Sistema Único de Saúde;

A Portaria GM/MS nº 3.283, de 7 de março de 2024 que dispõe sobre as regras para as transferências do fundo nacional de saúde aos fundos de saúde dos estados, distrito federal e municípios, relativas a emendas parlamentares que destinarem recursos ao sistema único de saúde (sus), em 2024; e.

A decisão da plenária da CIB-PB, na 3ª Reunião Ordinária, em 07 de maio de 2024, realizada na Fundação Centro Integrada de Apoio à Pessoa com Deficiência (FUNAD), em João Pessoa/PB.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a proposta de emenda parlamentar, cadastrada no FNS sob nº 11229.326000/1240-01 para aquisição de equipamentos e materiais permanentes para Unidade Mista de Saúde Sancho Leite, CNES: nº 2321556, no município de Teixeira/PB.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

#### **RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 63, DE 07 DE MAIO DE 2024**

##### **Aprova proposta de programa para aquisição de equipamentos e materiais permanentes para Atenção Especializada do Município de Mari/PB.**

A Comissão Intergestores Bipartite, *no uso de suas atribuições, e considerando:*

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

A Portaria de Consolidação nº 03, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre as normas das redes do Sistema Único de Saúde;

A Portaria GM/MS nº 3.283, de 7 de março de 2024, que dispõe sobre as regras para as transferências do fundo nacional de saúde aos fundos de saúde dos estados, distrito federal e municípios, relativas a emendas parlamentares que destinarem recursos ao sistema único de saúde (SUS), em 2024; e,

A decisão da plenária da CIB-PB, na 3ª Reunião Ordinária, em 07 de maio de 2024, realizada na Fundação Centro Integrada de Apoio à Pessoa com Deficiência (FUNAD), em João Pessoa/PB.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar as propostas de emenda parlamentar, cadastradas no FNS sob os nº 11400.094000/1240-03, 11400.094000/1240-01, 11400.094000/1240-02 e 11400.094000/1240-04 para aquisição de equipamentos e materiais permanentes para Hospital Municipal de Mari, CNES 0814679, do município de Mari/PB.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

#### **RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 65, DE 07 DE MAIO DE 2024**

##### **Aprova proposta de emenda parlamentar para aquisição de equipamentos e materiais permanentes para Atenção Especializada do Município de João Pessoa/PB.**

A Comissão Intergestores Bipartite, *no uso de suas atribuições, e considerando:*

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

A Portaria de Consolidação nº 03, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre as normas das redes do Sistema Único de Saúde;

A Portaria GM/MS nº 3.283, de 7 de março de 2024, que dispõe sobre as regras para as transferências do fundo nacional de saúde aos fundos de saúde dos estados, distrito federal e municípios, relativas a emendas parlamentares que destinarem recursos ao sistema único de saúde (SUS) em 2024; e,

A decisão da plenária da CIB-PB, na 3ª Reunião Ordinária, em 07 de maio de 2024, realizada na Fundação Centro Integrada de Apoio à Pessoa com Deficiência (FUNAD), em João Pessoa/PB.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a proposta de emenda parlamentar, cadastrada no FNS sob nº 08715.618000/1240-03, para aquisição de equipamentos e materiais permanentes para Hospital Municipal Santa Isabel, CNES 2399555, no município de João Pessoa/PB.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

#### **RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 68, DE 07 DE MAIO DE 2024**

##### **Aprova projeto técnico para aquisição de Transporte Sanitário Eletivo Tipo VAN para o município de Borborema/PB.**

A Comissão Intergestores Bipartite, *no uso de suas atribuições, e considerando:*

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

A Portaria GM/MS nº 3.283, de 7 de março de 2024, que dispõe sobre as regras para as transferências do fundo nacional de saúde aos fundos de saúde dos estados, distrito federal e municípios, relativas a emendas parlamentares que destinarem recursos ao sistema único de saúde (SUS) em 2024;

A Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

A resolução CIT Nº 13/2017, que dispõe sobre as diretrizes para o Transporte Sanitário Eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito SUS; e,

A decisão da plenária da CIB-PB, na 3ª Reunião Ordinária, em 07 de maio de 2024, realizada na Fundação Centro Integrada de Apoio à Pessoa com Deficiência (FUNAD), em João Pessoa/PB.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar o projeto técnico para aquisição de Transporte Sanitário Tipo VAN para o município de Borborema/PB, com proposta no FNS nº 11594.451000/1240-04.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

#### **RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 69, DE 07 DE MAIO DE 2024**

##### **Aprova o projeto técnico para aquisição de ambulância tipo A para o município de Borborema/PB.**

A Comissão Intergestores Bipartite, *no uso de suas atribuições, e considerando:*

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

A Portaria GM/MS nº 3.283, de 7 de março de 2024, que dispõe sobre as regras para as transferências do fundo nacional de saúde aos fundos de saúde dos estados, distrito federal e municípios, relativas a emendas parlamentares que destinarem recursos ao sistema único de saúde (SUS) em 2024;

A Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

A resolução CIT Nº 13/2017, que dispõe sobre as diretrizes para o Transporte Sanitário Eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito SUS; e,

A decisão da plenária da CIB-PB, na 3ª Reunião Ordinária, em 07 de maio de 2024, realizada na Fundação Centro Integrada de Apoio à Pessoa com Deficiência (FUNAD), em João Pessoa/PB.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar o projeto técnico para aquisição de Ambulância Tipo A para o município de Borborema/PB, com proposta no FNS nº 11594.541000/1240-01.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

#### **RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 70, DE 07 DE MAIO DE 2024**

##### **Aprova o projeto técnico para aquisição de ambulância tipo A para o município de Pocinhos/PB.**

A Comissão Intergestores Bipartite, *no uso de suas atribuições, e considerando:*

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

A Portaria GM/MS nº 3.283, de 7 de março de 2024, que dispõe sobre as regras para as transferências do fundo nacional de saúde aos fundos de saúde dos estados, distrito federal e municípios, relativas a emendas parlamentares que destinarem recursos ao sistema único de saúde (SUS) em 2024.

A Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

A resolução CIT Nº 13/2017 que Dispõe sobre as diretrizes para o Transporte Sanitário Eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito SUS; e,

A decisão da plenária da CIB-PB, na 3ª Reunião Ordinária, em 07 de maio de 2024, realizada na Fundação Centro Integrada de Apoio à Pessoa com Deficiência (FUNAD), em João Pessoa/PB.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar o projeto técnico para aquisição de Ambulância Tipo A para o município de Pocinhos/PB, com proposta no FNS nº 09505.246000/1240-02.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

#### **RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 71, DE 07 DE MAIO DE 2024**

##### **Aprova proposta de programa para aquisição de equipamentos e materiais permanentes para Atenção Especializada do Município de Catingueira/PB.**

A Comissão Intergestores Bipartite, *no uso de suas atribuições, e considerando:*

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;



O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

A Portaria de Consolidação nº 03, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre as normas das redes do Sistema Único de Saúde;

A Portaria GM/MS nº 3.283, de 7 de março de 2024, que dispõe sobre as regras para as transferências do fundo nacional de saúde aos fundos de saúde dos estados, distrito federal e municípios, relativas a emendas parlamentares que destinarem recursos ao sistema único de saúde (SUS), em 2024; e,

A decisão da plenária da CIB-PB, na 3ª Reunião Ordinária, em 07 de maio de 2024, realizada na Fundação Centro Integrada de Apoio à Pessoa com Deficiência (FUNAD), em João Pessoa/PB.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar a proposta de emenda parlamentar, cadastrada no FNS sob o nº 12401.524000/1240-01, para aquisição de equipamentos e materiais permanentes para Centro de Especialidade de Catingueira, CNES 7432933, no município de Catingueira/PB.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

### RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 72, DE 07 DE MAIO DE 2024

#### Aprova a Construção de Centros de Partos Normais na Paraíba pelo Novo PAC.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, e considerando:

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

A Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

A Portaria de Consolidação nº 1, de 28 de setembro de 2007, que dispõe sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde;

A Portaria de Consolidação nº 02/2017, em seu anexo XXIV da Política Nacional de Atenção Hospitalar (PNHOSP), o hospital é uma instituição complexa, de caráter multiprofissional e interdisciplinar, que desempenha um papel fundamental na assistência à saúde;

A Portaria de Consolidação GM/MS nº 3, de 28 de setembro de 2017, que alinhou as normas sobre as redes do SUS (Anexo I – Diretrizes para Organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do SUS, e Anexo II – Rede Cegonha e seus Anexos de 1 a 12); e,

A decisão da plenária da CIB-PB, na 3ª Reunião Ordinária, em 07 de maio de 2024, realizada na Fundação Centro Integrada de Apoio à Pessoa com Deficiência (FUNAD), em João Pessoa/PB.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar a Construção dos Centros de Partos Normais - CPN, como obras do Novo PAC, nos municípios de Piancó/PB e Itabaiana/PB, pertencentes a 7ª Região de Saúde e 12ª Região de Saúde respectivamente.

**Parágrafo único** – As unidades descritas acima possuem gerência estadual.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

### RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 74, DE 07 DE MAIO DE 2024

#### Aprova o projeto técnico para aquisição de ambulância tipo A para o município de Casserengue/PB.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, e considerando:

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

A Portaria GM/MS nº 3.283, de 7 de março de 2024, que dispõe sobre as regras para as transferências do fundo nacional de saúde aos fundos de saúde dos estados, distrito federal e municípios, relativas a emendas parlamentares que destinarem recursos ao sistema único de saúde (SUS) em 2024.

A Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

A resolução CIT Nº 13/2017, que dispõe sobre as diretrizes para o Transporte Sanitário Eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito SUS; e,

A decisão da plenária da CIB-PB, na 3ª Reunião Ordinária, em 07 de maio de 2024, realizada na Fundação Centro Integrada de Apoio à Pessoa com Deficiência (FUNAD), em João Pessoa/PB.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar o projeto técnico para aquisição de Ambulância Tipo A para o município de Casserengue/PB, com proposta no FNS nº 12431.437000/1240-03.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

### RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 75, DE 07 DE MAIO DE 2024

#### Aprova o projeto técnico para aquisição de ambulância tipo A para o município de Frei Martinho/PB.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, e considerando:

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

A Portaria GM/MS nº 3.283, de 7 de março de 2024, que dispõe sobre as regras para as transferências do fundo nacional de saúde aos fundos de saúde dos estados, distrito federal e municípios, relativas a emendas parlamentares que destinarem recursos ao sistema único de saúde (SUS) em 2024;

A Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

A resolução CIT nº 13/2017, que dispõe sobre as diretrizes para o Transporte Sanitário Eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito SUS; e,

A decisão da plenária da CIB-PB, na 3ª Reunião Ordinária, em 07 de maio de 2024, realizada na Fundação Centro Integrada de Apoio à Pessoa com Deficiência (FUNAD), em João Pessoa/PB.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar o projeto técnico para aquisição de Ambulância Tipo A para o município de Frei Martinho/PB, com proposta no FNS nº 11252.030000/1240-01.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

### RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 76, DE 07 DE MAIO DE 2024

#### Aprova o incremento do Teto de Média e Alta Complexidade – MAC do Município de Guarabira/PB.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, e considerando:

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

A Portaria de Consolidação nº 03, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre as normas das redes do Sistema Único de Saúde;

A Portaria GM/MS nº 3.283, de 7 de março de 2024, que dispõe sobre as regras para as transferências do fundo nacional de saúde aos fundos de saúde dos estados, distrito federal e municípios, relativas a emendas parlamentares que destinarem recursos ao sistema único de saúde (SUS), em 2024; e,

A decisão da plenária da CIB-PB, na 3ª Reunião Ordinária, em 07 de maio de 2024, realizada na Fundação Centro Integrada de Apoio à Pessoa com Deficiência (FUNAD), em João Pessoa/PB.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar o incremento do Teto de Média e Alta Complexidade – MAC do Município de Guarabira/PB, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), a serem pleiteados ao Ministério da Saúde para respectiva disponibilização ao Fundo Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

### RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 77, DE 04 DE MAIO DE 2024

#### Aprova a ampliação dos municípios para distribuição da vacina contra dengue na Paraíba.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, e considerando:

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

Que Ministério da Saúde incorporou, em 21 de dezembro de 2023, a vacina contra dengue no Sistema Único de Saúde (SUS);

A Nota Técnica Nº 8/2024-CGICI/DPNI/SVSA/MS, onde o Comitê Técnico Assessor em Imunização (CTAI) considerou as recomendações do Grupo Estratégico Consultivo de Especialistas em Imunização (SAGE) e da Organização Panamericana de Saúde (OPAS) propondo a vacinação dentro da faixa etária de 6 a 16 anos;

A discussão tripartite, Ministério da Saúde, Conselho Nacional de Secretários Estaduais de Saúde (CONASS) e Conselho Nacional de Secretários Municipais de Saúde (CONASEMS), em que decidiram que a vacinação contra dengue contemplará a faixa etária de 10 a 14 anos, baseando-se nas taxas de hospitalização por dengue nos últimos 5 anos no país;

A definição dos critérios para escolha das regiões de saúde que serão contempladas com a vacina, frente à dimensão territorial do país, à disparidade na transmissão da doença em cada região e ao restrito quantitativo de doses que o laboratório responsável tem a capacidade de produzir e distribuir no ano vigente, elegendo-se, portanto, os municípios de grande porte (com população igual ou superior a 100 mil habitantes) que apresentam alta incidência de dengue, incluindo-se os demais municípios abrangidos por suas regiões de saúde, independentemente do tamanho populacional, e priorizando-se aqueles com predominância do sorotipo DENV-2 (recentemente emergente) e maior número de casos no período de monitoramento de 2023 a 2024;

Que esse público corresponde ao mesmo da vacina HPV e Meningocócica ACWY, as quais apresentam baixas coberturas vacinais devido à baixa adesão;

Que a 1ª remessa da vacina disponibilizada pelo Programa Nacional de Imunizações (PNI) aos municípios terá curto prazo de validade;

Que seguindo as recomendações da NOTA TÉCNICA Nº 39/2024- CGICI/DPNI/SVSA/MS, a Secretaria de Estado da Saúde realizou a distribuição de doses remanescentes da vacina dengue (atenuada), com prazo próximo ao vencimento para 10 novos municípios, sinalizados pelo Ministério da Saúde (MS), a saber: Alagoa Grande, Aroeiras, Cajazeiras, Campina Grande, Esperança, Guarabira, Itabaiana, Pombal, Princesa Isabel e Sousa;

A NOTA TÉCNICA Nº 53/2024-CGIRF/DPNI/SVSA/MS do dia 29 de abril, que trata da distribuição para operacionalização da estratégia de vacinação contra a Dengue para apenas 14 municípios da 1ª Região de Saúde, para D1;

A Resolução CIB-PB nº 13, de 20 de fevereiro de 2024, que aprovou o início da vacinação contra a Dengue na Paraíba; e,

A decisão da plenária da CIB-PB, na 3ª Reunião Ordinária, em 07 de maio de 2024, realizada na Fundação Centro Integrada de Apoio à Pessoa com Deficiência (FUNAD), em João Pessoa/PB.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a ampliação dos municípios para distribuição da vacina contra dengue na Paraíba.

**§ 1º** A vacinação permanecerá para a população da faixa etária de 10 a 14 anos, até novas recomendações.

**§ 2º** Além dos 14 municípios contemplados anteriormente pela Resolução CIB-PB nº 13, de 20 de fevereiro de 2024, ficam incluídos 10 outros municípios da Paraíba, quais sejam: Alagoa Grande, Aroeiras, Cajazeiras, Campina Grande, Esperança, Guarabira, Itabaiana, Pombal, Princesa Isabel e Sousa.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 78, DE 07 DE MAIO DE 2024****Aprova o incremento para o Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde do Município de Guarabira/PB.**

**A Comissão Intergestores Bipartite**, no uso de suas atribuições, e considerando:

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

A Portaria de Consolidação nº 6, que consolida as normas de financiamento e transferência de recursos federais para as ações e serviços de saúde do Sistema Único de Saúde, onde, em seu Art. 1º traz que o financiamento e a transferência dos recursos federais para essas ações e para os serviços de saúde dar-se-ão na forma de blocos de financiamento com o respectivo monitoramento e controle;

A Portaria GM/MS Nº 3.283, de 7 de março de 2024, que Dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, relativas a emendas parlamentares que destinam recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), em 2024, onde, em seu artigo Art. 6º versa sobre a aplicação das emendas parlamentares para incremento temporário de custeio da Atenção Primária em Saúde, observando o valor máximo, por Município e Distrito Federal, de até 100% (cem por cento) do valor total do somatório dos incentivos financeiros repassados aos referidos entes federados no ano de 2023, no âmbito das ações Orçamentárias relacionadas ao Piso da Atenção Primária em Saúde e Agentes Comunitários de Saúde; e,

A decisão da plenária da CIB-PB, na 3ª Reunião Ordinária, em 07 de maio de 2024, realizada na Fundação Centro Integrada de Apoio à Pessoa com Deficiência (FUNAD), em João Pessoa/PB.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar o incremento PAP para Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde do Município de Guarabira/PB, considerando as propostas de nº 36000.5846032/02-400, 36000.5905832/02-400 e 36000.5846042/02-400, no valor de R\$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais), a serem pleiteados ao Ministério da Saúde para respectiva disponibilização ao Fundo Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 79, DE 07 DE MAIO DE 2024****Aprova a proposta de emenda parlamentar para a Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde do município de Guarabira/PB.**

**A Comissão Intergestores Bipartite**, no uso de suas atribuições, e considerando:

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

Considerando a Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

A Portaria de Consolidação nº 6, que consolida as normas de financiamento e transferência de recursos federais para as ações e serviços de saúde do Sistema Único de Saúde, onde, em seu Art. 1º traz que o financiamento e a transferência dos recursos federais para essas ações e para os serviços de saúde dar-se-ão na forma de blocos de financiamento com o respectivo monitoramento e controle;

A Portaria GM/MS Nº 3.283, DE 7 DE MARÇO DE 2024 que Dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, relativas a emendas parlamentares que destinam recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), em 2024, onde, em seu artigo Art. 6º versa sobre a aplicação das emendas parlamentares para incremento temporário de custeio da Atenção Primária em Saúde, observando o valor máximo, por Município e Distrito Federal, de até 100% (cem por cento) do valor total do somatório dos incentivos financeiros repassados aos referidos entes federados no ano de 2023, no âmbito da decisão da plenária da

CIB-PB, na 3ª Reunião Ordinária, em 07 de maio de 2024, realizada na Fundação Centro Integrada de Apoio à Pessoa com Deficiência (FUNAD), em João Pessoa/PB; e,

A decisão da plenária da CIB-PB, na 3ª Reunião Ordinária, em 07 de maio de 2024, realizada na Fundação Centro Integrada de Apoio à Pessoa com Deficiência (FUNAD), em João Pessoa/PB.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a proposta de emenda parlamentar, cadastrada no FNS sob o nº 13844.779000/1240-01, para a Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde – Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para as Unidades Básicas de Saúde do município de Guarabira/PB.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA**

Presidente da CIB/PB

**SORAYA GALDINO DE ARAUJO LUCENA**

Presidente do COSEMS/PB

**Secretaria de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos****RESOLUÇÃO DO COLEGIADO MICRORREGIONAL DE ÁGUA E ESGOTO DO ESPINHARAS Nº 01/2024****DELIBEROU:**

O Colegiado Microrregional do Espinharas, de acordo com art. 3º e art. 7º, I da Lei Complementar Estadual nº 168/2021, e consoante disposto no Art. 19, XV do Regimento Interno da Entidade Microrregional da Microrregião de Água e Esgotos do Espinharas (MRAE-II), torna público que foi autorizada a prestação direta regionalizada dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário pela CAGEPA – Companhia de Água e Esgotos da Paraíba, em razão desta integrar a administração indireta de um dos entes federados componentes da MRAE-II e aprovada a minuta do regulamento que disciplinará a prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário.

**Art. 1º** Estiveram presentes o representante do Estado da Paraíba e os representantes dos seguintes municípios: Água Branca, Aguiar, Diamante, Igaracy, Juru, Patos, Pedra Branca, Pombal, Princesa Isabel, Santa Inês, Santana de Mangueira, Santana dos Garrotes, São José de Caiana, São José de Princesa, São Mamede, formando um quórum de presença de 70,86%.

**Art. 2º** Foram aprovadas por unanimidade a prestação direta pela CAGEPA – Companhia de Água e Esgotos da Paraíba, em razão desta integrar a administração indireta de um dos entes federados componentes da Microrregião, o Estado que exerce em conjunto com os municípios a titularidade do serviço, tendo em vista a existência do interesse comum, de acordo com o art. 8º, II c/c Art. 10 da Lei nº 11.445/2007 atualizada pela Lei nº 14.026/2020 e art. 3º e art. 7º, I da Lei Complementar Estadual nº 168/2021 e art. 19, XV, do Regimento Interno Da Microrregião do Espinharas - Decreto nº 41.983/2021 e aprovada a minuta do regulamento que disciplinará a prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário pela CAGEPA.

João Pessoa/PB, 18 de abril de 2024.

Secretário Geral Interino da Microrregião do Espinharas

**Companhia Docas da Paraíba****PORTARIA Nº 060/2024/DOCAS-PB**

**Cabedelo/PB, 20 de maio de 2024.**

**O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA**, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 31 do Estatuto Social, Nona Reforma Estatutária aprovada na Assembleia Geral Extraordinária dos Acionistas desta Companhia, realizada em 24 de agosto de 2023, e ainda, em conformidade com o estabelecido nos artigos 198 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da DOCAS/PB, aprovado na 145ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração - CONSAD, realizada no dia 20 de fevereiro de 2018. **RESOLVE:**

**Designar, MAYARA RAQUEL DE ASSIS MAIA - Mat. 436**, para atuar como fiscal do seguinte contrato administrativo:

CONTRATO	OBJETO	EMPRESA
Nº 028/2024	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de plano de saúde para os colaboradores da Companhia Docas da Paraíba – DOCAS/PB e de seus dependentes legais, mediante plano privado, coletivo empresarial, com abrangência nacional, com acomodação enfermaria, reconhecido pela ANS - Agência Nacional de Saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, visando atender as necessidades da Companhia Docas da Paraíba – DOCAS/PB.	UNIMED JOÃO PESSOA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO, CNPJ nº. 08.680.639/0001-77.

Responsável pela verificação da conformidade e da esmerada execução, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do pactuado, conforme previsão do Art.198 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações e Contratos, examinando ou verificando se a execução obedece às especificações, ao projeto, aos prazos estabelecidos e demais obrigações previstas no contrato, observando se cumpre com as normas em vigor.

Esta portaria terá duração de 4 (quatro) meses a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

**Ricardo Barbosa**  
Diretor Presidente

## Instituto de Assistência à Saúde do Servidor - IASS

PORTARIA Nº 019/2024/GS/IASS.

JOÃO PESSOA, 21 DE MAIO DE 2024.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR – IASS, NOMEADA ATRAVÉS DO ATO GOVERNAMENTAL Nº 0109 DE 02/01/2019, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO INCISO II DO ART. 7º C/C O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 16 DA LEI Nº 10.903, 06 DE JUNHO DE 2017, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO NO DIA 08/06/2017, E TENDO EM VISTA O QUE CONSTA NO PROCESSO Nº SEG-PRC-2024/00288/PBDOC,

CONSIDERANDO O DISPOSTO NO OFÍCIO Nº 4929/2024-SMAD/DGPE/DVIMQ DA PREFEITURA DE FOZ DO IGUAÇU-PR.

**RESOLVE** AUTORIZAR A CESSÃO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU – PR, DO SERVIDOR REYNALDO CÉSAR DE VASCONCELOS FRANCO, MATRÍCULA Nº 612.223-0, LOTADO NO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR DO ESTADO DA PARAÍBA - IASS, COM ÔNUS PARA O ÓRGÃO CESSIONÁRIO, COM DATA DE INÍCIO EM 01/05/2024 E TERMINO EM 31/12/2024.

  
LAURA MARIA FARIAS BARBOSA  
Superintendente

## Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida”

RESENHA Nº 016/2024

João Pessoa, 21 de maio de 2024

O Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida”- FUNDAC no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 78º, incisos I e XXII do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, c/c o art. 6º, § 2º do Decreto nº 37.242, de 17 de fevereiro de 2017, republicado em 04 de abril de 2017, DEFERIU o pedido de **RENOVAÇÃO DA CESSÃO** da servidora abaixo relacionada:

PROCESSO	MAT.	NOME DO SERVIDOR	LOTAÇÃO	ÓRGÃO
FND-OFI-2024/00019	660.383-1	EDNA MEIRA DA NOBREGA	FUNDAC	Fundação Centro Integrado de Apoio ao Portador de Deficiência – FUNAD.

  
FLÁVIO EMILIANO MOREIRA DAMTIRO SOARES  
Presidente FAC

## Fundação Paraibana de Gestão em Saúde - PBSAÚDE

Portaria nº 067, de 21 de maio de 2024.

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DOS COLABORADORES PARA COMPOR O COMISSÃO DE ESTUDOS E ORGANIZAÇÃO DO NOVO CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE**

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE, no uso de suas atribuições, com base no art. 17, III e IX, do Regimento Interno, e demais atribuições conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designam-se os colaboradores abaixo relacionados para compor a comissão de estudos e organização do novo concurso público e processo seletivo da Fundação Paraibana de Gestão em Saúde – PBSAÚDE.

NOME	MATRÍCULA
IGOR NUNES DUARTE	2.398
ANDIRY THAMAKAVE LEITE GUEDES	2.917
EDUARDO TOMASI	1.179
CLAYTON ALVES LIBERAL	0184
MARIA ISABEL FERREIRA SARMENTO	2.331

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Portaria nº 070, de 21 de maio de 2024.

**DISPÕE SOBRE A CESSÃO DA EMPREGADA VÍVIAN LOPES MIELE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE PARA AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (AGEVISA-PB).**

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE, DR. ARIMATEUS SILVA REIS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 28, VI, do Estatuto da Fundação Paraibana de Gestão em Saúde – PB SAÚDE e no art. 32 do Regulamento de Pessoal e demais atribuições conferidas por Lei, **RESOLVE:**

**Art. 1º.** – autorizar a Cessão para AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (AGEVISA-PB), do(a) empregado(a) público(a) VÍVIAN LOPES MIELE, função Enfermeira matrícula 2498 da FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE, com

lotação no HOSPITAL DO SERVIDOR GENERAL EDSON RAMALHO, pelo prazo de 01 (um ano) ano, com ônus para o Órgão de Cessionário.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ARIMATEUS SILVA REIS  
DIRETOR SUPERINTENDENTE  
PB SAÚDE

## Empresa Paraibana de Turismo - PBTUR S/A

PORTARIA Nº 035/2024.

João Pessoa, 21 de Maio de 2024.

O Diretor Presidente da Empresa Paraibana de Turismo S/A, no uso das suas atribuições que lhe confere o item 06 do Artigo 32 do Estatuto Social em vigor.

**RESOLVE:**

Designar os servidores ARY WASHINGTON DA SILVA JUNIOR, matrícula nº 995.720-4, para a função de presidente e RAYSSA DE FREITAS BARBOSA, matrícula nº 995.739-2, como membro, da Comissão de Avaliação de Bens constituída pela Portaria nº 006/2024, publicada no DOE/PB do dia 27/01/2024 e alterada pela Portaria nº 013/2024, publicada no DOE/PB do dia 23/02/2024, em substituição aos servidores JEFFERSON AURÉLIO FERREIRA E SILVA, matrícula nº 177.487-5 e EDSON MENDES LACERDA, matrícula nº 77.957-1 liberando-os de todas as atribuições.

FERDINANDO JOSÉ LUCENA DE MEDEIROS  
Diretor Presidente

## Companhia de Desenvolvimento da Paraíba - CINEP

PORTARIA N.º 177/2024

O Diretor Presidente da CINEP – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Art. 58, inciso IV, Item “a” do Estatuto Social da Companhia.

**RESOLVE,**

**Art. 1º-** Revogar a PORTARIA N.º 175/2024 e Designar os servidores DIEGO FERREIRA DA COSTA, matrícula nº. 2.202-1, como GESTOR, e THAISE DA SILVA CARVALHO SERRANO, matrícula nº 3155-1, como FISCAL do Contrato Administrativo n.º 009/2024, firmado com a L & F INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS DE VESTUÁRIO LTDA, CNPJ: 34.194.243/0001- 20, cujo objeto é a Contratação de empresa para CRIAÇÃO DE MODELO DE ESTANDE PARA O SALÃO MÓVEL PARAÍBA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

**Art. 2º-** Deverão os servidores designados, acompanhar e gerir a execução, bem como observar e cumprir o disposto no art. 191 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios

**Art. 3º-** A presente portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

João Pessoa, 21 de maio de 2024.

RÔMULO SOARES POLARI FILHO  
Diretor Presidente

## Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 177/2024/DS

João Pessoa, 20 de maio de 2024.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

Considerando o que consta no processo administrativo nº DTR-PRC-2024/01301, consoante parecer favorável da Comissão de Credenciamento;

**RESOLVE:**

**Art. 1º – CREDENCIAR** a empresa CLINAPSI – CLÍNICA DE PSICOLOGIA E TERAPIA OCUPACIONAL, CNPJ 32.495.070/0002-35, com endereço na Rua Orcine Fernandes, 163, centro, Sapé/PB, para a realização dos exames em conformidade com o art. 2º da Portaria nº 154/2023/DS publicada no DOE/PB em 06/05/2023, pelo prazo constante no caput do art. 5º da referida portaria, a contar da data de publicação desta Portaria.

**Art. 2º –** A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA Nº 178/2024/DS

João Pessoa, 20 de maio de 2024.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

Considerando o que consta no processo administrativo nº DTR-PRC-2023/36203, consoante parecer favorável da Comissão de Credenciamento;

**RESOLVE:**

**Art. 1º – CREDENCIAR** a empresa CLÍNICA VITALTDA, CNPJ 26.509.677/0001-43, com endereço na Avenida Praça Epitácio Pessoa, Nº 494, Itabaiana/PB, para a realização dos exames em conformidade com o art. 2º da Portaria nº 154/2023/DS publicada no DOE/PB em 06/05/2023, pelo prazo constante no caput do art. 5º da referida portaria, a contar da data de publicação desta Portaria.

**Art. 2º –** A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA Nº 179/2024/DS

João Pessoa, 20 de maio de 2024.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE



TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022,

Considerando o que consta no Processo DTR-PRC-2024/19129;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor EDVALDO DINIZ SANTIAGO, matrícula 0664-5, para responder pela Chefia de Posto de Trânsito, localizada no município de Alagoa Grande/PB, pelo período de 17 de junho de 2024 a 16 de julho de 2024, correspondente ao gozo das férias regulamentares do titular.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Companhia Estadual de Habitação Popular

PORTARIA Nº 042/2024

A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR - CEHAP, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ART.40, INCISO XI, DO ESTATUTO SOCIAL DA CEHAP.

CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ART. 40, INCISO VII, DA LEI Nº 13.303/2016, E O CAPÍTULO VII DO REGULAMENTO INTERNO DE LICITAÇÕES DA CEHAP, QUE TRATA DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS.

RESOLVE:

ART. 1º DESIGNAR O SENHOR DIOGO SARMENTO RESENDE DA SILVA, MATRÍCULA Nº 600.006-1, PARA RESPONDER PELA GESTÃO DE CONTRATO.

Table with 3 columns: Contrato nº, Objeto do Contrato, Vigência. Row 1: 025/2023, Contratação de empresa de engenharia especializada para execução de obra referente à Construção de 05 (cinco) unidades habitacionais adaptáveis e cerca de mourores em madeira, no bairro Cidade Verde, no município de João Pessoa-PB., Até Agosto de 2024.

ART. 2º ESTA PORTARIA REVOGA A PORTARIA Nº 077/2024, PUBLICADA NO DOE, EM 30/08/2023.

ART. 3º ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

JOÃO PESSOA, 21 DE MAIO DE 2024.

PORTARIA Nº 043/2024

A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR - CEHAP, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ART.40, INCISO XI, DO ESTATUTO SOCIAL DA CEHAP.

CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ART. 40, INCISO VII, DA LEI Nº 13.303/2016, E O CAPÍTULO VII DO REGULAMENTO INTERNO DE LICITAÇÕES DA CEHAP, QUE TRATA DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS.

Universidade Estadual da Paraíba

RESENHA/UEPB/GR/0041/2024

A Reitora da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 47 do Estatuto da Instituição, considerando o disposto nos artigos 12 a 21 da Lei 5.391/91, e 12.563/2023, DEFERIU os seguintes processos:

Table with 10 columns: Processo, Nome, Matrícula, Contrato, Função, Assunto, Data de início do Contrato, Data de fim do Contrato, Regime de Trabalho. Contains 18 rows of contract data.

Registros e publicações necessários. Campina Grande - PB, 21 de maio de 2024

RESENHA/UEPB/GR/0042/2024

A Reitora da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 47 do Estatuto da Instituição, a Lei 5.391/91, artigos 12 a 21, Lei 12.563/2023 e Resolução/UEPB/CONSUNI/0301/2019, DEFERIU os seguintes processos:

Table with 8 columns: Processo, Nome, Matrícula, Contrato, Assunto, Data de Início de Contrato, Data de Fim de Contrato, Regime de Trabalho. Row 1: 55001.010261.2023-14, Allan Vilar de Carvalho, 1.31062-3, 0262/2023, Aditivo - Professor Substituto - Mudança de fim de contrato, 03/05/2023, 03/05/2025, T40

RESOLVE:

ART. 1º DESIGNAR O SENHOR FABIANO LUCENA BEZERRA, MATRÍCULA Nº 600.132-7, PARA RESPONDER PELA GESTÃO DE CONTRATO.

Table with 3 columns: Contrato nº, Objeto do Contrato, Vigência. Row 1: 014/2024, Contratação de empresa de engenharia especializada para execução de obra referente aos serviços de recuperação/manutenção do Condomínio Cidade Madura no município de Sousa-PB., 420(quatrocentos e vinte) dias corridos da data da assinatura do contrato.

ART. 2º ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

JOÃO PESSOA, 21 DE MAIO DE 2024.

PORTARIA Nº 044/2024

A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR - CEHAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.40, inciso XI, do Estatuto Social da CEHAP.

Considerando o disposto no Art. 40, Inciso VII, da Lei nº 13.303/2016, e o capítulo VII do Regulamento Interno de Licitações da CEHAP, que trata da Gestão e Fiscalização de Contratos.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Senhor GILMAR VIEIRA FERREIRA, matrícula nº 900.888-8, para responder pela GESTÃO DE CONTRATO.

Table with 3 columns: Contrato nº, Objeto do Contrato, Vigência. Row 1: 0012/2024, Aquisição de 09 condicionadores de ar de 18.000Btus cada, conforme termo de referência., 90(noventa) a partir da data da assinatura do Contrato.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. João Pessoa, 21 de maio de 2024.

PORTARIA Nº 045/2024

A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR - CEHAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.40, inciso XI, do Estatuto Social da CEHAP.

Considerando o disposto no Art. 40, Inciso VII, da Lei nº 13.303/2016, e o capítulo VII do Regulamento Interno de Licitações da CEHAP, que trata da Gestão e Fiscalização de Contratos.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Senhor GILMAR VIEIRA FERREIRA, matrícula nº 900.888-8, para responder pela GESTÃO DE CONTRATO.

Table with 3 columns: Contrato nº, Objeto do Contrato, Vigência. Row 1: 0013/2024, Aquisição de 14 condicionadores de ar de 30.000Btus cada, conforme termo de referência., 90(noventa) a partir da data da assinatura do Contrato.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. João Pessoa, 21 de maio de 2024.

EMILIA CORREIA LIMA, Diretora Presidente



55001.002736.2024-80	Aluska Ramos de Lira	1.30805-0	0606/2022	Aditivo - Professor Substituto - Mudança de carga horária de T20 para T40 - A partir	13/06/2022	13/06/2024	T40
55001.010258.2023-09	Ana Luiza Nogueira Ribeiro	1.31068-2	0270/2023	Aditivo - Professor Substituto - Mudança de fim de contrato.	10/05/2023	10/05/2025	T40
55001.010448.2023-18	Ann Gracielle Moreira Gomes	1.31056-9	0256/2023	Aditivo - Professor Substituto - Mudança de fim de contrato.	02/05/2023	02/05/2025	T20
55001.010454.2023-75	Danuta Guilhermina Veneza Gomes e Silva	1.31058-5	0258/2023	Aditivo - Professor Substituto - Mudança de fim de contrato.	02/05/2023	02/05/2025	T20
55001.009916.2023-10	Débora Emilly Leite Gonzaga	1.31064-0	0265/2023	Aditivo - Professor Substituto - Mudança de fim de contrato.	03/05/2023	03/05/2025	T20
55001.010263.2023-11	Heron Aragão Monteiro	1.31060-7	0261/2023	Aditivo - Professor Substituto - Mudança de fim de contrato.	03/05/2023	03/05/2025	T40
55001.009881.2023-19	Jaysa Eliude Aguiar dos Santos	1.31074-7	0275/2023	Aditivo - Professor Substituto - Mudança de fim de contrato.	15/05/2023	15/05/2025	T40
55001.009884.2023-44	Lucinei Cavalcanti	1.31069-0	0263/2023	Aditivo - Professor Substituto - Mudança de fim de contrato.	10/05/2023	10/05/2025	T40
55001.010450.2023-97	Mayara Evangelista de Andrade	1.31071-2	0269/2023	Aditivo - Professor Substituto - Mudança de fim de contrato.	12/05/2023	12/05/2025	T40
55001.009915.2023-67	Thaynna Barboza Bezerra de Lima	1.31065-8	0266/2023	Aditivo - Professor Substituto - Mudança de fim de contrato.	04/05/2023	04/05/2025	T40
55001.002228.2024-00	Alcione Ferreira da Silva	1.31379-7	0164/2024	Contrato Administrativo – Professor Substituto.	02/05/2024	02/05/2025	T40
55001.002919.2024-03	Carlos Alberto Ximenes Carneiro da Cunha	1.31403-3	0202/2024	Contrato Administrativo – Professor Substituto.	15/05/2024	15/05/2025	T40
55003.000365.2024-81	Clara Corban Britto Guerra	3.31375-1	0161/2024	Contrato Administrativo – Professor Substituto.	06/05/2024	06/05/2025	T40
55001.002602.2024-69	Claudiovan Ferreira da Silva	1.31400-9	0180/2024	Contrato Administrativo – Professor Substituto.	15/05/2024	15/05/2025	T40
55001.002244.2024-94	Emanuelle Galdino de Oliveira Moura	1.31378-9	0165/2024	Contrato Administrativo – Professor Substituto.	02/05/2024	02/05/2025	T40
55007.000285.2024-96	Esdras Samuel de Araújo Ferreira	7.31383-7	0167/2024	Contrato Administrativo – Professor Substituto.	06/05/2024	06/05/2025	T40
55007.000288.2024-20	Fernando Henrique Nogueira Amaral	7.31382-9	0169/2024	Contrato Administrativo – Professor Substituto.	02/05/2024	02/05/2025	T40
55001.002299.2024-02	Fernando Soares da Silva Neto	1.31377-0	0163/2024	Contrato Administrativo – Professor Substituto.	02/05/2024	02/05/2025	T20
55003.000274.2024-46	Francisco de Assis Diego Santos de Souza	3.31373-5	0159/2024	Contrato Administrativo – Professor Substituto.	06/05/2024	06/05/2025	T40
55007.000263.2024-26	Geovane de Souza Ferreira Júnior	7.31380-2	0168/2024	Contrato Administrativo – Professor Substituto.	02/05/2024	02/05/2025	T40
55008.000236.2024-43	Giselle Oliveira do Nascimento	8.31394-6	0189/2024	Contrato Administrativo – Professor Substituto.	13/05/2024	13/05/2025	T40
55001.002626.2024-18	Hermano Aroldo Gois Oliveira	1.31391-6	0183/2024	Contrato Administrativo – Professor Substituto.	08/05/2024	08/05/2025	T40
55003.000355.2024-46	Hioman Imperiano de Souza	3.31397-2	0195/2024	Contrato Administrativo – Professor Substituto.	15/05/2024	15/05/2025	T40
55003.000362.2024-48	Jéssica Flávia Rodrigues Corrêa	3.31376-0	0162/2024	Contrato Administrativo – Professor Substituto.	06/05/2024	06/05/2025	T40
55001.002698.2024-65	Jonábia Alves Demétrio Amaral	1.31395-9	0187/2024	Contrato Administrativo – Professor Substituto.	13/05/2024	13/05/2025	T20
55001.002706.2024-73	José Rocha Gouveia Neto	1.31393-2	0188/2024	Contrato Administrativo – Professor Substituto.	13/05/2024	13/05/2025	T20
55008.000235.2024-07	Josyclesio Lima da Silva	8.31396-2	0190/2024	Contrato Administrativo – Professor Substituto.	09/05/2024	09/05/2025	T40
55001.002598.2024-39	Laisa Danielle Feitosa de Lima	1.31405-0	0198/2024	Contrato Administrativo – Professor Substituto.	20/05/2024	20/05/2025	T40
55001.002637.2024-06	Marcela de Melo Cordeiro Eulálio	1.31390-8	0182/2024	Contrato Administrativo – Professor Substituto.	06/05/2024	06/05/2025	T40
55007.000289.2024-74	Marcos Thadeu Lúcio da Silva	7.31386-1	0178/2024	Contrato Administrativo – Professor Substituto.	06/05/2024	06/05/2025	T40
55004.000251.2024-21	Maria Lara Alves Rocha	4.31381-0	0166/2024	Contrato Administrativo – Professor Substituto.	07/05/2024	07/05/2025	T40
55007.000286.2024-31	Maria Raiza Rodrigues Pereira	7.31385-3	0177/2024	Contrato Administrativo – Professor Substituto.	08/05/2024	08/05/2025	T40
55001.002557.2024-42	Mary Delane gomes de Santana	1.31392-4	0186/2024	Contrato Administrativo – Professor Substituto.	13/05/2024	13/05/2025	T40
55001.003098.2024-14	Mateus Lima Vieira	1.31406-8	0203/2024	Contrato Administrativo – Professor Substituto.	20/05/2024	20/05/2025	T40
55001.002707.2024-18	Patrícia Leite de Oliveira Belém Barbosa	1.31401-7	0199/2024	Contrato Administrativo – Professor Substituto.	15/05/2024	15/05/2025	T20
55003.000252.2024-86	Paula Isabel Nóbrega Introine Silva	3.31374-3	0160/2024	Contrato Administrativo – Professor Substituto.	03/05/2024	03/05/2025	T40
55008.000217.2024-17	Phillipy Johny Lindolfo da Silva	8.31399-7	0197/2024	Contrato Administrativo – Professor Substituto.	15/05/2024	15/05/2025	T40
55007.000317.2024-53	Ranieri de França Freire	7.31398-5	0196/2024	Contrato Administrativo – Professor Substituto.	15/05/2024	15/05/2025	T40
55001.002560.2024-66	Rauan Robério Santos Batista	1.31389-4	0181/2024	Contrato Administrativo – Professor Substituto.	06/05/2024	06/05/2025	T40
55005.000504.2024-57	Ronieli Victor da Silva	5.31404-6	0201/2024	Contrato Administrativo – Professor Substituto.	15/05/2024	15/05/2025	T40
55007.000290.2024-07	Rozana Bandeira da Silva	7.31387-0	0179/2024	Contrato Administrativo – Professor Substituto.	08/05/2024	08/05/2025	T40
55002.000171.2024-96	Thiago Costa Ferreira	2.31402-9	0200/2024	Contrato Administrativo – Professor Substituto.	15/05/2024	15/05/2025	T40
55001.002455.2024-27	Yvinna Tamiris Rodrigues	1.31384-3	0176/2024	Contrato Administrativo – Professor Substituto.	18/05/2024	18/05/2025	T20
55008.000229.2024-41	Anderson Maikon de Souza Santos	8.31121-8	0324/2023	Distrato – Professor Substituto.	07/08/2023	A partir de 23/05/2024	T40
55001.002524.2024-01	Eugênio Bastos Maciel	1.31005-4	0189/2023	Distrato – Professor Substituto.	01/03/2023	A partir de 02/05/2024	T20
55001.002612.2024-02	Hermano Aroldo Gois Oliveira	1.30872-6	0680/2022	Distrato – Professor Substituto.	05/09/2022	A partir de 07/05/2024	T40
55008.000247.2024-23	Josyclesio Lima da Silva	8.30894-2	0703/2022	Distrato – Professor Substituto.	14/09/2022	A partir de 08/05/2024	T40
55001.002351.2024-12	Renan Jackson Soares Isneri	1.31364-9	0132/2024	Distrato – Professor Substituto.	08/04/2024	A partir de 10/05/2024	T20
55006.000196.2024-50	Wilton Alexandre de Melo	6.31112-1	0320/2023	Distrato – Professor Substituto.	07/08/2023	A partir de 03/05/2024	T40

Registros e publicações necessários.  
Campina Grande - PB, 21 de maio de 2024.

Prof.ª Dr.ª Célia Regina Diniz  
Reitora

**PBPrev - Paraíba  
Previdência**

PORTARIA Nº 016/2024/PRESI/PBPREV

João Pessoa, 21 de maio de 2024.

O PRESIDENTE DA PARAÍBA PREVIDÊNCIA - PBPREV, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas, em cumprimento ao disposto no § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133/21 e legislação correlata, **RESOLVE**:

Art. 1.º - Designar, conforme disciplinado na Lei Federal nº 14.133/21 e no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, os servidores abaixo assinalados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no **Contrato Administrativo nº 0013/2024**, celebrado entre a Paraíba Previdência e a empresa **CENTRA MÓVEIS LTDA.**, cujo objeto é a aquisição de mobiliário por meio do processo administrativo nº **PRV-PRC-2024/00264**, que tramita nesta autarquia, a saber:

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Gestor do Contrato	ROSENDO DIAS MONTEIRO	089.412-5
Fiscal Técnico	THIAGO CAMINHA PESSOA DA COSTA	460.197-1

Art. 2.º - Para efeito desta Portaria, com fundamento nos artigos 21 a 26 do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se:

I - **Gestão do contrato**: a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros;

II - **Fiscalização técnica**: o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com eventual auxílio da fiscalização administrativa.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº. 0377**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0001453-24, **RESOLVE**

**CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **MERCIA MARIA COSTA SOTTOMAIOR**, no cargo de **Professor de Educação Básica 1**, matrícula nº **84.406-3**, lotada na **Secretaria de Estado da Educação**, com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05**.

João Pessoa, 12 de abril de 2024.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº. 0473**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0001972-24, **RESOLVE**

**CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **ANA MARIA MEIRA DE MELO ALBUQUERQUE**, no cargo de **Professor de Educação Básica 3**, matrícula nº **130.490-9**, lotada na **Secretaria de Estado da Educação**, com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05**.

João Pessoa, 30 de abril de 2024.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº. 0497**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0002663-24, **RESOLVE**

**CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **ANA MARIA ALVES**, no cargo de **Professor de Educação Básica 3**, matrícula nº **69.123-2**, lotada na **Secretaria de Estado da Educação**, com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05**.

João Pessoa, 07 de maio de 2024.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº. 0532**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0002843-24, **RESOLVE**

**CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **RAIMUNDA FRANCISCO DA SILVA**, no cargo de **Agente de Serviços Auxiliares**, matrícula nº **661.556-2**, lotada na **Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente - FUNDAC**, com base no **Art. 20, “caput”, I a IV, e § 2º, I, da EC nº 103/19 c/c o Art. 34-A, “caput”, da CE (com redação dada pela ECE nº 47/2020)**.

João Pessoa, 14 de maio de 2024.

**JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI**  
Presidente da PBPREV**RESENHA/PBPREV/GP/Nº 0350/2024**

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, INDEFERIU o(s) PROCESSO(s) DE SOLICITAÇÃO**, abaixo discriminado(s):

Nº	Processo	Requerente	Matrícula
01	8871-22	JURACI MARQUES FERREIRA	58.533-5

**REPUBLICAR POR INCORREÇÃO  
PUBLICADO EM 21/05/2024**

João Pessoa, 21 de maio de 2024.

**RESENHA/PBPREV/GP/Nº. 0352/2024**

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU o(s) PROCESSO(s) DE REVISÃO DE APOSENTADORIA**, abaixo discriminado(s):

	Processo	Requerente	Matrícula
01	3040-24	ANGELA CRISTINE ALBUQUERQUE ARAUJO	120.478-5
02	1218-24	ANA DE FÁTIMA FERNANDES VIEIRA	270.311-4
03	3070-24	FRANCISCA GOMES DE OLIVEIRA LUCENA	115.470-2
04	2407-24	JOMARIO NHIUSRR SAMPAIO MONTEIRO	260.970-3
05	2920-24	MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA	115.516-4
06	3052-24	MARIA DAS GRAÇAS SOARES DE BARROS	016.927-7
07	3069-24	TEREZINHA TARGINO DA SILVA	151.003-7

João Pessoa, 21 de maio de 2024.

**RESENHA/PBPREV/GP/Nº. 0354/2024**

O Presidente da **PBPREV**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, INDEFERIU o(s) PROCESSO(s) DE REVISÃO DE APOSENTADORIA**, abaixo discriminado(s):

Nº	Processo	Requerente	Matrícula
01	3028-24	TEREZINHA DE JESUS MORAIS DE MELO	037.145-9

João Pessoa, 21 de maio de 2024.

**JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI**  
Presidente da PBPREV**PROCURADORIA GERAL  
DO ESTADO**

PORTARIA Nº 56/PGE

João Pessoa, 22 de abril de 2024

O **PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 9º, inciso XVI**, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

**RESOLVE** designar a Procuradora do Estado **LIGIA DANTAS DA SILVA DINIZ**, matrícula nº **192.534-2**, para substituir a Procuradora do Estado **JAQUELINE LOPES DE ALENCAR**, matrícula nº **173.166-1**, junto a Coordenadoria Regional da Procuradoria Geral do Estado, no período das suas Férias de 29/04/2024 a 28/05/2024, conforme portaria nº 32/PGE, publicada no Diário oficial de 22/03/2024.

  
**PAULO MÁRCIO SOARES MADRUGA**  
PROCURADOR GERAL ADJUNTO**LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS****Secretaria de Estado  
da Administração****ATO PÚBLICO****SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO ESTADUAL DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS**

PUBLICAÇÃO DE ATOS PÚBLICOS

João Pessoa, 21 de maio de 2024.

Encaminhamos para o arquivo o processo administrativo abaixo relacionado, posto que a servidora encontra-se com a situação regularizada, conforme comprovação documental inserida aos autos.

Nº	Nº PROCESSO	MATRÍCULA	NOME
01	SAD-PSE-2024/08394	909.535-7	KARINTEA KERLLA GONÇALVES PEREIRA LUNA

**Comissão Estadual de Acumulação de Cargos**  
**Thiago César Cavalcanti de Miranda Coelho**  
Presidente

# Diário Oficial On-line da Paraíba.

O Diário Oficial da Paraíba é disponibilizado também na sua versão on-line. Isso garante agilidade e praticidade nas consultas.

Acesse gratuitamente o conteúdo  
do Diário Oficial desde 2003 em:  
**[auniao.pb.gov.br](http://auniao.pb.gov.br)**

Assine a versão on-line do Diário Oficial!

 **3218.6518**



**[circulacao@epc.pb.gov.br](mailto:circulacao@epc.pb.gov.br)**

 **DIÁRIO OFICIAL**  
ESTADO DA PARAÍBA

 **EMPRESA  
PARAIBANA DE  
COMUNICAÇÃO**

 **GOVERNO  
DA PARAÍBA**



# Secretaria de Estado da Administração

## LICITAÇÕES

### SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº: 0075/2024

PROCESSO 19.000.030584.2021 / PREGÃO ELETRÔNICO: 025/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE TECIDOS E AVIAMENTOS., DESTINADO A - CPAM, CPJM, HGM, CSCA e HEETSHL

VIGÊNCIA: VALIDADE DE 12(DOZE) MESES A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA.

REGISTRO CGE: 23-01370-7

ITEM	COD	FORNECEDOR	CNPJ	UNID	QTDE	UNIT	TOTAL
4,0	19387	NM CONFECOES LTDA	03835661000125	Env	196	15,90	3.116,40
5,0	11756	NM CONFECOES LTDA	03835661000125	Pct	24	14,90	357,60
6,0	11756	NM CONFECOES LTDA	03835661000125	Pct	24	13,79	330,96
12,0	78294	NM CONFECOES LTDA	03835661000125	Un	2200	0,14	308,00
13,0	11852	NM CONFECOES LTDA	03835661000125	Un	1400	34,90	48.860,00
14,0	11757	NM CONFECOES LTDA	03835661000125	Un	420	14,80	6.216,00
19,0	11758	NM CONFECOES LTDA	03835661000125	Un	120	18,00	2.160,00
97,0	10498	NM CONFECOES LTDA	03835661000125	Rl	2288	70,90	162.219,20
102,0	10994	NM CONFECOES LTDA	03835661000125	Rl	852	83,00	70.716,00
98,0	10498	NM CONFECOES LTDA	03835661000125	Rl	762	70,90	54.025,80
103,0	10994	NM CONFECOES LTDA	03835661000125	Rl	218	83,00	18.094,00
101,0	123209	HOT DIGITAL COMERCIO E SERVICIO DE IMPRESSAO LTDA	07220883000194	Un	2090	7,90	16.511,00
94,0	117606	HOT DIGITAL COMERCIO E SERVICIO DE IMPRESSAO LTDA	07220883000194	Un	88	28,00	2.464,00
95,0	39638	HOT DIGITAL COMERCIO E SERVICIO DE IMPRESSAO LTDA	07220883000194	Un	230	28,00	6.440,00
92,0	117608	HOT DIGITAL COMERCIO E SERVICIO DE IMPRESSAO LTDA	07220883000194	Un	88	27,00	2.376,00
9,0	125078	HOT DIGITAL COMERCIO E SERVICIO DE IMPRESSAO LTDA	07220883000194	Emb	740	5,00	3.700,00
10,0	117572	HOT DIGITAL COMERCIO E SERVICIO DE IMPRESSAO LTDA	07220883000194	Un	200	1,07	214,00
11,0	123215	HOT DIGITAL COMERCIO E SERVICIO DE IMPRESSAO LTDA	07220883000194	Un	1500	0,10	150,00
21,0	117580	HOT DIGITAL COMERCIO E SERVICIO DE IMPRESSAO LTDA	07220883000194	Un	296	8,90	2.634,40
22,0	93557	HOT DIGITAL COMERCIO E SERVICIO DE IMPRESSAO LTDA	07220883000194	Pct	2100	7,21	15.141,00
23,0	93556	HOT DIGITAL COMERCIO E SERVICIO DE IMPRESSAO LTDA	07220883000194	Pct	2100	3,99	8.379,00
24,0	93555	HOT DIGITAL COMERCIO E SERVICIO DE IMPRESSAO LTDA	07220883000194	Pct	2100	5,00	10.500,00
39,0	51798	HOT DIGITAL COMERCIO E SERVICIO DE IMPRESSAO LTDA	07220883000194	Un	531	6,40	3.398,40
29,0	95268	INSTITUTO TRAVESSIA	10271915000195	Un	29900	25,50	762.450,00
42,0	10515	NOVAMED COMERCIO EIRELI	15344568000105	M	7500	14,80	111.000,00
46,0	47307	NOVAMED COMERCIO EIRELI	15344568000105	M	2775	16,00	44.400,00
60,0	14285	NOVAMED COMERCIO EIRELI	15344568000105	M	32577	20,80	677.601,60
82,0	12321	NOVAMED COMERCIO EIRELI	15344568000105	M	4275	18,00	76.950,00
84,0	12321	NOVAMED COMERCIO EIRELI	15344568000105	M	4125	18,00	74.250,00
70,0	31657	NOVAMED COMERCIO EIRELI	15344568000105	M	2625	16,50	43.312,50
72,0	51736	CENTER COMERCIAL FORMIGA LTDA	19752596000104	M	3800	6,80	25.840,00
68,0	14289	CENTER COMERCIAL FORMIGA LTDA	19752596000104	M	5000	6,70	33.500,00
69,0	56251	CENTER COMERCIAL FORMIGA LTDA	19752596000104	M	3030	13,99	42.389,70
77,0	51737	CENTER COMERCIAL FORMIGA LTDA	19752596000104	M	6075	16,40	99.630,00
93,0	117607	CENTER COMERCIAL FORMIGA LTDA	19752596000104	Un	108	29,50	3.186,00
81,0	117585	CENTER COMERCIAL FORMIGA LTDA	19752596000104	M	400	33,00	13.200,00
91,0	117609	CENTER COMERCIAL FORMIGA LTDA	19752596000104	Un	88	29,70	2.613,60
47,0	47307	CENTER COMERCIAL FORMIGA LTDA	19752596000104	M	925	18,50	17.112,50
49,0	31662	CENTER COMERCIAL FORMIGA LTDA	19752596000104	M	1727	16,99	29.341,73
51,0	10514	CENTER COMERCIAL FORMIGA LTDA	19752596000104	M	1250	16,98	21.225,00
71,0	31657	CENTER COMERCIAL FORMIGA LTDA	19752596000104	M	875	19,70	17.237,50
48,0	31662	CENTER COMERCIAL FORMIGA LTDA	19752596000104	M	14373	16,99	244.197,27
50,0	10514	CENTER COMERCIAL FORMIGA LTDA	19752596000104	M	3750	16,98	63.675,00

44,0	61850	CENTER COMERCIAL FORMIGA LTDA	19752596000104	M	4050	15,80	63.990,00
45,0	10520	CENTER COMERCIAL FORMIGA LTDA	19752596000104	M	2050	15,90	32.595,00
31,0	14233	CENTER COMERCIAL FORMIGA LTDA	19752596000104	Un	2920	4,40	12.848,00
32,0	67554	CENTER COMERCIAL FORMIGA LTDA	19752596000104	Un	4220	4,40	18.568,00
20,0	117581	CENTER COMERCIAL FORMIGA LTDA	19752596000104	Un	296	15,95	4.721,20
16,0	117574	CENTER COMERCIAL FORMIGA LTDA	19752596000104	Un	450	79,95	35.977,50
17,0	78185	CENTER COMERCIAL FORMIGA LTDA	19752596000104	Un	4450	11,50	51.175,00
18,0	124994	CENTER COMERCIAL FORMIGA LTDA	19752596000104	Un	500	14,95	7.475,00
62,0	52763	MEDIAN COMERCIAL LTDA	30141903000153	M	34177	23,00	786.071,00
64,0	50517	MEDIAN COMERCIAL LTDA	30141903000153	M	13177	23,00	303.071,00
78,0	51737	MEDIAN COMERCIAL LTDA	30141903000153	M	2025	17,50	35.437,50
85,0	12321	MEDIAN COMERCIAL LTDA	30141903000153	M	1375	21,00	28.875,00
61,0	14285	MEDIAN COMERCIAL LTDA	30141903000153	M	3123	22,90	71.516,70
63,0	52763	MEDIAN COMERCIAL LTDA	30141903000153	M	3123	23,00	71.829,00
65,0	50517	MEDIAN COMERCIAL LTDA	30141903000153	M	3123	23,00	71.829,00
67,0	50520	MEDIAN COMERCIAL LTDA	30141903000153	M	3123	23,00	71.829,00
96,0	11539	MEDIAN COMERCIAL LTDA	30141903000153	Un	2000	20,00	40.000,00
87,0	1718	MEDIAN COMERCIAL LTDA	30141903000153	M	4200	1,46	6.132,00
88,0	16215	MEDIAN COMERCIAL LTDA	30141903000153	M	5800	1,46	8.468,00
90,0	93182	SMART COMERCIO E SERVICOS EIRELI	34387726000140	Un	20	23,80	476,00
73,0	25631	SMART COMERCIO E SERVICOS EIRELI	34387726000140	M	12750	9,40	119.850,00
75,0	70756	SMART COMERCIO E SERVICOS EIRELI	34387726000140	M	12847	12,00	154.164,00
99,0	123208	SMART COMERCIO E SERVICOS EIRELI	34387726000140	Un	3040	7,35	22.344,00
100,0	123210	SMART COMERCIO E SERVICOS EIRELI	34387726000140	Un	2090	7,35	15.361,50
34,0	117578	SMART COMERCIO E SERVICOS EIRELI	34387726000140	Pct	675	39,40	26.595,00
37,0	117577	SMART COMERCIO E SERVICOS EIRELI	34387726000140	Pct	650	39,40	25.610,00
55,0	50530	SMART COMERCIO E SERVICOS EIRELI	34387726000140	M	2336	15,75	36.792,00
57,0	51797	SMART COMERCIO E SERVICOS EIRELI	34387726000140	M	2300	14,30	32.890,00
59,0	51803	SMART COMERCIO E SERVICOS EIRELI	34387726000140	M	2300	14,00	32.200,00
74,0	25631	SMART COMERCIO E SERVICOS EIRELI	34387726000140	M	4250	9,40	39.950,00
76,0	70756	SMART COMERCIO E SERVICOS EIRELI	34387726000140	M	4203	12,00	50.436,00
83,0	123212	SMART COMERCIO E SERVICOS EIRELI	34387726000140	M	1425	24,60	35.055,00
66,0	50520	SMART COMERCIO E SERVICOS EIRELI	34387726000140	M	16077	22,87	367.680,99
27,0	123214	SMART COMERCIO E SERVICOS EIRELI	34387726000140	M	2100	3,40	7.140,00
15,0	123211	SMART COMERCIO E SERVICOS EIRELI	34387726000140	Un	2320	26,00	60.320,00
1,0	55542	SMART COMERCIO E SERVICOS EIRELI	34387726000140	Pct	570	5,00	2.850,00
2,0	56268	SMART COMERCIO E SERVICOS EIRELI	34387726000140	Env	520	18,25	9.490,00
3,0	31085	SMART COMERCIO E SERVICOS EIRELI	34387726000140	Un	260	16,00	4.160,00
7,0	67549	SMART COMERCIO E SERVICOS EIRELI	34387726000140	Env	1172	12,70	14.884,40
8,0	78360	SMART COMERCIO E SERVICOS EIRELI	34387726000140	Pct	505	15,00	7.575,00
33,0	117578	SMART COMERCIO E SERVICOS EIRELI	34387726000140	Pct	2025	39,40	79.785,00
35,0	117579	SMART COMERCIO E SERVICOS EIRELI	34387726000140	Pct	72	39,40	2.836,80
36,0	117577	SMART COMERCIO E SERVICOS EIRELI	34387726000140	Pct	1950	39,40	76.830,00
38,0	47314	SMART COMERCIO E SERVICOS EIRELI	34387726000140	M	3900	12,35	48.165,00
25,0	92988	SMART COMERCIO E SERVICOS EIRELI	34387726000140	Kg	1000	25,00	25.000,00
40,0	85702	SMART COMERCIO E SERVICOS EIRELI	34387726000140	M	2800	16,00	44.800,00
41,0	61596	SMART COMERCIO E SERVICOS EIRELI	34387726000140	M	1650	22,00	36.300,00
54,0	50530	SMART COMERCIO E SERVICOS EIRELI	34387726000140	M	20164	15,75	317.583,00
56,0	51797	SMART COMERCIO E SERVICOS EIRELI	34387726000140	M	13400	14,30	191.620,00
58,0	51803	SMART COMERCIO E SERVICOS EIRELI	34387726000140	M	20500	14,00	287.000,00



26,0	118634	EUCLIMAEIL ALMEIDA DE FREITAS 03183138476	36441702000158	Cx	200	60,00	12.000,00
43,0	10515	JOÃO E MARIA ATELIÉ LTDA	43449716000183	M	2500	17,90	44.750,00
30,0	95268	JOÃO E MARIA ATELIÉ LTDA	43449716000183	Un	2300	21,00	48.300,00
79,0	11467	CONFECÇÕES GIGANTEX LTDA	58062951000175	M	6000	9,60	57.600,00
80,0	11467	CONFECÇÕES GIGANTEX LTDA	58062951000175	M	2000	9,60	19.200,00
						TOTAL:	6.921.425,75

CARLOS TIBERIO LIMEIRA S. FERNANDES  
Secretário de Estado da Administração  
João Pessoa, 10 de Maio de 2024

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS  
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024 – PROCESSO Nº 19.000.000027.2024**

**OBJETO/ÓRGÃO (S):** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CAFÉ E AÇÚCAR, destinado aos seguintes órgãos: SEE, SEFAZ, SEJEL, SEDAM E SUPLAN, conforme edital e anexos. DATA E HORÁRIO: 05/06/2024 às 09h00 (horário de Brasília).

PLATAFORMA ELETRÔNICA: <https://www.gov.br/compras> - (compras.gov.br) UASG Nº 925302  
Processo no COMPRAS.GOV.BR nº 900072024

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração, publica, para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 14.133/2021, e demais legislações aplicáveis, realizará a licitação em epígrafe.

Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites <https://www.gov.br/compras>, [www.centraldecompras.pb.gov.br](http://www.centraldecompras.pb.gov.br), ou através do e-mail: [gelic08@centraldecompras.pb.gov.br](mailto:gelic08@centraldecompras.pb.gov.br). A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. (83) 3208-9839. Cadastro da CGE nº 24-00629-6

João Pessoa, 21 de maio de 2024.

**DIEGO DE ALMEIDA SANTOS  
GERENTE EXECUTIVO DE LICITAÇÃO**

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**

**COMUNICADO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024 - UASG 925302  
PROCESSO Nº 19.000.000006.2024**

NÚMERO DO PREGÃO NO SISTEMA COMPRAS.GOV.BR: 90002/2024

Comunicamos a quem interessar que o respectivo procedimento licitatório, cujo objeto consiste na **REGISTRO DE PREÇO VISANDO A AQUISIÇÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS DE GRANDE VOLUME (SORO)**, destinado à SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE (SES), com abertura agendada para o dia 03/06/2024 às 09h00, fica **ADIADO** para o dia 05/06/2024 às 09h00. Para mais informações, acompanhar o certame através dos sites [www.centraldecompras.pb.gov.br](http://www.centraldecompras.pb.gov.br) e [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).

CADASTRO CGE Nº 24-00593-4

João Pessoa, 21 de maio de 2024.

**DIEGO ALMEIDA SANTOS  
GERENTE EXECUTIVO DE LICITAÇÃO**

**EXTRATOS**

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**

**Extrato de Contrato**

Nº do Cadastro 23-01988-3

Nº do Contrato 0059/2023

Contratante SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRACAO

Contratado MARIA DAS GRAÇAS ROCHA FERNANDES

Objeto CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA CASA LAR SITUADO NA RUA LUIZ DANTAS QUEZADA, 493, EM SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE/PB

Valor 24.840,00

Classificação Funcional-Programática 30.101.04.122.5046.4199.0287.3390.36.500.0.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato 27/6/2023 A 26/6/2024

Data da Assinatura 27/6/2023

Publicado no DOE em 30/6/2023 - REPUBLICAR POR INCORREÇÃO

Gestor do Contrato JOSÉ JORGE DE ARAUJO NETO - Mat.: 187.558-2

CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

**Extrato de Contrato**

Nº do Cadastro 24-01458-3

Nº do Contrato 0061/2024

Contratante SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRACAO

Contratado ATENAS DISTRIBUIDORA DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA

Objeto AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL DO PREGÃO. DESIGNADO COMO FISCAL DO CONTRATO: JOSENILDO RODRIGUES LEITE, MAT. 167.277-

1, PORTARIA Nº 313/2024/SEAD.

Valor 1.001,00

Classificação Funcional-Programática 30.101.04.122.5046.4205.0287.3390.30.500.0.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato 16/5/2024 A 15/6/2024

Data da Assinatura 16/5/2024

Gestor do Contrato ADRIANO OLIVEIRA DA SILVA - Mat.: 1792989

CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

**Superintendência de Obras do  
Plano de Desenvolvimento do  
Estado da Paraíba**

**LICITAÇÃO**

**SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO  
DO ESTADO DA PARAÍBA**

**REGISTRO NA CGE Nº 23-02160-2**

**ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Considerando o resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e tendo em vista o conteúdo da proposta, referente à **TOMADA DE PREÇOS Nº 29/2023**, homologo o processo licitatório, sendo seu objeto adjudicado em favor da empresa **CARAMURU CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA LTDA**, CNPJ nº 19.293.019/0001-00 para a **REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.E.E.F. PROFESSORA RITA DE MIRANDA HENRIQUES, EM JOÃO PESSOA/PB, no valor global de R\$ 1.966.725,68 (UM MILHÃO, NOVECENTOS E SESENTA E SEIS MIL, SETECENTOS E VINTE E CINCO REAIS E SESENTA E OITO CENTAVOS)**. **Processo nº SUP-PRC-2023/01455.**

João Pessoa, 20 de maio de 2024.

**ENGª SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES  
PRESIDENTE**

**REPUBLICAÇÃO.**

**PUBLICADO EM 21/05/2024. EDIÇÃO Nº 18.107.**

**EXTRATO**

**SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA  
PARAÍBA**

**Extrato de Contrato**

Nº do Cadastro 24-01456-7

Nº do Contrato 0026/2024

Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado 3M CONSTRUÇÕES LTDA

Objeto CONTRUÇÃO DO 8º BATALÃO DE BUSCA E SALVAMENTO, EM JOÃO PESSOA/PB.

Valor 4.898.029,84

Classificação Funcional-Programática 31.202.15.451.5004.2301.0287.4490.51.500.0.2.0000.00

Período da Vigência do Contrato 2/5/2024 A 28/3/2025

Data da Assinatura 2/5/2024

Gestor do Contrato VIRNA IAYANA MONTENEGRO DE CARVALHO - Mat.: 770.614-6

**SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE**

**Secretaria de Estado  
da Educação**

**LICITAÇÃO**

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**AUTORIZO** o ato de dispensa, em conformidade com o Inciso VIII do artigo 72, da Lei n. 14.133/2021, consolidada com as suas alterações, com base no **Parecer nº 1439/2024**, da Assessoria Técnico-Normativa da Secretaria de Estado da Educação da Paraíba, **Dispensa nº 010/2024**, com fundamento no Artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para contratação da **EMPRESA ANTÔNIO MARCOS DE OLIVEIRA - ME**, no valor de **R\$ 54.400,00 (cinquenta e quatro mil e quatrocentos reais)**, tendo como objeto da avença a **AQUISIÇÃO DE CAMISAS PERSONALIZADAS**, conforme condições, quantidades, exigências estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos, para atender a demanda da Secretaria de Estado da Educação, tudo de acordo com os processos administrativos **SEE-PRC-2024/18258** e **Processo nº 22.000.018258.2024.**

João Pessoa, 21 de maio de 2024.

**ANTÔNIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

**EXTRATOS**

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

**Extrato de CONVÊNIO (ADESÃO PTE)**

Nº do Cadastro 24-80307-3

Nº do Instrumento A123/2024

Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO



Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS  
 Objeto FORNECIMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA NO PROCESSO SEE-PRC-2024/10358.  
 Valor 603.273,00  
 Classificação Funcional-Programática 22.101.12.368.5006.4871.0287.3340.39.540.0.1.0000  
 Período da Vigência do Instrumento 15/5/2024 A 31/12/2024  
 Data da Assinatura 15/5/2024  
**ANTONIO ROBERTO DE ARAUJO SOUZA - SECRETÁRIO DE ESTADO**

**Extrato de CONVÊNIO (ADESÃO PTE)**

Nº do Cadastro 24-80308-1  
 Nº do Instrumento A124/2024  
 Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
 Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO JOSÉ DE MOURA  
 Objeto FORNECIMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA NO PROCESSO SEE-PRC-2024/11334.  
 Valor 56.932,99  
 Classificação Funcional-Programática 22.101.12.368.5006.4871.0287.3340.39.540.0.1.0000  
 Período da Vigência do Instrumento 25/4/2024 A 31/12/2024  
 Data da Assinatura 25/4/2024  
**ANTONIO ROBERTO DE ARAUJO SOUZA - SECRETÁRIO DE ESTADO**

**Extrato de CONVÊNIO (ADESÃO PTE)**

Nº do Cadastro 24-80309-0  
 Nº do Instrumento A125/2024  
 Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
 Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA  
 Objeto FORNECIMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA NO PROCESSO SEE-PRC-2024/10237.  
 Valor 121.512,00  
 Classificação Funcional-Programática 22.101.12.368.5006.4871.0287.3340.39.540.0.1.0000  
 Período da Vigência do Instrumento 15/5/2024 A 31/12/2024  
 Data da Assinatura 15/5/2024  
**ANTONIO ROBERTO DE ARAUJO SOUZA - SECRETÁRIO DE ESTADO**

**Extrato de CONVÊNIO (ADESÃO PTE)**

Nº do Cadastro 24-80310-3  
 Nº do Instrumento A126/2024  
 Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
 Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO  
 Objeto FORNECIMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA NO PROCESSO SEE-PRC-2024/11209.  
 Valor 44.549,48  
 Classificação Funcional-Programática 22.101.12.368.5006.4871.0287.3340.39.540.0.1.0000  
 Período da Vigência do Instrumento 15/5/2024 A 31/12/2024  
 Data da Assinatura 15/5/2024  
**ANTONIO ROBERTO DE ARAUJO SOUZA - SECRETÁRIO DE ESTADO**

**Extrato de CONVÊNIO (ADESÃO PTE)**

Nº do Cadastro 24-80306-5  
 Nº do Instrumento A122/2024  
 Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
 Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA  
 Objeto FORNECIMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA NO PROCESSO SEE-PRC-2024/12483.  
 Valor 242.878,80  
 Classificação Funcional-Programática 22.101.12.368.5006.4871.0287.3340.39.540.0.1.0000  
 Período da Vigência do Instrumento 15/5/2024 A 31/12/2024  
 Data da Assinatura 15/5/2024  
**ANTONIO ROBERTO DE ARAUJO SOUZA - SECRETÁRIO DE ESTADO**

**Extrato de CONVÊNIO (ADESÃO PTE)**

Nº do Cadastro 24-80312-0  
 Nº do Instrumento A128/2024  
 Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
 Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO  
 Objeto FORNECIMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA NO PROCESSO SEE-PRC-2024/11230.  
 Valor 96.622,38  
 Classificação Funcional-Programática 22.101.12.368.5006.4871.0287.3340.39.540.0.1.0000  
 Período da Vigência do Instrumento 23/4/2024 A 31/12/2024  
 Data da Assinatura 23/4/2024  
**ANTONIO ROBERTO DE ARAUJO SOUZA - SECRETÁRIO DE ESTADO**

**Extrato de CONVÊNIO (ADESÃO PTE)**

Nº do Cadastro 24-80311-1  
 Nº do Instrumento A127/2024  
 Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
 Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS  
 Objeto FORNECIMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA NO PROCESSO

SEE-PRC-2024/13242.  
 Valor 195.701,50  
 Classificação Funcional-Programática 22.101.12.368.5006.4871.0287.3340.39.540.0.1.0000  
 Período da Vigência do Instrumento 16/5/2024 A 31/12/2024  
 Data da Assinatura 16/5/2024  
**ANTONIO ROBERTO DE ARAUJO SOUZA - SECRETÁRIO DE ESTADO**

**Extrato de CONVÊNIO (ADESÃO PTE)**

Nº do Cadastro 24-80313-8  
 Nº do Instrumento A129/2024  
 Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
 Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGO  
 Objeto FORNECIMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA NO PROCESSO SEE-PRC-2024/15202.  
 Valor 130.645,78  
 Classificação Funcional-Programática 22.101.12.368.5006.4871.0287.3340.39.540.0.1.0000  
 Período da Vigência do Instrumento 15/5/2024 A 31/12/2024  
 Data da Assinatura 15/5/2024  
**ANTONIO ROBERTO DE ARAUJO SOUZA - SECRETÁRIO DE ESTADO**

**Extrato de CONVÊNIO (ADESÃO PTE)**

Nº do Cadastro 24-80314-6  
 Nº do Instrumento A130/2024  
 Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
 Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA  
 Objeto FORNECIMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA NO PROCESSO SEE-PRC-2024/12459.  
 Valor 281.717,86  
 Classificação Funcional-Programática 22.101.12.368.5006.4871.0287.3340.39.540.0.1.0000  
 Período da Vigência do Instrumento 15/5/2024 A 31/12/2024  
 Data da Assinatura 15/5/2024  
**ANTONIO ROBERTO DE ARAUJO SOUZA - SECRETÁRIO DE ESTADO**

**Extrato de CONVÊNIO (ADESÃO PTE)**

Nº do Cadastro 24-80315-4  
 Nº do Instrumento A131/2024  
 Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
 Conveniente CONSELHO DA EEEF JARDILINA CRUZ PEREIRA  
 Objeto FORNECIMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA NO PROCESSO SEE-PRC-2024/12353.  
 Valor 863.400,00  
 Classificação Funcional-Programática 22.101.12.368.5006.4871.0287.3350.39.540.0.1.0000  
 Período da Vigência do Instrumento 23/4/2024 A 31/12/2024  
 Data da Assinatura 23/4/2024  
**ANTONIO ROBERTO DE ARAUJO SOUZA - SECRETÁRIO DE ESTADO**

**Extrato de CONVÊNIO (ADESÃO PTE)**

Nº do Cadastro 24-80316-2  
 Nº do Instrumento A212/2024  
 Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
 Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA  
 Objeto FORNECIMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA NO PROCESSO SEE-PRC-2024/10236.  
 Valor 163.817,82  
 Classificação Funcional-Programática 22.101.12.368.5006.4871.0287.3340.39.540.0.1.0000  
 Período da Vigência do Instrumento 16/5/2024 A 31/12/2024  
 Data da Assinatura 16/5/2024  
**ANTONIO ROBERTO DE ARAUJO SOUZA - SECRETÁRIO DE ESTADO**

**Extrato de CONVÊNIO (ADESÃO PTE)**

Nº do Cadastro 24-80317-1  
 Nº do Instrumento A132/2024  
 Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
 Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRAPATEIRA  
 Objeto FORNECIMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA NO PROCESSO SEE-PRC-2024/17151  
 Valor 29.660,32  
 Classificação Funcional-Programática 22.101.12.368.5006.4871.0287.3340.39.540.0.1.0000  
 Período da Vigência do Instrumento 18/5/2024 A 31/12/2024  
 Data da Assinatura 18/5/2024  
**ANTONIO ROBERTO DE ARAUJO SOUZA - SECRETÁRIO DE ESTADO**

**Extrato de CONVÊNIO (ADESÃO PTE)**

Nº do Cadastro 24-80318-9  
 Nº do Instrumento A133/2024  
 Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
 Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX  
 Objeto FORNECIMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA NO PROCESSO SEE-PRC-2024/12394.  
 Valor 204.511,08  
 Classificação Funcional-Programática 22.101.12.368.5006.4871.0287.3340.39.540.0.1.0000



Período da Vigência do Instrumento 18/5/2024 A 31/12/2024  
 Data da Assinatura 18/5/2024  
**ANTONIO ROBERTO DE ARAUJO SOUZA - SECRETÁRIO DE ESTADO**

#### Extrato de CONVÊNIO (ADESÃO PTE)

Nº do Cadastro 24-80319-7  
 Nº do Instrumento A134/2024  
 Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
 Conveniente CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA NORMAL ESTADUAL SANTO ANTONIO - PIANCÓ/PB.  
 Objeto FORNECIMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA NO PROCESSO SEE-PRC-2024/12448.  
 Valor 1.401.940,00  
 Classificação Funcional-Programática 22.101.12.368.5006.4871.0287.3350.39.540.0.1.0000  
 Período da Vigência do Instrumento 20/5/2024 A 31/12/2024  
 Data da Assinatura 20/5/2024  
**ANTONIO ROBERTO DE ARAUJO SOUZA - SECRETÁRIO DE ESTADO**

#### Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-01459-1  
 Nº do Contrato 0010/2024  
 Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
 Contratado PREFEITURA DE ALAGOA NOVA  
 Objeto DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS: 02(DOIS) ÔNIBUS: MODELO: IVECO/CITYCLASS 70C16; COR: AMARELA, DIESEL; TOMBAMENTO: 1504080; CHASSI: 93ZL68B01B8419912; PLACA: NQG4677. MODELO: MARCOPOLO/ VOLARE V8L EO; COR: AMARELA, DIESEL; TOMBAMENTO: 1504081; CHASSI: 93PB54M10DC045546; PLACA: OGE6960.  
 Valor 0,00  
 Período da Vigência do Contrato 20/5/2024 A 18/8/2024  
 Data da Assinatura 20/5/2024  
**ANTÔNIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA - SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

#### Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-01460-5  
 Nº do Contrato 0007/2024  
 Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
 Contratado PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA - PB  
 Objeto CONSTITUI O OBJETO DO PRESENTE AVENÇA A DOAÇÃO DOS BEM MÓVEL ABAIXO DISCRIMINADO: 01 ÔNIBUS ESCOLAR MODELO: MPOLO/VOLARE V8L 4X4 EO - 2012/2013; TOMBAMENTO: 1506104; PLACA: OGA9660; CHASSI: 93PB54M10DC045298. CONFORME DOCUMENTAÇÃO CONSTANTE NO PROCESSO SEE-PRC-2023/38653  
 Valor 0,00  
 Período da Vigência do Contrato 20/5/2024 A 18/8/2024  
 Data da Assinatura 20/5/2024  
**ANTÔNIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA - SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

## Secretaria de Estado do Meio Ambiente e da Sustentabilidade

### LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2024/SEMAS SEM-PRC-2024/00057

A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMAS, no uso das suas atribuições, RATIFICA o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 001/2024, cujo objeto consiste na contratação de Assessoria e Consultoria Técnica Especializada em Gestão Governamental, a ser executado, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. – EMPRESA: SIAGOV - ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO GOVERNAMENTAL – LTDA, CNPJ nº 23.541.902/0001-30, pelo período de doze meses, no valor total de R\$60.000,00 (sessenta mil reais).

João Pessoa, 21 de maio de 2024.

**ISIS RAFAELA RODRIGUES DA SILVA**  
 SECRETÁRIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

## Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

### CRENCIAMENTO

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

#### AVISO RESULTADO CREDENCIAMENTO OSC'S Nº 16

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano - SEDH, torna público a **Organização da Sociedade Civil (OSC) credenciada** que se submeteu ao Edital de Credenciamento publicado no DOE/PB de 31/03/2021.

CNPJ	INSTITUIÇÃO
08.299.133/0001-12	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de João Pessoa (SDH-PRC-2024/02018)

O edital segue aberto, e os demais interessados deverão entregar os documentos requeridos para participação do credenciamento na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano endereçados

a Comissão de Seleção Credenciamento OSC's localizada na Av. Epitácio Pessoa, 2501, Bairro dos Estados CEP 58030-002 – João Pessoa - PB e poderão obter o Edital e seus anexos através do link: <<https://paraiba.pb.gov.br/diretas/secretaria-de-desenvolvimento-humano/editais1-1>>; e do email: [sedh.credenciamento.osc@gmail.com](mailto:sedh.credenciamento.osc@gmail.com). Demais informações poderão ser obtidas na Secretaria de Desenvolvimento Humano no setor Jurídico e setor de Licitação, das 13h às 17h de segunda a sexta-feira pelos Telefones: (083) 3133-4070; 3133- 4069.

João Pessoa – PB, 14 de maio de 2024.

**YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA**  
 SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

### EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

#### RESCISÃO CONTRATUAL TORNADA SEM EFEITO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, usando das atribuições que lhe confere o Inciso XI, do Artigo 16, do Decreto nº 9.842/83.

RESOLVE,

**TORNAR SEM EFEITO O TERMO DE RESCISÃO nº 011/2024**, referente à Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público por tempo determinado que exerce a função de ASSISTENTE SOCIAL, no Centro de Referência Especializado da Assistência Social/CREAS, no polo do município de São Vicente do Seridó, ANUSKA BATISTA DA SILVA, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE 09/05/2024.

PUBLIQUE-SE.

João Pessoa, 17 de Maio de 2024.

**YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA**  
 SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO DA PARAÍBA

## Secretaria de Estado da Cultura

### LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 056/2024

RATIFICO O ATO DE INEXIGIBILIDADE, em conformidade com o Artigo 74, II da lei 14.133/2021, com base no Parecer nº 110/2024 da Assessoria Técnico-Normativa e Controle Interno da SECULT-PB, para pagamento no valor de **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**, em favor de **BRENDA HENRIQUE BARBOSA**, inscrito no CPF de nº **102.157.714-41**, selecionada por meio do EDITAL Nº 0006/2024 DE CHAMAMENTO PÚBLICO DE CADASTRAMENTO DE ARTISTAS E GRUPOS CIGANOS PARAIBANOS PARA PARTICIPAÇÃO NO FESTIVAL JANINHAR - EDIÇÃO 2024, referente a apresentação no FESTIVAL JANINHAR, que vai ocorrer nos dias **21 a 25 de maio de 2024**, em Sousa-PB, em conformidade com o Processo Administrativo nº SCT-PRC-2024/00620.

João Pessoa, 20 de maio de 2024.

**PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS**  
 SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA DA PARAÍBA

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE nº 057/2024

RATIFICO O ATO DE INEXIGIBILIDADE, em conformidade com o Artigo 74, II da lei 14.133/2021, com base no Parecer nº 111/2024 da Assessoria Técnico-Normativa e Controle Interno da SECULT-PB, para pagamento no valor de **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**, em favor de **ELIZABETH SOARES TARGINO**, inscrita no CPF de nº **053.361.774-07**, selecionada por meio do EDITAL Nº 0006/2024 DE CHAMAMENTO PÚBLICO DE CADASTRAMENTO DE ARTISTAS E GRUPOS CIGANOS PARAIBANOS PARA PARTICIPAÇÃO NO FESTIVAL JANINHAR - EDIÇÃO 2024, referente a apresentação no FESTIVAL JANINHAR, que vai ocorrer nos dias **21 a 25 de maio de 2024**, em Sousa-PB, em conformidade com o Processo Administrativo nº SCT-PRC-2024/00617.

João Pessoa, 21 de maio de 2024.

**PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS**  
 SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA DA PARAÍBA

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE nº 058/2024

RATIFICO O ATO DE INEXIGIBILIDADE, em conformidade com o Artigo 74, II da lei 14.133/2021, com base no Parecer nº 112/2024 da Assessoria Técnico-Normativa e Controle Interno da SECULT-PB, para pagamento no valor de **R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)**, em favor de **CÍCERO ROMÃO BATISTA**, inscrito no CPF de nº **045.487.554-11**, referente a prestação de serviço como parecerista do Edital nº 0006/2024 de Chamamento Público de Cadastro de Artistas e Grupos Ciganos Paraibanos para participação no Festival Janinhar - Edição 2024, em conformidade com o Processo Administrativo nº SCT-PRC-2024/00515.

João Pessoa, 21 de maio de 2024.

**PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS**  
 SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA DA PARAÍBA

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE nº 059/2024

RATIFICO O ATO DE INEXIGIBILIDADE, em conformidade com o Artigo 74, II da lei 14.133/2021, com base no Parecer nº 113/2024 da Assessoria Técnico-Normativa e Controle Interno



da SECULT-PB, para pagamento no valor de **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**, em favor de **ANTÔNIO MARQUES DA SILVA MARIZ**, inscrito no CPF de nº **951.890.504-59**, selecionado por meio do EDITAL Nº 0006/2024 DE CHAMAMENTO PÚBLICO DE CADASTRAMENTO DE ARTISTAS E GRUPOS CIGANOS PARAIBANOS PARA PARTICIPAÇÃO NO FESTIVAL JANINHAR - EDIÇÃO 2024, referente a apresentação no **FESTIVAL JANINHAR**, que vai ocorrer nos **dias 21 a 25 de maio de 2024**, em Sousa-PB, em conformidade com o Processo Administrativo nº SCT-PRC-2024/00695.

João Pessoa, 21 de maio de 2024.

**PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA DA PARAÍBA

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
**INEXIGIBILIDADE nº 063/2024**

**RATIFICO O ATO DE INEXIGIBILIDADE**, em conformidade com o Artigo 74, II da lei 14.133/2021, com base no Parecer nº 117/2024 da Assessoria Técnico-Normativa e Controle Interno da SECULT-PB, para pagamento no valor de **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**, em favor de **MARCILÂNIA GOMES ALCANTARA FIGUEIREDO**, inscrito no CPF de nº **059.549.264-92**, representante do grupo Dirachin Calin, selecionado por meio do EDITAL Nº 0006/2024 DE CHAMAMENTO PÚBLICO DE CADASTRAMENTO DE ARTISTAS E GRUPOS CIGANOS PARAIBANOS PARA PARTICIPAÇÃO NO FESTIVAL JANINHAR - EDIÇÃO 2024, referente a apresentação no **FESTIVAL JANINHAR**, que vai ocorrer nos **dias 21 a 25 de maio de 2024**, em Sousa-PB, em conformidade com o Processo Administrativo nº SCT-PRC-2024/00647.

João Pessoa, 21 de maio de 2024.

**PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA DA PARAÍBA

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
**INEXIGIBILIDADE nº 064/2024**

**RATIFICO O ATO DE INEXIGIBILIDADE**, em conformidade com o Artigo 74, II da lei 14.133/2021, com base no Parecer nº 118/2024 da Assessoria Técnico-Normativa e Controle Interno da SECULT-PB, para pagamento no valor de **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**, em favor de **FRANCISCA PAULA LOPES DOS SANTOS**, inscrito no CPF de nº **121.549.434-38**, selecionada por meio do EDITAL Nº 0006/2024 DE CHAMAMENTO PÚBLICO DE CADASTRAMENTO DE ARTISTAS E GRUPOS CIGANOS PARAIBANOS PARA PARTICIPAÇÃO NO FESTIVAL JANINHAR - EDIÇÃO 2024, referente a apresentação no **FESTIVAL JANINHAR**, que vai ocorrer nos **dias 21 a 25 de maio de 2024**, em Sousa-PB, em conformidade com o Processo Administrativo nº SCT-PRC-2024/00588.

João Pessoa, 21 de maio de 2024.

**PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA DA PARAÍBA

## Fundação Paraibana de Gestão em Saúde

### LICITAÇÕES

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

**AVISO DE SESSÃO PÚBLICA**  
**PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/01165**  
**SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 90240/2024 - UASG 930404**  
**REGISTRO CGE Nº 24-00626-2**

**INÍCIO DA DISPUTA:** 05/06/2024 às 09h00min.

**OBJETO AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS PARA A SEDE DA PBSAÚDE E PARA O HRG.**  
A FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE, Fundação Pública de Direito Privado, por meio de sua Agente de Contratação, Graziela Nóbrega Carneiro, designada pela Portaria nº 024/2024, torna público para conhecimento dos interessados, realização da sessão de Seleção de Fornecedores, na modalidade **Pregão do tipo Eletrônico**, sob o critério de **menor preço**, nos termos do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS).

O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente no portal da PB SAÚDE através do link <https://pbsaude.pb.gov.br/regulamento-proprio> ou no endereço eletrônico do portal <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Em caso de dúvidas, consultas com a Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9576, ou pelo e-mail: [selecaoedefornecedores.pbsaude@gmail.com](mailto:selecaoedefornecedores.pbsaude@gmail.com).

João Pessoa, 21 de maio de 2024.

**GRAZIELA NÓBREGA CARNEIRO**  
**MATRÍCULA Nº 001332**  
**AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

**AVISO DE SUSPENSÃO DE SESSÃO PÚBLICA**  
**PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/00590**  
**SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 153/2024**  
**REGISTRO CGE Nº 24-00510-6**  
**COMPRAS GOV 90153/2024 UASG 930404**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR A LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DO NOVO GRUPO GERADOR DE ENERGIA ELÉTRICA BACKUP, CABINADO, 800KVA, INCLUINDO QUADRO DE TRANSFERÊNCIA AUTOMÁTICA (QTA) E DEMAIS ACESSÓRIOS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA INCLUSIVE SUBSTITUIÇÕES DE EQUIPAMENTOS, PEÇAS E COMPONENTES

A FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE, Fundação Pública de Direito Privado, por meio de sua Agente de Contratação, Amanda Franco de Lima, designada pela Portaria

nº 024/2024, torna público para conhecimento dos interessados que, a **sessão pública de Seleção de Fornecedores nº 153/2024, inicialmente marcada para 23/05/2024, às 09h, fica adiada.** A nova data da sessão será divulgada posteriormente.

**Justificativa:** ajustes no Termo de Referência.

Em caso de dúvidas, consultas com a Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9576, ou pelo e-mail: [selecaoedefornecedores.pbsaude@gmail.com](mailto:selecaoedefornecedores.pbsaude@gmail.com).

João Pessoa, 21 de maio de 2024.

**AMANDA FRANCO DE LIMA**  
**MATRÍCULA Nº 00611**  
**AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

**AVISO DE SESSÃO PÚBLICA**  
**PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/00688**  
**SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 90185/2024 - UASG 930404**  
**REGISTRO CGE Nº 24-00620-3**

**INÍCIO DA DISPUTA:** 10/06/2024, às 09h.

**OBJETO:** Aquisição de Medicamentos - Sistema Cardiovascular

A FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE, Fundação Pública de Direito Privado, por meio de sua Agente de Contratação, Marília Quirino de Almeida, designada pela Portaria nº 024/2024, torna público para conhecimento dos interessados, realização da sessão de Seleção de Fornecedores, na modalidade **Pregão do tipo Eletrônico**, sob o critério de **menor preço**, nos termos do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS).

O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente no portal da PB SAÚDE através do link <https://pbsaude.pb.gov.br/regulamento-proprio> ou no endereço eletrônico do portal <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Em caso de dúvidas, consultas com a Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9576, ou pelo e-mail: [selecaoedefornecedores.pbsaude@gmail.com](mailto:selecaoedefornecedores.pbsaude@gmail.com).

João Pessoa, 21 de maio de 2024.

**MARÍLIA QUIRINO DE ALMEIDA**  
**MATRÍCULA Nº 000021**  
**AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

**AVISO DE CREDENCIAMENTO**  
**PROCESSO Nº PBS-PRC-2023/01943**  
**SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 119/2024**  
**REGISTRO CGE Nº 24-00610-4**

**OBJETO:** Credenciamento de Pessoa Jurídica para Fornecimento de Órteses, Próteses e Materiais Especiais – OPME para procedimentos na especialidade de neurocirurgia

A FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE, Fundação Pública de Direito Privado, por meio de sua Agente de Contratação, Marília Quirino de Almeida, designada pela Portaria nº 024/2024, torna público para conhecimento dos interessados, realização de credenciamento.

O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente no portal da PB SAÚDE através do link <https://pbsaude.pb.gov.br/regulamento-proprio>

Em caso de dúvidas, consultas com a **Comissão do Credenciamento** no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9576, ou pelo e-mail: [credenciamentoopme.pbsaude@gmail.com](mailto:credenciamentoopme.pbsaude@gmail.com)

João Pessoa, 21 de maio de 2024.

**MARÍLIA QUIRINO DE ALMEIDA**  
**MATRÍCULA Nº 000021**  
**AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

## Polícia Militar do Estado da Paraíba

### LICITAÇÃO

**POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA**  
**QUARTEL DO COMANDO GERAL**  
**AGÊNCIA DE CONTRATAÇÃO**

**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA**  
**UASG PMPB nº 927747**

A Polícia Militar do Estado da Paraíba, através da Agência de Contratação, constituída pela Portaria nº 0052/2024/GCG - CG, publicada no DOE de 27 de fevereiro de 2024, torna público que fará realizar a **DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA nº 90002/2024**, nos termos do Art. 75, Inc. II, da Lei Federal nº 14.133/2021, Processo SEGC nº 15.000.000008.2024, tipo Menor Preço, disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas, ID Contratação PNCP nº 08907776000878-1-000004/2024.

Objeto: Aquisição de Alvos, conforme condições e especificidades contidas neste instrumento, para atender às necessidades da PMPB.

Link de acesso: <https://pncp.gov.br/app/editais/08907776000878/2024/4>

**Data de início de recebimento de propostas:** 21/05/2024 11:43 (horário de Brasília)

**Data fim de recebimento de propostas:** 27/05/2024 08:59 (horário de Brasília)

**Período de Lances:** de 27/05/2024 às 09h, até 27/05/2024 às 15h. (horário de Brasília)

Maiores informações pelo telefone (83) 3248-7051, ou Email: [agenciacontratacaopmpb@gmail.com](mailto:agenciacontratacaopmpb@gmail.com).

João Pessoa-PB, 21 de maio de 2024.

**ONIERBETH ELIAS DE OLIVEIRA - TC QOC**  
**COMANDANTE DA AGÊNCIA DE CONTRATAÇÃO**

**Companhia  
Paraibana de Gás - PBGÁS****LICITAÇÃO**

COMPANHIA PARAIBANA DE GÁS - PBGÁS

**AVISO DE RATIFICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 001/2024  
REGISTRO CGE Nº. 24-00628-8**

Considerando o Relatório de Avaliação de Conformidade nº 3535, que aprovou o procedimento e o registrou sob o nº **24-00628-8** no SGC – Sistema Gestor de Compras, **RATIFICAMOS** o procedimento da **Inexigibilidade de Licitação nº 001/2024**, referente à contratação da empresa **T4i SOLUTIONS LTDA** para a contratação de “*empresa especializada para serviços de licenciamento, suporte e manutenção corretiva e evolutiva do sistema de medição e faturamento de gás natural – UNIGÁS, em conformidade com as descrições técnicas e exigências estabelecidas no Termo de Referência – Anexo 2*”, nos moldes do art. 30, II, da Lei n. 13.303/2016 e artigo 20, II do RILC PBGÁS, com valor total de **R\$ 586.990,80 (quinhentos e oitenta e seis mil novecentos e noventa reais e oitenta centavos)**, para um período de 30 (trinta) meses, tendo os recursos assegurados no Orçamento da Companhia.

João Pessoa, 21 de maio de 2024.

**JAILSON GALVÃO  
DIRETOR PRESIDENTE****Secretaria de Estado do Turismo  
e do Desenvolvimento Econômico****LICITAÇÕES**

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

**EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO SETDE Nº: STD-PRC-2024/00132.  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 009/2024.****Contratante:** Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico – Programa de Artesanato Paraibano - PAP.**Contratada:** DARLAN ALVES DA ROCHA (D.A ENGENHARIA E CONSTRUCAO);  
CNPJ Nº: 49.997.006/0001-74.**Objeto:** Serviço de Elaboração de Projeto Hidráulico - 38º Salão do Artesanato Paraibano CG.**Valor:** R\$15.890,00 (quinze mil e oitocentos e noventa reais).**Data:** 21/05/2024.**Classificação Orçamentária:** 26201.06.122.5046.4216.00000000287.33903900.75300.0.1.0000.**Secretária:** ROSÁLIA BORGES LUCAS.**ROSÁLIA BORGES LUCAS  
SECRETÁRIA DE ESTADO**

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

**EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO SETDE Nº: STD-PRC-2024/00076.  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 005/2024.****Contratante:** Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico – Programa de Artesanato Paraibano - PAP.**Contratada:** MR CONSULTORIA SERVIÇOS TERCEIRIZADO LTDA;  
CNPJ Nº: 48.976.612/0001-40.**Objeto:** Serviço Especializado em Conservação, Higienização e Limpeza - 38º Salão do Artesanato Paraibano CG.**Valor:** R\$29.499,94 (vinte e nove mil quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos).**Data:** 20/05/2024.**Classificação Orçamentária:** 26201.06.122.5046.4216.00000000287.33903900.75300.0.1.0000.**Secretária:** ROSÁLIA BORGES LUCAS.**ROSÁLIA BORGES LUCAS  
SECRETÁRIA DE ESTADO**

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

**EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO SETDE Nº: STD-PRC-2024/00102.  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 012/2024.****Contratante:** Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico – Programa de Artesanato Paraibano - PAP.**Contratada:** COMSOL SERVIÇO E SOLUÇÕES LTDA;  
CNPJ Nº: 51.499.557/0001-50.**Objeto:** Serviço de Elaboração de Projetos Elétrico e de Combate a Incêndio - 38º Salão do Artesanato Paraibano CG.**Valor:** R\$16.900,00 (dezesseis mil e novecentos reais).**Data:** 20/05/2024.**Classificação Orçamentária:** 26201.06.122.5046.4216.00000000287.33903900.75300.0.1.0000.**Secretária:** ROSÁLIA BORGES LUCAS.**ROSÁLIA BORGES LUCAS  
SECRETÁRIA DE ESTADO**

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

**EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO SETDE Nº: STD-PRC-2024/00132.  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 009/2024.****Contratante:** Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico – Programa de Artesanato Paraibano - PAP.**Contratada:** DARLAN ALVES DA ROCHA (D.A ENGENHARIA E CONSTRUCAO);  
CNPJ Nº: 49.997.006/0001-74.**Objeto:** Serviço de Elaboração de Projeto Hidráulico - 38º Salão do Artesanato Paraibano CG.**Valor:** R\$15.890,00 (quinze mil e oitocentos e noventa reais).**Data:** 21/05/2024.**Classificação Orçamentária:** 26201.06.122.5046.4216.00000000287.33903900.75300.0.1.0000.**Secretária:** ROSÁLIA BORGES LUCAS.**ROSÁLIA BORGES LUCAS  
SECRETÁRIA DE ESTADO****Departamento Estadual de  
Trânsito do Estado da Paraíba****LICITAÇÕES**

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
(Nº 0023/2024)**

**OBJETO:** O presente Termo tem por objeto estabelecer o Patrocínio para Clubes Paraibanos de Futebol que participarão do Campeonato Paraibano, Copa do Nordeste, Copa do Brasil e Campeonato Brasileiro das séries C e D e Clubes Paraibanos que tenham interesse em divulgar as campanhas educativas de trânsito do DETRAN, de acordo com Plano de Trabalho e demais regulamentos expedidos pelo DETRAN/PB.

**INTERESSADO:**

MIXTO ESPORTE CLUBE

CNPJ 21.423.953/0001-32

**PERÍODO CONTRATUAL:** - O presente contrato entra em vigor a partir de sua assinatura. Sua vigência será de 12 (doze) meses e terá validade após publicação no Diário Oficial do Estado (DOE).**DO VALOR:**

R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

RO nº 0181/2024

26201.06.367.5005.2415.00000000287.33903900.75200.0.1.0000

**Cadastro da CGE:**

24-00627-0

**FUNDAMENTO LEGAL:**

Lei n.º 14.133/2021, Art. 74, III, e

**RATIFICO** nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, fundamentada no Art 74 Inc. III E, e em conformidade com o DESPACHO Nº DTR-DES-2024/33355 (FOLHAS 139-148), constante no processo administrativo nº DTR-PRC-2024/10993 do DETRAN—PB.

João Pessoa, 20 de maio de 2024.

**ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO  
DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DETRAN/PB**

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
(Nº 018/2024)**

**OBJETO:** O presente Termo tem por objeto estabelecer o Patrocínio para Clubes Paraibanos de Futebol que participarão do Campeonato Paraibano, Copa do Nordeste, Copa do Brasil e Campeonato Brasileiro das séries C e D e Clubes Paraibanos que tenham interesse em divulgar as campanhas educativas de trânsito do DETRAN, de acordo com Plano de Trabalho e demais regulamentos expedidos pelo DETRAN/PB.

**INTERESSADO:**

ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA VF4

CNPJ 29.753.151/0001-00

**PERÍODO CONTRATUAL:** - O presente contrato entra em vigor a partir de sua assinatura. Sua vigência será de 12 (doze) meses e terá validade após publicação no Diário Oficial do Estado (DOE).**DO VALOR:**

R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

RO nº 0178/2024

26201.06.367.5005.2415.00000000287.33903900.75200.0.1.0000

**Cadastro da CGE:**

24-00614-6

**FUNDAMENTO LEGAL:**

Lei n.º 14.133/2021, Art. 74, III, e

**RATIFICO** nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, fundamentada no Art 74 Inc. III E, e em conformidade com o DESPACHO Nº DTR-DES-2024/33342(FOLHAS 129-138), constante no processo administrativo nº DTR-PRC-2024/10977 do DETRAN—PB.

João Pessoa, 20 de maio de 2024.

**ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO  
DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DETRAN/PB**

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA**
**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
(Nº 0025/2024)**

**OBJETO:** O presente Termo tem por objeto estabelecer o Patrocínio para Clubes Paraibanos de Futebol que participarão do Campeonato Paraibano, Copa do Nordeste, Copa do Brasil e Campeonato Brasileiro das séries C e D e Clubes Paraibanos que tenham interesse em divulgar as campanhas educativas de trânsito do DETRAN, de acordo com Plano de Trabalho e demais regulamentos expedidos pelo DETRAN/PB.

**INTERESSADO:**

SOUSA ESPORTE CLUBE  
CNPJ Nº 12.723.573/0001-22

**PERÍODO CONTRATUAL:** - O presente contrato entra em vigor a partir de sua assinatura. Sua vigência será de 12 (doze) meses e terá validade após publicação no Diário Oficial do Estado (DOE).

**DO VALOR:**

R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais)  
RO nº 0182/2024

26201.06.367.5005.2415.0000000287.33903900.75200.0.1.0000

**Cadastro da CGE**

24-00616-3

**FUNDAMENTO LEGAL:**

Lei n.º 14.133/2021, Art. 74, III, e

**RATIFICO** nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, fundamentada no Art 74 Inc. III E, e em conformidade com o DESPACHO Nº DTR-DES-2024/33335 (FOLHAS 113-122), constante no processo administrativo nº DTR-PRC-2024/10655 do DETRAN—PB.

João Pessoa, 20 de maio de 2024.

**ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO**  
DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DETRAN/PB

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA**
**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
(Nº 0017/2024)**

**OBJETO:** O presente Termo tem por objeto estabelecer o Patrocínio para Clubes Paraibanos de Futebol que participarão do Campeonato Paraibano, Copa do Nordeste, Copa do Brasil e Campeonato Brasileiro das séries C e D e Clubes Paraibanos que tenham interesse em divulgar as campanhas educativas de trânsito do DETRAN, de acordo com Plano de Trabalho e demais regulamentos expedidos pelo DETRAN/PB.

**INTERESSADO:**

BOTAFOGO FUTEBOL CLUBE  
CNPJ : 08.951.311/0001-48,

**PERÍODO CONTRATUAL:** - O presente contrato entra em vigor a partir de sua assinatura. Sua vigência será de 12 (doze) meses e terá validade após publicação no Diário Oficial do Estado (DOE).

**DO VALOR:**

R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil)  
RO nº 0179/2024

26201.06.367.5005.2415.0000000287.33903900.75200.0.1.0000

**Cadastro da CGE:**

24-00601-3

**FUNDAMENTO LEGAL:**

Lei n.º 14.133/2021, Art. 74, III, e

**RATIFICO** nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, fundamentada no Art 74 Inc. III E, e em conformidade com o DESPACHO Nº DTR-DES-2024/33347 (FOLHAS 126-136), constante no processo administrativo nº DTR-PRC-2024/10987 do DETRAN—PB.

João Pessoa, 16 de maio de 2024.

**ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO**  
DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DETRAN/PB

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA**
**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
(Nº 0024/2024)**

**OBJETO:** O presente Termo tem por objeto estabelecer o Patrocínio para Clubes Paraibanos de Futebol que participarão do Campeonato Paraibano, Copa do Nordeste, Copa do Brasil e Campeonato Brasileiro das séries C e D e Clubes Paraibanos que tenham interesse em divulgar as campanhas educativas de trânsito do DETRAN, de acordo com Plano de Trabalho e demais regulamentos expedidos pelo DETRAN/PB.

**INTERESSADO:**

POMBAL ESPORTE CLUBE  
CNPJ 24.234.007/0001-36

**PERÍODO CONTRATUAL:** - O presente contrato entra em vigor a partir de sua assinatura. Sua vigência será de 12 (doze) meses e terá validade após publicação no Diário Oficial do Estado (DOE).

**DO VALOR:**

R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)  
RO nº 0180/2024

26201.06.367.5005.2415.0000000287.33903900.75200.0.1.0000

**Cadastro da CGE:**

24-00615-5

**FUNDAMENTO LEGAL:**

Lei n.º 14.133/2021, Art. 74, III, e

**RATIFICO** nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, fundamentada no Art 74 Inc. III E, e em conformidade com o DESPACHO Nº DTR-DES-2024/33321 (FOLHAS 137-146), constante no processo administrativo nº DTR-PRC-2024/10976 do DETRAN—PB.

João Pessoa, 20 de maio de 2024.

**ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO**  
DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DETRAN/PB

**EXTRATOS**
**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA**
**Extrato de Contrato**

Nº do Cadastro 24-01457-5

Nº do Contrato 0056/2024

Contratante DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado JUCIVANDA ROBERTO PESSOA (RP COMÉRCIO E SERVIÇO)

Objeto AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE BOMBONIERE

Valor 34.045,50

Classificação Funcional-Programática 26.201.06.367.5005.2415.0287.3390.30.752.0.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato 17/5/2024 A 17/11/2024

Data da Assinatura 17/5/2024

Gestor do Contrato ARIANA NOGUEIRA RODRIGUES DE OLIVEIRA, - Mat.: 2332-9

**ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO - DIRETOR SUPERINTENDENTE**

**Extrato de Contrato**

Nº do Cadastro 24-01463-0

Nº do Contrato 0058/2024

Contratante DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado SUCATAO VALENÇA LTDA

Objeto ESTE CONTRATO TEM POR OBJETO A VENDA DE MATERIAL FERROSO PARA RECICLAGEM, RESULTANTE DA PREPARAÇÃO, COMPACTAÇÃO E TRITURAÇÃO DE VEÍCULOS QUE ESTEJAM DEPOSITADOS HÁ MAIS DE 60 (SESSENTA) DIAS NOS PÁTIOS DO DETRAN/PB E SEM CONDIÇÕES DE VOLTAR A TRAFEGAR.

Valor 89.232,00

Período da Vigência do Contrato 21/5/2024 A 20/5/2025

Data da Assinatura 21/5/2024

Gestor do Contrato MARCELO FERNANDES SIMPLICIO - Mat.: 2290-0

**ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO - DIRETOR SUPERINTENDENTE**

**Complexo Psiquiátrico  
Juliano Moreira**
**LICITAÇÃO**

**COMPLEXO PSIQUIÁTRICO JULIANO MOREIRA**  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CPL/CPJM/PB

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
PROCESSO PBD0C N.º SES-PRC-2024/12551  
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 004/2024

**RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ (28/05/2024) ÀS 16h30min.**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO**

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, através do COMPLEXO PSIQUIÁTRICO JULIANO MOREIRA, com sede na Av. DOM PEDRO II, Nº1826, TORRE, CEP: 58040-440 – João Pessoa/PB, inscrito no CNPJ sob Nº 08.778.268/0012-13, PÚBLICA, para conhecimento dos interessados que, nos termos do art. 75, VIII, da Lei 14.133/2021, realizará a Dispensa de Licitação para aquisição de materiais para manutenção.

Devido à urgência para solucionarmos a situação, informamos que aceitaremos as propostas comerciais e documentos de habilitação de todos os interessados até 28/05/2024 através do e-mail de Cotações ([comprascpjm@hotmail.com](mailto:comprascpjm@hotmail.com)) ou deverá ser entregues no endereço do COMPLEXO PSIQUIÁTRICO JULIANO MOREIRA, na Av. DOM PEDRO II, Nº1826, TORRE, de 08h00min às 16h30min no setor de compras, onde também poderão obter o Termo de Referência e seus anexos.

João Pessoa, 21 de maio de 2024.

**Hospital Estadual de Emergência e  
Trauma Senador Humberto Lucena**
**LICITAÇÕES**
**HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA**

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
PROCESSO Nº 25.215.000035.2024 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0007/2024

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, através do HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA – HEETSHL, com sede na Av. Orestes Lisboa, s/n, Conj. Pedro Gondim, CEP: 58031-090 – João Pessoa/PB, inscrito no CNPJ sob Nº 08.778.268/0037-71, PÚBLICA, para conhecimento dos interessados que, nos termos do art. 75, VIII, da Lei 14.133/2021, realizará a Dispensa de Licitação para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DESCARTÁVEL E DIVERSOS.

Devido à urgência para solucionarmos a situação emergencial, informamos que aceitaremos as propostas comerciais e documentos de habilitação de todos os interessados até 27/05/2024 através da plataforma Apoio Cotações (<https://apoiocotacoes.com.br/>), onde também poderá obter o Termo de Referência e seus anexos.

Até 01 (um) dia útil antes da data limite para envio das propostas comerciais qualquer pessoa poderá impugnar o Termo de Referência ou solicitar esclarecimentos, devendo enviar o pedido de esclarecimento ou impugnação exclusivamente pela plataforma citada acima.

João Pessoa, 20 de maio de 2024.

**FERNANDA AZEVEDO DE FARIAS LUCENA**  
ASSISTENTE DO SETOR DE LICITAÇÃO  
MATRÍCULA 914.657-1

**HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA****2º AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****PROCESSO Nº 25.215.000075.2024 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0026/2024**

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, através do **HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA – HEETSHL**, com sede na Av. Orestes Lisboa, s/n, Conj. Pedro Gondim, CEP: 58031-090 – João Pessoa/PB, inscrito no CNPJ sob Nº 08.778.268/0037-71, **PÚBLICA**, para conhecimento dos interessados que, nos termos do art. 75, VIII, da Lei 14.133/2021, está realizando a Dispensa de Licitação para contratação de **Serviço Técnico Especializado em Tecnologia da Informação para Fornecimento de Licença de Uso e Implantação de Sistema Integrado de Gestão Hospitalar**.

Devido à urgência para solucionarmos a situação emergencial, informamos que aceitaremos novas propostas comerciais e documentos de habilitação de todos os interessados **até 29/05/2024 através da plataforma Apoio Cotações** (<https://apoiocotacoes.com.br/>), onde também poderá obter o Termo de Referência e seus anexos.

Até 01 (um) dia útil antes da data limite para envio das propostas comerciais, qualquer pessoa poderá impugnar o Termo de Referência ou solicitar esclarecimentos, devendo enviar o pedido de esclarecimento ou impugnação exclusivamente pela plataforma citada acima.

João Pessoa, 21 de maio de 2024.

**ANTONIO ARCANJO DOS SANTOS TARGINO**  
COORDENADOR DO SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
MATRÍCULA Nº 176.635-0

**Fundação Espaço Cultural da Paraíba****LICITAÇÕES****FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA****RATIFICAÇÃO**

Conforme justificativa da Comissão Permanente de Licitação da FUNESC, no **Processo nº FEC-PRC-2024/00700 – FUNESC – R A T I F I C O a INEXIGIBILIDADE nº. 0067/2024**, para pagamento no valor de **R\$ 2.000,00 (dois mil reais) referente ao cachê, e os custos relacionados às suas passagens aéreas, estipulados em R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais), totalizando R\$ 2.138,00 (dois mil cento e trinta e oito reais)**, em favor da Pessoa Jurídica **JERFESSON FELIPE MOTA SILVA, CNPJ 48.187.149/0001-41**, objetivando a contratação do jurado **THIAGO OLIVEIRA**, referente a contratação para ser jurado nas eliminatórias do VII Festival de Música da Paraíba, que acontecerá no dia 31 de maio de 2024 e 01 de junho de 2024, às 17 horas, a realizar-se na cidade de Sumé/PB, no âmbito das atividades culturais desta Fundação.

Publique-se.

João Pessoa – PB, 21 de maio de 2024.

**BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA**  
PRESIDENTE DA FUNESC  
MATRÍCULA- 800.641-2

**FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA****RATIFICAÇÃO**

Conforme justificativa da Comissão Permanente de Licitação da FUNESC, no **Processo nº FEC-PRC-2024/00684 – FUNESC – R A T I F I C O a INEXIGIBILIDADE nº. 0068/2024**, para pagamento no valor de **R\$ 1.500,00 (Hun mil e quinhentos reais)**, em favor da Pessoa Jurídica **FERNANDO MINICUCI YAMAMOTO, CNPJ: 39.620.126 /0001-02**, objetivando a contratação do curador, **FERNANDO MINICUCI YAMAMOTO**, para realizar curadoria para análise de mérito, do Edital Caravana Interatos 2024, que será realizada remotamente, no dia 24 de maio de 2024, no âmbito das atividades culturais desta Fundação.

Publique-se.

João Pessoa – PB, 21 de maio de 2024.

**BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA**  
PRESIDENTE DA FUNESC  
MATRÍCULA- 800.641-2

**FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA****RATIFICAÇÃO**

Conforme justificativa da Comissão Permanente de Licitação da FUNESC, no **Processo nº FEC-PRC-2024/00705 – FUNESC – R A T I F I C O a INEXIGIBILIDADE nº. 0073/2024**, para pagamento no valor de **R\$ 1.500,00 (Hun mil e quinhentos reais)**, em favor da Pessoa Jurídica **ORGANIZAÇÃO ARTÍSTICA PAVILHÃO DA MAGNOLIA, CNPJ 10.624.238 /0001-41**, objetivando a contratação da curadora, **SILVIANE LIMA**, para realizar curadoria para análise de mérito, do Edital Caravana Interatos 2024, que será realizada remotamente, no dia 24 de maio de 2024, no âmbito das atividades culturais desta Fundação.

Publique-se.

João Pessoa – PB, 21 de maio de 2024.

**BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA**  
PRESIDENTE DA FUNESC  
MATRÍCULA- 800.641-2

**FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA****RATIFICAÇÃO**

Conforme justificativa da Comissão Permanente de Licitação da FUNESC, no **Processo nº FEC-PRC-2024/00704 – FUNESC – R A T I F I C O a INEXIGIBILIDADE nº. 0071/2024**, para pagamento no valor de **R\$ 1.500,00 (Hun mil e quinhentos reais)**, em favor da Pessoa Jurídica

**RODRIGO MALLET DUPRAT, CNPJ 35.109.055 /0001-19**, objetivando a contratação do curador **RODRIGO MALLET DUPRAT**, para realizar curadoria para análise de mérito, do Edital Caravana Interatos 2024, que será realizada remotamente, no dia 24 de maio de 2024, no âmbito das atividades culturais desta Fundação.

Publique-se.

João Pessoa – PB, 21 de maio de 2024.

**BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA**  
PRESIDENTE DA FUNESC  
MATRÍCULA- 800.641-2

**FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA****RATIFICAÇÃO**

Conforme justificativa da Comissão Permanente de Licitação da FUNESC, no **Processo nº FEC-PRC-2024/00708 – FUNESC – R A T I F I C O a INEXIGIBILIDADE nº. 0074/2024**, para pagamento no valor de **R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais)**, em favor da Pessoa Jurídica **BEATRIZ MARIA MAGALHAES RODRIGUES, CNPJ 26.895.886/0001-72**, objetivando a contratação da jurada **BIA MAGALHÃES**, para realizar serviço de jurada na Final do VII Festival de Música da Paraíba, que será realizada no dia 09 de junho de 2024, na cidade de João Pessoa/PB, no âmbito das atividades culturais desta Fundação.

Publique-se.

João Pessoa – PB, 21 de maio de 2024.

**BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA**  
PRESIDENTE DA FUNESC  
MATRÍCULA- 800.641-2

**EXTRATO****FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA****Extrato de Contrato**

**Nº do Cadastro** 24-01454-1

**Nº do Contrato** 0139/2024

**Contratante** FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA

**Contratado** MN & A REPRESENTACOES LTDA

**Objeto** O PRESENTE CONTRATO OBJETIVA A CONTRATAÇÃO DO ARTISTA/GRUPO, LUCIENE MELO, REPRESENTADA PELA EMPRESA MN & A REPRESENTACOES LTDA, PESSOA JURÍDICA, INSCRITA NO CNPJ Nº 17.173.701/0001-25, PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL NO 7º FESTIVAL DE MÚSICA DA PARAÍBA, QUE OCORRERÁ NO DIA 31/05/2024, NA CIDADE DE SUMÉ – PB.

**Valor** 40.000,00

**Classificação Funcional-Programática** 33.201.13.392.5009.4972.0287.3390.39.500.0.2.0000.74

**Período da Vigência do Contrato** 17/5/2024 A 17/6/2024

**Data da Assinatura** 17/5/2024

**Gestor do Contrato** RENATA MARIA GONÇALVES MORA - Mat.: 800.518-1

**BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA - PRESIDENTE DA FUNESC**

**Complexo Hospitalar Regional Deputado Janduhy Carneiro****TERMOS DE AJUSTE****COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO****TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 064/2024**

Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO

Contratado: CLINICA RADIOGICA DR WANDERLEY

CNPJ n.º 08.716.557/0001-35

Data da Assinatura: **09 de abril de 2024**

Vigência: **01 a 29 de fevereiro de 2024**

Programa:25101.10.302.5007.4060 Fonte:500

Reserva Orçamentária: 3681

Valor Global: **R\$ 32.200,00 (trinta e dois mil e duzentos reais)**

**OBJETO:**O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE **SERVIÇO DE EXAME DE ALTA COMPLEXIDADE**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº 044/2024 E PROCESSO SES-PRC-2024/06356, IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2022/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 066/2024**

Contratante: **COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO**

Contratado: JOSE DOS SANTOS NETO ME

CNPJ n.º 26.862.173/0001-02

Data da Assinatura: 25 de maio de 2024

Vigência: 01 a 31 de abril de 2024

Classificação Funcional:25101.10.302.5007.4060

Reserva: 4601

Valor Global: **R\$ 12.628,00 (doze mil, seiscentos e vinte e oito reais)**

**OBJETO:**O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A AQUISIÇÃO DE **ÁGUA MINERAL**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº 168/2024, SES-PRC 204/11602 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2022/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 065/2024**

Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO  
Contratado: VLADMIR DE MATOS LEITÃO  
CNPJ n.º 17.018.554/0001-19  
Data da Assinatura: 20 de maio de 2024  
Vigência: 01 a 30 de abril de 2024  
Classificação: 25101.10.302.5007.4060 Fonte: 500  
Reserva: 4692  
Valor Global: **R\$ 2.240,00** (Dois mil e duzentos e quarenta reais)

**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A **LOCAÇÃO DE CATRACA E PONTO ELETRÔNICO**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO SES-PRC-2024/11288, PROCESSO INDENIZATORIO 165/2024 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE N.º 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

**Hospital e Maternidade Santa Filomena****TERMO DE AJUSTE****HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA****TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA  
Contratado: MED IMAGEM - ENGENHARIA LTDA.  
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERV. E MAN. CORRETIVA DO TOMÓGRAFO**  
CNPJ: 28.483.917/0001-03  
Data da Assinatura: 16/05/2024  
Vigência: 30 DIAS  
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903900.50000.9.1.1002  
Reserva: 5771  
Valor Global: **R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)**

**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM N.º ADMINISTRATIVO 155/2024 REFERENTE CONTRATAÇÃO SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DO CENTRO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM, REFERENTE AO MÊS DE ABRIL DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

**Hospital de Clínicas de Campina Grande****TERMOS DE AJUSTE****HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE****TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**

Contratante: HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE  
Contratado: RD HOSPITALAR MANUTENÇÕES E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA  
CNPJ n.º 10.464.359/0001-73  
Objeto: **MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES.**  
Data da Assinatura: 14/05/2024  
Vigência: 30 DIAS  
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4828.00000000287.33903900.50000.9.1.1002  
Reserva: 4696  
Valor Global: **R\$ 88.000,00** (oitenta e oito mil reais)

**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE PROCESSO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, REFERENTE AO MÊS DE ABRIL DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE/PB.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**

Contratante: HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE  
Contratado: A3 MANUTENÇÃO HOSPITALAR LTDA  
CNPJ n.º 36.955.189/0001-13 Objeto: **LOCAÇÃO DE INSTRUMENTAL E EQUIPAMENTOS PARA VIDEOSQUIRIAS**  
Data da Assinatura: 14/05/2024  
Vigência: 30 DIAS  
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4828.00000000287.33903900.50000.9.1.1002  
Reserva: 5783  
Valor Global: **R\$ 103.700,00** (cento e três mil e setecentos reais).

**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AO LOCAÇÃO DE INSTRUMENTAL E EQUIPAMENTOS PARA VIDEOSQUIRIAS, REFERENTE AO PERÍODO DE ABRIL DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE/PB.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**

Contratante: HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE  
Contratado: RD HOSPITALAR MANUTENÇÕES E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA  
CNPJ n.º 10.464.359/0001-73 Objeto: **LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA REALIZAÇÃO DOS EXAMES DE COLANGIOPANCREATOGRAFIA RETRÓGRADA ENDOSCÓPIA.**

Data da Assinatura: 08/05/2024

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4828.00000000287.33903900.50000.9.1.1002  
Reserva: 5664

Valor Global: **R\$ 23.100,00** (vinte e três mil e cem reais)

**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE PROCESSO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA REALIZAÇÃO DOS EXAMES DE COLANGIOPANCREATOGRAFIA RETRÓGRADA ENDOSCÓPIA, REFERENTE AO MÊS DE ABRIL DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE/PB.

**Unidade de Pronto Atendimento Guarabira****TERMOS DE AJUSTE****UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA/PB****TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 0043/2024**

**UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA/PB**, neste ato representada por sua representante legal a Diretora Geral Thaisa Maria Cardeal Cirqueira - **Matrícula n.º 187.842-5.**  
Empresa: **REALITY BIO SANEANTES C. V. LTDA.**  
CNPJ n.º 36.972.476/0001-31  
Data da Assinatura: 21/05/2024  
Classificação Funcional Programática:  
**25101.10.302.5007.4832.00000000273.33903000.60000.9.1.0000**  
Reserva n.º 5819/2024  
Valor Global: **R\$ 15.068,00 (QUINZE MIL E SESENTA E OITO REAIS)**

Processo Administrativo n.º **SES-PRC-2024/12774**

**OBJETO:** TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE FIRMAM A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA – UPA GUARABIRA/PB E **REALITY BIO SANEANTES C. V. LTDA.,** CNPJ N.º **36.972.476/0001-31**, REFERENTE AO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA HOSPITALAR À UPA-GUARABIRA/PB, REALIZADO NOS MESES DE **MARÇO/2024** E **ABRIL/2024**, NO VALOR TOTAL DE **R\$ 15.068,00 (QUINZE MIL E SESENTA E OITO REAIS).**  
**MARCO AURÉLIO M. MEDEIROS**  
**ATN – UPA-GUARABIRA/PB**  
**MATRÍCULA 189.936-8**

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 0044/2024**

**UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA/PB**, neste ato representada por sua representante legal a Diretora Geral Thaisa Maria Cardeal Cirqueira - **Matrícula n.º 187.842-5.**  
Prestador de Serviço: **SEVERINO DA COSTA SILVA - ME (C&S RESTAURANTE)**  
CNPJ n.º 28.473.123/0001-69  
Data da Assinatura: 21/05/2024  
Classificação Funcional Programática:  
**25101.10.302.5007.4832.00000000273.33903900.60000.9.1.0000**  
Reserva n.º 5817/2024  
Valor Global: **R\$ 29.047,00 (VINTE E NOVE MIL E QUARENTA E SETE REAIS)**

Processo Administrativo n.º **SES-PRC-2024/12532**

**OBJETO:** TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE FIRMAM A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA – UPA GUARABIRA/PB E A EMPRESA **SEVERINO DA COSTA SILVA - ME (C&S RESTAURANTE),** CNPJ N.º **28.473.123/0001-69**, REFERENTE AO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES E COCÇÕES DE ALIMENTOS À UPA-GUARABIRA/PB, NO PERÍODO DE **01/04/2024 A 30/04/2024**, NO VALOR TOTAL DE **R\$ 29.047,00 (VINTE E NOVE MIL E QUARENTA E SETE REAIS).**  
**MARCO AURÉLIO M. MEDEIROS**  
**ATN – UPA-GUARABIRA/PB**  
**MATRÍCULA 189.936-8**

**Hospital e Maternidade Estevam Marinho****TERMOS DE AJUSTE****HOSPITAL E MATERNIDADE ESTEVAM MARINHO****TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 70/2024**

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE ESTEVAM MARINHO Contratado: RITA ANDRADE DE SOUSA- CNPJ n.º 03.185.120/0001-07-Data da Assinatura:20/05/2024- Período: 01 a 30 de Abril de 2024- Vigência: 31/12/2024 -Programa: 25101.10.302.5007.4767 Fonte: 600 Reserva Orçamentária: 5832 - Elemento de Despesa: 33903000 Classificação Orçamentária: 1902 Exercício 2024. Valor Global: 32.872,00.O OBJETO DO PRESENTE TAC É O PAGAMENTO PELA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS,CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 90/2024. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 71/2024**

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE ESTEVAM MARINHO Contratado: RITA ANDRADE DE SOUSA- CNPJ n.º 03.185.120/0001-07-Data da Assinatura:20/05/2024- Período: 01 a 30 de Abril de 2024- Vigência: 31/12/2024 -Programa: 25101.10.302.5007.4767 Fonte: 600- Reserva Orçamentária: 5833 - Elemento de Despesa: 33903000 Classificação Orçamentária: 1902 Exercício 2024. Valor Global: 9.000,00. O OBJETO DO PRESENTE TAC É O PAGAMENTO PELA AQUISIÇÃO



DE MAT. DE LIMPEZA COMUM E HIGIENE PESSOAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 91/2024. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 72/2024

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE ESTEVAM MARINHO Contratado: MARIA JOSEILDA MACHADO ANDRADE DANOBREGA CNPJ n.º 06.983.782/0001-02-Data da Assinatura: 17/05/2024 - Período: 01 a 30 de Abril de 2024- Vigência: 31/12/2024 -Programa:25101.10.302.5007.4767 Fonte:600 Reserva Orçamentária: 5831 - Elemento de Despesa: 33903000 Classificação Orçamentária: 1902 Exercício 2024 Valor Global: R\$ 10.666,50. O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELA AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 92/2024. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 73/2024

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE ESTEVAM MARINHO Contratado: REBEKA RANDALLA PINHEIRO DE FREITAS CNPJ n.º 12.595.491/0001-40-Data da Assinatura:17/05/2024-Período:01 a 30 de Abril de 2024- Vigência: 31/12/2024 -Programa:25101.10.302.5007.4767 Fonte:600 Reserva Orçamentária:5835- Elemento de Despesa: 33903000 Classificação Orçamentária: 1902 Exercício 2024 Valor Global: R\$ 10.456,00. O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELA AQUISIÇÃO DE CARNES E ASSEMBLHADOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 93/2024. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 74/2024

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE ESTEVAM MARINHO Contratado: ANTONIO FRANCISCO MATIAS CNPJ n.º 09.687.339/0001-82-Data da Assinatura:17/05/2024-Período:01 a 30 de Abril de 2024- Vigência: 31/12/2024 -Programa:25101.10.302.5007.4767 Fonte:600 Reserva Orçamentária:5836 - Elemento de Despesa: 33903000 Classificação Orçamentária: 1902 Exercício 2024 Valor Global: R\$10.392,00. O OBJETO DO PRESENTE TAC É O PAGAMENTO PELA AQUISIÇÃO DE CARNES E ASSEMBLHADOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 94/2024. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 75/2024

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE ESTEVAM MARINHO Contratado: EDILBERTO GARRIDO DE LACERDA PEREIRA-CNPJ n.º 39.988.157/0001-02-Data da Assinatura:17/05/2024-Período:01 a 30 de Abril de 2024- Vigência: 31/12/2024 -Programa:25101.10.302.5007.4767 Fonte:600 Reserva Orçamentária:5838 Elemento de Despesa: 33903000 Classificação Orçamentária:1902-Exercício 2024 Valor Global:5.951,00. O OBJETO DO PRESENTE TAC É O PAGAMENTO PELA AQUISIÇÃO DE CARNES E ASSEMBLHADOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 95/2024. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 80/2024

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE ESTEVAM MARINHO Contratado: M & M COMERCIO VAREJISTA DE SANEANTES-CNPJ n.º 39.308.355/0001-15-Data da Assinatura:20/05/2024-Período:01 a 30 de Abril de 2024- Vigência: 31/12/2024 -Programa:25101.10.302.5007.4767 Fonte:600 Reserva Orçamentária :5849 Elemento de Despesa: 33903000 Classificação Orçamentária: 1902 Exercício 2024 Valor Global:4.258,60.O OBJETO DO PRESENTE TAC É O PAGAMENTO PELA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA HOSPITALAR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100/2024. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 81/2024

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE ESTEVAM MARINHO Contratado: M E M COMERCIO VAREJISTA DE SANEANTES-CNPJ n.º 39.308.355/0001-15-Data da Assinatura:20/05/2024-Período:01 a 30 de Abril de 2024-Vigência: 31/12/2024 -Programa:25101.10.302.5007.4767 Fonte:600 Reserva Orçamentária:5841 - Elemento de Despesa: 33903000 Classificação Orçamentária: 1902 Exercício 2024 Valor Global:4.093,00. O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LAVANDERIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 101/2024. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 82/2024

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE ESTEVAM MARINHO Contratado: M E M COMERCIO VAREJISTA DE SANEANTES-CNPJ n.º 39.308.355/0001-15-Data da Assinatura:20/05/2024-Período:01 a 30 de Abril de 2024-Vigência: 31/12/2024 -Programa:25101.10.302.5007.4767 Fonte:600 Reserva Orçamentária:5842 Elemento de Despesa: 33903000 Classificação Orçamentária: 1902 Exercício 2024 Valor Global:4.822,84.O OBJETO DO PRESENTE TAC É O PAGAMENTO PELA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 102/2024. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 85/2024

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE ESTEVAM MARINHO Contratado: AMAURY BEZERRA NÓBREGA JUNIOR CNPJ n.º15.085.199/0001-75-Data da Assinatura:20/05/2024-Período:01 a 30 de Abril de 2024- Vigência: 31/12/2024 -Programa:25101.10.302.5007.4767 Fonte:600 Reserva Orçamentária:5844- Elemento de Despesa: 33903900 Classificação Orçamentária:

1903 Exercício 2024 Valor Global:4.150,00. O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 105/2024. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 88/2024

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE ESTEVAM MARINHO Contratado: JOSE FILHO DA SILVA-CNPJ n.º 11.332.315/0001-52 -Data da Assinatura:17/05/2024-Período:01 a 30 de Abril de 2024- Vigência: 31/12/2024 -Programa:25101.10.302.5007.4767 Fonte:600 Reserva Orçamentária:5845, Elemento de Despesa: 33903000 Classificação Orçamentária: 1902 Exercício 2024 Valor Global: R\$ 17.443,16. O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 108/2024. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 79/2024

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE ESTEVAM MARINHO Contratado: SEBASTIÃO PEREIRA DE ARAÚJO- CNPJ n.º 18.783.564/0001-03-Data da Assinatura:21/05/2024- Período: 01 a 30 de Abril de 2024-Vigência: 31/12/2024 -Programa:25101.10.302.5007.4767 Fonte:600 Reserva Orçamentária: 5863- Elemento de Despesa: 33903000 Classificação Orçamentária: 1902 Exercício 2024. Valor Global: R\$ 17.440,00. O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELA AQUISIÇÃO DE GASES MEDICINAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 99/2024. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

## Hospital Geral de Mamanguape

### TERMOS DE AJUSTE

#### HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE

##### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 01/2024

**Contratante:** HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE  
**Contratado:** MAUES LOBATO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA  
**CNPJ:** 09.007.162/0001-26  
**Data da Assinatura:** 09/05/2024  
**Vigência:** 01 a 31 de março  
**Classificação Funcional**  
**Programática:** 25101.10.302.5007.4831.00000000285.33903000.50000.9.1.1002  
**Reserva:** 2502

**Valor Global:** R\$1.908,00 (mil e novecentos e oito reais)

**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL - DEC QUANTO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO HOSPITALAR, REFERENTE AO MÊS MARÇO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2024.

##### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 01/2024

**Contratante:** HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE  
**Contratado:** NORT MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
**CNPJ:** 52.448.000/0001-52  
**Data da Assinatura:** 09/05/2024  
**Vigência:** 01 a 31 de março  
**Classificação Funcional**  
**Programática:** 25101.10.302.5007.4831.00000000285.33903000.50000.9.1.1002  
**Reserva:** 2503

**Valor Global:** R\$66.631,00 (sessenta e seis mil e seiscentos e trinta e um reais)

**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL - DEC QUANTO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO HOSPITALAR, REFERENTE AO MÊS MARÇO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2024.

##### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 01/2024

**Contratante:** HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE  
**Contratado:** PHARMAPLUS LTDA  
**CNPJ:** 03.817.043/0001-52  
**Data da Assinatura:** 09/05/2024  
**Vigência:** 01 a 31 de março  
**Classificação Funcional**  
**Programática:** 25101.10.302.5007.4831.00000000285.33903000.60000.9.1.0000  
**Reserva:** 2686

**Valor Global:** R\$55.843,65 (cinquenta e cinco mil e oitocentos e quarenta e três reais e sessenta e cinco centavos)

**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL - DEC QUANTO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO HOSPITALAR, REFERENTE AO MÊS MARÇO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2024.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 01/2024**

**Contratante:** HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE  
**Contratado:** CENTRAL DAS FRALDAS DISTRIBUIDORA LTDA  
**CNPJ:** 26.436.406/0001-05  
**Data da Assinatura:** 09/05/2024  
**Vigência:** 01 a 31 de março  
**Classificação Funcional**  
**Programática:** 25101.10.302.5007.4831.00000000285.33903000.60000.9.1.0000  
**Reserva:** 2689

**Valor Global:** R\$36.347,50 (trinta e seis mil e trezentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos)  
**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL - DEC QUANTO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO HOSPITALAR, REFERENTE AO MÊS MARÇO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2024.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 01/2024**

**Contratante:** HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE  
**Contratado:** NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA  
**CNPJ:** 15.218.561/0001-39  
**Data da Assinatura:** 09/05/2024  
**Vigência:** 01 a 31 de março  
**Classificação Funcional**  
**Programática:** 25101.10.302.5007.4831.00000000285.33903000.60000.9.1.0000  
**Reserva:** 2544

**Valor Global:** R\$35.305,30 (trinta e cinco mil e trezentos e cinco reais e trinta centavos)  
**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL - DEC QUANTO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO HOSPITALAR, REFERENTE AO MÊS MARÇO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2024.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 02/2024**

**Contratante:** HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE  
**Contratado:** CENTRAL DAS FRALDAS DISTRIBUIDORA LTDA  
**CNPJ:** 26.436.406/0001-05  
**Data da Assinatura:** 21/05/2024  
**Vigência:** 01 a 31 de março  
**Classificação Funcional**  
**Programática:** 25101.10.302.5007.4831.00000000285.33903000.60000.9.1.0000  
**Reserva:** 2215

**Valor Global:** R\$95.576,52 (noventa e cinco mil e quinhentos e setenta e seis reais e cinquenta e dois centavos)  
**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL - DEC QUANTO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, REFERENTE AO MÊS MARÇO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/2024.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 02/2024**

**Contratante:** HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE  
**Contratado:** CIRUFARMA COMERCIAL LTDA  
**CNPJ:** 40.787.152/0001-09  
**Data da Assinatura:** 21/05/2024  
**Vigência:** 01 a 31 de março  
**Classificação Funcional**  
**Programática:** 25101.10.302.5007.4831.00000000285.33903000.60000.9.1.0000  
**Reserva:** 2216

**Valor Global:** R\$4.340,00 (quatro mil e trezentos e quarenta reais)  
**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL - DEC QUANTO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, REFERENTE AO MÊS MARÇO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/2024.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 02/2024**

**Contratante:** HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE  
**Contratado:** CIRURGICA MONTEBELLO LTDA  
**CNPJ:** 08.674.752/0001-40  
**Data da Assinatura:** 21/05/2024  
**Vigência:** 01 a 31 de março  
**Classificação Funcional**  
**Programática:** 25101.10.302.5007.4831.00000000285.33903000.60000.9.1.0000  
**Reserva:** 2217

**Valor Global:** R\$192.180,04 (cento e noventa e dois mil cento e oitenta reais e quatro centavos)  
**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL - DEC QUANTO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, REFERENTE AO MÊS MARÇO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/2024.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 02/2024**

**Contratante:** HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE  
**Contratado:** DJ PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
**CNPJ:** 12.728.929/0001-10

**Data da Assinatura:** 21/05/2024

**Vigência:** 01 a 31 de março

**Classificação Funcional**

**Programática:** 25101.10.302.5007.4831.00000000285.33903000.60000.9.1.0000

**Reserva:** 2221

**Valor Global:** R\$6.539,25 (seis mil e quinhentos e trinta e nove reais e vinte e cinco centavos)  
**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL - DEC QUANTO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, REFERENTE AO MÊS MARÇO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/2024.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 02/2024**

**Contratante:** HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE  
**Contratado:** GRADUAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA  
**CNPJ:** 12.040.718/0001-90  
**Data da Assinatura:** 21/05/2024  
**Vigência:** 01 a 31 de março  
**Classificação Funcional**  
**Programática:** 25101.10.302.5007.4831.00000000285.33903000.60000.9.1.0000  
**Reserva:** 2228

**Valor Global:** R\$7.200,00 (sete mil e duzentos reais)  
**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL - DEC QUANTO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, REFERENTE AO MÊS MARÇO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/2024.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 02/2024**

**Contratante:** HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE  
**Contratado:** MEGAMED COMERCIO LTDA  
**CNPJ:** 05.932.624/0001-60  
**Data da Assinatura:** 21/05/2024  
**Vigência:** 01 a 31 de março  
**Classificação Funcional**  
**Programática:** 25101.10.302.5007.4831.00000000285.33903000.50000.9.1.1002  
**Reserva:** 2256

**Valor Global:** R\$15.042,60 (quinze mil e quarenta e dois reais e sessenta centavos)  
**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL - DEC QUANTO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, REFERENTE AO MÊS MARÇO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/2024.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 02/2024**

**Contratante:** HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE  
**Contratado:** NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA  
**CNPJ:** 15.218.561/0001-39  
**Data da Assinatura:** 21/05/2024  
**Vigência:** 01 a 31 de março  
**Classificação Funcional**  
**Programática:** 25101.10.302.5007.4831.00000000285.33903000.50000.9.1.1002  
**Reserva:** 2259

**Valor Global:** R\$21.240,40 (vinte e um mil e duzentos e quarenta reais e quarenta centavos)  
**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL - DEC QUANTO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, REFERENTE AO MÊS MARÇO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/2024.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 02/2024**

**Contratante:** HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE  
**Contratado:** REDMED COMERCIO E LOCAÇÃO LTDA  
**CNPJ:** 13.047.802/0001-07  
**Data da Assinatura:** 21/05/2024  
**Vigência:** 01 a 31 de março  
**Classificação Funcional**  
**Programática:** 25101.10.302.5007.4831.00000000285.33903000.60000.9.1.0000  
**Reserva:** 2229

**Valor Global:** R\$1.670,80 (mil reais e seiscentos e setenta reais e oitenta centavos)  
**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL - DEC QUANTO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, REFERENTE AO MÊS MARÇO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/2024.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 016/2024**

**Contratante:** HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE  
**Contratado:** BEMMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EIRELI  
**CNPJ:** 27.938.961/0001-06  
**Data da Assinatura:** 08/05/2024  
**Vigência:** 24 de dezembro à 31 de janeiro

**Classificação Funcional Programática:**

25101.10.302.5007.4831.00000000285.33903000.50000.9.1.1002

**Reserva:** 4214**Valor Global:** R\$3.103,96 (três mil e cento e três reais e noventa e seis centavos)**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL - DEC QUANTO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL ÓRTESE, PROTESE E MATERIAL ESPECIAL (OPME) DE ESPECIALIDADE ORTOPÉDICA, REFERENTE AO PERÍODO DE 24 DE DEZEMBRO À 31 DE JANEIRO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2024.**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 019/2024****Contratante:** HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE**Contratado:** ARNALDO GOMES MERCADINHO**CNPJ:** 02.188.546/0001-43**Data da Assinatura:** 09/05/2024**Vigência:** 01 de fevereiro à 31 de março**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4831.00000000285.33903000.50000.9.1.1002**Reserva:** 2334**Valor Global:** R\$16.974,00 (dezesesseis mil e novecentos e setenta e quatro reais)**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL - DEC QUANTO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS SECOS, REFERENTE AO MESES DE FEVEREIRO E MARÇO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2024.**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 019/2024****Contratante:** HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE**Contratado:** DISTRIBUIDORA NOSSA SENHORA DE FATIMA LTDA**CNPJ:** 43.151.872/0001-63**Data da Assinatura:** 09/05/2024**Vigência:** 01 de fevereiro à 31 de março**Classificação Funcional****Programática:** 25101.10.302.5007.4831.00000000285.33903000.50000.9.1.1002**Reserva:** 2353**Valor Global:** R\$22.505,60 (vinte e dois mil e quinhentos e cinco reais e sessenta centavos)**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL - DEC QUANTO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS SECOS, REFERENTE AO MESES DE FEVEREIRO E MARÇO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2024.**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 019/2024****Contratante:** HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE**Contratado:** JKJ DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**CNPJ:** 43.711.857/0001-22**Data da Assinatura:** 09/05/2024**Vigência:** 01 de fevereiro à 31 de março**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4831.00000000285.33903000.50000.9.1.1002**Reserva:** 4206**Valor Global:** R\$276.802,24 (duzentos e setenta e seis mil e oitocentos e dois reais e vinte e quatro centavos)**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL - DEC QUANTO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS SECOS, REFERENTE AOS MESES DE FEVEREIRO E MARÇO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2024.**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 043/2024****Contratante:** HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE**Contratado:** RD HOSPITALAR MANUTENÇÕES E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA**CNPJ:** 10.464.359/0001-73**Data da Assinatura:** 15/05/2024**Vigência:** 01 a 31 março**Classificação Funcional Programática:**

25101.10.302.5007.4831.00000000285.33903900.50000.9.1.1002

**Reserva:** 5465**Valor Global:** R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais)**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL - DEC QUANTO A CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO COM INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE 1 (UM) ARCO CIRÚRGICO, REFERENTE AO MÊS DE MARÇO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2024.**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 055/2024****Contratante:** HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE**Contratado:** BRASILAB PRODUTOS E SERVIÇOS LABORATORIAIS LTDA**CNPJ:** 18.032.947/0001-40**Data da Assinatura:** 20/05/2024**Vigência:** 01 a 31 de março**Classificação Funcional Programática:**

25101.10.302.5007.4831.00000000285.33903900.60000.9.1.0000

**Reserva:** 5741**Valor Global:** R\$44.200,00 (quarenta e quatro mil e duzentos reais)**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL - DEC QUANTO A CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS COM FORNECIMENTO DE INSUMOS, REFERENTE AO MÊS DE MARÇO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 055/2024.**Hospital Regional de Picuí****TERMOS DE AJUSTE****HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ****TERMO DE AJUSTE DE CONTAS****Contratante:** HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ**Contratado:** EMANUELLE REGIA DA SILVA DANTAS**CNPJ Nº** 48.632.895/0001-03.**Data da Assinatura:** 21/05/2024**Vigência:** 30 DIAS**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4057.00000000287.33903900.60000.9.1.0000**Reserva:** 5848**Valor Global:** R\$ 1.450,00 (Um mil quatrocentos e cinquenta reais).**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA PARA MONITORAMENTO POR CÂMERAS PARA O HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ. PROCESSO ADMINISTRATIVO 120/2024, MEMORANDO 002/2024. PBD0C SES-PRC-2024/12986. SEM COBERTURA CONTRATUAL.**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS****Contratante:** HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ**Contratado:** JSP DISTRIBUIDORA LTDA**CNPJ Nº** 49.898.060/0001-62.**Data da Assinatura:** 21/05/2024**Vigência:** 30 DIAS**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4057.00000000287.33903000.60000.9.1.0000**Reserva:** 5855**Valor Global:** R\$ 9.695,64 (Nove mil seiscentos e noventa e cinco reais e sessenta e quatro centavos).**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS PARA O HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ. PROCESSO ADMINISTRATIVO 0118/2024, MEMORANDO 045/2024. PBD0C SESPRC-2024/12977. SEM COBERTURA CONTRATUAL.**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS****Contratante:** HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ**Contratado:** EDJARDES WESLEY DA SILVA**CNPJ Nº** 40.459.275/0001-02.**Data da Assinatura:** 21/05/2024**Vigência:** 30 DIAS**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4057.00000000287.33903900.60000.9.1.0000**Reserva:** 5854**Valor Global:** R\$ 21.250,00 (Vinte e um mil duzentos e cinquenta reais).**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AO SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA ATRAVÉS DE CARRO PIPA PARA O HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ. PROCESSO ADMINISTRATIVO 117/2024, MEMORANDO 016/2024. PBD0C SES-PRC-2024/12813. SEM COBERTURA CONTRATUAL.**Departamento de Estradas de Rodagem****EXTRATOS****DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA****Extrato de Contrato****Nº do Cadastro** 24-01455-9**Nº do Contrato** 0020/2024**Contratante** DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM**Contratado** EMAM - EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA**Objeto** AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA RM-1C**Valor** 636.480,00**Classificação Funcional-Programática** 31.201.26.782.5004.4410.0287.4490.30.720.9.1.0000.00**Período da Vigência do Contrato** 13/5/2024 A 31/12/2024**Data da Assinatura** 13/5/2024**Gestor do Contrato** KADJA LEAL DE SANTANA - Mat.: 3868-7**CARLOS PEREIRA DE CARVALHO E SILVA - DIRETOR SUPERINTENDENTE**

**Extrato de Aditivo de Contrato**

**Nº do Cadastro** 22-03420-0  
**Nº do Contrato** 0048/2022  
**Contratante** DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM  
**Contratado** NIEMAIA CONSTRUÇÕES EIRELI  
**Valor Original do Contrato** 19.515.701,30  
**Nº do Aditivo** 03  
**Objeto do aditivo** SUPRESSÃO DE VALOR POR ACORDO DAS PARTES  
**Valor do aditivo** -5.717.686,32  
**Período da Vigência do Contrato** 2/9/2022 A 24/6/2024  
**Data da Assinatura do aditivo** 16/5/2024  
**Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es)** 28.396.093,14  
**Gestor do Contrato** ANTONIO MARCOS DE ARAUJO GOUVEIA - Mat.: 95001  
**CARLOS PEREIRA DE CARVALHO E SILVA - DIRETOR SUPERINTENDENTE**

## Universidade Estadual da Paraíba

### EXTRATO

#### UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

**Extrato de CONVÊNIO**

**Nº do Cadastro** 24-80305-7  
**Nº do Instrumento** 0001/2024  
**Concedente** UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA  
**Conveniente** PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
**Objeto** O PRESENTE CONVÊNIO TEM POR OBJETO ESTABELECEM CONDIÇÕES INDISPENSÁVEIS À VIABILIZAÇÃO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIOS CURRICULARES OBRIGATÓRIOS E NÃO OBRIGATÓRIOS PARA ALUNOS REGULARMENTE MATRICULADOS E COM EFETIVA FREQUÊNCIA NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO MINISTRADOS PELA UEPB.  
**Valor** 0,00  
**Período da Vigência do Instrumento** 16/5/2024 A 16/5/2028  
**Data da Assinatura** 16/5/2024  
**CÉLIA REGINA DINIZ - REITORA**

## Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba

### EXTRATO

#### COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

**Extrato de Contrato**

**Modalidade:** Dispensa de Licitação nº 0126/2018  
**Termo Aditivo:** 6º (Sexto)  
**Contrato Nº:** 0135/2018  
**Locatária:** CAGEPA – COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO ESTADO DA PARAÍBA.  
**Locador:** SEVERINO ANTONIO DA SILVA.  
**Objeto:** Acordam e ajustam os CONTRATANTES, por necessidade e conveniência Administrativa, em PRORROGAR PRAZO de vigência do CONTRATO Nº 0135/2018, por igual período de 12 (doze) meses, com efeito, a partir de 06/06/2024 e término em 05/06/2025, consoante justificativa técnica identificada através do Processo Administrativo nº CGP-PRC-2024/12758.  
**Acordam os CONTRATANTES em MANTER o Valor do CONTRATO Nº 0135/2018, mediante negociação, conforme REDIR 108/2019, no Valor Mensal de R\$ 875,00 (oitocentos e setenta e cinco reais), referente ao prazo de prorrogação constante na Cláusula Primeira.**  
**O Valor total do presente TERMO ADITIVO é de R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais), referente a prorrogação, nas condições constantes nas Cláusulas anteriores.**  
**Vigência: 06/06/2024 a 05/06/2025**  
**Data da Assinatura: 20/05/2024**  
**MARCUS VINÍCIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE**

## Secretaria de Estado da Saúde

### EXTRATOS

#### SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

**CONTRATO Nº 0113/2024**

**Contratante:** Jhony Wesllys Bezerra Costa – Secretário de Estado da Saúde  
**Contratado:** AUDISONIC COMERCIO DE PROD. AUDITIVOS LTDA – ME  
**CNPJ:** 34.032.402/0001-90  
**Data da Assinatura:** 22/04/2024  
**Vigência:** 22/04/2025  
**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.2950.00000000287.33909100.50000  
**Reserva:** 763  
**Valor Global:** R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)  
**Gestor do contrato:** LIDIANE NASCIMENTO CASSIMIRO  
**Matricula nº** 190.605-4

**Portaria nº:** 145/GS -08/03/2023

**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE CONTRATO É A AQUISIÇÃO DE APARELHO AUDITIVO PARA ATENDER DETERMINAÇÃO JUDICIAL, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ANEXADA E PROPOSTA VENCEDORA CONSTANTES NO PROCESSO SES-PRC-2024/00445. Encaminhamos os presentes autos para republicação por incorreção na data de assinatura.

**Extrato de Contrato**

**Nº do Cadastro** 24-01453-2  
**Nº do Contrato** 0234/2024  
**Contratante** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
**Contratado** UNI HOSPITALAR LTDA  
**Objeto** AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER DETERMINAÇÕES JUDICIAIS  
**Valor** 1.803,60  
**Classificação Funcional-Programática** 25.101.10.303.5007.6015.0287.3390.91.500.0.1.1002.00  
**Período da Vigência do Contrato** 17/5/2024 A 17/5/2025  
**Data da Assinatura** 17/5/2024  
**Gestor do Contrato** WENIA BRITO BARRETO DO NASCIMENTO - Mat.: 189.401-3  
**JHONNY WESLLYS BEZERRA COSTA - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**

**Extrato de Contrato**

**Nº do Cadastro** 24-01464-8  
**Nº do Contrato** 005//2024  
**Contratante** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
**Contratado** SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTÁCIO DE SÁ LTDA  
**Objeto** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE CURSO DE CAPACITAÇÃO EM AIDPI (ATENÇÃO INTEGRADA DAS DOENÇAS PREVALENTES NA INFÂNCIA) E AIDPI NEONATAL, DESTINADOS AOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE DA REDE PEDIÁTRICA E NEONATAL DA PARAÍBA, CUJO FORNECIMENTO SERÁ EFETUADO CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, EDITAL E SEUS ANEXOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SES/PB, COM RECURSOS DO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº. 4740/OC-BR NO ÂMBITO DO PROJETO AMAR.  
**Valor** 1.864.999,62  
**Classificação Funcional-Programática** 25.101.10.302.5007.1994.0287.3390.39.500.0.1.1002.74  
**Período da Vigência do Contrato** 6/5/2024 A 6/5/2026  
**Data da Assinatura** 6/5/2024  
**Gestor do Contrato** DÉBORAH GOMES DOS SANTOS - Mat.: 184.324-9  
**JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**

**Extrato de Contrato**

**Nº do Cadastro** 24-01465-6  
**Nº do Contrato** 0235/2024  
**Contratante** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
**Contratado** ELFA MEDICAMENTOS S.A  
**Objeto** AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER DEMANDAS JUDICIAIS  
**Valor** 55.552,56  
**Classificação Funcional-Programática** 25.101.10.303.5007.6015.0287.3390.91.500.0.1.1002.00  
**Período da Vigência do Contrato** 17/5/2024 A 17/5/2025  
**Data da Assinatura** 17/5/2024  
**Gestor do Contrato** WENIA BRITO BARRETO DO NASCIMENTO - Mat.: 189.401-3  
**JHONNY WESLLYS BEZERRA COSTA - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**

### TERMOS DE AJUSTE

#### SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0043/2024**

**Contratante:** Jhony Wesllys Bezerra Costa – Secretário de Estado da Saúde  
**Contratado:** HOSPITAL MILAGRES SERVIÇOS DE SAÚDE EIRELI EPP  
**CNPJ nº.** 29.521.159/0001-33  
**Data da Assinatura:** 19/05/2024  
**Vigência:** 19/07/2024  
**Classificação Funcional Programática:** 175125101.10.302.5007.2950.00000000287.33909100.50000.0.1.1002  
**Reserva:** 5623  
**Valor Global:** R\$ 23.535,32 (vinte e três mil e quinhentos e trinta e dois centavos)  
**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOME CARE EM FAVOR DE GAEL COSTA NEVES TARGINO NO MÊS DE FEVEREIRO DE 2024, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2024/06752.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 47/2024**

**Contratante:** HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES  
**Contratado:** FUNDAÇÃO RUBENS DUTRA SEGUNDO  
**Data da Assinatura:** 20.05.2024  
**Vigência:** 31.12.2024  
**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4067.00000000287.33903900.60000.9.1.0000  
**Reserva:** 5337  
**Valor Global:** R\$ 30.931,97 (trinta mil, novecentos e trinta e um reais e noventa e sete centavos).  
**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL – DEC QUANTO AOS SERVIÇOS DE EXAMES ANATOMOPATOLÓGICOS REFERENTE AO MÊS DE MARÇO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0761/2024.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 03/2024**

Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES  
 Contratado: GAMA SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM  
 Data da Assinatura: 20.05.2024  
 Vigência: 31.12.2024  
 Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4067.00000000287.33903900.60000.9.1.0000  
 Reserva: 5706

Valor Global: R\$ 83.860,00 (oitenta e três mil, oitocentos e sessenta reais).  
 OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL – DEC QUANTO AOS SERVIÇOS DE EXAMES POR IMAGEM REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0090/2024.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 049/2024**

Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES  
 Contratado: GAMA SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM  
 Data da Assinatura: 20.05.2024  
 Vigência: 31.12.2024  
 Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4067.00000000287.33903900.60000.9.1.0000  
 Reserva: 5708

Valor Global: R\$ 61.230,00 (sessenta e um mil, duzentos e trinta reais).  
 OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL – DEC QUANTO AOS SERVIÇOS DE EXAMES POR IMAGEM REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0926/2024.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 050/2024**

Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES  
 Contratado: GAMA SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM  
 Data da Assinatura: 20.05.2024  
 Vigência: 31.12.2024  
 Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4067.00000000287.33903900.60000.9.1.0000  
 Reserva: 5709

Valor Global: R\$ 86.220,00 (oitenta e seis mil, duzentos e vinte reais).  
 OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL – DEC QUANTO AOS SERVIÇOS DE EXAMES POR IMAGEM REFERENTE AO MÊS DE MARÇO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0927/2024.

**Projeto Cooperar do Estado da Paraíba****EXTRATOS****PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAÍBA****Extrato de Aditivo de Contrato**

Nº do Cadastro 23-00179-8  
 Nº do Contrato 0001/2023  
 Contratante PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAIBA  
 Contratado IMPERTEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA  
 Valor Original do Contrato 2.783.650,59  
 Nº do Aditivo 05  
 Objeto do aditivo PRORROGAR POR MAIS 30 DIAS O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL  
 Valor do aditivo 6.826,00  
 Classificação Funcional-Programática 28.101.20.244.5294.1806.0287.4490.51.500.0.1.0000.00  
 Período da Vigência do Contrato 23/1/2023 A 3/6/2024  
 Data da Assinatura do aditivo 18/4/2024  
 Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 2.833.359,96  
 Gestor do Contrato RAFAEL DE MOURA BEZERRA - Mat.: 188.643-6  
 OMAR JOSÉ BATISTA GAMA - COORDENADOR GERAL

**Extrato de Aditivo de Contrato**

Nº do Cadastro 23-01724-4  
 Nº do Contrato 0010/2023  
 Contratante PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAIBA  
 Contratado CONSÓRCIO CAMINHOS DO FUTURO  
 Valor Original do Contrato 6.248.936,41  
 Nº do Aditivo 02  
 Objeto do aditivo PRORROGAR POR MAIS 60 DIAS E ACRESCEM AO VALOR GLOBAL DO CONTRATO R\$ 160.902,29, PARA QUE HAJA A EXECUÇÃO PLENA DO OBJETO.  
 Valor do aditivo 160.902,29  
 Classificação Funcional-Programática 28.101.20.244.5294.1806.0287.4490.51.754.0.1.0000.00  
 Período da Vigência do Contrato 8/5/2023 A 8/7/2024  
 Data da Assinatura do aditivo 8/5/2024  
 Gestor do Contrato KLEBER DE SOUSA BATISTA - Mat.: 177.693-2  
 OMAR JOSÉ BATISTA GAMA - COORDENADOR GERAL

**Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social****EXTRATO****SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL****Extrato de Aditivo de Contrato**

Nº do Cadastro 19-01206-3  
 Nº do Contrato 0026/2019  
 Contratante SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL  
 Contratado COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS S/A  
 Valor Original do Contrato 447.900,00  
 Nº do Aditivo 05  
 Objeto do aditivo COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS S/A É A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOCIEDADE SEGURADORA, COM REGISTRO VÁLIDO E ATUALIZADO NA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS (SUSEP) PARA COBERTURA DE SEGURO AERONÁUTICO DE CASO (INTEGRAL), DE RESPONSABILIDADE DO EXPLORADOR OU TRANSPORTADOR AÉREO – RETA (1º RISCO) LIMITE ÚNICO COMBINADO - LUC (2º RISCO) PARA 02 (DUAS) AERONAVES DE ASAS ROTATIVAS EM ATIVIDADE DO GRUPAMENTO TÁTICO AÉREO – GTA/PB: ACAUÁ 01 - MODELO AS 350 B2, N/S 4889, ANO 2009, DE MATRÍCULA PR-CME, E ACAUÁ 02 - MODELO AS 350 B3E (H125), N/S 8576, ANO 2018, DE MATRÍCULA PP-CPB, PARA EMPREGO NO ESTADO DA PARAÍBA E, QUANDO FOR O CASO, EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL, QUE SERÃO PRESTADOS NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO DO EDITAL, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DO SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA  
 Valor do aditivo 603.727,54  
 Classificação Funcional-Programática 26.101.06.122.5046.4216.0287.3390.39.500.0.1.0000.00  
 Período da Vigência do Contrato 7/5/2019 A 7/5/2025  
 Data da Assinatura do aditivo 6/5/2024  
 Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 2.028.744,86  
 Gestor do Contrato RODRIGO MAIA PIMENTA - Mat.: 520.716-8  
 JEAN FRANCISCO BEZERRA NUNES - SECRETARIO

**Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos****EXTRATOS****SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS****Extrato de Contrato**

Nº do Cadastro 24-01462-1  
 Nº do Contrato 0005/2024  
 Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS  
 Contratado EMPRESA RASTRO ARQUEOLOGIA - JOÃO HENRIQUE ROSA - ME  
 Objeto O OBJETO DESTA LICITAÇÃO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA OS SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE GESTÃO DO PATRIMÔNIO ARQUEOLÓGICO DA BARRAGEM PORÇOS, SITUADA NOS MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA E SÃO VICENTE DO SERIDO, TODAS NO ESTADO DA PARAÍBA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E DEMAIS ELEMENTOS TÉCNICOS CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL NA MODALIDADE DISPENSA Nº 003/2023, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS.  
 Valor 395.450,00  
 Classificação Funcional-Programática 31.101.18.544.5003.1161.0287.3390.35.500.0.1.0000.01  
 Período da Vigência do Contrato 24/4/2024 A 24/10/2024  
 Data da Assinatura 24/4/2024  
 Gestor do Contrato FRANCISCO LEUNAM HOLANDA LINS - Mat.: 92.900-0  
 DEUSDETE QUEIROGA FILHO - SECRETÁRIO - SEIRH

**Extrato de Aditivo de Contrato**

Nº do Cadastro 21-03911-9  
 Nº do Contrato 0011/2021  
 Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS  
 Contratado OTL - OBRAS TÉCNICAS LTDA  
 Valor Original do Contrato 9.790.914,53  
 Nº do Aditivo 05  
 Objeto do aditivo PRORROGAR A VIGÊNCIA, SEM ACRÉSCIMO DE VALOR.  
 Valor do aditivo 0,00  
 Período da Vigência do Contrato 20/10/2021 A 20/11/2024  
 Data da Assinatura do aditivo 20/5/2024  
 Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 12.222.562,08  
 Gestor do Contrato ALEXANDRE JOSÉ VALADARES FLÔR - Mat.: 190169-9  
 DEUSDETE QUEIROGA FILHO - SECRETARIO TITULAR



## Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida"

### EXTRATO

FUNDAÇÃO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE "ALICE DE ALMEIDA" - FUNDAC

EXTRATO DE CONVÊNIO 002/2024

Nº do Cadastro: 24700088

Nº do Convênio: 943204/2023

Concedente: Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania

Conveniente: FUNDAÇÃO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE "ALICE DE ALMEIDA" FUNDAC

Objeto: Aquisição de equipamentos para equipar salas odontológicas das unidades socioeducativas do Estado da Paraíba

Valor: 300.000,00

Período da Vigência do Instrumento: 27/12/2023 a 27/12/2024

Data da Assinatura: 29/12/2023

FLAVIO EMILIANO MOREIRA DAMIÃO SOARES – PRESIDENTE

FLAVIO EMILIANO MOREIRA DAMIÃO SOARES

PRESIDENTE FUNDAC

## Secretaria de Estado do Desenvolvimento e da Articulação Municipal

### EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL

Extrato de Aditivo de CONVÊNIO (EMENDAS IMPOSITIVAS)

Nº do Cadastro 22-80534-6

Nº do Instrumento 0023/2022

Concedente SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL

Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO

Valor Original do Instrumento 142.046,00

Nº do Aditivo 03

Objeto do aditivo PRORROGAR A VIGÊNCIA DO CONVÊNIO 0023/2022 ATÉ 31/12/2024.

Valor do aditivo 0,00

Período da Vigência do Instrumento 13/6/2022 A 31/12/2024

Data da Assinatura do aditivo 20/5/2024

RENATO COSTA FELICIANO - SECRETÁRIO

Extrato de Aditivo de CONVÊNIO (EMENDAS IMPOSITIVAS)

Nº do Cadastro 22-80544-3

Nº do Instrumento 0058/2022

Concedente SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL

Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

Valor Original do Instrumento 208.958,00

Nº do Aditivo 03

Objeto do aditivo PRORROGAR A VIGÊNCIA DO CONVÊNIO 0058/2022 ATÉ 31/12/2024.

Valor do aditivo 0,00

Período da Vigência do Instrumento 13/6/2022 A 31/12/2024

Data da Assinatura do aditivo 21/5/2024

RENATO COSTA FELICIANO - SECRETÁRIO

Extrato de Aditivo de CONVÊNIO (EMENDAS IMPOSITIVAS)

Nº do Cadastro 22-80777-2

Nº do Instrumento 0107/2022

Concedente SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL

Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRÓPOLIS

Valor Original do Instrumento 100.538,94

Nº do Aditivo 02

Objeto do aditivo PRORROGAR A VIGÊNCIA DO CONVÊNIO 0107/2022 PARA 30/06/2025.

Valor do aditivo 0,00

Período da Vigência do Instrumento 21/6/2022 A 30/6/2025

Data da Assinatura do aditivo 20/5/2024

RENATO COSTA FELICIANO - SECRETÁRIO

Extrato de Aditivo de CONVÊNIO (EMENDAS IMPOSITIVAS)

Nº do Cadastro 22-80768-3

Nº do Instrumento 0066/2022

Concedente SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL

Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ

Valor Original do Instrumento 120.000,00

Nº do Aditivo 03

Objeto do aditivo PRORROGAR A VIGÊNCIA DO CONVÊNIO 0066/2022 ATÉ 31/12/2024.

Valor do aditivo 0,00

Período da Vigência do Instrumento 21/6/2022 A 31/12/2024

Data da Assinatura do aditivo 20/5/2024

RENATO COSTA FELICIANO - SECRETÁRIO

## Complexo Hospitalar Dr. Clementino Fraga

### EXTRATO

COMPLEXO DE DOENÇAS INFECTOCONTAGIOSAS DR. CLEMENTINO FRAGA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 084/2024 – DISPENSA 0016/2024

Contratante: Complexo de Doenças Infecções Contagiosas Dr. Clementino Fraga, neste ato representado por seu Diretor Geral Gilberto Costa Teodozio.

Contratado: LTSUL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ n.º 11.715.833/0001-55

Data da Assinatura: 21/05/2024.

Vigência: 21/05/2024 a 20/05/2025.

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4052.0000000287.33903000.60000 - RO n.º 4828

Valor Global: R\$: 59.592,00 (cinquenta e nove mil quinhentos e noventa e dois reais).

Gestor do contrato: JOSÉ ALISSON DOS S. G. CARDOSO

Matrícula n.º 943.517-4, Portaria n.º 03/2023.CHCF

Objeto do contrato: SERVIÇO CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (SERVIDOR E NOBREAK).

GILBERTO COSTA TEODOZIO

DIRETOR GERAL DO CHCF

MATRÍCULA: 187.741-1

## Polícia Civil do Estado da Paraíba

### EXTRATO

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-01427-3

Nº do Contrato 0013/2024

Contratante POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado REDE POP PET CENTER BESSA PET SHOP LTDA

Objeto AQUISIÇÃO DE RAÇÃO CANINA E INSUMOS VETERINÁRIOS PARA ATENDER DEMANDA DO CANIL DA POLÍCIA CIVIL DA PARAÍBA.

Valor 13.661,03

Classificação Funcional-Programática 38.101.06.122.5046.4216.0287.3390.30.500.0.1.0000.06

Período da Vigência do Contrato 15/5/2024 A 15/5/2025

Data da Assinatura 15/5/2024

Publicado no DOE em 18/5/2024 - REPUBLICAR POR INCORREÇÃO

Gestor do Contrato REINALDO MACHADO DIAS - Mat.: 168.211-3

ANDRE LUIS RABELO DE VASCONCELOS - DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

## Superintendência da Administração do Meio Ambiente

### LICENÇAS

SUPERINTENDÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

EXTRATO DE EMISSÃO DE LICENÇAS

PERÍODO DE 13/05/2024 À 17/05/2024

LM CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA– CNPJ/CPF Nº 45456193000128, torna público que a SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Licença de Instalação de nº 1489/2024, em João Pessoa 13 de maio de 2024, para Edificação Residencial Multifamiliar composto por 10 unidades habitacionais autônomas, dispostas em pavimento pilotis mais dois pavimentos tipo e cobertura, perfazendo uma área total construída de 617,59 m². Suas redes de esgotamento sanitário são interligadas às redes de coleta pública., em JOAO PESSOA- PB- Processo:2024-001061/TEC/LI-0091.



ENGENMAX CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA- CNPJ/CPF Nº 22256973000129, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Instalação de nº 1452/2024, em João Pessoa 13 de maio de 2024, para Edificação Residencial Multifamiliar com 84 unidades habitacionais autônomas, dispostas em edificação com 07 (sete) pavimentos e área total construída de 1.540,98 m². Disposição final dos efluentes no sistema público de coleta da CAGEPA., em JOAO PESSOA- PB - **Processo:2023-004853/TEC/RLI-0187.**

MARIA GESSIANE PIRES ANDRE ANDRADE- CNPJ/CPF Nº 22175303000188, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Operação para Pesquisa Mineral de nº 1476/2024, em João Pessoa 13 de maio de 2024, para LAVRA DE AREIA EM LEITO DE RIO, NUMA ÁREA EFETIVA DE EXTRAÇÃO TOTAL DE 2.0461 HECTARES, PROCESSO ANM Nº 846.235/2011 COM ÁREA TOTAL DE 181,15 HECTARES, SOB REGIME DE AUTORIZAÇÃO DE PESQUISA COM GUIA DE UTILIZAÇÃO Nº 71/2024., em BARAUNA- PB - **Processo:2023-005058/TEC/LOP-0025.**

Natalice dos Santos Sales- CNPJ/CPF Nº 40600575000160, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Regularização de Operação de nº 1455/2024, em João Pessoa 13 de maio de 2024, para Comércio varejista de animais vivos, produtos e alimentos para animais de estimação, além de serviços de higiene e embelezamento de animais domésticos. Área construída de 72,00 m². Os efluentes líquidos gerados no empreendimento são destinados à fossa e sumidouro., em SALGADO DE SAO FELIX- PB - **Processo:2023-005362/TEC/LRO-0283.**

RICARDO DE ARAUJO FEITOSA- CNPJ/CPF Nº 8711970000107, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de nº 1453/2024, em João Pessoa 13 de maio de 2024, para FABRICAÇÃO DE AGUARDENTE DE CANA DE AÇÚCAR. ÁREA: 5.768,00 M² COM SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO CONSTITUÍDO DE TANQUE SÉPTICO SEGUIDO DE SUMIDOURO., em AREIA- PB - **Processo:2023-005984/TEC/RLO-1199.**

Paulo Domingos de Sousa- CNPJ/CPF Nº 28840173000137, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença para Veículos de Propaganda e Eventos de nº 1454/2024, em João Pessoa 13 de maio de 2024, para ATIVIDADE LICENCIADA: OPERACIONALIZAÇÃO DE PROPAGANDA VOLANTE E EVENTOS. VEÍCULO AUTORIZADO: MARCA/MODELO FIAT UNO MILLE WAY ECON, PLACA: PGQ6F30, de COR CINZA, ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO 2013/2013., em PRINCESA ISABEL- PB - **Processo:2024-000238/TEC/LVPE-0018.**

GRV CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA- CNPJ/CPF Nº 24855732000121, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Instalação de nº 1451/2024, em João Pessoa 13 de maio de 2024, para Edificação Residencial Multifamiliar composto por 16 unidades habitacionais autônomas, dispostas em 04 (quatro) pavimentos, perfazendo uma área total construída de 953,64 m². Suas redes de esgotamento sanitário são interligadas às redes de coleta pública., em JOAO PESSOA- PB - **Processo:2024-000383/TEC/LI-0045.**

TIM S.A- CNPJ/CPF Nº 2421421001606, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença Simplificada de nº 1456/2024, em João Pessoa 13 de maio de 2024, para ESTAÇÃO TRANSMISSORA DE RÁDIO COMUNICAÇÃO (ESTAÇÃO RÁDIO BASE) - ANATEL Nº 436295520 - SITE: PBCGE\_0012., em CAMPINA GRANDE- PB - **Processo:2024-000969/TEC/LS-0053.**

TIM S.A- CNPJ/CPF Nº 2421421001606, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença Simplificada de nº 1458/2024, em João Pessoa 13 de maio de 2024, para ESTAÇÃO TRANSMISSORA DE RÁDIO COMUNICAÇÃO (ESTAÇÃO RÁDIO BASE) - ANATEL Nº 535904703 - SITE: PBCGE\_0013., em CAMPINA GRANDE- PB - **Processo:2024-000970/TEC/LS-0054.**

TIM S.A- CNPJ/CPF Nº 2421421001606, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença Simplificada de nº 1460/2024, em João Pessoa 13 de maio de 2024, para ESTAÇÃO TRANSMISSORA DE RÁDIO COMUNICAÇÃO (ESTAÇÃO RÁDIO BASE) - ANATEL Nº 1009296660 - SITE: PBCGE\_0069., em CAMPINA GRANDE- PB - **Processo:2024-001473/TEC/LS-0143.**

Cezar Almeida Lacerda- CNPJ/CPF Nº 939621428, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença para Veículos de Propaganda e Eventos de nº 1461/2024, em João Pessoa 13 de maio de 2024, para ATIVIDADE LICENCIADA: OPERACIONALIZAÇÃO DE PROPAGANDA VOLANTE E EVENTOS. VEÍCULO AUTORIZADO: MARCA/MODELO VW/SAVEIRO 1.6 CE, PLACA: NNX3B21, de COR PRETA, ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO 2011/2012., em COREMAS- PB - **Processo:2024-001520/TEC/LVPE-0032.**

TIM S.A- CNPJ/CPF Nº 2421421001606, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença Simplificada de nº 1463/2024, em João Pessoa 13 de maio de 2024, para ESTAÇÃO TRANSMISSORA DE RÁDIO COMUNICAÇÃO (ESTAÇÃO RÁDIO BASE) - ANATEL Nº 691277567 - SITE: PBCGE\_0022., em CAMPINA GRANDE- PB - **Processo:2024-001536/TEC/LS-0157.**

SARAIVA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA- CNPJ/CPF Nº 45791086000156, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença Prévia de nº 1299/2024, em João Pessoa 13 de maio de 2024, para Edificação Residencial Multifamiliar, do tipo flat, com área total construída de 3.166,00 m², disposto em pavimento térreo, 06 (seis) pavimentos mais cobertura de lazer e disposição final dos efluentes através da rede pública, sob responsabilidade da CAGEPA., em JOAO PESSOA- PB - **Processo:2024-001813/TEC/LP-0030.**

WANDERLEY MELO DE LIMA- CNPJ/CPF Nº 72722983400, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de nº 1470/2024, em João Pessoa 13 de maio de 2024, para PROJETOS AGRÍCOLAS IRRIGADOS. ÁREA: 2,5 HA. SITIO BITIPUCA - ZONA RURAL - JACARAU-PB. [Cód. 51.42.970 da NA-101], em JACARAU- PB - **Processo:2024-001829/TEC/LAC-0323.**

Prefeitura Municipal de Mari- CNPJ/CPF Nº 8917106000166, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de nº 1471/2024, em João Pessoa 13 de maio de 2024, para Pavimentação em Paralelepípedos e Drenagem, contemplando a seguinte rua: Eufrázio Pereira da Silva, totalizando 235,00 metros de extensão e localizada no município de MARÍ/PB. CR 1082629-95 [Cód. 49.70.670 da NA-101], em MARI- PB - **Processo:2024-002040/TEC/LAC-0381.**

Prefeitura Municipal de Água Branca- CNPJ/CPF Nº 9145368000112, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de nº 1472/2024, em João Pessoa 13 de maio de 2024, para Pavimentação em Paralelepípedos e Drenagem, contemplando as seguintes ruas: Vereador Francisco Chaves, Antônio Manoel Trajano, Antônio Tavares de Sousa, Antônio Florêncio, totalizando 572,50 metros de extensão e localizadas no município de ÁGUA BRANCA/PB. CR 1087664-76 | SICONV 944365 [Cód. 49.70.670 da NA-101], em ÁGUA BRANCA- PB - **Processo:2024-002047/TEC/LAC-0382.**

Prefeitura Municipal de Araruna- CNPJ/CPF Nº 8927105000100, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de nº 1473/2024, em João Pessoa 13 de maio de 2024, para Pavimentação em Paralelepípedos, recapeamento asfáltico e drenagem, contemplando as seguintes ruas: Abelardo Targino da Fonseca, João Felipe, Pedro Viêira de Luna, Pereira da Silva, Quatro de Julho, Antônio Bezerra, José Dimas de Oliveira, Luciano Ludgerio Targino e Projetada 01, totalizando 1.379,24 metros de extensão e localizadas no município de ARARUNA/PB. CR 1087675-16 | SICONV 944629 [Cód. 49.70.670 da NA-101], em ARARUNA- PB - **Processo:2024-002059/TEC/LAC-0383.**

MUNICIPIO DE SAO JOSE DE ESPINHARAS- CNPJ/CPF Nº 8882730000175, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de nº 1474/2024, em João Pessoa 13 de maio de 2024, para Pavimentação em Paralelepípedos e Drenagem de estrada vicinal, contemplando a seguinte rua: Projetada 01, totalizando 502,75 metros de extensão e localizada no município de SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS/PB. SICONV 925379 [Cód. 49.70.670 da NA-101], em SAO JOSE DE ESPINHARAS- PB - **Processo:2024-002122/TEC/LAC-0388.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO- CNPJ/CPF Nº 1612770000158, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de nº 1475/2024, em João Pessoa 13 de maio de 2024, para Pavimentação em Paralelepípedos e Drenagem de estrada vicinal, contemplando as seguintes ruas: Projetada 01 e 02, totalizando 679,89 metros de extensão e localizadas no município de RIACHÃO/PB. CR 1087256-21 | SICONV 943444 [Cód. 49.70.670 da NA-101], em RIACHAO- PB - **Processo:2024-002139/TEC/LAC-0393.**

MARIZETE CIPRIANO DE SOUSA DUTRA- CNPJ/CPF Nº 22090867000118, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Instalação de nº 1478/2024, em João Pessoa 13 de maio de 2024, para Construção de posto de revenda varejista de combustíveis automotivos com comercialização de: Álcool, Gasolina, Óleo Diesel, venda de lubrificantes, loja de conveniências e pousada, com área construída de 217,14 m². Para armazenamento de combustíveis dispõe de 01 (um) tanque tripartido 10.000 l / 10.000 l / 10.000 l, subterrâneo para depósito de combustíveis. O posto recolhe seus esgotos e trata uma fossa séptica e sumidouro., em JOCA CLAUDINO- PB - **Processo:2023-001646/TEC/LI-0138.**

EGBERTO FIGUEIREDO SOUTO- CNPJ/CPF Nº 11449419000141, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de nº 1486/2024, em João Pessoa 13 de maio de 2024, para Fabricação de partes para calçados com 576,00 m² de área construída e sistema de esgotamento sanitário ligado a rede de esgoto da CAGEPA., em CAMPINA GRANDE- PB - **Processo:2023-003176/TEC/RLO-0740.**

ARON RENE MARTINS DE ANDRADE- CNPJ/CPF Nº 8592305000141, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de nº 1491/2024, em João Pessoa 13 de maio de 2024, para Comércio varejista de combustíveis (gasolina, álcool e diesel) e lubrificante. Tancagem composta de 02 tanques subterrâneos, sendo 01 (um) tanque tripartido com capacidade de 30 m³ (10/10/10 m³) e 01 (um) tanque com capacidade plena 15 m³. Sistema de tratamento sanitário fossa séptica e sumidouro. Área construída 180,00 m²., em ITATUBA- PB - **Processo:2023-004424/TEC/RLO-0974.**

DAVI MELO LEAL- CNPJ/CPF Nº 15805619000140, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Instalação de nº 1479/2024, em João Pessoa 13 de maio de 2024, para Estação de transbordo (abrigo temporário) de resíduos classe I e RSS com Área construída de 125 m² e com esgotamento sanitário para uma fossa séptica com sumidouro., em CONDE- PB - **Processo:2023-005343/TEC/LI-0161.**

GIUSEPE PIRES FECHINE DE ALENCAR- CNPJ/CPF Nº 52384046000236, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de nº 1477/2024, em João Pessoa 13 de maio de 2024, para COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES - 02 TANQUES: 01 tanque com capacidade total de armazenamento de 30.000 Litros, sendo bipartido em (20/10) m³ e 01 tanque com capacidade total de armazenamento de 20.000 Litros, sendo bipartido em (10/10) m³ - SISTEMA DE ESGOTO: TANQUE SÉPTICO E SUMIDOURO - ÁREA CONSTRUÍDA TOTAL: 489,00 m²., em SANTA RITA- PB - **Processo:2024-000058/TEC/RLO-0010.**

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA - UFPB- CNPJ/CPF Nº 24098477000110, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Autorização Ambiental de nº 1488/2024, em João Pessoa 13 de maio de 2024, para PODA DE ÁRVORES NO CAMPUS UNIVERSITÁRIO IV, NOS MUNICÍPIOS DE MAMANGUAPE E RIO TINTO/PB., em RIO TINTO- PB - **Processo:2024-001218/TEC/AA-0162.**

JOSE WALDOMIRO RIBEIRO COUTINHO FILHO- CNPJ/CPF Nº 4458510000249, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de nº 1467/2024, em João Pessoa 13 de maio de 2024, para PROJETO DE CARCINICULTURA COMPOSTO DE 13 VIVEIROS E UMA BACIA DE SEDIMENTAÇÃO, APRESENTANDO ÁREA DO PROJETO DE 23,45 HA E ÁREA DO IMÓVEL DE 26,89 HA., em SANTA RITA- PB - **Processo:2024-001383/TEC/RLO-0331.**

GERALDO CICERO BORBA JUNIOR- CNPJ/CPF Nº 4731396000106, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Autorização Ambiental de nº 1457/2024, em João Pessoa 13 de maio de 2024, para DESASSOREAMENTO (LIMPEZA DE ÁREA DE CULTIVO, CANAIS DE ABASTECIMENTO E DRENAGEM, BACIA DE SEDIMENTAÇÃO E CANAL DE APROXIMAÇÃO) = VOLUME: 1.800,00 M<sup>3</sup>., em LUCENA- PB - **Processo:2024-001396/TEC/AA-0192.**

JOSE WALDOMIRO RIBEIRO COUTINHO FILHO- CNPJ/CPF Nº 60231823487, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de nº 1459/2024, em João Pessoa 13 de maio de 2024, para PROJETO DE CARCINICULTURA COMPOSTO DE 15 VIVEIROS DE ENGORDA DE CAMARÃO E UMA LAGOA DE SEDIMENTAÇÃO E ÁREA DE APOIO, TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 17,52 HA., em SANTA RITA- PB - **Processo:2024-001398/TEC/RLO-0332.**

Lecy Vânia Leal Martins- CNPJ/CPF Nº 4450509000197, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de nº 1485/2024, em João Pessoa 13 de maio de 2024, para Comércio varejista de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), com 460,00 m<sup>2</sup> de área construída, dotada de sistema de esgotamento sanitário, composto de fossa séptica e rede pública de coleta de esgoto (CAGEPA)., em MONTEIRO- PB - **Processo:2024-001500/TEC/RLO-0341.**

CONSTRUTORA ROBERTO LTDA- CNPJ/CPF Nº 9351057000100, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de nº 1462/2024, em João Pessoa 13 de maio de 2024, para Loteamento horizontal com 10 quadras e 166 lotes, área total de 9,65 ha e área construída de 6,55 ha, sistema de esgotamento sanitário particular composto por tanque séptico e sumidouro e abastecimento pela CAGEPA., em CAJAZEIRAS- PB - **Processo:2024-001529/TEC/RLO-0345.**

ROBSON MONTEIRO DA SILVA- CNPJ/CPF Nº 6130594410, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença para Veículos de Propaganda e Eventos de nº 1464/2024, em João Pessoa 13 de maio de 2024, para ATIVIDADE LICENCIADA: OPERACIONALIZAÇÃO DE PROPAGANDA VOLANTE E EVENTOS. VEÍCULO AUTORIZADO: MARCA/MODELO FORD/F4000 TURBO 4.3T, PLACA: MNB-0879, DE COR VERMELHA. ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO 1997/1997., em SAO BENTO- PB - **Processo:2024-001545/TEC/LVPE-0033.**

FLÁVIO BEZERRA DA SILVA- CNPJ/CPF Nº 21249591000105, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Regularização de Operação de nº 1484/2024, em João Pessoa 13 de maio de 2024, para Restaurante sem entretenimento, sem produção própria de alimentos. Realiza apenas revenda de salgados produzidos por terceiros com 371 m<sup>2</sup> de área construída e destinação dos resíduos líquidos por meio fossa séptica instalado na área externa do estabelecimento., em CALDAS BRANDAO- PB - **Processo:2024-001632/TEC/LRO-0054.**

Prefeitura Municipal de Araçagi- CNPJ/CPF Nº 8778029000100, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de nº 1483/2024, em João Pessoa 13 de maio de 2024, para Pavimentação em Paralelepípedos e Drenagem de estrada vicinal, contemplando a seguinte rua: Canafistula II, totalizando 300,00 metros de extensão e localizada no município de ARAÇAGI/PB. CR 1080822-60 | SICONV 922340 [Cód. 49.70.670 da NA-101], em ARACAGI- PB - **Processo:2024-001701/TEC/LAC-0290.**

CONDOMÍNIO DELTA CENTER- CNPJ/CPF Nº 33106622000158, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de nº 1465/2024, em João Pessoa 13 de maio de 2024, para Centro comercial empresarial com 19 pavimentos, composto por 176 salas e 32 lojas, com área construída de 21.607,92 m<sup>2</sup> e interligado à rede coletora de esgotos da CAGEPA. , em JOAO PESSOA- PB - **Processo:2024-001738/TEC/RLO-0383.**

Prefeitura Municipal de Bernardino Batista- CNPJ/CPF Nº 1621539000120, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Instalação de nº 1487/2024, em João Pessoa 13 de maio de 2024, para Modernização do Estádio Assisio, no município de Bernardino Batista - PB, com área construída de 6.643,1 m<sup>2</sup>, de uma área total do terreno de 10.800,00 m<sup>2</sup>, dotado de fossa séptica e sumidouro., em BERNARDINO BATISTA- PB - **Processo:2024-001801/TEC/RLI-0054.**

JOÃO NUNES- CNPJ/CPF Nº 32842482000113, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença Simplificada de nº 1468/2024, em João Pessoa 13 de maio de 2024, para FABRICAÇÃO E BENEFICIAMENTO DE FRUTAS COM CAPACIDADE PARA PRODUÇÃO DE ATÉ 2,0 TONELADAS POR DIA. NA UNIDADE COMUNITÁRIA PARA FABRICAÇÃO DE BENEFICIAMENTO DE FRUTAS (PRODUÇÃO DE POLPA), COM A CAPACIDADE DE PRODUÇÃO MENSAL DE 800 KG. SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO COMPOSTO POR FOSSA SÉPTICA., em CATOLE DO ROCHA- PB - **Processo:2024-001879/TEC/LS-0208.**

Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos- CNPJ/CPF Nº 8921876000182, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de nº 1482/2024, em João Pessoa 13 de maio de 2024, para Passagem molhada sem barramento hídrico, contemplando a seguinte localidade: Sítio Jaleco, totalizando 50,00 metros de extensão e localizada no município de RIACHO DOS CAVALOS/PB. | SICONV 939378 [Cód. 49.70.938 da NA-101], em RIACHO DOS CAVALOS- PB - **Processo:2024-001921/TEC/LAC-0354.**

Prefeitura Municipal de Juripiranga- CNPJ/CPF Nº 8865933000153, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de nº 1438/2024, em João Pessoa 13 de maio de 2024, para Recapeamento asfáltico sobre pavimento em paralelepípedo, contemplando as seguintes ruas: Av. Nossa Senhora da Soledade, Av. Liberdade, Rui Carneiro, Tiradentes, Inácio Marinho de Souza e Conjunto Caio Correa, totalizando 1.298,08 metros de extensão e localizadas no município de JURUPIRANGA/PB. CR 1087339-83 | SICONV 943576 [Cód. 49.70.871 da NA-101], em JURUPIRANGA- PB - **Processo:2024-002030/TEC/LAC-0378.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITE- CNPJ/CPF Nº 1612640000115, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de nº 1481/2024, em João Pessoa 13 de maio de 2024, para Pavimentação em Paralelepípedos e Drenagem de estrada vicinal, contemplando a seguinte localidade: Sítio Paulo de Souza, totalizando 1.025,25 metros de extensão e localizada no município de CATURITÉ/PB. CR 1086027-60 | SICONV 938946 [Cód. 49.70.670 da NA-101], em CATURITE- PB - **Processo:2024-002060/TEC/LAC-0384.**

POLICIA MILITAR DO ESTADO - PM.PB- CNPJ/CPF Nº 8907776000100, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de nº 1480/2024, em João Pessoa 13 de maio de 2024, para Reforma do Comando de Policiamento Regional III da Polícia Militar, totalizando 576,34 m<sup>2</sup> de área e localizada no município de GUARABIRA/PB. [Cód 49.70.469 da NA 101], em GUARABIRA- PB - **Processo:2024-002208/TEC/LAC-0395.**

LUCAS ROSA LIRA- CNPJ/CPF Nº 11372084002820, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Operação de nº 1492/2024, em João Pessoa 13 de maio de 2024, para Comércio varejista de combustíveis, gasolina, etanol, óleo diesel e lubrificante, piso de concreto, canaletas, o sistema SAO, depósito, loja de conveniência, administração, banheiros, dotado do sistema esgoto sanitário - Fossa séptica e sumidouro, área do empreendimento 400,00 m<sup>2</sup>, com tancagem de 45.000,00 litros, sendo 01(um) tanque tripartido, de 10.000,00 litros cada, 01(um) de 15.000,00 litros, contando ainda com o Sistema Água e Óleo - SAO. , em ITABAIANA- PB - **Processo:2024-002247/TEC/LO-0114.**

ANTÔNIO VIEIRA DA SILVA- CNPJ/CPF Nº 8642276000185, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Operação de nº 1496/2024, em João Pessoa 15 de maio de 2024, para Escritório/Base Operacional de empresa responsável por aluguel de materiais e objetos diversos, construções de edificações, aluguel de veículos, coleta e transporte de resíduos sólidos não perigosos, coleta de entulho e serviços urbanos, com área total de 40 m<sup>2</sup> e sistema de esgotamento sanitário interligado à rede coletora da CAGEPA. , em CATOLE DO ROCHA- PB - **Processo:2024-001964/TEC/LO-0099.**

ALUIZIO CARVALHO DA SILVA- CNPJ/CPF Nº 41023242000188, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Regularização de Operação de nº 1508/2024, em João Pessoa 15 de maio de 2024, para COMERCIAL VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, com uma área 220,5 M<sup>2</sup>, conta com abastecimento de água pela Cagepa, sistema de esgotamento sanitário é composto de fossa séptica e sumidouro., em MAMANGUAPE- PB - **Processo:2023-001707/TEC/LRO-0072.**

CUITE PB GERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR 02 LTDA- CNPJ/CPF Nº 46493923000123, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Instalação de nº 1510/2024, em João Pessoa 15 de maio de 2024, para Usina Solar Fotovoltaica, composta por 3 mini usinas, com potência total de 2,5 MW (3,37 MWp), numa área de 10 ha., em BOQUEIRAO- PB - **Processo:2023-002586/TEC/LI-0259.**

LEANDRO DE MELO NASCIMENTO- CNPJ/CPF Nº 2323033000289, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de nº 1493/2024, em João Pessoa 15 de maio de 2024, para Comércio por atacado de caminhões novos e usados e prestações de serviços de manutenção mecânico. Sistema de tratamento de fossa séptica e sumidouro. Área construída 3.341,01 m<sup>2</sup>., em CAMPINA GRANDE- PB - **Processo:2023-004411/TEC/RLO-0970.**

FELIPE MARSICANO FRANCA- CNPJ/CPF Nº 19443387000189, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Instalação de nº 1511/2024, em João Pessoa 15 de maio de 2024, para LAVRA DE AREIA EM TABULEIRO COM ÁREA EFETIVA DE EXTRAÇÃO DE 20,0079 HECTARES. A ÁREA É REFERENTE AO PROCESSO ANM Nº 846.064/2019 COM ÁREA TOTAL DE 31 HECTARES., em ALHANDRA- PB - **Processo:2023-004960/TEC/RLI-0190.**

JAIRO DOS SANTOS BEZERRA- CNPJ/CPF Nº 6343465000202, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de nº 1499/2024, em João Pessoa 15 de maio de 2024, para Comércio varejista de madeira e artefatos. Área construída 500,00 m<sup>2</sup>. Não possui instalações hidrossanitárias., em CASSERENGUE- PB - **Processo:2023-005104/TEC/RLO-1075.**

NIZEUDA DOS ANJOS ALFARELLA- CNPJ/CPF Nº 27767419000120, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Operação de nº 1494/2024, em João Pessoa 15 de maio de 2024, para CONDOMÍNIO RESIDENCIAL FECHADO COM 06 LOJAS COMERCIAIS - Área: 60.581,45 m<sup>2</sup> - Sistema de esgoto individual: conjunto tanque séptico e sumidouro., em BANANEIRAS- PB - **Processo:2021-009693/TEC/LO-3427.**



ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.– CNPJ/CPF Nº 9095183000140, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de nº 1512/2024, em João Pessoa 15 de maio de 2024, para Linha de Distribuição de Alta Tensão de 69 kV, que interliga a subestação SE Santa Rita a Derivação Japungu, circuito 1, com extensão de 17 km., em SANTA RITA- PB - **Processo:2024-000328/TEC/RLO-0076**.

ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.– CNPJ/CPF Nº 9095183000140, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de nº 1513/2024, em João Pessoa 15 de maio de 2024, para Linha de Distribuição de Alta Tensão de 69 kV, que interliga as subestações SE Conde e SE FICAMP, com extensão de 2,92 km., em CONDE- PB - **Processo:2024-000467/TEC/RLO-0110**.

JOAO FERNANDO PESSOA SILVEIRA– CNPJ/CPF Nº 2949141000695, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de nº 1501/2024, em João Pessoa 15 de maio de 2024, para Policlínica médica ambulatorial, com realização de exames de diagnóstico por imagem. Área construída: 1.982,42 m². Destinação final dos resíduos líquidos para Fossa Séptica com Sumidouro., em BAYEUX- PB - **Processo:2024-000491/TEC/RLO-0116**.

ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.– CNPJ/CPF Nº 9095183000140, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de nº 1514/2024, em João Pessoa 15 de maio de 2024, para Linha de Distribuição de Alta Tensão de 69 kV, que interliga a Derivação TEXNOR e SE TEXNOR, com extensão de 0,57 km., em JOAO PESSOA- PB - **Processo:2024-000556/TEC/RLO-0129**.

ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.– CNPJ/CPF Nº 9095183000140, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de nº 1522/2024, em João Pessoa 15 de maio de 2024, para Linha de Distribuição de Alta Tensão de 69 kV, que interliga a derivação CAGEPA e a subestação SE CAGEPA, com extensão de 0,6 km., em CONDE- PB - **Processo:2024-000557/TEC/RLO-0130**.

ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.– CNPJ/CPF Nº 9095183000140, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de nº 1523/2024, em João Pessoa 15 de maio de 2024, para Linha de Distribuição de Alta Tensão de 69 kV, que interliga a subestação SE Mussurê I e a derivação CAGEPA, com extensão de 8,63 km., em CONDE- PB - **Processo:2024-000558/TEC/RLO-0131**.

ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.– CNPJ/CPF Nº 9095183000140, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de nº 1519/2024, em João Pessoa 15 de maio de 2024, para Subestação rebaixadora de tensão 69/13,8 kV, SE Alto Branco, numa área de 1363 m²., em CAMPINA GRANDE- PB - **Processo:2024-000562/TEC/RLO-0135**.

ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.– CNPJ/CPF Nº 9095183000140, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de nº 1520/2024, em João Pessoa 15 de maio de 2024, para Linha de Distribuição de Alta Tensão de 69 kV, que interliga as subestações SE Tambaú e SE Bessa, com extensão de 4,03 km., em JOAO PESSOA- PB - **Processo:2024-000563/TEC/RLO-0136**.

ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.– CNPJ/CPF Nº 9095183000140, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de nº 1515/2024, em João Pessoa 15 de maio de 2024, para Linha de Distribuição de Alta Tensão de 69 kV, que interliga as subestações SE Catolé do Rocha e SE Brejo do Cruz, com extensão de 27,76 km., em CATOLE DO ROCHA- PB - **Processo:2024-000581/TEC/RLO-0140**.

ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.– CNPJ/CPF Nº 9095183000140, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de nº 1516/2024, em João Pessoa 15 de maio de 2024, para Linha de Distribuição de Alta Tensão de 69 kV, que interliga as subestações SE Santa Luzia e SE Juazeirinho, com extensão de 49,16 km., em SANTA LUZIA- PB - **Processo:2024-000583/TEC/RLO-0142**.

EMPREENDEIMENTOS PAGUE MENOS S.A.– CNPJ/CPF Nº 6626253069518, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de nº 1521/2024, em João Pessoa 15 de maio de 2024, para Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas. Área construída: 152,0 m². Destinação dos efluentes líquidos gerados no empreendimento para rede de coleta de esgotos - CAGEPA., em JOAO PESSOA- PB - **Processo:2024-000753/TEC/RLO-0204**.

EXPEDITO FERREIRA DA COSTA JUNIOR– CNPJ/CPF Nº 4506123001202, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de nº 1498/2024, em João Pessoa 15 de maio de 2024, para Entrepósito de pescados em geral e conservação de lagostas vivas em tanques de alvenaria, bem como conservação de lagosta em caldas, em caixa de isopor, em área de 237,5 m²., em PITIMBU- PB - **Processo:2024-000810/TEC/RLO-0220**.

MUNICIPIO DE CABACEIRAS– CNPJ/CPF Nº 8702862000178, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença Simplificada de nº 1497/2024, em João Pessoa 15 de maio de 2024, para Adequação de estradas vicinais (passagem molhada), com extensão total de 76,89 metros. Início: 7°25' 45.20"S - 36°19' 2.61"W Final: 7°25' 42.82"S 36°19' 1.96"W., em CABACEIRAS- PB - **Processo:2024-001068/TEC/LS-0077**.

ROLF TAMBKE– CNPJ/CPF Nº 84010040000708, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Transporte Estadual de nº 1507/2024, em João Pessoa 15 de maio de 2024, para TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS PERIGOSAS (GASOLINA, ÁLCOOL, DIESEL E QUEROSENE), POR 14 PLACAS: RUQ4C27 / RUQ4C34 / RUW6C26 / PHS3059 / QZR8C90 / QZX1G81 / QZR8C70 / QZX1F31 / QZR8D00 / QZX1G31 / QZR8C30 / QZX1E11 / QZR8C80 / QZX1H51., em BAYEUX- PB - **Processo:2024-001243/TEC/LTE-0064**.

Prefeitura Municipal de Mãe D'água– CNPJ/CPF Nº 9084088000141, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença Simplificada de

nº 1500/2024, em João Pessoa 15 de maio de 2024, para Construção de passagem molhada, com uma extensão de 22.60 m, na comunidade Sítio Estreito, zona rural, do município de Mãe D'água. (Início: 7°14' 51.2"S - 37°26' 13.4"W, fim: 7°14' 51.7"S - 37°26' 13"W)., em MAE D'AGUA- PB - **Processo:2024-001287/TEC/LS-0106**.

Prefeitura Municipal de Imaculada– CNPJ/CPF Nº 8883969000160, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de nº 1504/2024, em João Pessoa 15 de maio de 2024, para Pavimentação em Paralelepípedos e Drenagem, contemplando as seguintes ruas: Projetada 01 e 02, Santo Antônio Barbosa, Santa Rita, Delmiro Dantas, totalizando 543,77 metros de extensão e localizadas no município de IMACULADA/ PB. CR 1091919-57 | SICONV 953842 |Cód. 49.70.670 da NA-101], em IMACULADA- PB - **Processo:2024-002136/TEC/LAC-0390**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO SEBASTIAO DE LAGOA DE ROÇA - PB– CNPJ/CPF Nº 8742439000100, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de nº 1506/2024, em João Pessoa 15 de maio de 2024, para Pavimentação com aplicação de Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ), contemplando as seguintes ruas: São Sebastião, Juvino Sobreira de Carvalho - Trechos 01, 02 e 03, Josefa Francisca da Trindade, Laura Donato e Araújo, Projetada 01, Joaquim de Vasconcelos, Pedro Nóbrega, Josefa A. Trindade e Faustino Moura, totalizando 2.107,19 metros de extensão e localizadas no município de SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA/PB. |Cód. 49.70.871 da NA-101], em SAO SEBASTIAO DE LAGOA DE ROCA- PB - **Processo:2024-002138/TEC/LAC-0392**.

MUNICIPIO DE CRUZ DO ESPIRITO SANTO– CNPJ/CPF Nº 8902934000120, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de nº 1495/2024, em João Pessoa 15 de maio de 2024, para Evento único comemorativo (Festa Social do Padroeiro) a ser realizada às 22:00h do dia 17 de maio de 2024 até às 02:00h do dia 18 de maio de 2024, sendo localizado na Praça Lourival Lacerda, no município de CRUZ DO ESPIRITO SANTO/PB. Área total 2.282,14 m². Público estimado: 3.000 pessoas |Cód. 49.56.20 da NA-101], em CRUZ DO ESPIRITO SANTO- PB - **Processo:2024-002210/TEC/LAC-0397**.

Prefeitura Municipal de Araruna– CNPJ/CPF Nº 8927105000100, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de nº 1505/2024, em João Pessoa 15 de maio de 2024, para Pavimentação em Paralelepípedos e Drenagem, contemplando as seguintes ruas: Odilon de Macêdo (Trecho 01), Projetada (Gaviões) e Maria Azevedo do Nascimento, totalizando 537,69 metros de extensão e localizadas no município de ARARUNA/PB. |Cód. 49.70.670 da NA-101], em ARARUNA- PB - **Processo:2024-002137/TEC/LAC-0391**.

ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.– CNPJ/CPF Nº 9095183000140, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de nº 1548/2024, em João Pessoa 16 de maio de 2024, para Linha de Distribuição de Alta Tensão de 69 kV, que interliga as subestações SE Mussurê I e SE João Pessoa II, com extensão de 5,9 km., em JOAO PESSOA- PB - **Processo:2024-001254/TEC/RLO-0299**.

LUANA CRISTINA DOS SANTOS ALVES– CNPJ/CPF Nº 44899928000125, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Operação de nº 1529/2024, em João Pessoa 16 de maio de 2024, para COMERCIAL VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, com uma área 600 M², dividida em loja, estoque e armazenamento das madeiras, banheiros e escritório, conta com abastecimento de água fornecido por carro pipa e sistema de esgotamento é composto por fossa séptica e sumidouro e direcionada a rede coletora Municipal., em SAO BENTO- PB - **Processo:2023-005175/TEC/LO-0094**.

FABRICIO ERION DOS SANTOS MORAIS– CNPJ/CPF Nº 14497954000166, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de nº 1527/2024, em João Pessoa 16 de maio de 2024, para Comércio Varejista de Material de Construção e Artefatos de Madeiras. Com uma área 3.352,07 M², abastecimento de água ligado à CAGEPA e o Sistema de Esgoto Sanitário, composta de fossa séptica e sumidouro., em CAMPINA GRANDE- PB - **Processo:2023-005556/TEC/RLO-1157**.

VAGNER DE CARVALHO COSTA– CNPJ/CPF Nº 48029114000190, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Operação de nº 1530/2024, em João Pessoa 16 de maio de 2024, para Comércio varejista de combustíveis (gasolina, etanol e diesel) e loja de conveniência - Área construída total: 357,72 m² - Sistema de esgoto: conjunto tanque séptico e sumidouro - Tanques: 01 (um) tanque com capacidade total de armazenamento de 15.000 Litros, Pleno, e 01 (um) tanque com capacidade total de armazenamento de 30.000 Litros, sendo Bipartido em (10/20) m³., em SANTA RITA- PB - **Processo:2023-005857/TEC/LO-0410**.

Luzia 2 Energia Renovável S.A.– CNPJ/CPF Nº 34211238000188, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de nº 1531/2024, em João Pessoa 16 de maio de 2024, para Linha de Transmissão de energia elétrica de 138 kV, denominada LT 138 kV Luzia - Santa Luzia II, com extensão de 10 km e faixa de servidão de 20 m., em SANTA LUZIA- PB - **Processo:2024-000026/TEC/RLO-0006**.

ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.– CNPJ/CPF Nº 9095183000140, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de nº 1524/2024, em João Pessoa 16 de maio de 2024, para Linha de Distribuição de Alta Tensão de 69 kV, que interliga a Derivação Japungu e subestação SE Rio Tinto, circuito 2, com extensão de 20 km., em RIO TINTO- PB - **Processo:2024-000330/TEC/RLO-0078**.  
ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.– CNPJ/CPF Nº 9095183000140, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de nº 1543/2024, em João Pessoa 16 de maio de 2024, para Linha de Distribuição de Alta Tensão de 69 kV, que interliga as subestações SE Goianinha e SE Oratório, com extensão de 23,16 km., em PEDRAS DE FOGO- PB - **Processo:2024-000531/TEC/RLO-0124**.

ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.– CNPJ/CPF Nº 9095183000140, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de nº 1533/2024, em João Pessoa 16 de maio de 2024, para Linha de Distribuição de Alta Tensão de 69 kV, que interliga as subestações SE Mangabeira e SE Altiplano, com extensão de 2,46 km., em JOAO PESSOA- PB - **Processo:2024-000586/TEC/RLO-0145**.

ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.– CNPJ/CPF Nº 9095183000140, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de nº 1528/2024, em João Pessoa 16 de maio de 2024, para Linha de Distribuição de Alta Tensão de 69 kV, que interliga as subestações SE Patos e SE Jatobá, com extensão de 6,91 km., em PATOS- PB - **Processo:2024-000628/TEC/RLO-0158.**

ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.– CNPJ/CPF Nº 9095183000140, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de nº 1534/2024, em João Pessoa 16 de maio de 2024, para Linha de Distribuição de Alta Tensão de 69 kV, que interliga as subestações SE Distrito Industrial e SE Cerâmica Elizabeth, com extensão de 0,37 km., em JOAO PESSOA- PB - **Processo:2024-000634/TEC/RLO-0162.**

ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.– CNPJ/CPF Nº 9095183000140, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de nº 1526/2024, em João Pessoa 16 de maio de 2024, para Linha de Distribuição de Alta Tensão de 69 kV, que interliga as subestações SE Jericó e SE Catolé do Rocha, com extensão de 27,8 km., em JERICO- PB - **Processo:2024-000707/TEC/RLO-0180.**

EDVALDO ARAUJO RABELO– CNPJ/CPF Nº 12186380000180, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Instalação de nº 1535/2024, em João Pessoa 16 de maio de 2024, para Unidade de mistura e pré condicionamento de resíduos para coprocessamento em forno de clínquer, com pátio de estocagem e blindagem para resíduos classe I e II, combustíveis derivados de resíduos e biomassa, e coprocessamento de resíduos como substitutivo de matéria-prima e/ou como substitutivo de combustíveis no forno de clínquer, com área construída de 105.315 m<sup>2</sup>. em ALHANDRA- PB - **Processo:2024-000715/TEC/RLI-0021.**

ROMUALDO ALVES ANDRADE– CNPJ/CPF Nº 8706145000114, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de nº 1536/2024, em João Pessoa 16 de maio de 2024, para TRANSPORTADORA DE MERCADORIAS EM GERAL E ARMAZENAMENTO, LAVAGEM DE PEÇAS E TROCA DE ÓLEO - SISTEMA DE ESGOTO: TANQUE SÉPTICO E FILTRO ANAERÓBIO - ÁREA CONSTRUÍDA: 3.492,14 m<sup>2</sup>., em QUEIMADAS- PB - **Processo:2024-000719/TEC/RLO-0187.**

ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.– CNPJ/CPF Nº 9095183000140, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de nº 1544/2024, em João Pessoa 16 de maio de 2024, para Linha de Distribuição de Alta Tensão de 69 kV, que interliga as subestações SE Catolé, SE Aeroclube e SE Campina Grande II, com extensão de 8,8 km., em CAMPINA GRANDE- PB - **Processo:2024-000951/TEC/RLO-0250.**

ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.– CNPJ/CPF Nº 9095183000140, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de nº 1545/2024, em João Pessoa 16 de maio de 2024, para Linha de Distribuição de Alta Tensão de 69 kV, que interliga as subestações SE Conde e SE REPET, com extensão de 2,2 km., em CONDE- PB - **Processo:2024-001103/TEC/RLO-0277.**

JOSE NILSON HIPOLITO DA SILVA– CNPJ/CPF Nº 52962694000141, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Instalação de nº 1537/2024, em João Pessoa 16 de maio de 2024, para COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES E CONVENIÊNCIA, COM ÁREA DE CONSTRUÇÃO DE 586,77 M<sup>2</sup>, POSSUINDO 02 TANQUES PLENOS E 1 BIPARTIDO, E 04 BOMBAS PARA ABASTECIMENTO DE GASOLINA COMUM, ADITIVADA, ETANOL E DIESEL S-10. DESTINAÇÃO FINAL DE EFLUENTES EM SISTEMA COMPOSTO POR TANQUE SÉPTICO E SUMIDOURO., em PEDRAS DE FOGO- PB - **Processo:2024-001117/TEC/LI-0093.**

ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.– CNPJ/CPF Nº 9095183000140, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de nº 1538/2024, em João Pessoa 16 de maio de 2024, para Linha de Distribuição de Alta Tensão de 69 kV, que interliga as subestações SE Mussurú I e SE CAXITU, com extensão de 10,2 km., em JOAO PESSOA- PB - **Processo:2024-001200/TEC/RLO-0289.**

ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.– CNPJ/CPF Nº 9095183000140, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de nº 1539/2024, em João Pessoa 16 de maio de 2024, para Linha de Distribuição de Alta Tensão de 69 kV, que interliga a derivação Distrito e a subestação SE Distrito Industrial, com extensão de 1,19 km., em JOAO PESSOA- PB - **Processo:2024-001201/TEC/RLO-0290.**

ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.– CNPJ/CPF Nº 9095183000140, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de nº 1546/2024, em João Pessoa 16 de maio de 2024, para Linha de Distribuição de Alta Tensão de 69 kV, que interliga as subestações SE Pombal e SE Jericó, circuito 1, com extensão de 26,88 km., em POMBAL- PB - **Processo:2024-001202/TEC/RLO-0291.**

ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.– CNPJ/CPF Nº 9095183000140, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de nº 1547/2024, em João Pessoa 16 de maio de 2024, para Linha de Distribuição de Alta Tensão de 69 kV, que interliga as subestações SE João Pessoa II e SE Conde, com extensão de 5,2 km., em JOAO PESSOA- PB - **Processo:2024-001253/TEC/RLO-0298.**

EDSON GAIDZINSKI JUNIOR– CNPJ/CPF Nº 8568537000164, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Operação de nº 1525/2024, em João Pessoa 16 de maio de 2024, para Beneficiamento de Feldspato, Quartzo, Pegmatito, Sísmito e outros Minerais não Metálicos, com área de 2.864,00 m<sup>2</sup>., em PEDRA LAVRADA- PB - **Processo:2024-000080/TEC/LO-0011.**

ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.– CNPJ/CPF Nº 9095183000140, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de nº 1532/2024, em João Pessoa 16 de maio de 2024, para Linha de Distribuição de Alta Tensão de 69 kV, que interliga as subestações SE Altiplano e SE Tambaú, com extensão de 4,37 km., em JOAO PESSOA- PB - **Processo:2024-000585/TEC/RLO-0144.**

ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.– CNPJ/CPF Nº 9095183000140, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de nº 1549/2024, em João Pessoa 16 de maio de 2024, para Linha de Distribuição de Alta Tensão de 69 Kv, que interliga as subestações SE Coremas, de propriedade da CHESF, e SE Coremas, de propriedade da ENERGISA, com extensão de 1,79 km., em COREMAS- PB - **Processo:2024-001280/TEC/RLO-0306.**

ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.– CNPJ/CPF Nº 9095183000140, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de nº 1550/2024, em João Pessoa 16 de maio de 2024, para Linha de Distribuição de Alta Tensão de 69 kV, que interliga as subestações SE Cajazeiras e SE São João do Rio do Peixe, com extensão de 22,1 km., em SAO JOAO DO RIO DO PEIXE- PB - **Processo:2024-001346/TEC/RLO-0321.**

GLEIDSON MEDEIROS NOBREGA– CNPJ/CPF Nº 22726511000128, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de nº 1540/2024, em João Pessoa 16 de maio de 2024, para Motel. Sistema de tratamento sanitário composto de fossa séptica e sumidouro. Área construída 2.196,00 m<sup>2</sup>., em LAGOA SECA- PB - **Processo:2024-001522/TEC/RLO-0344.**

JOHNY VENICIOS CARVALHO DA SILVA– CNPJ/CPF Nº 51356305000171, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Operação de nº 1541/2024, em João Pessoa 16 de maio de 2024, para COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES E CONVENIÊNCIA, COM ÁREA TOTAL DE 2.400 M<sup>2</sup>, POSSUINDO 1 TANQUE BIPARTIDO COM CAPACIDADE TOTAL DE 30.000L E CADA COMPARTIMENTO CONTENDO 15.000L, E 02 BOMBAS PARA ABASTECIMENTO DE GASOLINA COMUM E DIESEL S-10. DESTINAÇÃO FINAL DE EFLUENTES EM SISTEMA COMPOSTO POR TANQUE SÉPTICO E SUMIDOURO E ABASTECIMENTO DE ÁGUA ATRAVÉS DE POÇO E CARRO PIPA., em IBIARA- PB - **Processo:2024-001625/TEC/LO-0087.**

MARILIA AZEVEDO MOURA DE ANDRADE– CNPJ/CPF Nº 4319313000168, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Operação de nº 1551/2024, em João Pessoa 16 de maio de 2024, para Comércio varejista de combustíveis (gasolina, álcool e diesel), lubrificante, loja de conveniência e serviço de troca de óleo. Tancagem composta de 03 (três) tanques subterrâneos: 01 (um) tanques tripartido com capacidade de 30.000 litros (10/10/10 m<sup>3</sup>), 02 (dois) tanques com capacidade plena de 30.000 litros (30 m<sup>3</sup>) cada. Sistema de tratamento sanitário de fossa séptica e sumidouro. Área construída 250,00 m<sup>2</sup>., em CAMPINA GRANDE- PB - **Processo:2024-002291/TEC/LO-0116.**

Prefeitura Municipal de Mataraca– CNPJ/CPF Nº 8898256000170, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Autorização Ambiental de nº 1552/2024, em João Pessoa 16 de maio de 2024, para Construção de Banheiros Públicos com área construída de 31 m<sup>2</sup>; Sistema de Esgotamento Sanitário através de Solução Individual (Tanque Séptico, Biodigestor e Valas de Infiltração), em MATARACA- PB - **Processo:2024-000178/TEC/AA-0023.**

ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.– CNPJ/CPF Nº 9095183000140, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de nº 1553/2024, em João Pessoa 16 de maio de 2024, para Linha de Distribuição de Alta Tensão de 69 kV, que interliga as subestações SE Coremas e SE Malta, circuito 1, com extensão de 49 km., em COREMAS- PB - **Processo:2024-000711/TEC/RLO-0184.**

ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.– CNPJ/CPF Nº 9095183000140, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de nº 1554/2024, em João Pessoa 16 de maio de 2024, para Linha de Distribuição de Alta Tensão de 69 kV, que interliga as subestações SE Pombal e SE Paulista, com extensão de 33,65 km., em POMBAL- PB - **Processo:2024-000720/TEC/RLO-0188.**

ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.– CNPJ/CPF Nº 9095183000140, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de nº 1555/2024, em João Pessoa 16 de maio de 2024, para Linha de Distribuição de Alta Tensão de 69 kV, que interliga as subestações SE Piancó e SE Itaporanga, com extensão de 21 km., em PIANCO- PB - **Processo:2024-000721/TEC/RLO-0189.**

ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.– CNPJ/CPF Nº 9095183000140, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de nº 1556/2024, em João Pessoa 16 de maio de 2024, para Linha de Distribuição de Alta Tensão de 69 kV, que interliga as subestações SE Mussurú II e SE Cristo, com extensão de 8,13 km., em JOAO PESSOA- PB - **Processo:2024-000775/TEC/RLO-0210.**

FABIO HENRIQUE SILVEIRA NOGUEIRA– CNPJ/CPF Nº 1420327000185, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Transporte Estadual de nº 1557/2024, em João Pessoa 16 de maio de 2024, para TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE COMBUSTÍVEIS EM GERAL (GASOLINA, ETANOL, DIESEL, ETC.) POR CAMINHÕES TANQUES DE PLACAS: OEX0B99, OFB4206 E CABINES ESTENDIDAS: RRP8144 E RLT7E65/ PB., em BAYEUX- PB - **Processo:2024-002184/TEC/LTE-0108.**

PEDRO ROMÃO NETO– CNPJ/CPF Nº 35584051000192, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Transporte Estadual de nº 1592/2024, em João Pessoa 17 de maio de 2024, para TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS PERIGOSAS (GASOLINA, ÁLCOOL, DIESEL), POR 01 PLACA: QFF-1258, em UIRAUNA- PB - **Processo:2024-000861/TEC/LTE-0046.**

LYNKYL SOARES RAMALHO PAULINO– CNPJ/CPF Nº 30047979000114, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de nº 1598/2024, em João Pessoa 17 de maio de 2024, para Comércio varejista de madeira e artefatos, com 194,00 m<sup>2</sup> de área construída, dotada de sistema de esgotamento sanitário, composta por sistema de fossa séptica., em CONCEICAO- PB - **Processo:2023-001857/TEC/RLO-0451.**

PARQUE EÓLICO SERRA DO SERIDÓ X S.A.– CNPJ/CPF Nº 44103517000181, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Autorização



Ambiental de nº 1605/2024, em João Pessoa 17 de maio de 2024, para AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL PARA EXECUÇÃO DE PROJETO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS EM ÁREA DE IMPLANTAÇÃO DE ENERGIA EÓLICA - JUNCO DO SERIDO - ÁREA DE 1,3 HECTARES, em JUNCO DO SERIDO- PB - **Processo:2022-003509/TEC/AA-7110**.

Naranuncia Ferreira Calado da Silva- CNPJ/CPF Nº 19124660400, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Operação de nº 1568/2024, em João Pessoa 17 de maio de 2024, para FABRICAÇÃO DE CARVÃO COM LENHA DE ALGAROBA, COM 4 FORNOS DO TIPO: RABO QUENTE. ÁREA CONSTRUÍDA 1 HA. NÃO POSSUI INSTALAÇÃO HIDROSSANITÁRIA., em JERICO- PB - **Processo:2022-000048/TEC/LO-3460**.

ROMA SANTANA DE MEDEIROS- CNPJ/CPF Nº 10754828000199, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de nº 1596/2024, em João Pessoa 17 de maio de 2024, para Comércio varejista de automóveis, serviços de manutenção, oficina e lavagem de veículos - Sistema de esgoto: tanque séptico e sumidouro - Área Construída Total: 3.226,75 m², em PATOS- PB - **Processo:2023-004391/TEC/RLO-0965**.

ISAAC MOUSES LINS BEZERRA- CNPJ/CPF Nº 9622254000116, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de nº 1559/2024, em João Pessoa 17 de maio de 2024, para LAVRA DE AREIA EM LEITO DE RIO NUMA ÁREA EFETIVA DE EXTRAÇÃO TOTAL DE 4,9650 HECTARES, PROCESSO ANM Nº 846.267/2010 COM ÁREA TOTAL DE 47,37 HECTARES, SOB REGIME DE CONCESSÃO DE LAVRA COM PORTARIA DE LAVRA Nº 617/2021., em PILAR- PB - **Processo:2023-005267/TEC/RLO-1101**.

PAULO SERGIO REGIS TOSCANO- CNPJ/CPF Nº 8320277000103, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de nº 1594/2024, em João Pessoa 17 de maio de 2024, para Serviço de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante (ressonância magnética, mamografia, ultrassom, tomografia, densitometria óssea e raios X). Área construída de 386,67m². Abastecimento de água pela CAGEPA e destinação dos efluentes líquidos para rede de esgoto - CAGEPA., em JOAO PESSOA- PB - **Processo:2023-005974/TEC/RLO-1197**.

JOAO BATISTA MONTEIRO DE SOUSA- CNPJ/CPF Nº 51541475000126, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Transporte Estadual de nº 1593/2024, em João Pessoa 17 de maio de 2024, para Transporte de banheiros químicos locados para eventos e canteiros de obras. Veículo a ser utilizado: QFP-9850, OGF8607., em SUME- PB - **Processo:2024-000313/TEC/LTE-0018**.

José Otacilio Vicente- CNPJ/CPF Nº 64935574453, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de nº 1569/2024, em João Pessoa 17 de maio de 2024, para PROJETOS AGRÍCOLAS IRRIGADOS. ÁREA: 2,0 HA. ASSENTAMENTO TIRADENTES, ZONA RURAL, MARI-PB. [Cód. 51.42.970 da NA-101] , em MARI- PB - **Processo:2024-000371/TEC/LAC-0040**.

Edmilson Francelino dos Santos- CNPJ/CPF Nº 82704880468, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de nº 1590/2024, em João Pessoa 17 de maio de 2024, para PROJETOS AGRÍCOLAS IRRIGADOS. ÁREA: 1,5 HA. ASSENTAMENTO TIRADENTES, ZONA RURAL, MARI-PB. [Cód. 51.42.970 da NA-101] , em MARI- PB - **Processo:2024-000411/TEC/LAC-0046**.

Janaina da Silva Nascimento- CNPJ/CPF Nº 8657663473, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de nº 1570/2024, em João Pessoa 17 de maio de 2024, para PROJETOS AGRÍCOLAS IRRIGADOS. ÁREA: 1,5 HA. ASSENTAMENTO TIRADENTES, ZONA RURAL, MARI-PB. [Cód. 51.42.970 da NA-101] , em MARI- PB - **Processo:2024-000412/TEC/LAC-0047**.

José de Lima- CNPJ/CPF Nº 84102063404, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de nº 1591/2024, em João Pessoa 17 de maio de 2024, para PROJETOS AGRÍCOLAS IRRIGADOS. ÁREA: 2,0 HA. ASSENTAMENTO TIRADENTES, ZONA RURAL, MARI-PB. [Cód. 51.42.970 da NA-101] , em MARI- PB - **Processo:2024-000421/TEC/LAC-0048**.

Josias da Silva Soares- CNPJ/CPF Nº 7536337442, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de nº 1600/2024, em João Pessoa 17 de maio de 2024, para PROJETOS AGRÍCOLAS IRRIGADOS. ÁREA: 2,0 HA. ASSENTAMENTO TIRADENTES, ZONA RURAL, MARI-PB. [Cód. 51.42.970 da NA-101] , em MARI- PB - **Processo:2024-000447/TEC/LAC-0054**.

ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A- CNPJ/CPF Nº 9095183000140, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de nº 1560/2024, em João Pessoa 17 de maio de 2024, para Linha de Distribuição de Alta Tensão de 69 kV, que interliga as subestações SE Coremas e SE São Gonçalo, circuito 2, com extensão de 46,7 km., em COREMAS- PB - **Processo:2024-000708/TEC/RLO-0181**.

ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A- CNPJ/CPF Nº 9095183000140, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de nº 1561/2024, em João Pessoa 17 de maio de 2024, para Linha de Distribuição de Alta Tensão de 69 kV, que interliga as subestações SE Coremas e SE São Gonçalo, circuito 1, com extensão de 46,7 km., em COREMAS- PB - **Processo:2024-000709/TEC/RLO-0182**.

ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A- CNPJ/CPF Nº 9095183000140, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de nº 1562/2024, em João Pessoa 17 de maio de 2024, para Linha de Distribuição de Alta Tensão de 69 kV, que interliga as subestações SE Coremas e SE Píancó, com extensão de 24,58 km., em COREMAS- PB - **Processo:2024-000710/TEC/RLO-0183**.

GISELE SILVA DA COSTA- CNPJ/CPF Nº 8222998000180, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de nº 1563/2024, em João Pessoa 17 de maio de 2024, para Comércio Varejista de Material

de Construção com venda de madeiras e seus artefatos. Com área de 600 m² e sistema de esgotamento sanitário formado por fossa séptica e sumidouro., em GUARABIRA- PB - **Processo:2024-000838/TEC/RLO-0228**.

Elinaldo Oliveira da Silva- CNPJ/CPF Nº 6284600402, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de nº 1601/2024, em João Pessoa 17 de maio de 2024, para PROJETOS AGRÍCOLAS IRRIGADOS. ÁREA: 2,0 HA. ASSENTAMENTO TIRADENTES, ZONA RURAL, MARI-PB. [Cód. 51.42.970 da NA-101] , em MARI- PB - **Processo:2024-000449/TEC/LAC-0056**.

João Luiz Vicente- CNPJ/CPF Nº 31719589453, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de nº 1602/2024, em João Pessoa 17 de maio de 2024, para PROJETOS AGRÍCOLAS IRRIGADOS. ÁREA: 1,5 HA. ASSENTAMENTO TIRADENTES, ZONA RURAL, MARI-PB. [Cód. 51.42.970 da NA-101] , em MARI- PB - **Processo:2024-000474/TEC/LAC-0065**.

FLAMINY RODRIGO MOURA DA SILVA ZECA- CNPJ/CPF Nº 15353262000107, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Transporte Estadual de nº 1599/2024, em João Pessoa 17 de maio de 2024, para TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE COMBUSTÍVEIS EM GERAL (GASOLINA, ETANOL, DIESEL ETC), POR CAMINHÃO TANQUE DE PLACA QSM9C46, em MASSARANDUBA- PB - **Processo:2024-001244/TEC/LTE-0065**.

ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A- CNPJ/CPF Nº 9095183000140, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de nº 1564/2024, em João Pessoa 17 de maio de 2024, para Linha de Distribuição de Alta Tensão de 69 kV, que interliga as subestações SE São João do Rio do Peixe e SE Uiraúna, com extensão de 22,5 km., em SAO JOAO DO RIO DO PEIXE- PB - **Processo:2024-001347/TEC/RLO-0322**.

ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A- CNPJ/CPF Nº 9095183000140, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de nº 1565/2024, em João Pessoa 17 de maio de 2024, para Linha de Distribuição de Alta Tensão de 69 kV, que interliga as subestações SE São Gonçalo e SE Cajazeiras, com extensão de 27,9 km., em CAJAZEIRAS- PB - **Processo:2024-001348/TEC/RLO-0323**.

Prefeitura Municipal de Mamanguape- CNPJ/CPF Nº 8898124000148, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de nº 1571/2024, em João Pessoa 17 de maio de 2024, para Pavimentação em Paralelepípedos, Drenagem e Calçadas, contemplando as seguintes ruas: Antônio Pessoa de Vasconcelos, Projetadas 01 e 02 e Walfredo Farias de Cavalcante, totalizando 713,98 metros de extensão e localizadas no município de MAMANGUAPE/PB. CR 1052738-43 [Cód. 49.70.670 da NA-101], em MAMANGUAPE- PB - **Processo:2024-001355/TEC/LAC-0226**.

RAYSSA FERNANDES LEAL DE ARAUJO- CNPJ/CPF Nº 31111707000107, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Transporte Estadual de nº 1566/2024, em João Pessoa 17 de maio de 2024, para TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE COMBUSTÍVEIS EM GERAL (GASOLINA, ETANOL, DIESEL, ETC.) POR CAMINHÃO TANQUE DE PLACA: RLW5D47/PB., em BANANEIRAS- PB - **Processo:2024-001587/TEC/LTE-0080**.

ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A- CNPJ/CPF Nº 9095183000140, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de nº 1567/2024, em João Pessoa 17 de maio de 2024, para Linha de Distribuição de Alta Tensão de 69 kV, que interliga as subestações SE Mussurú I, SE Santa Marta, SE Toália e SE CONPEL, com extensão de 8,63 km., em JOAO PESSOA- PB - **Processo:2024-001644/TEC/RLO-0365**.

Prefeitura Municipal de Araçagi- CNPJ/CPF Nº 8778029000100, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de nº 1572/2024, em João Pessoa 17 de maio de 2024, para Pavimentação em Paralelepípedos e Drenagem, contemplando as seguintes ruas: Avenida Dolores Macena e Rua Hailton Nunes Da Silva, totalizando 383,49 metros de extensão e localizadas no município de ARAÇAGI/PB. CR 1081514-44 | SICONV 923976 [Cód. 49.70.670 da NA-101], em ARACAGI- PB - **Processo:2024-001713/TEC/LAC-0296**.

MUNICIPIO DE TAVARES- CNPJ/CPF Nº 8944092000170, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de nº 1573/2024, em João Pessoa 17 de maio de 2024, para Pavimentação em Paralelepípedos e Drenagem, contemplando as seguintes ruas: Marçal Francisco Sales, Projetadas 33 e 34, Terezinha Rosa do Nascimento, totalizando 408,30 metros de extensão e localizadas no município de TAVARES/PB. CR 1087513-85 [Cód. 49.70.670 da NA-101], em TAVARES- PB - **Processo:2024-001720/TEC/LAC-0301**.

FRANCISCO TERTULIANO MARTINS NETO- CNPJ/CPF Nº 43175768000109, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de nº 1574/2024, em João Pessoa 17 de maio de 2024, para PROJETOS AGRÍCOLAS DE SEQUEIRO (SEM USO DE AGROTÓXICOS) PARA O PLANTIO DE CAPIM DE INTERESSE DA SOCIEDADE DENOMINADA JOAQUIM FELIX NETO PARTICIPAÇÕES LTDA, COM ÁREA DE: 98,78 HA, FAZENDA CACHOEIRA; SÃO PEDRO; SÃO VICENTE; POÇO DA VOLTA E LAGO GRANDE ANEXOS, S/N, ZONA RURAL- SÃO BENTINHO/PB. [Cód. 51.42.950 da NA-101] , em SAO BENTINHO- PB - **Processo:2024-001721/TEC/LAC-0302**.

IRENE MARIA DOS SANTOS- CNPJ/CPF Nº 3264915464, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de nº 1575/2024, em João Pessoa 17 de maio de 2024, para PROJETOS AGRÍCOLAS IRRIGADO (SEM USO DE AGROTÓXICOS) PARA O PLANTIO DE CAPIM BERMUDA, MILHO E BATATA DOCE COM ÁREA DE: 1,5 HA. ASSENTAMENTO ZUMBI DOS PALMARES, ZONA RURAL- MARI/PB. [Cód. 51.42.950 da NA-101] , em MARI- PB - **Processo:2024-002061/TEC/LAC-0385**.

Prefeitura Municipal de Imaculada– CNPJ/CPF N° 8883969000160, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de nº 1576/2024, em João Pessoa 17 de maio de 2024, para Recapeamento Asfáltico com aplicação de Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ), contemplando as seguintes ruas: João Elias Ramalho e João Ferreira, totalizando 372,60 metros de extensão e localizadas no município de IMACULADA/ PB. CR 1087652-21 | SICONV 944370 |Cód. 49.70.871 da NA-101|, em IMACULADA- PB - **Processo:2024-002135/TEC/LAC-0389**.

MUNICIPIO DE PILOEZINHOS– CNPJ/CPF N° 8788903000190, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de nº 1577/2024, em João Pessoa 17 de maio de 2024, para Pavimentação em Paralelepípedos e Drenagem de estrada vicinal, contemplando a seguinte rua: Sítio Amarelinha, totalizando 1.510,66 metros de extensão e localizada no município de PILOEZINHOS/PB. SICONV 922880 |Cód. 49.70.670 da NA-101|, em PILOEZINHOS- PB - **Processo:2024-002195/TEC/LAC-0394**.

Prefeitura Municipal de São João do Rio do Peixe– CNPJ/CPF N° 8924029000171, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de nº 1578/2024, em João Pessoa 17 de maio de 2024, para Pavimentação em Paralelepípedos e Drenagem de estradas vicinais, contemplando a seguinte localidade: Sítio Pereiros, totalizando 1.808,40 metros de extensão e localizada no município de SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE/ PB. CR 1087222-06 | SICONV 943476 |Cód. 49.70.670 da NA-101|, em SAO JOAO DO RIO DO PEIXE- PB - **Processo:2024-002209/TEC/LAC-0396**.

João José da Silva– CNPJ/CPF N° 4689702403, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de nº 1603/2024, em João Pessoa 17 de maio de 2024, para PROJETOS AGRÍCOLAS IRRIGADOS. ÁREA: 2,0 HA. ASSENTAMENTO TIRADENTES, ZONA RURAL, MARI-PB. |Cód. 51.42.970 da NA-101 |, em MARI- PB - **Processo:2024-000508/TEC/LAC-0073**.

Maria da Penha de Araújo– CNPJ/CPF N° 4338674423, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de nº 1604/2024, em João Pessoa 17 de maio de 2024, para PROJETOS AGRÍCOLAS IRRIGADOS. ÁREA:1,5 HA. ASSENTAMENTO TIRADENTES, ZONA RURAL, MARI-PB. |Cód. 51.42.970 da NA-101 |, em MARI- PB - **Processo:2024-000776/TEC/LAC-0113**.

## Fundo Estadual de Apoio ao Empreendedorismo

### PLANILHAS

PUBLICAÇÃO DE EXTRATOS DE CONTRATOS DE MICROCRÉDITO  
REGISTRO ESPECIAL CGE N° 24-60091-1  
PLANILHA N° **PLAN-1750**  
N° PRIMEIRO CONTRATO: **0848/2024** N° ÚLTIMO CONTRATO: **1118/2024**  
QUANT. DE CONTRATOS: **35 VALOR TOTAL: R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais)**  
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: **21.901.08334.5084.4225**  
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: **4590.66.00 FONTE: 759**

Nº Contrato	Nome do Tomador Final dos Recursos	CPF do Tomador Final dos Recursos	Data do Contrato	Prazo de Pagamento em Meses	Valor Concedido	Linha de Crédito	Reserva Orçamentária
0848/2024	CARLOS AUGUSTO SOARES DE OLIVEIRA FILHO	080.683.794-28	30/04/2024	30	24.000,00	Empreender Profissional Liberal	01061
1045/2024	ERICK RODRIGUES AMORIM	072.369.534-23	13/05/2024	30	7.400,00	Empreender Pessoa Física	01334
1046/2024	JOSE LUCIVALDO TORQUATO CORDEIRO	070.015.024-44	13/05/2024	30	9.600,00	Empreender Pessoa Física	01335
1047/2024	JOSE RIGOMAR DOS SANTOS	965.762.604-82	13/05/2024	30	3.900,00	Empreender Pessoa Física	01338
1049/2024	RAGUEL ROCHA DA SILVA	076.211.124-09	13/05/2024	30	7.900,00	Empreender Pessoa Física	01336
1049/2024	RENAN SANTOS DA SILVA	405.704.138-93	13/05/2024	40	8.400,00	Empreender Juventudes	01337
1052/2024	CELINA PAULINA DA SILVA	412.263.134-34	13/05/2024	30	8.400,00	Empreender Pessoa Física	01341
1053/2024	DANIEL VALDINO DE OLIVEIRA	725.869.234-72	13/05/2024	30	8.400,00	Empreender Pessoa Física	01350
1054/2024	EDILSON LAURENTINO DOS SANTOS	069.160.024-41	13/05/2024	30	8.800,00	Empreender Pessoa Física	01349
1059/2024	JHONATTA F ANTONIO PEREIRA DO NASCIMENTO	120.343.344-18	13/05/2024	40	10.500,00	Empreender Juventudes	01347
1056/2024	NATHANIELE DA SILVA SOUSA	166.937.494-70	13/05/2024	40	8.400,00	Empreender Juventudes	01346
1057/2024	RAFAELLI LIMA DA CRUZ	130.626.264-02	13/05/2024	40	14.400,00	Empreender Profissional Liberal Juventudes	01345
1058/2024	RICARDO DE AZEVEDO TARGINO	700.931.764-06	13/05/2024	40	8.400,00	Empreender Juventudes	01340
1059/2024	SERIBYANO SOARES DE LIMA	086.257.044-17	13/05/2024	30	20.000,00	Empreender Profissional Liberal	01348
1067/2024	CRISIANE DE ARAUJO SILVA	705.009.804-38	13/05/2024	40	5.700,00	Empreender Juventudes	01353
1083/2024	ALIVAL GUTENBERG DO VALENETO	110.111.434-70	15/05/2024	40	8.400,00	Empreender Juventudes	01356
1084/2024	CELIA DOS SANTOS OLIVEIRA	098.488.464-39	15/05/2024	30	8.600,00	Empreender Pessoa Física	01367
1086/2024	PAULO CESAR ALMEIDA DE OLIVEIRA	036.713.194-37	15/05/2024	40	6.200,00	Empreender Pessoa Física	01376
1087/2024	VERIDIANA THERESA DA SILVA	053.413.734-21	15/05/2024	30	7.200,00	Empreender Pessoa Física	01369
1100/2024	GERALDINO BARBOSA ALVES	072.632.344-67	15/05/2024	30	8.800,00	Empreender Pessoa Física	01362
1101/2024	GESSIANE PEREIRA DA SILVA	705.009.844-25	15/05/2024	40	8.400,00	Empreender Juventudes	01368
1102/2024	MATEUS DA SILVA MARCELO	704.819.384-57	15/05/2024	40	8.400,00	Empreender Juventudes	01364
1103/2024	CEAS ALEX GOMES SIMÕES	302.468.618-55	15/05/2024	30	12.000,00	Empreender Pessoa Física	01416
1104/2024	RITA PEREIRA DA SILVA	080.048.914-46	15/05/2024	30	4.400,00	Empreender Pessoa Física	01422
1109/2024	MARIA DO CARMO QUIRINO DA SILVA	085.732.964-29	15/05/2024	30	8.400,00	Empreender Pessoa Física	01419
1106/2024	EDUARDA LAYSSA DOS SANTOS FERREIRA	130.566.584-89	15/05/2024	40	7.200,00	Empreender Juventudes	01413
1108/2024	GILVANICE VALENTIM DE MELO TAVERA	041.048.984-06	15/05/2024	30	8.400,00	Empreender Pessoa Física	01415
1110/2024	JOSE ELDIR LINO UNIVES	111.091.234-00	15/05/2024	40	8.400,00	Empreender Juventudes	01412
1111/2024	JOSEFA ACOSTINO DE LIMA	690.426.594-91	15/05/2024	30	8.400,00	Empreender Pessoa Física	01363
1112/2024	LAIANE KURIA DA CONCEIÇÃO	717.776.824-60	15/05/2024	40	7.100,00	Empreender Juventudes	01421
1113/2024	MARIA DAS GRAÇAS DEODATO	036.564.394-78	15/05/2024	30	8.400,00	Empreender Pessoa Física	01418
1114/2024	MARIA DE FATIMA CLEMENTINO DA SILVA	045.656.554-03	15/05/2024	30	6.400,00	Empreender Pessoa Física	01417
1115/2024	NATHALY THALIA LIMA DE OLIVEIRA	706.873.234-20	15/05/2024	40	8.400,00	Empreender Juventudes	01424
1116/2024	RITA DE CÁSSIA RAMALHO DA SILVA	701.730.434-36	15/05/2024	40	8.400,00	Empreender Juventudes	01423
1118/2024	JONNAS EMANUEL PEREIRA ARAUJO	704.820.024-33	15/05/2024	40	8.100,00	Empreender Juventudes	01411

PUBLICAÇÃO DE EXTRATOS DE CONTRATOS DE MICROCRÉDITO  
REGISTRO ESPECIAL CGE N° 24-60092-0  
PLANILHA N° **PLAN-1751**  
N° PRIMEIRO CONTRATO: **0885/2024** N° ÚLTIMO CONTRATO: **1117/2024**  
QUANT. DE CONTRATOS: **37 VALOR TOTAL: R\$ 313.300,00 (trezentos e treze mil e trezentos reais)**  
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: **21.901.08334.5084.4225**  
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: **4590.66.00 FONTE: 759**

Nº Contrato	Nome do Tomador Final dos Recursos	CPF do Tomador Final dos Recursos	Data do Contrato	Prazo de Pagamento em Meses	Valor Concedido	Linha de Crédito	Reserva Orçamentária
0885/2024	WAGNER ALVES DE ARAUJO	150.571.674-80	30/04/2024	40	8.400,00	Empreender Juventudes	01098
1051/2024	JANAINA DE QUEIROZ ARAGO	084.092.024-50	13/05/2024	30	5.900,00	Empreender Pessoa Física	01333
1060/2024	DENILSON BARBOSA DA SILVA	123.448.444-73	13/05/2024	40	7.200,00	Empreender Juventudes	01360
1061/2024	ENIVALVA SANTOS BARROZO	324.345.368-24	13/05/2024	30	7.500,00	Empreender Pessoa Física	01359
1062/2024	IRANILDES GOMES DA SILVA	105.909.984-66	13/05/2024	30	8.400,00	Empreender Pessoa Física	01358
1063/2024	JOSEFA DE SOUSA SILVA	052.951.424-93	13/05/2024	30	6.000,00	Empreender Pessoa Física	01354
1064/2024	JOSILMA EDSON PEREIRA DA SILVA	348.305.588-65	13/05/2024	30	8.400,00	Empreender Pessoa Física	01357
1065/2024	MACAULAY CULKIN DA SILVA SOUTO	074.308.914-62	13/05/2024	40	7.200,00	Empreender Juventudes	01355
1066/2024	ROSILEYDE ALMEIDA E SILVA	029.943.574-10	13/05/2024	30	7.200,00	Empreender Pessoa Física	01356
1068/2024	ELAINE TAINA BRITO SILVA	701.874.474-11	13/05/2024	40	7.200,00	Empreender Juventudes	01342
1069/2024	HERICILADINO DA SILVA FERREIRA	071.829.114-03	13/05/2024	30	8.500,00	Empreender Pessoa Física	01352
1070/2024	JOSÉ ERIVALDO FERREIRA DA SILVA	982.360.404-59	13/05/2024	30	9.600,00	Empreender Pessoa Física	01343
1071/2024	JOSE MATEUS DA SILVA LEITE	140.832.144-06	13/05/2024	40	7.200,00	Empreender Juventudes	01344
1072/2024	MARIA DANIELE BELO MIRANDA RODRIGUES	070.188.624-37	13/05/2024	30	9.600,00	Empreender Pessoa Física	01351

1073/2024	ALYSSON RODRIGO DA COSTA ALVES	114.304.164-08	15/05/2024	40	24.000,00	Empreender Profissional Liberal Juventudes	01371
1074/2024	ELIANE DO NASCIMENTO PEREIRA	100.138.114-95	15/05/2024	30	7.200,00	Empreender Pessoa Física	01372
1075/2024	IRANETE MACENA DANTAS DA SILVA	049.243.034-96	15/05/2024	30	8.400,00	Empreender Pessoa Física	01373
1076/2024	LEANDRO SILVA DE SOUSA	073.987.204-40	15/05/2024	30	11.300,00	Empreender Profissional Liberal	01375
1077/2024	JOSELIÁ SANTOS DE ALMEIDA	052.540.314-09	15/05/2024	30	8.400,00	Empreender Pessoa Física	01374
1078/2024	LINERER VAN BASTEN DE MELO DOS SANTOS	094.486.784-79	15/05/2024	30	8.800,00	Empreender Pessoa Física	01378
1079/2024	OSANGELIS DOS SANTOS SILVA	107.490.294-56	15/05/2024	30	10.500,00	Empreender Pessoa Física	01370
1080/2024	MARCIO JOSE FERREIRA DA SILVA	064.141.844-90	15/05/2024	30	8.200,00	Empreender Pessoa Física	01382
1081/2024	ROSANE KELLY COSTA DE ARAUJO	111.318.474-40	15/05/2024	40	8.400,00	Empreender Juventudes	01383
1082/2024	WESLEY ARCANJO SILVA FERNANDES	126.660.834-62	15/09/2024	40	7.200,00	Empreender Juventudes	01385
1088/2024	CECILIA MARIA DIAS GUEDES ALCOPORADO	121.117.284-89	15/05/2024	40	8.400,00	Empreender Juventudes	01409
1089/2024	ELAINE CRISTINA DE LIMA OLIVEIRA BATISTA	064.083.614-39	15/05/2024	30	8.400,00	Empreender Pessoa Física	01388
1090/2024	IVAN SERGIO DA SILVA OLIVEIRA	073.860.754-13	15/05/2024	30	9.600,00	Empreender Pessoa Física	01390
1091/2024	JOAO GOMES DE LIRA	768.539.394-20	15/05/2024	30	7.400,00	Empreender Pessoa Física	01392
1092/2024	LUCIANO GREGORIO	128.669.974-56	15/05/2024	40	7.200,00	Empreender Juventudes	01394
1093/2024	MARCELO DE OLIVEIRA	080.523.704-69	15/05/2024	30	7.600,00	Empreender Pessoa Física	01403
1094/2024	MARIA CAROLINE FLORES BERNARDO	063.886.737-16	15/05/2024	40	8.200,00	Empreender Juventudes	01399
1095/2024	MARIA DE FREITAS VIANA PESSOA	089.089.854-37	15/05/2024	30	8.400,00	Empreender Pessoa Física	01396
1096/2024	MOAB JOSE DA SILVA	582.381.824-68	15/05/2024	30	8.400,00	Empreender Pessoa Física	01398
1097/2024	NECI MOREIRA DOS SANTOS	460.292.304-68	15/05/2024	30	7.300,00	Empreender Pessoa Física	01401
1098/2024	PATRICIA CRISTINA DE OLIVEIRA SILVA	054.683.084-96	15/05/2024	40	7.200,00	Empreender Pessoa Física	01405
1099/2024	TACIANA REGIANE DE AGUIAR	762.514.724-65	15/05/2024	40	6.700,00	Empreender Pessoa Física	01407
1117/2024	HENRIQUE DOS SANTOS FILGUEIRAS	051.479.435-60	15/05/2024	30	9.600,00	Empreender Pessoa Física	01434

PUBLICAÇÃO DE EXTRATOS DE CONTRATOS DE MICROCRÉDITO

REGISTRO ESPECIAL CGE N° 24-60094-6

PLANILHA N° **PLAN-1753**

N° PRIMEIRO CONTRATO: **0875/2024** N° ÚLTIMO CONTRATO: **1043/2024**

QUANT. DE CONTRATOS: **35 VALOR TOTAL: R\$ 279.300,00 (duzentos e setenta e nove mil e trezentos reais)**

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: **21.901.08334.5084.4225**

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: **4590.66.00 FONTE: 759**

Nº Contrato	Nome do Tomador Final dos Recursos	CPF do Tomador Final dos Recursos	Data do Contrato	Prazo de Pagamento em Meses	Valor Concedido	Linha de Crédito	Reserva Orçamentária
0875/2024	FRANCISCA GIZEL DA GABRIEL LINS PEDROSA	062.860.004-61	30/04/2024	30	9.600,00	Empreender Pessoa Física	01127
1010/2024	ADRIANA ANTONIO DA SILVA	035.238.234-12	07/05/2024	30	7.300,00	Empreender Pessoa Física	00899
1011/2024	ALLYSON DE AQUIAR	122.536.174-58	07/05/2024	40	8.400,00	Empreender Juventudes	00898
1012/2024	ANDREA AUGUSTO DE OLIVEIRA	012.759.674-77	07/05/2024	30	7.200,00	Empreender Pessoa Física	00897
1013/2024	BETIANA DE OLIVEIRA	078.353.907-01	07/05/2024	40	7.200,00	Empreender Pessoa Física	00896
1018/2024	CARLOS CARLOS DE MORAIS CARDOSO	070.093.084-48	07/05/2024	30	8.900,00	Empreender Pessoa Física	00895
1015/2024	CARLOS JOSE CARDOSO DA SILVA JUNIOR	115.691.544-90	07/05/2024	40	7.400,00	Empreender Juventudes	00894
1016/2024	DJAILSON RIBEIRO DA SILVA	083.918.844-73	07/05/2024	30	7.200,00	Empreender Pessoa Física	00893
1017/2024	ELIONAI MARIA DA SILVA	109.367.404-00	07/05/2024	30	6.300,00	Empreender Pessoa Física	00892
1018/2024	FLAVIANA RAMOS DA SILVA	132.301.674-06	07/05/2024	40	8.400,00	Empreender Juventudes	00891
1019/2024	GENE LUIS DE LIMA SOUZA	010.429.114-10	07/05/2024	30	8.400,00	Empreender Pessoa Física	00890
1020/2024	SILVIA GOMES DE OLIVEIRA	101.694.264-83	07/05/2024	30	7.300,00	Empreender Pessoa Física	00889
1021/2024	GRAZIELE DA COSTA DOS SANTOS	182.686.754-62	07/05/2024	40	6.100,00	Empreender Juventudes	00921
1022/2024	HORACIO FERREIRA DA SILVA FILHO	702.139.944-88	07/05/2024	40	8.400,00	Empreender Juventudes	00888
1023/2024	JOANA DARCY MARIANO DA SILVA	104.218.684-30	07/05/2024	40	8.400,00	Empreender Juventudes	00887
1024/2024	JOSE JANDELSON DA SILVA	717.655.404-88	07/05/2024				



Nº	NOME DO(A) PESQUISADOR(A)	QUALIFICAÇÃO	INTERVENIENTE	TERMO	OBJETO (TÍTULO DO PROJETO)	PRAZO DE VIGÊNCIA INÍCIO - FIM	VALOR TOTAL POR FONTE	INST. DE FOMENTO	Nº DO INSTRUMENTO
3	AISHA VITORIA MOURA DA SILVA	BLD-TM-A1	-	26/07/2023	PROGRAMA PRIMEIRA CHANCE	01/05/2024 30/10/2024	500 6.000,00	SEE/PAPESQ	EDITAL Nº 22/2023
4	HERICA JAMILY AVELAS DA SILVA	BLD-TM-A1	-	27/13/2023	PROGRAMA PRIMEIRA CHANCE	01/05/2024 30/10/2024	500 6.000,00	SEE/PAPESQ	EDITAL Nº 22/2023
5	JAZDA MARIA DA PAZ SILVA	BLD-TM-A1	-	27/15/2023	PROGRAMA PRIMEIRA CHANCE	01/05/2024 30/10/2024	500 6.000,00	SEE/PAPESQ	EDITAL Nº 22/2023
6	RENATA MARIA RAMOS WELLEN	COORDENADOR/ PESQUISADOR	-	01/7/2019	FULLY BONDAGE PLA COMPOSITES REPAIRING LONES TENS STABILITY	10/09/2023 31/05/2024	100 0,00	AGÊNCIA DE COOP. PARA INOVAÇÃO (ACOI) - FINEM/MSQ	-
7	ABRAÃO HENRIQUE DA SILVA BANDIEIRA	BLD-TM-A1	-	00/27/2024	PROGRAMA LIMITE DO VISÍVEL- ESTUDANTES	01/05/2024 28/02/2026	500 0,00	SECRETES/PAPESQ	EDITAL 01/2024
8	JOSAO MYKAEL ALVES XAVIER	BLD-MSP MESTRADO NO PÓS	-	21/07/2023	CONCESSÃO DE BOLSAS DE MESTRADO E DOUTORADO ACADÊMICOS	01/03/2024 31/07/2025	500 0,00	SECRETES/PAPESQ	EDITAL Nº 11/2023
9	NATHALIA CAROLINE DE OLIVEIRA MELO	BLD-FRPP PÓS-DOUTORADO NO PÓS	-	21/79/2023	CONCESSÃO DE BOLSAS DE PÓS-DOUTORADO	01/03/2024 30/09/2024	500 0,00	SECRETES/PAPESQ	EDITAL Nº 09/2023
10	DEBORA LUISE CANTO DE SOUZA	BLD-DMP DOUTORADO NO PÓS	-	11/58/2021	CONCESSÃO DE BOLSAS DE MESTRADO, DOUTORADO E PÓS-DOUTORADO ACADÊMICOS	01/03/2024 31/08/2024	112 0,00	EDITAL SECRETES/PAPESQ	007/2021
11	LEANDRO CORREA PEREIRA	BLD-MSP MESTRADO NO PÓS	-	19/67/2023	CONCESSÃO DE BOLSAS DE MESTRADO E DOUTORADO ACADÊMICOS	01/03/2024 31/07/2025	500 0,00	SECRETES/PAPESQ	EDITAL Nº 08/2023
12	DIEGO MELO DOS SANTOS	BLD-MSP MESTRADO NO PÓS	-	19/66/2023	CONCESSÃO DE BOLSAS DE MESTRADO E DOUTORADO ACADÊMICOS	01/03/2024 31/07/2025	500 0,00	SECRETES/PAPESQ	EDITAL Nº 08/2023
13	JESSARA ABRANTE RODRIGUES	BLD-DMP DOUTORADO NO PÓS	-	12/07/2021	CONCESSÃO DE BOLSAS DE MESTRADO, DOUTORADO E PÓS-DOUTORADO ACADÊMICOS	01/03/2024 31/08/2024	112 0,00	EDITAL SECT/PAPESQ	007/2021
14	MUCIO ANTONIO DE FRANCA PAZ	BLD-DMP DOUTORADO NO PÓS	-	21/10/2023	CONCESSÃO DE BOLSAS DE MESTRADO E DOUTORADO ACADÊMICOS	01/03/2024 31/07/2027	500 0,00	SECRETES/PAPESQ	EDITAL Nº 08/2023
15	MOISES GERALDO CAVALCANTE MACABEA COSTA DE SOUSA	BLD-MSP MESTRADO NO PÓS	-	20/37/2023	CONCESSÃO DE BOLSAS DE MESTRADO E DOUTORADO ACADÊMICOS	01/05/2024 31/10/2025	500 0,00	SECRETES/PAPESQ	EDITAL Nº 08/2023
16	YOMERIS DOVADO MAGALHÃES	BLD-FRPP PÓS-DOUTORADO NO PÓS	-	27/68/2023	CONCESSÃO DE BOLSAS DE PÓS-DOUTORADO	01/05/2024 31/10/2024	500 0,00	SECRETES/PAPESQ	EDITAL Nº 09/2023
17	JOCYNEIRE MERELES DE SOUZA	BLD-DMP DOUTORADO NO PÓS	-	21/25/2023	CONCESSÃO DE BOLSAS DE MESTRADO E DOUTORADO ACADÊMICOS	01/03/2024 31/10/2027	500 0,00	SECRETES/PAPESQ	EDITAL Nº 08/2023
18	JONATHA LISBOA SOARES	BLD-TM-A1	-	27/19/2023	PROGRAMA PRIMEIRA CHANCE	01/05/2024 30/10/2024	500 0,00	SEE/PAPESQ	EDITAL Nº 22/2023
19	MATEUS FELIX MOTA DE LIMA	BLD-TM-A1	-	27/41/2023	PROGRAMA PRIMEIRA CHANCE	01/05/2024 30/10/2024	500 0,00	SEE/PAPESQ	EDITAL Nº 22/2023
20	THAMARA RAMOS ANGELO DE SOUZA*	BLD-DMP DOUTORADO NO PÓS	-	20/78/2023	CONCESSÃO DE BOLSAS DE MESTRADO E DOUTORADO ACADÊMICOS	01/10/2024 30/09/2027	500 148.800,00	SECRETES/PAPESQ	EDITAL Nº 08/2023
21	DESIRE DOMINIQUE DINIZ DE MAGALHÃES*	BLD-DMP DOUTORADO NO PÓS	-	20/85/2023	CONCESSÃO DE BOLSAS DE MESTRADO E DOUTORADO ACADÊMICOS	01/10/2024 30/09/2027	500 148.800,00	SECRETES/PAPESQ	EDITAL Nº 08/2023
22	MONALIZA LOPES FARINHA**	BLD-DMP DOUTORADO NO PÓS	-	21/35/2023	CONCESSÃO DE BOLSAS DE MESTRADO E DOUTORADO ACADÊMICOS	01/10/2024 30/09/2027	500 148.800,00	SECRETES/PAPESQ	EDITAL Nº 08/2023
23	JOSEITO BASTOS DA SILVA JUNIOR**	BLD-ADT-D	-	2/45/2024	PARAIBA SEM FRONTEIRAS	01/04/2024 31/03/2025	500 48.000,00	PROTICOLO SECRETES/PAPESQ	0001/2023
24	JONATHA LISBOA SOARES***	BLD-TM-A1	-	27/19/2023	PROGRAMA PRIMEIRA CHANCE	01/03/2024 30/04/2024	500 0,00	SEE/PAPESQ	EDITAL Nº 22/2023

\*\*CORREÇÃO DOE 11/11/2023

\*\*\*CORREÇÃO DOE 16/05/2024

\*\*\*INCORREÇÃO DOE 23/09/2024

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ

REGISTRO ESPECIAL CGE Nº: 1755/2024

PLANILHA Nº: 1755/2024

Nº DO ÚLTIMO TERMO: 218/2024

Nº DO ÚLTIMO TERMO ADITIVO: 501/2022

Nº DO ÚLTIMO TERMO ADITIVO: 501/2022

Nº DO ÚLTIMO TERMO DE CANCELAMENTO: -

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 25101.10.128.5007.2228.0287/35101.12.362.5006.2511

QUANTIDADE DE TERMOS: 19

QUANTIDADE DE TERMOS ADITIVOS: 18

QUANTIDADE DE TERMOS DE CANCELAMENTO: -

VALOR TOTAL TERMOS: R\$ 943.600,00

VALOR TOTAL TERMO ADITIVO: R\$688.600,00

VALOR TOTAL CANCELAMENTO: -

ELEMENTO DA DESPESA: 3390.20

Nº	NOME DO(A) PESQUISADOR(A)	QUALIFICAÇÃO	INTERVENIENTE	TERMO	OBJETO (TÍTULO DO PROJETO)	PRAZO DE VIGÊNCIA INÍCIO - FIM	VALOR TOTAL POR FONTE	INST. DE FOMENTO	Nº DO INSTRUMENTO
1	RAFAELA DOMINGOS DA CUNHA	BLD-ADT-G	-	505/22	PROJETO DE FOMENTO ÀS ACÇÕES DE MESTRADO E DOUTORADO ACADÊMICOS	01/04/2024 30/11/2024	500 20.000,00	TERMO DE PROTOCOLO SECRETES/PAPESQ	0058/2019
2	ZOAO FELIPE BEZERRA	BLD-EPE-D1	-	501/22	PROJETO DE FOMENTO ÀS ACÇÕES DE MESTRADO E DOUTORADO ACADÊMICOS	01/04/2024 30/11/2024	500 28.000,00	TERMO DE PROTOCOLO SECRETES/PAPESQ	0059/2019
3	MALLERI CRISTINI TORELLI REIS	BLD-EPE-D2	-	502/22	PROJETO DE FOMENTO ÀS ACÇÕES DE MESTRADO E DOUTORADO ACADÊMICOS	01/04/2024 30/11/2024	500 24.000,00	TERMO DE PROTOCOLO SECRETES/PAPESQ	0058/2019
4	ALANE BARRETO DE ALMEIDA LEONCIO	BSCA-N1	-	616/23	PROJETO DE FOMENTO ÀS ACÇÕES DE MESTRADO E DOUTORADO ACADÊMICOS	01/04/2024 30/11/2024	500 14.000,00	TERMO DE PROTOCOLO SECRETES/PAPESQ	0058/2019
5	MARTA GOMES DA SILVA	BSCG-N	-	617/23	PROJETO DE FOMENTO ÀS ACÇÕES DE MESTRADO E DOUTORADO ACADÊMICOS	01/04/2024 30/11/2024	500 14.000,00	TERMO DE PROTOCOLO SECRETES/PAPESQ	0058/2019
6	MARILEI BARBOSA CANDIDO	BLD-ADT/G3	-	3130/2023	PROJETO LIMITE DO VISÍVEL	01/04/2024 31/12/2026	500 37.800,00	SECRETES/PAPESQ	EDITAL 36/2023
7	ELIANE GUEDES MARÇAL DOS SANTOS	BLD-ADT/G3	-	3133/2023	PROJETO LIMITE DO VISÍVEL	01/04/2024 31/12/2026	500 37.800,00	SECRETES/PAPESQ	EDITAL 36/2023
8	MARIA ISABELLE SILVA DIAS VIANES	BLD-EPE/D2	-	2947/2022	PROJETO LIMITE DO VISÍVEL	01/04/2024 31/12/2026	500 63.000,00	SECRETES/PAPESQ	EDITAL 76/2022
9	RENATHA BATISTA DOS SANTOS	BLD-EPE/D2	-	2948/2022	PROJETO LIMITE DO VISÍVEL	01/04/2024 31/12/2026	500 63.000,00	SECRETES/PAPESQ	EDITAL 76/2022
10	JANAYNA SOUTO LEAL	BLD-EPE/D2	-	2945/2022	PROJETO LIMITE DO VISÍVEL	01/04/2024 31/12/2026	500 63.000,00	SECRETES/PAPESQ	EDITAL 76/2022
11	ANA CAROLINE SALVIANO RAMOS	BLD-EPE/D2	-	2943/2022	PROJETO LIMITE DO VISÍVEL	01/04/2024 31/12/2026	500 63.000,00	SECRETES/PAPESQ	EDITAL 76/2022
12	EWERTON VERISSIMO DA SILVA	BLD-ADT/F	-	561/2023	PROJETO LIMITE DO VISÍVEL	01/04/2024 31/12/2026	500 63.000,00	SECRETES/PAPESQ	EDITAL 06/2023
13	JONAS FERNANDES DA SILVA	BLD-EPE/D2	-	557/2023	PROJETO LIMITE DO VISÍVEL	01/04/2024 31/12/2026	500 63.000,00	SECRETES/PAPESQ	EDITAL 06/2023
14	KAROLINE SANTANA COSTA VASCONCELOS	BLD-ADT/F	-	562/2023	PROJETO LIMITE DO VISÍVEL	01/04/2024 31/12/2026	500 63.000,00	SECRETES/PAPESQ	EDITAL 06/2023
15	MATHEUS DE ALMEIDA BARBOSA	BLD-EPE/D2	-	558/2023	PROJETO LIMITE DO VISÍVEL	01/04/2024 31/12/2026	500 63.000,00	SECRETES/PAPESQ	EDITAL 06/2023
16	JORCINE NE ALMEIDA LIMA	BLD-EPE/D2	-	1914/2023	PROJETO LIMITE DO VISÍVEL	01/04/2024 31/12/2026	500 63.000,00	SECRETES/PAPESQ	EDITAL 06/2023
17	RAQUEL MONTEIRO DA SILVA FREITAS	BLD-EPE/D2	-	559/2023	PROJETO LIMITE DO VISÍVEL	01/04/2024 31/12/2026	500 63.000,00	SECRETES/PAPESQ	EDITAL 06/2023
18	WAGNER LEITE BIBIANO	BLD-EPE/D2	-	664/2023	PROJETO LIMITE DO VISÍVEL	01/04/2024 31/12/2026	500 63.000,00	SECRETES/PAPESQ	EDITAL 06/2023
19	LUCIA DE FATIMA GUERRA FERREIRA*	COORDENADOR/PESQUISADOR	-	218/2024	REORGANIZAÇÃO DA MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE BENS MATERIAIS DE ACORDO COM A LEI Nº 13.005/2014	01/04/2024 31/05/2025	500 75.000,00	PROTICOLO SECRETES/PAPESQ	0001/2023

## Empresa Paraibana de Comunicação - S/A - EPC

### EXTRATO

#### EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S/A

#### EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO

Extrato do Contrato de nº03/2024

Contratante: Empresa Paraibana de Comunicação S/A - EPC

Contratado: Inorpel Indústria Nordestina de Produtos Elétricos LTDA

Objeto: Contratação de 02 (dois) links dedicados de internet, sendo 01 (um) a ser instalado no prédio de A União e 01 (um) na sede da EPC.

Valor: 19.152,00 (dezenove mil, cento e cinquenta e dois reais)

Data da Assinatura: 26/04/2024

Vigência: 01/05/2024 a 01/05/2026

Gestor do contrato: Francisco de Assis de Andrade Marques

**NANÁ GARCEZ DE CASTRO DÓRIA**

**DIRETORA-PRESIDENTE**

## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA

### ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 106/2024/TCE/PB.

João Pessoa, 07 de maio de 2024.

O DIRETOR EXECUTIVO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria TC Nº 164/2023, publicada no DOE TCE/PB de 15 de maio de 2023, e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico TC 562/2024,

**RESOLVE** designar **DANIELY MEIRA VERAS CAVALCANTI**, matrícula nº 3703983, para substituir **ERIVALTER FERNANDES MIGUEL**, matrícula nº 3706532, na função de

confiança de Chefe de Divisão, com lotação na **DIRH**, a partir de 26 de abril do corrente ano, enquanto durar o afastamento do titular, ora em substituição da Chefe do **DERH**.

PORTARIA Nº 111/2024/TCE/PB.

João Pessoa, 15 de maio de 2024.

O DIRETOR EXECUTIVO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria TC Nº 164/2023, publicada no DOE TCE/PB de 15 de maio de 2023, e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico TC 656/2024,

**RESOLVE** designar **PAULO EMMANUEL MORAES RODRIGUES**, matrícula nº 3704513, para substituir **ANA CRISTINA MOREIRA DA CUNHA MELO**, matrícula nº 3701654, no cargo comissionado de Chefe de Gabinete, com lotação no **GAPRE**, a partir de 13 de maio do corrente ano, enquanto durar o afastamento da titular, ora afastada para tratamento de saúde.

**SEVERINO CLAUDINO NETO**  
**DIRETOR EXECUTIVO GERAL**  
Por delegação, conforme Portaria TC Nº 164/2023

## MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA

### MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

#### EXTRATO DE CONTRATO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2023

PROCESSO: 001.2024.019524

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto prorrogar o prazo da vigência do Contrato nº 12/2023 por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 29/06/2024 a 28/06/2025, nos termos do art. 57, II, da Lei n.º 8.666, de 1993, alterando a cláusula oitava do contrato.

CONTRATANTE: Ministério Público do Estado da Paraíba/PJG.

CONTRATADO: Maq-Larem Máquinas Móveis e Equipamentos Ltda.

VIGÊNCIA: O presente aditivo vigorará a partir de 29 de junho de 2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

06902.03.122.5046.4216.00000000287.33903000.76000

DATA DA ASSINATURA: 17/05/2024.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93.

João Pessoa, 21 de Maio de 2024

**ANTÔNIO HORTÊNCIO ROCHA NETO**

**PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**

## DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

### Prefeitura Municipal de João Pessoa

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

AVISO DE REVOGAÇÃO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 08002/2024

**OBJETO:** Reforma do prédio onde funcionará a nova sede da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Cidadania – SEMUSB.

A Prefeitura Municipal de João Pessoa através da Comissão Especial de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, a **DECISÃO** do senhor Secretário de Planejamento pela **REVOGAÇÃO** da Concorrência Pública n.º 08002/2024, nos termos do artigo 49 da Lei 8.666/93. **Motivo:** Atendimento ao ALERTA TC N.º 00135/2024, nos termos do Parecer Técnico do Setor de Licitações, estando presentes os pressupostos da revogação, quais sejam, interesse público em decorrência de fato superveniente. O edital será relançado em outro processo licitatório. Fica desde já franqueada vista aos interessados, nos termos do art. 109 da Lei Federal n.º 8.666/93 no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de João Pessoa.

João Pessoa, 20 de maio de 2024.

**EDUARDO HENRIQUE MARINHO ALVES**  
PRESIDENTE DA CEL/SEPLAN

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
RDC Nº 11.001/2024

PROC. ADMINISTRATIVO Nº 32.831/2023  
CHAVE CGM:ZPWK-5H1W-2W0F-XM1U

Modalidade: Regime Diferenciado de Contratação nº 11.001/2024

Tipo: Menor Preço Global

OBJETO: CONTRATAÇÃO INTEGRADA VISANDO A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO E A IMPLANTAÇÃO CONTÍGUA DO PARQUE DA CIDADE, EM JOÃO PESSOA

Considerando o disposto no art. 191 da Lei 14.133/2021, com a redação dada pela Medida Provisória nº 1.167/2023, opta-se por licitar de acordo com o regime da Lei nº. 12.462/2011.

Tendo transcorrido regulamente o processo licitatório em referência, depois de cumpridas todas as suas fases legais e administrativas com fundamentação na Lei nº 12.462/11, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo, homologo e adjudico o procedimento deste Regime Diferenciado de Contratação, declarando vencedora da licitação o CONSÓRCIO NOVATEC – PDCA (NOVATEC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA PDCA ENGENHARIA PLANEJAMENTO DESENVOLVIMENTO CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA – EPP) com proposta no valor de R\$ 123.184.789,87 (cento e vinte e três milhões, cento e oitenta e quatro mil, setecentos e oitenta e nove reais e oitenta e sete centavos)

João Pessoa, 21 de maio de 2024.

**RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA/PMJP

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 06.030/2024**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE TENDAS, CADEIRAS E MESAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS/ENTIDADES DEMANDANTES, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27.754/2023

Data da sessão: 06/06/2024

Horário da Abertura das Propostas: 09hs00min (HORÁRIO LOCAL).

Local da Disputa: <https://seadlicitacao.joaopessoa.pb.gov.br>

Edital: <https://seadlicitacao.joaopessoa.pb.gov.br> e <https://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/#/licitacoes>.

Com Fundamento no art. 191 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 10.498/2023, formaliza-se a opção por licitar o objeto do presente processo utilizando o regramento jurídico da Lei nº 10.520/2002.

João Pessoa, 21 de Maio de 2024

**DALPES SILVEIRA DE SOUZA**  
PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06.031 /2024**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESTINADOS À ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E RECREAÇÃO-SEJER, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19.169/2023

Data da sessão: 06/06/2024

Horário da Abertura das Propostas: 09hs00min (HORÁRIO LOCAL).

Local da Disputa: <https://seadlicitacao.joaopessoa.pb.gov.br>

Edital: <https://seadlicitacao.joaopessoa.pb.gov.br> e <https://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/#/licitacoes>.

Com Fundamento no art. 191 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 10.498/2023, formaliza-se a opção por licitar o objeto do presente processo utilizando o regramento jurídico da Lei nº 10.520/2002.

João Pessoa, 21 de Maio de 2024

**LUCÉLIA ALVES SILVA**  
PREGOEIRA

## Prefeitura Municipal de Campina Grande

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES  
PÚBLICOS DE CAMPINA GRANDE

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2024**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00004/2024, que objetiva: Contratação de empresa técnica especializada para prestação de serviços de Locação de Veículos por período de 24 meses, para atender as necessidades da STTP; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: GMF FROTAS LTDA - R\$ 216.000,00; LOCAVEL LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA - R\$ 928.629,76.

Campina Grande - PB, 21 de Maio de 2024

**VITOR MATHEUS RIBEIRO FÉLIX**  
DIRETOR SUPERINTENDENTE

### EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 2.05.044/2024/FMAS**

**INSTRUMENTO:** Termo de Contrato nº 2.05.044/2024/FMAS/PMCG. **PARTES:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEMAS/PMCG e a empresa NOBREGA COMERCIO E SERVIÇO LTDA. **OBJETO CONTRATUAL:** Contratação de materiais de construção para atender as necessidades das unidades da Secretaria Municipal de Assistência Social – derivada da Ata de Registro de Preços nº 042/2023 – D. **VIGÊNCIA:** Início em 17.05.2024 e encerramento em 31.12.2024. **FUNDAMENTAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 075/2023. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 08 243 1018 2125; 08 244 1018 2126; 08 244 1018 2128; 08 243 1019 2135; 08 122 2001 2141. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3390-30. **FONTE DE RECURSOS:** 15001000/16600000. **SIGNATÁRIOS:** FÁBIO HENRIQUE THOMA e GERALDO VIDAL DA NOBREGA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 30.814,00 (trinta mil, oitocentos e quatorze reais). **DATA DE ASSINATURA:** 17/05/2024.

**FÁBIO HENRIQUE THOMA**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAMPINA GRANDE

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 2.05.052/2024/FMAS/PMCG**

**INSTRUMENTO:** Termo de Contrato nº 2.05.052/2024/FMAS/PMCG. **PARTES:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/FMAS/PMCG e DENIZE TORRES CANDEIA. **OBJETO CONTRATUAL:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de digitalização de todas as despesas, licitações, locação de software de busca de documentos, catalogação e arquivamento de documentos gerados na Secretaria Municipal de Assistência Social e seus Fundos. **FUNDAMENTAÇÃO:** DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 05.003/2024/CPL/FMAS/PMCG, ART. 75, II, Lei nº 14.133/21. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 08.122.2001.2141. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3390-39/3390.40. **FONTE DE RECURSOS:** 15001000. **SIGNATÁRIOS:** FÁBIO HENRIQUE THOMA e DENIZE TORRES CANDEIA. **VALOR GLOBAL:** 41.600,00 (quarenta e um mil e seiscentos reais). **DATA DE ASSINATURA:** 21/05/2024.

**FÁBIO HENRIQUE THOMA**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 2.05.042/2024/FMAS**

**INSTRUMENTO:** Termo de Contrato nº 2.05.042/2024/FMAS/PMCG. **PARTES:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEMAS/PMCG e a empresa GRAFICA PLANET COMERCIO E IMPRESSÃO LTDA. **OBJETO CONTRATUAL:** Contratação de materiais de expediente para atender as necessidades das unidades da Secretaria Municipal de Assistência Social – derivada da Ata de Registro de Preços nº 031/2023 – K. **VIGÊNCIA:** Início em 17.05.2024 e encerramento em 31.12.2024. **FUNDAMENTAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 044/2023. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 08 122 2001 2141. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3390-30. **FONTE DE RECURSOS:** 15001000. **SIGNATÁRIOS:** FÁBIO HENRIQUE THOMA e RAFAEL LEMOS PASSARELA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 497,20 (quatrocentos e noventa e sete reais e vinte centavos). **DATA DE ASSINATURA:** 17/05/2024.

**FÁBIO HENRIQUE THOMA**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

## Prefeitura Municipal de Araruna

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARARUNA

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2024**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00002/2024, que objetiva: Aquisição de materiais odontológicos para atender as demandas dos PSFs e CEO; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: LAMED COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA - R\$ 208.692,65.

Araruna - PB, 09 de maio de 2024

**AMÉRICA LOUDAL FLORENTINO TEIXEIRA DA COSTA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00006/2024**

Aos 15 dias do mês de Maio de 2024, na sede da Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Araruna, Estado da Paraíba, localizada na Rua Professor Moreira - Centro - Araruna - PB, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00006/2024 que objetiva o registro de preços para: Registro de preços visando a eventual e futura contratação de pessoa jurídica especializada em agenciamento e venda de passagem aérea para trechos nacionais, visando atender a demanda da Prefeitura Municipal de Araruna/PB e do Fundo Municipal de Saúde de Araruna/PB; resolve registrar o preço nos seguintes termos: Órgãos e/ou entidades integrantes da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA - CNPJ nº 08.927.105/0001-00; FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CNPJ nº 16.403.132/0001-02; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARARUNA - CNPJ nº 11.667.845/0001-51. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será



de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação em diário oficial, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso. Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00006/2024 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame: AT ASSESSORIA TURISTICA LTDA. CNPJ: 45.548.645/0001-00 - Valor: R\$ 71.200,00. Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Araruna.

Araruna - PB, 15 de maio de 2024

**VITAL DA COSTA ARAÚJO**  
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2024**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00006/2024, que objetiva: Compra de passagens aéreas, trechos nacionais; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: AT ASSESSORIA TURISTICA LTDA - R\$ 71.200,00.

Araruna - PB, 15 de maio de 2024

**VITAL DA COSTA ARAÚJO**  
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00005/2024**

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua Professor Moreira, 21 - Centro - Araruna - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: **IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E EM PARALELO NO PERÍMETRO URBANO DE ARARUNA/PB**. Abertura da sessão pública: **09:00 horas do dia 07 de junho de 2024**. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3373-1010. E-mail: [licita@araruna.pb.gov.br](mailto:licita@araruna.pb.gov.br). Edital: [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Araruna - PB, 21 de Maio de 2024

**THIAGO BELMONT DE LUCENA**  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

## EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA

**EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: Compra de passagens aéreas, trechos nacionais. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00006/2024. DOTAÇÃO: Orçamento de 2024 - Recursos próprios do Município/Outros Recursos 02.010 - GABINETE DO PREFEITO 04 122 0002 2004 02.020 - SEC.DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 04 122 0002 2006 02.040 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12 361 0005 2012 02.050 - SEC.DE ASSIST.SOCIAL E DESENV.HUMANO 08 244 0033 2035 02.080 - SEC. DESENV. ECONÔMICO, M.AMB.E TURISMO 27 695 0038 2095 02.090 SEC. DE CULTURA E ESPORTES 13 392 0018 2023 03.000 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10 302 0012 2080 Elemento de Despesa: 33903999 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Araruna e: CT Nº 00056/2024 - 15.05.24 - AT ASSESSORIA TURISTICA LTDA - R\$ 50.000,00; CT Nº 10056/2024 - 15.05.24 - AT ASSESSORIA TURISTICA LTDA - R\$ 21.200,00.

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Aquisição de materiais odontológicos para atender as demandas dos PSFs e CEO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00002/2024. DOTAÇÃO: Orçamento de 2024: Recursos Próprios/Outros Recursos 03.000 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10 301 0012 2066 10 302 0012 2076 10 302 0012 2080 Elemento de Despesa: 33903099 - Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Araruna e: CT Nº 00007/2024 - 17.05.24 - LAMED COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA - R\$ 208.692,65.

## Prefeitura Municipal de Alcantil

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

**AVISO DE CANCELAMENTO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00020/2024**

O Pregoeiro Oficial comunica o cancelamento da sessão pública das 10:00 hs do dia 23 de Maio de 2024, destinada ao recebimento das propostas relativas ao Pregão Eletrônico nº 00020/2024, que objetiva: Contratação de empresa especializada para fornecimento de peças genuínas e/ou originais para máquinas pesadas pertencentes a frota de veículos do Município de Alcantil - PB. Justificativa: Razões de interesse público. Retificar a planilha da licitação para inclusão de itens de serviços, conforme solicitação da unidade gestora da contratação. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no seguinte endereço - Av. São José, S/N - Centro - Alcantil - PB. Telefone: (83) 98825-0703. E-mail: [cplalcantilpb@gmail.com](mailto:cplalcantilpb@gmail.com).

Alcantil - PB, 21 de Maio de 2024

**PEDRO HENRIQUE MORAIS MIRANDA**  
PREGOEIRO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Areial

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2024**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00008/2024, que objetiva: Aquisição de material de limpeza em atendimento a demanda das diversas secretarias deste município; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: MAXIMA DE LIMA DANTAS - R\$ 4.208,00; MC ALIMENTOS MINIMERCADO EIRELI - R\$ 114.930,00.

Areial - PB, 20 de Maio de 2024

**ADELSON GONÇALVES BENJAMIN**  
PREFEITO

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL

**EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: Aquisição de material de limpeza em atendimento a demanda das diversas secretarias deste município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00008/2024. DOTAÇÃO: 02040.12.361.1005.2009 - MANUT. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL 02040.12.361.1005.2010 - MANUT. DA UNIDADE DE MERENDA ESCOLAR 02040.12.365.1005.2013 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL 02040.13.392.1006.2016 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS 02040.13.392.1006.2015 - PROMOÇÃO DE EVENTOS SOCIAIS, CULT. E RELIGIOSOS 02060.08.122.2007.2026 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTENCIA SOCIAL 02060.08.243.1010.2029 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE GRUPOS DE CONVIVENCIA 02060.08.244.1010.2074 - MANUTENÇÃO DO CRAS 02090.10.301.2006.2021 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 02090.10.301.2006.2023 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA 02090.10.301.2006.2022 - MANUT.DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAUDE 02020.04.122.2003.2004 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 02060.08.244.1010.2101 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO S.C.F.V. NATUREZA DA DESPESA: 339030 - MATERIAL DE CONSUMO FONTE: 500,600,540,660,550,541,542,669. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Areial e: CT Nº 00100/2024 - 22.05.24 - MAXIMA A DE LIMA DANTAS - R\$ 4.208,00; CT Nº 00101/2024 - 22.05.24 - MC ALIMENTOS MINIMERCADO EIRELI - R\$ 114.930,00.

## Prefeitura Municipal de Aroeiras

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2024**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Pedro Américo, 80 - Centro - Aroeiras - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de pessoas físicas e jurídicas para o fornecimento de hortifrutigranjeiros destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de saúde deste Município. Abertura da sessão pública: **09:00 horas do dia 03 de Junho de 2024**. Início da fase de lances: **09:01 horas do dia 03 de Junho de 2024**. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Decreto Municipal nº 007/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3396-1020. E-mail: [licitacaopmaroeiras@gmail.com](mailto:licitacaopmaroeiras@gmail.com). Edital: <https://www.aroeriras.pb.gov.br/home>; [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Aroeiras - PB, 20 de Maio de 2024

**MAGNO FERREIRA DA SILVA**  
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2024**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Pedro Américo, 80 - Centro - Aroeiras - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada para realização de exames laboratoriais, em atendimento às necessidades do Fundo Municipal de Saúde deste Município. Abertura da sessão pública: **09:00 horas do dia 04 de Junho de 2024**. Início da fase de lances: **09:01 horas do dia 04 de Junho de 2024**. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Decreto Municipal nº 007/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3396-1020. E-mail: [licitacaopmaroeiras@gmail.com](mailto:licitacaopmaroeiras@gmail.com). Edital: <https://www.aroeriras.pb.gov.br/home>; [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Aroeiras - PB, 20 de Maio de 2024

**MAGNO FERREIRA DA SILVA**  
PREGOEIRO OFICIAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS**
**AVISO DE ERRATA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2024**

O Pregoeiro Oficial comunica que no Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico nº 00011/2024, ONDE SE LÊ: "Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 04 de Junho de 2024. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 04 de Junho de 2024."; LEIA-SE: "Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 07 de Junho de 2024. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 07 de Junho de 2024.". Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, na Rua Pedro Américo, 80 - Centro - Aroeiras - PB. Telefone: (083) 3396-1020. E-mail: licitacao@maroeiras@gmail.com. Site: www.portaldecompraspublicas.com.br

Aroeiras - PB, 21 de Maio de 2024

**MAGNO FERREIRA DA SILVA**  
PREGOEIRO OFICIAL

**Prefeitura Municipal  
de Assunção**
**LICITAÇÕES**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO**
**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00018/2024**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00018/2024, que objetiva: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços na área laboratorial bioquímica para realização de diversos exames laboratoriais, no intuito de atender a demanda da secretaria municipal de saúde de Assunção - PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: L A BARBOSA JUNIOR LTDA - R\$ 137.958,95.

Assunção - PB, 20 de Maio de 2024

**LUIZ WALDVOGEL DE OLIVEIRA SANTOS**  
PREFEITO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00023/2024**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Tereza Balduino da Nobrega, S/N - Centro - Assunção - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: Aquisição eventual sob demanda de Materiais Esportivos Diversos. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 04 de Junho de 2024. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 04 de Junho de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 05/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 34661143. E-mail: licitacoes@assuncao.pb.gov.br. Edital: www.assuncao.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Assunção - PB, 20 de Maio de 2024

**JOÃO PAULO SOUZA GALDINO**  
PREGOEIRO OFICIAL

**EXTRATO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: Aquisição de equipamentos e suprimentos de informática, de forma parcelada, para atender as diversas secretarias e fundos municipais de Assunção-PB, conforme descritivos constantes no Termo de Referência. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00016/2024. DOTAÇÃO: Conforme LOA e QDD 2024. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Assunção e: CT Nº 00107/2024 - 07.05.24 - INFOR COMPANY SERVICE LOCACAO DE IMPRESSORAS EIRELI - R\$ 39.770,86; CT Nº 00108/2024 - 06.05.24 - V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA ??? ME. - R\$ 1.839,20; CT Nº 00109/2024 - 05.06.24 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA. - R\$ 6.448,00; CT Nº 00110/2024 - 06.05.24 - MULTFORTE COMÉRCIO E SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA LTDA - R\$ 28.530,00; CT Nº 00111/2024 - 06.05.24 - ASSUNCAO & LAVOR TECNOLOGIA LTDA - R\$ 3.831,75; CT Nº 00112/2024 - 06.05.24 - 49.264.057 THARLEY DIEGO ALVES SALES - R\$ 15.000,00.

**Prefeitura Municipal  
de Baía da Traição**
**LICITAÇÃO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÁ DA TRAIÇÃO**
**RESULTADO FASE PROPOSTA  
TOMADA DE PREÇOS Nº 00013/2023**

OBJETO: Contratação de empresa especializada em construção civil, para Construção de Creche Municipal com capacidade para 50 (cinquenta) crianças, no Bairro loteamento São Francisco, Baía da Traição/PB. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: META CONSTRUCOES E SERVICOS IMOBILIARIOS LTDA - Valor: R\$ 654.478,71. Dos atos decorrentes

do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Dom Pedro II, 681 - Centro - Baía da Traição - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 99418-0103. E-mail: baialicitacao@gmail.com.

Baía da Traição - PB, 21 de Maio de 2024

**MARINHO GERMANO DA SILVA NETO**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO

**Prefeitura Municipal  
de Baraúna**
**LICITAÇÃO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA**
**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE Nº IN00007/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00007/2024, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA CANTORA MICHELE ANDRADE PARA APRESENTAÇÃO NO DIA 16 DE JUNHO DE 2024, POR OCASIÃO DA TRADICIONAL FESTA DO MILHO DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA-PB**; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: BK MUSIC LTDA - R\$ 120.000,00.

Baraúna - PB, 21 de Maio de 2024

**MANASSÉS GOMES DANTAS**  
PREFEITO

**EXTRATOS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA**
**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS RURAL ESCOLAR, DO TIPO ORE 1, TRANSMISSÃO MECÂNICA, PARA O TRANSPORTE ESCOLAR DIÁRIO DE ESTUDANTES DAS REDES PÚBLICAS DE ENSINO DE EDUCAÇÃO BÁSICA, DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão Registro de Preços nº AD00001/2024 - Ata de Registro de Preços nº 005/2023, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 006/2023, realizado pelo FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 153173- FNDE. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Baraúna e: CT Nº 00053/2024 - 17.05.24 - VOLKSWAGEN TRUCK & BUS INDUSTRIA E COMERCIO DE VEICULOS LTDA - R\$ 412.000,00.

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA CANTORA MICHELE ANDRADE PARA APRESENTAÇÃO NO DIA 16 DE JUNHO DE 2024, POR OCASIÃO DA TRADICIONAL FESTA DO MILHO DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00007/2024. VIGÊNCIA: até 21/11/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Baraúna e: CT Nº 00055/2024 - 21.05.24 - BK MUSIC LTDA - R\$ 120.000,00.

**Prefeitura Municipal  
de Bayeux**
**LICITAÇÕES**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
GABINETE DA PREFEITA**
**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRPNº 00002/2024 - PMBEX  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00002/2024 - PMBEX**

Com base nas informações constantes no referido Pregão, e em cumprimento aos termos do artigo 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, acolho o parecer da Procuradoria Jurídica, pelo que ADJUDICO e HOMOLOGO o presente processo licitatório que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA PARA CONTRATAÇÃO SOB DEMANDA, DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO VIÁRIA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, INCLUSIVE CBUQ, PMF e PARALELEPÍPEDO PARA ATENDER ENVENTUAIS DEMANDAS DAS DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB, em favor da empresa LIDER CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA, CNPJ: 29.446797/0001-37, pelo desconto de 28% sobre o valor estimado da demanda com base na tabela SINAPE. Com base no Art. 90 da Lei Federal nº 14.133/2021, fica convocado o adjudicatário para assinatura da Ata de Registro de Preços e o consequente Instrumento Contratual, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da presente convocação, nos termos do subitem 16.1 e 21.2. do Edital, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 156da lei Federal nº 14.133/2021.

Bayeux - PB, 19 de Março de 2024.

**LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO**  
PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
GABINETE DA PREFEITA**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00007/2024 - PMBEX**  
A PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX - PB, em conformidade com o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00002/2024 - PMBEX concernente ao PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº



00002/2024 -PMBEX, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA PARA CONTRATAÇÃO SOB DEMANDA, DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO VIÁRIA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, INCLUSIVE CBUQ, PMF E PARALELEPIPEDO PARA ATENDER ENVENTUAIS DEMANDAS DAS DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB, publica o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS com vigência de 01 (um)ano contado a partir dasua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, conforme fornecedor, itens, marcas e valores abaixo relacionados:  
**EMPRESA: LIDER CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA, CNPJ: 29.446797/0001-37**  
**ENDEREÇO: RUA DO CONDADO, 92A, PARNAMIRIM, RECIFE/PE, CEP 52060-080,**  
**EMAIL: COMERCIAL@LIDERCP.COM.BR**  
**VIGÊNCIA: 22 DE MARÇODE 2024 ATÉ 22 DE MARÇO DE 2025**

LOTE ÚNICO				
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UNID	PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE A TABELA SINAFE
01	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA, COM REAPROVEITAMENTO DOS PARALELEPÍPEDOS, PARA O FECHAMENTO DE VALAS - INCLUSO RETIRADA E COLOCAÇÃO DO MATERIAL.	3000	M²	28%
02	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, INCLUSO USINAGEM DE CBUQ COM CAP 50/70 TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE COM CAÇAMBA COM CAPACIDADE 12 M³ EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFALTICA TIPO RR-2C.	1200	M³	28%
03	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, INCLUSO USINAGEM DE PMF COM 5CM, TRANSPORTE E PINTURA DE LIGAÇÃO.	1000	M³	28%
04	GESTÃO DOS SERVIÇOS.	12	MESES	28%

Bayeux - PB, 22de Março de 2024.

**LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO**  
**PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX**  
**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE BAYEUX-DMTRAN**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00002/2024 – DMTRAN - PMBEX**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00013/2024 – DMTRAN - PMBEX**

O Diretor Geral do Departamento Municipal de Trânsito de Bayeux- DMTRAN, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes na INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00002/2024-DMTRAN – PMBEX, regida pelo PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00013/2024- DMTRAN – PMBEX, que tem por objeto aCONTRATAÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS POR MEIO DE PACOTE DE SERVIÇOS DOS CORREIOS MEDIANTE ADESÃO AO TERMO DE CONDIÇÕES COMERCIAIS, QUE PERMITE A COMPRA DE PRODUTOS E UTILIZAÇÃOS DIVERSOS SERVIÇOS EXCLUSIVOS DOS CORREIOS POR MEIO DOS CANAIS DE ATENDIMENTO DISPONIBILIZADOS AO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE BAYEUX-DMTRAN, RATIFICO E ADJUDICO o procedimento em favor da empresa:EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – CNPJ 34.028.316/0019-32, pelo valor total estimado deR\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos Lei Federal nº 14.133/2021 e demais legislações pertinentes.

Bayeux/PB, 15 de Março de 2024

**VICTOR ROCHA SOARES**  
**DIRETOR GERAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00011/2024 – PMBEX**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00027/2024 – PMBEX**

A Secretaria Municipal de Saúde de Bayeux-Pb, através de sua Pregoeira Oficial, torna público que fará realizar licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, com abertura prevista às 09h00min (horário local) do dia 05 de Junho de 2024, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COBERTURAS ESPECIAIS PARA CURATIVOS, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB. A sessão pública será realizada através da plataforma eletrônica: <https://www.portaldecomprasbayeux.com.br/>. Cópia do Edital e seus anexos poderão ser obtidos no Portal da Transparência da Prefeitura de Bayeux (<https://transparencia.bayeux.pb.gov.br/licitacao/>), ou por e-mail ([licitacaobayeux@gmail.com](mailto:licitacaobayeux@gmail.com)), a partir da publicação deste aviso.

Bayeux - PB, 21 de Maio de 2024

**ALICE SOARES DA SILVA**  
**PREGOEIRA OFICIAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00010/2024 – PMBEX**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00026/2024 – PMBEX**

A Secretaria Municipal de Saúde de Bayeux-Pb, através de sua Pregoeira Oficial, torna público que fará realizar licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, com abertura prevista às 14h00min (horário local) do dia 05 de Junho de 2024, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE FÓRMULAS E SUPLEMENTOS, PARA ATENDER AS

DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX – PB. A sessão pública será realizada através da plataforma eletrônica: <https://www.portaldecomprasbayeux.com.br/>. Cópia do Edital e seus anexos poderão ser obtidos no Portal da Transparência da Prefeitura de Bayeux (<https://transparencia.bayeux.pb.gov.br/licitacao/>), ou por e-mail ([licitacaobayeux@gmail.com](mailto:licitacaobayeux@gmail.com)), a partir da publicação deste aviso.

Bayeux - PB, 21 de Maio de 2024

**ALICE SOARES DA SILVA**  
**PREGOEIRA OFICIAL**

## EXTRATOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

### EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00046/2024 – PMBEX  
 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA PARA CONTRATAÇÃO SOB DEMANDA, DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO VIÁRIA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, INCLUSIVE CBUQ, PMF E PARALELEPIPEDO PARA ATENDER ENVENTUAIS DEMANDAS DAS DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB  
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00002/2024 – PMBEX; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00002/2024 – PMBEX  
 VIGÊNCIA: DE 22DE MARÇO DE 2024 A 22 DE MARÇODE 2025  
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX – CNPJ 08.924.581/0001-60  
 CONTRATADO:LIDER CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA, CNPJ: 29.446797/0001-37  
 VALOR: de R\$ 1.680.000,00 (UM MILHÃO, SEISCENTOS E OITENTA MIL E REAIS)

### EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00043/2024 – DMTRAN – PMBEX  
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS POR MEIO DE PACOTE DE SERVIÇOS DOS CORREIOS MEDIANTE ADESÃO AO TERMO DE CONDIÇÕES COMERCIAIS, QUE PERMITE A COMPRA DE PRODUTOS E UTILIZAÇÃOS DIVERSOS SERVIÇOS EXCLUSIVOS DOS CORREIOS POR MEIO DOS CANAIS DE ATENDIMENTO DISPONIBILIZADOS AO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE BAYEUX-DMTRAN  
 PROCEDIMENTO: INEXIGIBILIDADE Nº 00002/2024 – DMTRAN – PMBEX / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00013/2024 – DMTRAN – PMBEX  
 VIGÊNCIA: DE 21/03/2024 A 13/03/2025  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB, CNPJ Nº 08.924.581/0001-60.  
 CONTRATADO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – CNPJ 34.028.316/0019-32  
 VALOR DO CONTRATO:R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS)

## Prefeitura Municipal de Caaporã

### EXTRATO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

### EXTRATO DE ADITIVO

**DISPENSA Nº 00039/2022**  
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ÁREAS DE SOCIAL MEDIA, ARTE-FINALISTA E SERVIÇOS DE CRIAÇÃO DE WEBSITE, QUE OFEREÇA A MANUTENÇÃO, HOSPEDAGEM E ATUALIZAÇÃO DE WEBSITE DESTA PREFEITURA. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa nº DV00039/2022. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caaporã e: CT Nº 00105/2022 - RocketGroupComunicacao e ServicosLtda - 2º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 21.05.24.  
 Caaporã – PB, 21 de Maio de 2024  
**CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO**  
**PREFEITO CONSTITUCIONAL**

## Prefeitura Municipal de Cabedelo

### EDITAL E AVISO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

EDITAL Nº 006/2024

Cabedelo – PB, em 15 de maio de 2024

**CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS DOS CANDIDATOS QUE ATENDERAM AS DISPOSIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS, Nº 001/2020 E EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 004/2020 E QUE ESTÃO APTOS PARA NOMEAÇÃO E POSSE EM CARGOS EFETIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO- PB.**

**O Prefeito Constitucional do Município de Cabedelo – PB, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a Homologação do Resultado Final do Concurso Público de Provas e Títulos, através dos**

Decretos nº 89/2020, nº 52/2021 e nº 61/2021, publicados no Diário Oficial do Estado e do Município, em a divulgação do Resultado Final e a classificação dos candidatos aprovados para provimento de cargos do Quadro de Pessoal Permanente, nos termos da legislação pertinente, **TORNA PÚBLICO O PRESENTE EDITAL DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E POSSE NOS SEGUINTE TERMOS:**

**Art. 1º. DOS DOCUMENTOS - Fica CONVOCADO** para apresentação de documentos o(s) candidato(s) classificados(s) no Concurso Público de Provas e Títulos Edital nº 001/2020 e Edital de Retificação 004/2020. Os candidatos deverão comparecer, **no de período de 15 de maio a 28 de junho de 2024, das 08:00 às 13:00 horas, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Cabedelo, localizada à Rua Ernani Siqueira, nº 134 – Jardim Brasília – Cabedelo – PB,** para apresentação dos documentos, conforme exigência do **ITEM 2.1., ITEM 3.1. e SUBITENS, ITEM 18 e SUBITENS,** dos respectivos Editais.

**Art. 2º. DOS EXAMES MÉDICOS** – Os Exames Médicos, conforme o ITEM 18.6.1 do Edital de Regulamentação do Concurso deverão ser apresentados, mediante **AGENDAMENTO, no de período de 15 de maio a 28 de junho de 2024,** momento em que será realizada a análise clínica pela Junta Médica Oficial (EXAME ADMISSIONAL), das 08:00 às 13:00 horas, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Cabedelo, localizada à Rua Ernani Siqueira, nº 134 – Jardim Brasília – Cabedelo. Os exames Médicos e análise clínica Médica Oficial, visam avaliar a aptidão física para o exercício das atribuições do cargo, sob pena de renúncia tácita do classificado convocado e, conseqüentemente, perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado, ficando o Município de Cabedelo autorizado a convocar outros classificados e aprovados no referido Concurso Público em sua substituição, obedecendo à ordem legal de classificação.

**Parágrafo Único. O AGENDAMENTO para apresentação dos Exames Médicos, conforme o ITEM 18.6.1 do Edital de Regulamentação do Concurso, e análise clínica pela Junta Médica Oficial (EXAME ADMISSIONAL), será realizado no mesmo local da apresentação dos documentos, ou seja, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Cabedelo.**

**ITENS DO EDITAL RELACIONADOS A APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E POSSE**

**O(A) Candidato(a) deve apresentar 02(duas) fotografias 3x4, tiradas nos últimos 30 dias, a data de apresentação dos documentos.**

**3.1. O CANDIDATO APROVADO, NO CONCURSO DE QUE TRATA ESTE EDITAL, SERÁ INVESTIDO NO CARGO SE ATENDER ÀS SEGUINTE EXIGÊNCIAS, NA DATA DA POSSE:**

- 3.1.1. Ter sido aprovado e classificado no concurso, na forma estabelecida neste Edital;
- 3.1.2. Ter nacionalidade brasileira ou estrangeira – Se estrangeiro, deverá ser portador de visto Permanente;
- 3.1.3. Gozar dos direitos civis e políticos;
- 3.1.4. Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- 3.1.5. Estar quite com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino;
- 3.1.6. Possuir 18 anos completos na data da posse;
- 3.1.7. **Ter a escolaridade exigida no item 2.1 do Edital nº 001/2020, com colação de grau anterior ao dia da posse;**
- 3.1.8. Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo comprovada “por laudo emitido por médico do trabalho e psiquiatra”;
- 3.1.9. Apresentar declaração/certidão de que não foi condenado em processo criminal, com sentença transitada em julgado;
- 3.1.10. Estar quite com a Receita Federal, no que se refere à apresentação da Declaração do Imposto de Renda – Pessoa Física;
- 3.1.11. Atender às disposições legais nos casos de aposentadoria e acúmulo de cargos públicos;
- 3.1.12. Não estar sendo processado nem ter sofrido penalidades por prática de atos desabonadores no exercício profissional;
- 3.1.13. Possuir CPF regularizado;
- 3.1.14. Não perceber proventos de aposentadoria civil ou militar ou remuneração de cargo, emprego ou função pública que caracterizem acumulação ilícita de cargos na forma do inciso XVI e do parágrafo 10 do Artigo 37 da Constituição Federal do Brasil;
- 3.1.15. Concluído com aproveitamento o curso de formação (nota igual ou superior a 7,0);
- 3.1.16. O candidato que, na data da posse, não reunir os requisitos enumerados nos itens 3. e 13 deste Edital ou que, por qualquer motivo, não puder comprová-los, perderá o direito à posse no cargo para o qual foi nomeado.

**18.3.1. CÓPIAS E ORIGINAIS:**

- a) Cédula de Identidade ou documento de identidade - 2 cópias;
- b) Cadastro de Pessoa Física (CPF) - 2 (duas) cópias;
- c) Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, se possuir - 1(uma) cópia;
- d) Certificado de Reservista, alistamento militar constando a dispensa do serviço militar obrigatório ou outro documento hábil para comprovar que o tenha cumprido ou dele tenha sido liberado, se candidato do sexo masculino - 1 (uma) cópia;
- e) Título de Eleitor e último comprovante de votação/justificativa - 1 (uma) cópia;
- f) Certidão de Nascimento ou de Casamento - 1 (uma) cópia;
- g) Comprovante de residência que esteja no nome do candidato e que seja o mais recente - 2 (duas) cópias;
- g.1) Para o Cargo de Agente Comunitário de Saúde deverá ser apresentado Comprovante de Residência da área da Unidade Básica da Família – PSF onde o candidato foi aprovado.**
- g.2) Não Havendo Comprovante de Residência em nome do candidato, será fornecida Declaração de Residência para preenchimento, ficando esta sujeita a posterior comprovação.**
- h) Comprovante de escolaridade exigida no Edital nº 001/2020 – ITEM 2.1. para vaga - 1 (uma) cópia;
- i) Registro em órgão de classe, quando exigido no Edital, mais comprovante do pagamento da anuidade - 1 (uma) cópia;
- j) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) - 1 (uma) cópia;
- k) Certidão de Nascimento dos dependentes - 1 (uma) cópia.
- l) Certificado do Conclusão do Curso de Formação **(apenas para o cargo de Guarda Metropolitana)**, conforme item 3.2.4 do EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 004/2020

**18.3.2. VIAS ORIGINAIS:**

- a) Formulário de Acumulação de Cargos e Empregos Públicos (fornecido pela Prefeitura de Cabedelo/PB no ato da entrega de documentos);
- b) Certidão Conjunta Negativa de Dívida Pública e Negativa da Receita Federal (disponível no site da Procuradoria da Fazenda Nacional);
- c) Certidão Negativa da Justiça Federal – Cível e Criminal (disponível no site da Justiça Federal);
- d) Certidão Negativa da Justiça Estadual – Cível e Criminal (disponível no site www.tjpb.jus.br);
- e) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais – Secretaria de Segurança Pública/Casa da Cidadania/Central de Polícia (Geisel);

f) Declaração de não-beneficiário do seguro-desemprego;

**18.4.** Obedecida à ordem de classificação, os candidatos serão submetidos a exames médicos admissionais que avaliarão sua capacidade física e mental para o desempenho das tarefas pertinentes ao cargo/função a que concorrem.

**18.5.** Da apresentação dos Exames de Saúde, como um dos requisitos para investidura nos Cargos do Concurso:

**18.6.** O candidato aprovado no Concurso de que trata este Edital será investido no Cargo se atender às seguintes exigências na data da nomeação e posse:

**18.6.1.** Possuir aptidão física e pleno gozo da saúde mental necessários ao exercício das atribuições do cargo, e apresentar os seguintes exames de saúde;

**18.6.1.1** Hemograma Completo com Plaquetas;

**18.6.1.2.** Coagulograma completo com Tempo de Tromboplastina;

**18.6.1.3.** Ureia;

**18.6.1.4.** Creatinina;

**18.6.1.5.** AST;

**18.6.1.6.** Glicemia de Jejum;

**18.6.1.7.** Sumário de Urina;

**18.6.1.8.** Raio X do Tórax em PA e Perfil com Laudo;

**18.6.1.9.** Sorologia para Doença de Chagas;

**18.6.1.10.** VDRL;

**18.6.1.11.** Eletrocardiograma com Laudo;

**18.6.1.12.** Eletroencefalograma com Laudo;

**18.6.1.13.** Laudo de Sanidade Mental emitido por um Psiquiatra;

**18.6.1.14.** Laudo Oftalmológico com Acuidade Visual, Fundo de Olho, Biomicroscopia, Senso Cromático e Tonometria;

**18.6.1.15.** Audiometria com Laudo;

**18.6.1.16.** Laringoscopia com Laudo;

**18.6.1.17.** ALT;

**18.6.1.18.** Ácido Úrico;

Exame Toxicológico Atualizado **(Apenas para os Cargos da Guarda Metropolitana)**, em conformidade com o item **12.3. “o” do Edital de Retificação nº 004/2020.**

**18.7.** Não serão aceitos, no ato da nomeação, protocolos ou fotocópias sem o acompanhamento dos documentos originais exigidos.

**Art. 3º.** Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no **ITEM 2.1., ITEM 3.1. e SUBITENS, ITEM 18 e SUBITENS** do Edital do Concurso Público nº 001/2020 e 004/2020, acarretará em não cumprimento da exigência editalícia.

**Art. 4º.** O candidato que por qualquer motivo não apresentar os documentos para análise e conseqüentemente, **POSSE, no período de 15 de maio a 28 de junho de 2024,** perderá o direito a vaga e será convocado outro candidato aprovado, respeitada a ordem de classificação.

**Art. 5º.** Em caso de desistência, renúncia ou não comparecimento por parte de qualquer dos candidatos ou ausência de qualquer exigência do **ITEM 2.1., ITEM 3.1. e SUBITENS, ITEM 18 e SUBITENS** para a posse, inclusive o candidato inapto no exame médico, perderá direito à vaga e será convocado outro candidato aprovado, respeitada a ordem de classificação.

**Art. 6º.** Todos os documentos apresentados pelos candidatos serão analisados de acordo com as exigências dos itens editalícios **2.1., 3.1. e SUBITENS, 18 e SUBITENS,** pela equipe da Secretaria de Administração Municipal de Cabedelo e validada para ATO DE POSSE, através de parecer jurídico.

**Art. 7º. A apresentação dos documentos será realizada de acordo com protocolos de segurança sanitária e conforme CRONOGRAMA em anexo.**

**Art. 8º.** Fica CONVOCADO para NOMEAÇÃO e POSSE no(s) respectivo(s) cargo(s), o(s) candidato(s) aprovado(s) no Concurso Público de Provas e Títulos Edital nº 001/2020 e Edital de Retificação 004/2020 e que apresentaram documentos de acordo com as exigências estabelecidas no ITEM 2.1., ITEM 3.1. e SUBITENS, ITEM 18 e SUBITENS, e tempo hábil.

**Art. 9º.** Os candidatos aptos para nomeação e posse deverão comparecer no dia **05 de JULHO de 2024, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Cabedelo, localizada à Rua Ernani Siqueira, nº 134 – Jardim Brasília – Cabedelo – PB,** para assinatura do livro de posse e recebimento das respectivas portarias de nomeação e designação, no horário das 08:00 às 13:00.

**Art. 10º.** Para que chegue ao conhecimento dos interessados, publique-se o presente Edital no site do Prefeitura de Cabedelo – [www.cabedelo.pb.gov.br](http://www.cabedelo.pb.gov.br), no site da Empresa organizadora – [www.educapb.com.br](http://www.educapb.com.br), no Semanário Oficial do Município de Cabedelo e no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

**PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABEDEL/PB**  
**VITOR HUGO PEIXOTO CASTELLIANO**

**ANEXO I**

**CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS**

CARGO	ATIVIDADE	PERÍODO	TURNO		HORÁRIO	
			M	T	M	T
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA, I	APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS	15/05/2024 a 28/06/2024	X	X	8 às 13h	8 às 13h
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS	15/05/2024 a 28/06/2024	X	X	8 às 13h	8 às 13h
INTERPRETE DE LIBRAS	APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS	15/05/2024 a 28/06/2024	X	X	8 às 13h	8 às 13h
CUIDADOR DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA *	APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS	15/05/2024 a 28/06/2024	X	X	8 às 13h	8 às 13h
CUIDADOR DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA	APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS	15/05/2024 a 28/06/2024	X	X	8 às 13h	8 às 13h

## ANEXO II

## RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS, NOMEAÇÃO E POSSE, POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

## PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I

INSCRIÇÃO	NOME	DATA NASC.	RG	NOTA 1	NOTA 2	NOTA 3	NOTA 4	NOTA FINAL	CLAS.	STATUS
4013038	DANIELA SILVA DE OLIVEIRA	09/08/1986	2803033 SSP PB	62	*	*	*	*	221	CLASSIFICADO
4023671	LUCIANO DE JESUS OLIVEIRA	29/04/1987	3030388 SSP PB	62	*	*	*	*	222	CLASSIFICADO
4000841	JOSINEIDE PONTES ALVES	11/01/1970	1244402 SSP PB	62	*	*	*	*	223	CLASSIFICADO
4005631	ILDER LAYANNA ARRUDA DE SOUSA GALDINO	02/06/1988	3140451 SSP PB	62	*	*	*	*	224	CLASSIFICADO

## INTERPRETE DE LIBRAS

INSCRIÇÃO	NOME	DATA NASC.	RG	NOTA 1	NOTA 2	NOTA 3	NOTA 4	NOTA FINAL	CLAS.	STATUS
4020805	SARAH LISANDRA ARAUJO DE ALMEIDA	03/09/2000	4124993 SSDS PB	74	80	*	*	154	4	CLASSIFICADO

## PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

INSCRIÇÃO	NOME	DATA NASC.	RG	NOTA 1	NOTA 2	NOTA 3	NOTA 4	NOTA FINAL	CLAS.	STATUS
4008784	ROBERIO ARAUJO DE OLIVEIRA JUNIOR	15/02/1997	9554641 SDS PE	68	*	*	*	68	15	CLASSIFICADO

## CUIDADOR DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA

INSCRIÇÃO	NOME	DATA NASC.	RG	NOTA 1	NOTA 2	NOTA 3	NOTA 4	NOTA FINAL	CLAS.	STATUS
4001358	ANDRESSA EVELIN OLIVEIRA DA SILVA	26/06/2001	4423485 SSDS PB	30	3	2	30	65	310	CLASSIFICADO

## CUIDADOR DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA\*

INSCRIÇÃO	NOME	DATA NASC.	RG	NOTA 1	NOTA 2	NOTA 3	NOTA 4	NOTA FINAL	CLAS.	STATUS
4024623	MIZAIAS LUIZ DE LACERDA	03/06/1995	3824597 SSDS PB	21	1	2	36	60	8	CLASSIFICADO

Edital nº 006, de 15 de maio de 2024.

Publicado no Diário Oficial do Município de 14 de maio de 2024.

Republicado por incorreção.

## LICITAÇÕES

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA  
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 0027/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO-PB, através da SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SECTIN torna público para conhecimento dos interessados, nos termos do Decreto Municipal nº 17, de 15 de junho de 2018, alterado pelo Decreto Municipal nº 54, de 17 de agosto de 2023, c/c o art. 75, II, Lei Federal nº 14.133/21, que realizará contratação direta para Contratação de empresa para aquisição e instalação de 3 (três) lousas magnéticas pretas com suporte para apagador e canetas visando atender as necessidades demanda pela Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação na execução de suas atividades diárias, em razão do valor, e que no período de **09:00h do dia 23/05/2024 até as 23:59h do dia 27/05/2024**, receberá propostas de preços juntamente com documentos de habilitação, através do site [www.licitacaocabedelo.com.br](http://www.licitacaocabedelo.com.br), Portal de Compras do Município de Cabedelo-PB. As propostas serão julgadas pelo menor preço por item, de acordo com as normas pertinentes à Lei Federal nº 14.133/21, consoante as condições estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta, e em conformidade com a solicitação do Setor Demandante. Horário da disputa: **09:00h até 12:00h (horário de Brasília - DF) do dia 28/05/2024**.

Cabedelo - PB, 21 de Maio de 2024

RENATA SALGADO ARAGÃO  
AGENTE DE CONTRATAÇÕES DIRETAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00019/2024

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Substituta e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00019/2024, que objetiva: Fornecimento com instalação de Divisória em Eucatex destinados a atender as unidades de Ensino e Secretaria de Educação do Município de Cabedelo; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: C2 COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL E SERVIÇOS LTDA - R\$ 9.049,32; TORRE FIT INDUSTRIA E COMERCIO PLANEJADOS LTDA - R\$ 13.112,19.

Cabedelo - PB, 20 de Maio de 2024

JORDAN CARNEIRO DORNELAS TAVARES  
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00022/2024

Aos 20 dias do mês de Maio de 2024, na sede da Secretaria de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Cabedelo, Estado da Paraíba, localizada na Rua Creuza Josefa Morato - Intermars - Cabedelo - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; Decreto Municipal nº 007, de 17 de Março de 2017; Decreto Municipal nº 15, de 22 de Março de 2023; Decreto Municipal nº 20, de 04 de Abril de 2023; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00019/2024 que objetiva o registro de preços para: Fornecimento com instalação de Divisória em Eucatex destinados a atender as unidades de Ensino e Secretaria de Educação do Município de Cabedelo; resolve registrar o preço nos seguintes termos: Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO - CNPJ nº 09.012.493/0001-54.

e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- C2 COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL E SERVIÇOS LTDA.

10.673.625/0001-78

Item(s): 2 - 3 - 4 - 7 - 11 - 12 - 13.

Valor: R\$ 9.049,32

- TORRE FIT INDUSTRIA E COMERCIO PLANEJADOS LTDA.

50.902.051/0001-87

Item(s): 1 - 5 - 6 - 8 - 9 - 10 - 14.

Valor: R\$ 13.112,19

**Total: R\$ 22.161,51**

Cabedelo - PB, 20 de Maio de 2024

JORDAN CARNEIRO DORNELAS TAVARES  
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

## EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELO

## EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA NOVA SEDE DO HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL PE. ALFREDO BARBOSA-HMMPAB, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00093/2023. DOTAÇÃO: Unidade Orçamentária: 03.010 - Fundo Municipal de Saúde Projeto Atividade: 10.302.1014.2190 - Manter as Ações da Média e Alta Complexidade Elemento de Despesa: 44.90.52.99.15001002 - Equipamentos e material permanente Elemento de Despesa: 44.90.52.99.16010000 - Equipamentos e material permanente Recurso: MAC/MAC SUS Projeto Atividade: 10.302.1014.2233 - Manter as Ações dos Hospitais Municipais Elemento de Despesas: 44.90.52.99.15001002 - Equipamentos e material permanente Elemento de Despesas: 44.90.52.99.16010000 - Equipamentos e material permanente Recurso: MAC/MAC SUS. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo e: CT Nº 00100/2024 - 16.05.24 - CURE COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS MEDICOS IMPORTACAO E REPRESENTACAO LTDA - R\$ 36.000,00; CT Nº 00101/2024 - 16.05.24 - GETINGE DO BRASIL EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA. - R\$ 742.000,00; CT Nº 00102/2024 - 16.05.24 - ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - R\$ 15.500,00; CT Nº 00103/2024 - 16.05.24 - SAFE SUPORTE A VIDA E COMERCIO INTERNACIONAL LTDA - R\$ 66.515,64; CT Nº 00104/2024 - 16.05.24 - SR PRODUTOS MEDICOS LTDA - R\$ 33.820,00.

## EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA NOVA SEDE DO HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL PE. ALFREDO BARBOSA-HMMPAB, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00093/2023. DOTAÇÃO: Unidade Orçamentária: 03.010 - Fundo Municipal de Saúde Projeto Atividade: 10.302.1014.2190 - Manter as Ações da Média e Alta Complexidade Elemento de Despesa: 44.90.52.99.15001002 - Equipamentos e material permanente Elemento de Despesa: 44.90.52.99.16010000 - Equipamentos e material permanente Recurso: MAC/MAC SUS Projeto Atividade: 10.302.1014.2233 - Manter as Ações dos Hospitais Municipais Elemento de Despesas: 44.90.52.99.15001002 - Equipamentos e material permanente Elemento de Despesas: 44.90.52.99.16010000 - Equipamentos e material permanente Recurso: MAC/MAC SUS. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo e: CT Nº 00100/2024 - 16.05.24 - CURE COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS MEDICOS IMPORTACAO E REPRESENTACAO LTDA - R\$ 36.000,00; CT Nº 00101/2024 - 16.05.24 - GETINGE DO BRASIL EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA. - R\$ 742.000,00; CT Nº 00102/2024 - 16.05.24 - ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - R\$ 15.500,00; CT Nº 00103/2024 - 16.05.24 - SAFE SUPORTE A VIDA E COMERCIO INTERNACIONAL LTDA - R\$ 66.515,64; CT Nº 00104/2024 - 16.05.24 - SR PRODUTOS MEDICOS LTDA - R\$ 33.820,00.

Prefeitura Municipal  
de Caraúbas

## LICITAÇÕES

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2024

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua: Expedicionário Luís Tenório Leão, 791 - Centro - Caraúbas - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE



EXPEDIENTE. Abertura da sessão pública: 10:30 horas do dia 07 de Junho de 2024. Início da fase de lances: 10:35 horas do dia 07 de Junho de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3307-1175. E-mail: licitacao@caraubas.pb.gov.br. Edital: www.tce.pb.gov.br; https://www.portaldecompraspublicas.com.br/; www.gov.br/pncp.

Caraúbas - PB, 21 de Maio de 2024

**RAISSA SUELEN FERNANDES NEVES  
PREGOEIRA OFICIAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS**

**AVISO DE ADIAMENTO  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00002/2024**

O Agente de Contratação comunica o adiamento da abertura da sessão pública da Concorrência Eletrônica nº 00002/2024, para o dia 10 de Junho de 2024 às 10:00 horas; e do início da fase de lances para o dia 10 de Junho de 2024 às 10:05 horas. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, na Rua: Expedicionário Luís Tenório Leão, 791 - Centro - Caraúbas - PB. Site: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/.

Telefone: (083) 3307-1175.

E-mail: licitacao@caraubas.pb.gov.br.

Caraúbas - PB, 21 de Maio de 2024

**RAISSA SUELEN FERNANDES NEVES  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS**

**AVISO DE ADIAMENTO  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00003/2024**

A Comissão de Contratação comunica o adiamento da abertura da sessão pública da Concorrência Eletrônica nº 00003/2024, para o dia 10 de Junho de 2024 às 11:30 horas; e do início da fase de lances para o dia 10 de Junho de 2024 às 11:35 horas. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, na Rua: Expedicionário Luís Tenório Leão, 791 - Centro - Caraúbas - PB. Site: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/.

Telefone: (083) 3307-1175.

E-mail: licitacao@caraubas.pb.gov.br.

Caraúbas - PB, 21 de Maio de 2024

**RAISSA SUELEN FERNANDES NEVES  
PRESIDENTE DA COMISSÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARAÚBAS**

**AVISO DE ADIAMENTO  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 10002/2024**

A Comissão de Contratação comunica o adiamento da abertura da sessão pública da Concorrência Eletrônica nº 10002/2024, para o dia 10 de Junho de 2024 às 08:30 horas; e do início da fase de lances para o dia 10 de Junho de 2024 às 08:35 horas. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 7:30 as 11:30 horas dos dias úteis, na Rua: Expedicionário Luís Tenório Leão, S/N - Centro - Caraúbas - PB. Site: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/.

Telefone: (083) 3307-1175.

E-mail: licitacao@caraubas.pb.gov.br.

Caraúbas - PB, 21 de Maio de 2024

**RAISSA SUELEN FERNANDES NEVES  
PRESIDENTE DA COMISSÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARAÚBAS**

**AVISO DE ADIAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10011/2024**

A Pregoeira Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 10011/2024, para o dia 06 de Junho de 2024 às 09:30 horas; e do início da fase de lances para o dia 06 de Junho de 2024 às 09:35 horas. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 7:30 as 11:30 horas dos dias úteis, na Rua: Expedicionário Luís Tenório Leão, S/N - Centro - Caraúbas - PB. Telefone: (083) 3307-1175. E-mail: licitacao@caraubas.pb.gov.br.

Site: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/

Caraúbas - PB, 21 de Maio de 2024

**RAISSA SUELEN FERNANDES NEVES  
PREGOEIRA OFICIAL**

## Prefeitura Municipal de Cajazeiras

### EXTRATOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS**

**EXTRATO DE ADITIVO**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00008/2023. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação à demanda. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caju-

zeiras e: CT Nº 00017/2024 - Eliane do Nascimento Campos - 1º Aditivo - acréscimo de R\$ 58.188,51. ASSINATURA: 20.05.24

**EXTRATO DE ADITIVO**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO, MOBILIÁRIO INFANTIL, BRINQUEDOS E JOGOS EDUCATIVOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00021/2023. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação à demanda. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeiras e: CT Nº 00110/2024 - Eliane do Nascimento Campos - 1º Aditivo - acréscimo de R\$ 38.673,27. ASSINATURA: 20.05.24

**EXTRATO DE ADITIVO**

OBJETO: Registro de preço para Aquisição de materiais de expediente, utensílios domésticos e esportivos, objetivando atender as demandas das unidades escolares do Sistema Municipal de Ensino e da Secretaria de Educação de Cajazeiras-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00045/2022. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação à demanda. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeiras e: CT Nº 00027/2024 - Eliane do Nascimento Campos - 1º Aditivo - acréscimo de R\$ 238.230,90. ASSINATURA: 20.05.24

## Prefeitura Municipal de Caturité

### LICITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ**

**AVISO DE LICITAÇÃO REPUBLICAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2024**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua João Queiroga, 44 - Centro - Caturité - PB, por meio do site WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 05 de Junho de 2024. Início da fase de lances: 08:31 horas do dia 05 de Junho de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 002/2024/24; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33451073. E-mail: licitacaturite@gmail.com.

Edital: https://www.caturite.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br; WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR; www.gov.br/pncp.

Caturité - PB, 21 de Maio de 2024

**DENISE BARBOSA FERREIRA DA SILVA  
PREGOEIRA OFICIAL**

## Prefeitura Municipal de Cuité de Mamanguape

### LICITAÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE**

**GESTOR E FISCAL DO CONTRATO  
DISPENSA Nº DV00037/2024**

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação de empresa especializada no ramo da Construção Civil, para executar a construção da Praça do Arroz; DESIGNO os servidores Uiliames José Correia, Secretário, como Gestor; e Luiz Antonio da Silva Neto, Eng. Civil, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº DV00037/2024, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Cuité de Mamanguape - PB, 15 de Maio de 2024

**HELIO SEVERINO DE SOUZA  
PREFEITO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE**

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00001/2024**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00001/2024, que objetiva: Contratação de empresa especializada no ramo da Construção Civil, para Adequação de Estradas Vicinais com implantação de pavimentação em paralelepípedos na Rua Principal A de Inhaúá e Rua Principal B de Inhaúá, localizadas na mesma comunidade; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: ABSOLUTA SERVICOS ASSESSORIA EMPRESARIAL E COMERCIO LTDA - R\$ 305.800,00.

Cuité de Mamanguape - PB, 20 de Maio de 2024

**HELIO SEVERINO DE SOUZA  
PREFEITO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE**

**GESTOR E FISCAL DO CONTRATO  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00001/2024**

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação de empresa especializada no ramo da Construção Civil, para Adequação de Estradas Vicinais com



implantação de pavimentação em paralelepípedos na Rua Principal A de Inhaú e Rua Principal B de Inhaú, localizadas na mesma comunidade; DESIGNO os servidores Ullangles Marcos Correia, Secretário, como Gestor; e Maria Navegante da Silva, Engenheira Civil, para Fiscal, do contrato decorrente nº 00001/2024, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Cuité de Mamanguape - PB, 20 de Maio de 2024

**HELIO SEVERINO DE SOUZA**  
PREFEITO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE**

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00037/2024. OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo da Construção Civil, para executar a construção da Praça do Arroz. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso I, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Infraestrutura. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 15/05/2024.

**HELIO SEVERINO DE SOUZA**  
PREFEITO

## Prefeitura Municipal de Cuité

### LICITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ**

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua 15 de Novembro, 159 - Centro - Cuité - PB, por meio do site <https://www.licitanet.com.br/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE INSUMOS E REAGENTES PARA O LABORATÓRIO MUNICIPAL. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 10 de Junho de 2024. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 10 de Junho de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 1.950/24; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 0. E-mail: [licitacao@pmdonaines.pb.gov.br](mailto:licitacao@pmdonaines.pb.gov.br); [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br/); [www.cuite.pb.gov.br](http://www.cuite.pb.gov.br) e [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); <https://www.licitanet.com.br/>; [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Cuité - PB, 21 de Maio de 2024

**BRUCE DA SILVA SANTOS**  
PREGOEIRO

## Prefeitura Municipal de Curral Velho

### CONVOCAÇÃO

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO**

### CONVOCAÇÃO PARA INICIAR A OBRA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022

PROCESSO: Tomada de Preços nº 00005/2022. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestar serviço de engenharia na construção de 01 (uma) creche padrão íntegra da Paraíba, conforme Convênio da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia nº 140/2022 do Governo do Estado e planilhas. Recursos: oriundos do Convênio da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia nº 140/2022 do Governo do Estado. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para iniciar a obra de acordo com a Cláusula Sétima dos Prazos e da Vigência, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando o início do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Priimee.construcoes e Empreendimentos Eireli - CNPJ 20.949.329/0001-00. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Manoel Batista Sobrinho, 20 - Centro - Prédio - Curral Velho - PB, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis.

Curral Velho - PB, 20 de Maio de 2024

**TÁCIO SAMUEL BARBOSA DINIZ**  
PREFEITO

## Prefeitura Municipal de Cuité

### LICITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ**  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.2024

O Pregoeiro Oficial do Município de Cuité/PB, Rua Nossa Senhora do Rosário, 35, Centro - Cuité/PB, torna Público aos interessados em participar do Certame Licitatório PREGÃO ELETRÔNICO, do

tipo MENOR PREÇO, de nº 13.2024, para contratações de veículos diversos, com condutores, combustíveis, manutenções preventivas e corretivas para prestações de serviços com realizações de viagens eventuais junto ao Fundo Municipal de Saúde de Cuité - PB para cidades diversas até dezembro de 2024 ou enquanto durar os quantitativos conforme Termo de referência do instrumento convocatório. Recursos previstos no orçamento vigente. DATA ABERTURA: 10.06.2024, às 09h00min, por meio do site [portaldecompraspublicas.com.br](http://portaldecompraspublicas.com.br) no endereço acima. REGIMENTO: Lei Federal 14.133/2021; Lei complementar 123/06, Decretos Municipais e demais legislações pertinentes, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Maiores informações: no horário das 08h00min às 12h00min, dos dias úteis, no endereço supracitado. Outras informações: pelos sites: [www.cuitegi.pb.gov.br](http://www.cuitegi.pb.gov.br) / [tce.pb.gov.br](http://tce.pb.gov.br) e [portaldecompraspublicas.com.br](http://portaldecompraspublicas.com.br)

Cuité/PB, 21 de Maio de 2024

**JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS**  
PREGOEIRO

## Prefeitura Municipal de Dona Inês

### LICITAÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS**

### AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00059/2024

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00059/2024, para o dia 06 de Junho de 2024 às 08:00 horas; e do início da fase de lances para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 07:30 as 11:30 horas dos dias úteis, na Avenida Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - Dona Ines - PB. Telefone: (53) 97120441. E-mail: [licitacao@pmdonaines.pb.gov.br](mailto:licitacao@pmdonaines.pb.gov.br). Site: [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras)

Dona Ines - PB, 17 de Maio de 2024

**MARIA GORETE DA SILVA**  
PREGOEIRO OFICIAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS**

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00061/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - Dona Ines - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Locação de estrutura para as festividades culturais do ano corrente. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 06 de Junho de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:30 as 11:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (53) 97120441. E-mail: [licitacao@pmdonaines.pb.gov.br](mailto:licitacao@pmdonaines.pb.gov.br); [www.pmdonaines.pb.gov.br](http://www.pmdonaines.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Dona Ines - PB, 21 de Maio de 2024

**JOSENILDO FERNANDES DA SILVA**  
SECRETÁRIO

### EXTRATO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS**  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DONA INÊS

### EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO Nº 0034/2024

OBJETO: Rescindir unilateralmente o Contrato nº 0034/2024-CPL, celebrado com a empresa TS COMERCIO E VAREJISTA LTDA - RUA VD 16, S/N - LIGEIRO - QUEIMADAS - PB, CNPJ nº 47.238.788/0001-32, em virtude de empresa descumprir a cláusula sétima e nona do contrato, uma vez que não entregou o pedido solicitado. Ficando a empresa TS COMERCIO E VAREJISTA LTDA, notificada para apresentar no prazo de 10 (dez) dias, defesa escrita, no tocante ao descumprimento do contrato, ao final desse prazo, serão aplicadas as penalidades prevista no art. 7º da Lei nº 10.520/02 c/c com os Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93.FUNDAMENTO LEGAL: arts art. 77, 78, inciso I, II e 79, inciso I da Lei nº 8.666/93.

Data de Assinatura: 21.05.2024

**CINTIA MICHELLE FERREIRA DE LIMA**  
GESTORA

## Prefeitura Municipal de Esperança

### CONVOCAÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA**

### CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 00017/2024. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A DEMANDA DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO. NOTIFICAÇÃO: Convocamos as seguintes empresas para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação,

comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: Andre Aldo Francisco de Oliveira - ME - CNPJ 05.448.369/0001-85. Cavalcante Souto Artigos de Papelaria Ltda - CNPJ 22.526.394/0001-59. Maria Cristiane Lemos de Araujo - CNPJ 05.457.026/0001-87. Origin Solucoes Empresariais e Comercio Ltda - CNPJ 42.376.942/0001-19. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Antenor Navarro, 837 - Lirio Verde - Esperança - PB, no horário das 08h00min Às 13h00min dos dias úteis. Telefone: (083) 3361-3801.

Esperança - PB, 21 de Maio de 2024

**NOBSON PEDRO DE ALMEIDA**  
**PREFEITO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA**

**CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO**

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 00024/2024. OBJETO: PARCELADA DE MATERIAL DIDÁTICO PARA COMPOR KIT ESCOLAR DESTINADO A DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA - PB. NOTIFICAÇÃO: Convo-camos as seguintes empresas para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: Amv Distribuidora de Produtos Medicos Hospitalar Ltda - CNPJ 14.559.760/0001-48. Cavalcante Souto Artigos de Papelaria Ltda - CNPJ 22.526.394/0001-59. Maria Cristiane Lemos de Araujo - CNPJ 05.457.026/0001-87. Origin Solucoes Empresariais e Comercio Ltda - CNPJ 42.376.942/0001-19. IN-FORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Antenor Navarro, 837 - Lirio Verde - Esperança - PB, no horário das 08h00min Às 13h00min dos dias úteis. Telefone: (083) 3361-3801.

Esperança - PB, 21 de Maio de 2024

**NOBSON PEDRO DE ALMEIDA**  
**PREFEITO**

## LICITAÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA**

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2024**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00017/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A DEMANDA DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: ANDRE ALDO FRANCISCO DE OLIVEIRA - ME - R\$ 26.558,00; CAVALCANTE SOUTO ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA - R\$ 26.491,00; MARIA CRISTIANE LEMOS DE ARAUJO - R\$ 6.342,95; ORIGIN SOLUCOES EMPRESARIAIS E COMERCIO LTDA - R\$ 1.754,80.

Esperança - PB, 21 de Maio de 2024

**NOBSON PEDRO DE ALMEIDA**  
**PREFEITO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA**

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00024/2024**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00024/2024, que objetiva: PARCELADA DE MATERIAL DIDÁTICO PARA COMPOR KIT ESCOLAR DESTINADO A DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA - PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: AMV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALAR LTDA - R\$ 11.571,20; CAVALCANTE SOUTO ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA - R\$ 109.002,36; MARIA CRISTIANE LEMOS DE ARAUJO - R\$ 3.982,50; ORIGIN SOLUCOES EMPRESARIAIS E COMERCIO LTDA - R\$ 15.152,12.

Esperança - PB, 21 de Maio de 2024

**NOBSON PEDRO DE ALMEIDA**  
**PREFEITO**

## Prefeitura Municipal de Itabaiana

## LICITAÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA**

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**INEXIGIBILIDADE Nº 00015/2024**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

RATIFICAR E ADJUDICAR a Inexigibilidade de Licitação nº IN00015/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTISTICO DE TATY GIRL PARA AS FESTIVIDADES DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DA CIDADE DE ITABAIANA - PB (FESTA DE 133 ANOS). COM APRESENTAÇÃO NO DIA 25/05/2024, O SHOW TERÁ DURAÇÃO DE 1H35MIN; com base nos elementos constantes da exposição de motivos correspondente, a qual sugere a contratação de:  
- TATY GIRL GRAVACOES, EDICOES MUSICAIS E EVENTOS LTDA. CNPJ: 23.268.243/0001-00. Valor: R\$ 200.000,00

Itabaiana - PB, 21 de Maio de 2024

**LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA**  
**PREFEITO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA**

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**INEXIGIBILIDADE Nº 00016/2024**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

RATIFICAR E ADJUDICAR a Inexigibilidade de Licitação nº IN00016/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTISTICO DE LUAN E FORRÓ ESTILIZADO PARA AS FESTIVIDADES DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DA CIDADE DE ITABAIANA - PB (FESTA DE 133 ANOS). COM APRESENTAÇÃO NO DIA 25/05/2024, O SHOW TERÁ DURAÇÃO DE 1H30MIN; com base nos elementos constantes da exposição de motivos correspondente, a qual sugere a contratação de:  
- LUAN FORRO ESTILIZADO SHOWS EVENTOS E SERVICOS LTDA. CNPJ: 17.985.184/0001-99. Valor: R\$ 150.000,00

Itabaiana - PB, 21 de Maio de 2024

**LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA**  
**PREFEITO**

## Prefeitura Municipal de Guarabira

## LICITAÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00006/2024**

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na Rua Antonio André, 26 - Centro - Guarabira - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada para construção do centro de formação de professores no município de Guarabira/PB. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 07 de Junho de 2024. Início da fase de lances: 08:31 horas do dia 07 de Junho de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 14h00min as 18h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3271-1246. E-mail: [licitacao@guarabira.pb.gov.br](mailto:licitacao@guarabira.pb.gov.br). Edital: [www.guarabira.pb.gov.br](http://www.guarabira.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Guarabira - PB, 02 de Maio de 2024

**DEBORAH NATHYNELLY SOARES PEREIRA**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA**

**AVISO DE ADIAMENTO**  
**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00002/2024**

O Agente de Contratação comunica o adiamento da abertura da sessão pública da Concorrência Eletrônica nº 00002/2024, para o dia 07 de Junho de 2024 às 10:00 horas; e do início da fase de lances para o dia 07 de Junho de 2024 às 10:30 horas. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 14h00min as 18h00min dos dias úteis, na Rua Antonio André, 26 - Centro - Guarabira - PB.

Site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Telefone: (083) 3271-1246.

E-mail: [licitacao@guarabira.pb.gov.br](mailto:licitacao@guarabira.pb.gov.br).

Guarabira - PB, 20 de Maio de 2024

**DEBORAH NATHYNELLY SOARES PEREIRA**  
**AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA**

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**DISPENSA Nº DV00038/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00038/2024, que objetiva: Contratação de empresa especializada para serviços de manutenção nas diversas praças públicas; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: MAIA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - R\$ 87.000,00.

Guarabira - PB, 13 de Maio de 2024

**MARCUS DIOGO DE LIMA**  
**PREFEITO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00006/2024**

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na Rua Antonio André, 26 - Centro - Guarabira - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada para construção do centro de formação de professores no município de Guarabira/PB. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 08 de Junho de 2024. Início da fase de lances: 08:31 horas do dia 07 de Junho de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06;; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 14h00min as 18h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3271-1246. E-mail: [licitacao@guarabira.pb.gov.br](mailto:licitacao@guarabira.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Guarabira - PB, 02 de Maio de 2024

**DEBORAH NATHYNELLY SOARES PEREIRA**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA**

**AVISO DE ADIAMENTO  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00002/2024**

O Agente de Contratação comunica o adiamento da abertura da sessão pública da Concorrência Eletrônica nº 00002/2024, para o dia 08 de Junho de 2024 às 10:00 horas; e do início da fase de lances para o dia 08 de Junho de 2024 às 10:30 horas. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 14h00min as 18h00min dos dias úteis, na Rua Antonio André, 26 - Centro - Guarabira - PB.  
Site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).  
Telefone: (083) 3271-1246.  
E-mail: [licitacao@guarabira.pb.gov.br](mailto:licitacao@guarabira.pb.gov.br).

Guarabira - PB, 20 de Maio de 2024

**DEBORAH NATHYNELLY SOARES PEREIRA  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA**

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
DISPENSA Nº DV00036/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00036/2024, que objetiva: Aquisições de Materiais de Serralharia a ser utilizados em serviços de reparo da antiga estação ferroviária; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: OSVALDO R AGRAS DE SOUZA COMERCIO E SERVICOS - R\$ 43.640,80.

Guarabira - PB, 03 de Maio de 2024

**MARCUS DIOGO DE LIMA  
PREFEITO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA**

**REPUBLICADO POR CORREÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00057/2024**

Torna público que fará realizar através do Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, a partir das 08:30min (horário de Brasília) do dia 05 de Junho de 2024, através do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção nos diversos prédios públicos do município de Guarabira. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 020/2007 e demais legislações vigentes. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: [licitacaooplguarabira@gmail.com](mailto:licitacaooplguarabira@gmail.com) e [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

Guarabira - PB 20 de Maio de 2024

**DEBORAH NATHYNELLY SOARES PEREIRA  
PREGOEIRA OFICIAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00036/2024. OBJETO: Aquisições de Materiais de Serralharia a ser utilizados em serviços de reparo da antiga estação ferroviária. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Cultura e Turismo. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 03/05/2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00038/2024. OBJETO: Contratação de empresa especializada para serviços de manutenção nas diversas praças públicas. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Infraestrutura. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 13/05/2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00057/2024**

Torna público que fará realizar através do Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, a partir das 08:30min (horário de Brasília) do dia 24 de Maio de 2024, através do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção nos diversos prédios públicos do município de Guarabira. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 020/2007 e demais legislações vigentes. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: [licitacaooplguarabira@gmail.com](mailto:licitacaooplguarabira@gmail.com) e [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

Guarabira - PB 09 de Maio de 2024

**DEBORAH NATHYNELLY SOARES PEREIRA  
PREGOEIRA OFICIAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA**

**AVISO DE DISPENSA Nº 00040/2024  
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO I da Lei 14.133/2021**

A Prefeitura Municipal de Guarabira, em conformidade com Art. 75, inciso II - da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO PERTINENTE PARA SERVIÇOS DE REFORMA NO CENTRO DE OFICINAS PEDAGÓGICAS (COP) DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA/PB, podendo eventuais interessados apresentar Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 27/05/2024 às 14:00h

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Guarabira, situada na Rua Antônio André, 39 - Centro - Guarabira - PB, no horário de 08:00 às 12:00, em dias úteis ou pelo E-mail: [licitacao@guarabira.pb.gov.br](mailto:licitacao@guarabira.pb.gov.br) até a data limite.

O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial da Prefeitura <https://www.guarabira.pb.gov.br> ou através do E-mail: [licitacao@guarabira.pb.gov.br](mailto:licitacao@guarabira.pb.gov.br) Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, Rua Antônio André, 39 - Centro - Guarabira - PB, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira.

Guarabira, 21 de Maio de 2024

**DEBORAH NATHYNELLY SOARES PEREIRA  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA**

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00036/2024**

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00036/2024, que objetiva: Contratação de empresa especializada para fornecimentos de peças e acessórios novos e genuínos/ similares para as máquinas pesadas, movidas a diesel comum e diesel S10, de propriedade da Prefeitura Municipal de Guarabira; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: AVANDELIA MARILIA DA SILVA ARAUJO - R\$ 200.000,00.

Guarabira - PB, 21 de Maio de 2024

**MARCUS DIOGO DE LIMA  
PREFEITO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00058/2024**

Torna público que fará realizar através do Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, a partir das 08:30min (horário de Brasília) do dia 06 de Junho de 2024, através do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para Locação de caminhão Munck com gancho e cesto aéreo para serviços esporádicos de manutenção para troca de lâmpadas e luminárias em postes com altura superior a 10 metros, podas de árvores de grande porte, instalação de postes ornamentais. As horas serão utilizadas quando acionado, durante todo o exercício de 2024, conforme solicitação dos setores competentes. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 020/2007 e demais legislações vigentes. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: [licitacaooplguarabira@gmail.com](mailto:licitacaooplguarabira@gmail.com) e [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

Guarabira - PB 20 de Maio de 2024

**DEBORAH NATHYNELLY SOARES PEREIRA  
PREGOEIRA OFICIAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00059/2024**

Torna público que fará realizar através do Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, a partir das 09:30min (horário de Brasília) do dia 06 de Junho de 2024, através do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS GRÁFICOS PARA CONFECÇÃO DE AVALIAÇÕES FORMATIVAS DO PROGRAMA EDUCAR PRA VALER DO 1º AO 4º BIMESTRE PORTUGUÊS E MATEMÁTICA - ANO 2024, conforme solicitação dos setores competentes. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 020/2007 e demais legislações vigentes. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: [licitacaooplguarabira@gmail.com](mailto:licitacaooplguarabira@gmail.com) e [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

Guarabira - PB 20 de Maio de 2024

**DEBORAH NATHYNELLY SOARES PEREIRA  
PREGOEIRA OFICIAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**CHAMADA PÚBLICA 00005/2024**

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada à Rua Antonio André, 39, 1º andar - Centro - Guarabira - PB, às 09h00min, do dia 13 de Junho de 2024, "Chamada Pública 00005/2024", do tipo menor preço, para Contratação de oficinairos para prestação de serviços no âmbito das atividades realizadas pelo CAPS deste município como ação integrativa dos seus usuários conforme especificações. O Preço de compra dos Produtos será o menor preço apresentado pelos proponentes, atendidas as exigências do instrumento convocatório. Fundamento legal: Lei 14.133/21 e normas posteriores. Informações: no horário das 08h00min às 12h00min, dos dias úteis, no endereço supracitado.

Guarabira, 21 de maio de 2024

**DEBORAH NATHYNELLY SOARES PEREIRA  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00060/2024**

Torna público que fará realizar através do pregoeira oficial e equipe de apoio, a partir das 14:00min (horário de Brasília) do dia 06 de junho de 2024, através do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, licitação modalidade pregão eletrônico, do tipo menor preço, para aquisições parceladas de moveis e eletrodomésticos para melhor atender as necessidades da prefeitura de Guarabira/PB ( itens remanescentes). fundamento legal: lei federal nº 10.520/02 e decreto municipal nº 020/2007 e demais legislações vigentes. informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: [licitacaooplguarabira@gmail.com](mailto:licitacaooplguarabira@gmail.com) e [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

Guarabira - PB 20 de Maio de 2024

**DEBORAH NATHYNELLY SOARES PEREIRA  
PREGOEIRA OFICIAL**

**EXTRATOS****EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimentos de baterias novas para os veículos leves, médios e pesados, movidos à gasolina/álcool, diesel comum e diesel S10, de propriedade da Prefeitura Municipal de Guarabira. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00035/2024. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS / PROGRAMAS / OUTROS Dotação consignada no orçamento Elemento de despesa 3.3.90.30.01 – Material de Consumo 3.3.90.39.01 –. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Guarabira e: CT Nº 00310/2024 - 15.05.24 - M A L D E M MARINHO - R\$ 143.890,00; CT Nº 00311/2024 - 15.05.24 - ATENAS DISTRIBUIDORA DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA - R\$ 5.670,00.

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Aquisições de Materiais de Serralharia a ser utilizados em serviços de reparo da antiga estação ferroviária. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00036/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: RECURSOS PRÓPRIOS/PROGRAMAS/OUTROS Dotação consignada no orçamento vigente de 2024 Elemento de despesa 3.3.90-30.01 – Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Guarabira e: CT Nº 00283/2024 - 06.05.24 - OSVALDO R AGR A DE SOUZA COMERCIO E SERVICOS - R\$ 43.640,80.

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para serviços de manutenção nas diversas praças públicas. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00038/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: RECURSOS PRÓPRIOS/PROGRAMAS/OUTROS Dotação consignada no orçamento vigente de 2024 Elemento de despesa 3.3.90.39.01 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Guarabira e: CT Nº 00303/2024 - 14.05.24 – MAIA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - R\$ 87.000,00.

**Prefeitura Municipal de Itapororoca****LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPOROROCA****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2024**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Frei Damião Bozzano, 07 - Centro - Itapororoca - PB, por meio do site [www.bnccompras.com](http://www.bnccompras.com), licitação modalidade Pregão Eletrônico, visando formar registro de preços, do tipo menor preço, para: **Aquisições parceladas de curativos e outros similares para melhora atender a necessidade da população carente do município.** Abertura da sessão pública: **08h30min do dia 10 de Junho de 2024.** Início da fase de lances: 08:45 horas do dia 10 de junho de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/2021; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e demais decretos municipais/legislação vigentes pertinentes, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 32941112. E-mail: [pmlicitacao2013@hotmail.com](mailto:pmlicitacao2013@hotmail.com). Edital: [www.itapororoca.pb.gov.br](http://www.itapororoca.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.bnccompras.com](http://www.bnccompras.com).

Itapororoca - PB, 21 de maio de 2024.

**TARCÍSIO FRANÇA DA SILVA  
PREGOEIRO OFICIAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPOROROCA****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2024**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Frei Damião Bozzano, 07 - Centro - Itapororoca - PB, por meio do site [www.bnccompras.com](http://www.bnccompras.com), licitação modalidade Pregão Eletrônico, visando formar registro de preços, do tipo menor preço, para: **Aquisições parceladas de materiais odontológicos para melhor atender a necessidade da população carente do município.** Abertura da sessão pública: 14h30min do dia 10 de Junho de 2024. Início da fase de lances: 14:45 horas do dia 10 de junho de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/2021; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e demais decretos municipais/legislação vigentes pertinentes, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 32941112. E-mail: [pmlicitacao2013@hotmail.com](mailto:pmlicitacao2013@hotmail.com). Edital: [www.itapororoca.pb.gov.br](http://www.itapororoca.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.bnccompras.com](http://www.bnccompras.com).

Itapororoca - PB, 21 de Maio de 2024

**TARCÍSIO FRANÇA DA SILVA  
PREGOEIRO OFICIAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPOROROCA****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2024**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Frei Damião Bozzano, 07 - Centro - Itapororoca - PB, por meio do site [www.bnccompras.com](http://www.bnccompras.com), licitação

modalidade Pregão Eletrônico, visando formar registro de preços, do tipo menor preço, para: **Aquisições parceladas de materiais médicos hospitalares para melhor atender a necessidade da população carente do município.** Abertura da sessão pública: **08h30min do dia 11 de Junho de 2024.** Início da fase de lances: 08:45 horas do dia 11 de junho de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/2021; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e demais decretos municipais/legislação vigentes pertinentes, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 32941112. E-mail: [pmlicitacao2013@hotmail.com](mailto:pmlicitacao2013@hotmail.com). Edital: [www.itapororoca.pb.gov.br](http://www.itapororoca.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.bnccompras.com](http://www.bnccompras.com).

Itapororoca - PB, 21 de Maio de 2024

**TARCÍSIO FRANÇA DA SILVA  
PREGOEIRO OFICIAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2024**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Frei Damião de Bozzano, 07 - Centro - Itapororoca - PB, **às 08h15min do dia 06 de junho de 2024,** licitação modalidade Pregão Presencial, visando formar sistema de registro de preços, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa para locação de estruturas diversas para festividades do município, conforme termo de referência. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21 e Decretos vigentes. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Itapororoca - PB, 21 de Maio de 2024

**TARCÍSIO FRANÇA DA SILVA  
PREGOEIRO OFICIAL**

**EXTRATO****PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPOROROCA****EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO  
QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
PRIMEIRO ADITIVO DE VALOR**

REF: PREGÃO PRESENCIAL 52/2019.

**OBJETO:** O presente **TERMO ADITIVO** tem por objeto, o acréscimo de forma parcial ao Termo de Contrato de nº 00209/2019 datado de 04/11/2019 para o item de n.º 06, conforme aumento dos serviços na justificativa técnica, objetivando a Contratação de empresa para informatização da rede de atenção à saúde do município de Itapororoca envolvendo software, hardware em comodato e conectividade em todos os pontos da rede, através da implantação e suporte de prontuário eletrônico nas Unidades Básicas de Saúde (UBS), sistema de automação das atividades do ACS e ACE de maneira georreferenciada e sala de situação, com disponibilização de hardware e as licenças de uso dos softwares, criação de banco de dados único dos usuários do município, manutenção de equipamentos de TI, treinamento dos profissionais de saúde, conforme especificações técnicas e Termo de referência

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPOROROCA – RONALDO MASCENA DE OLIVEIRA. **CONTRATADA:** NOVETECH SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA – CNPJ: 05.621.288/0001-35

**JUSTIFICATIVA:** Em virtude do aumento no quadro de Agentes Comunitários de Saúde, conforme concurso público

**REGIMENTO:** Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**DATA TERMO ADITIVO:** 07.03.2024

**VALOR ADITIVO:** R\$ 19.350,00 (dezenove mil trezentos e cinquenta reais), passando ao valor total de R\$ 233.550,09 (duzentos e trinta e três mil quinhentos e cinquenta reais e nove centavos)

**OBS:** Publique-se para atendimento do disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93.

**RONALDO MASCENA DE OLIVEIRA  
GESTOR**

**Prefeitura Municipal de Joca Claudino****LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2024**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Francisca Claudino Fernandes, 001 - Centro - Joca Claudino - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Micro-empresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de locação e montagem de equipamentos, estrutura para eventos e correlatos, a fim de atender demanda específica da administração municipal de Joca Claudino/PB. Abertura da sessão pública: **08:00 horas do dia 05 de Junho de 2024.** Início da fase de lances: 08:01 horas do dia 05 de Junho de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: [jocaclaudinolicitacao@gmail.com](mailto:jocaclaudinolicitacao@gmail.com). Edital: [www.jocaclaudio.pb.gov.br](http://www.jocaclaudio.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pnecp](http://www.gov.br/pnecp).

Joca Claudino - PB, 21 de Maio de 2024

**ARTHUR DE ALMEIDA PINTO,  
DIRETOR INTERNO DA LICITAÇÃO.**

# Assine o Diário Oficial do Estado da Paraíba.

---

	Assinatura Impressa	Assinatura Digital
Anual	R\$400	R\$300
Semestral	R\$200	R\$150



3218.6518



[circulacao@epc.pb.gov.br](mailto:circulacao@epc.pb.gov.br)

**!** O Diário Oficial do Estado circula de terça a sábado e, excepcionalmente, aos domingos.

 **DIÁRIO OFICIAL**  
ESTADO DA PARAÍBA

 **EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO**

 **GOVERNO DA PARAÍBA**

**Prefeitura Municipal  
de Juazeirinho****LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO****ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00002/2024**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00002/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS CONSISTINDO NA CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS EM VÁRIAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRINHO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E CR 1091155-41; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: MOC SERVICOS DE CONSTRUCAO LTDA - R\$ 1.441.000,00.

Juazeirinho - PB, 20 de Maio de 2024

**ANNA VIRGÍNIA DE BRITO MATIAS  
PREFEITA CONSTITUCIONAL****PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00018/2024**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Presidente João Pessoa, 05 - Centro - Juazeirinho - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ROÇADA E CAPINAGEM NAS ESTRADAS VICINAIS DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRINHO-PB, ATENDENDO AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO. Abertura da sessão pública: 09:00 HORAS DO DIA 07 DE JUNHO DE 2024. Início da fase de lances: 09:01 HORAS DO DIA 07 DE JUNHO DE 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3382-1234. E-mail: [licitacaojuazeirinho2022@gmail.com](mailto:licitacaojuazeirinho2022@gmail.com). Edital: [www.juazeirinho.pb.gov.br](http://www.juazeirinho.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado

Juazeirinho - PB, 21 de Maio de 2024

**SIDNEI SOARES DE MORAIS  
PREGOIRO OFICIAL/AGENTE DE CONTRATAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO****ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00003/2024**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00003/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS CONSISTINDO NA CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS EM VÁRIAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRINHO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E CR 1091161-64; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: MOC SERVICOS DE CONSTRUCAO LTDA - R\$ 1.420.500, 00.

Juazeirinho - PB, 21 de Maio de 2024

**ANNA VIRGÍNIA DE BRITO MATIAS  
PREFEITA CONSTITUCIONAL****EXTRATOS****PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO****EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS CONSISTINDO NA CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS EM VÁRIAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRINHO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E CR 1091155-41. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00002/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA E URBANISMO 26 782 0009 1036 - CONSTRUÇÃO DE PONTES, PONTILHÕES, BUEIROS E PASSAGENS MOLHADAS 0605 4490.5100 OBRAS E INSTALAÇÕES CONTRATO DE REPASSE Nº 1091155-41/2023. VIGÊNCIA: até 20/03/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Juazeirinho e: CT Nº 03901/2024 - 20.05.24 - MOC SERVICOS DE CONSTRUCAO LTDA - R\$ 1.441.000,00.

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS CONSISTINDO NA CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS EM VÁRIAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRINHO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E CR 1091161-64. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00003/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA E URBANISMO 26 782 0009 1036 - CONSTRUÇÃO DE PONTES, PONTILHÕES, BUEIROS E PASSAGENS MOLHADAS 0605 4490.5100 OBRAS E INSTALAÇÕES CONTRATO DE REPASSE Nº 1091161-64/2023. VIGÊNCIA: até 21/03/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Juazeirinho e: CT Nº 04101/2024 - 21.05.24 - MOC SERVICOS DE CONSTRUCAO LTDA - R\$ 1.420.500,00.

**Prefeitura Municipal  
de Marcação****LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2024**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Manoel Benevenuto do Prado, 257 - Centro - Marcação - PB, por meio do site [portaldecompraspublicas.com.br](http://portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada no fornecimento de FOGOS DE ARTIFÍCIO e serviço de show pirotécnico, incluindo toda linha de baixo ruído para atender as necessidades do Município de Marcação - PB, conforme Solicitação da Secretaria Municipal de Comunicação e Eventos. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 05 de Junho de 2024. Início da fase de lances: 10:10 horas do dia 05 de Junho de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3625-1111. E-mail: [licitacao@marcacao.pb.gov.br](mailto:licitacao@marcacao.pb.gov.br). Edital: [www.marcacao.pb.gov.br](http://www.marcacao.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [portaldecompraspublicas.com.br](http://portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Marcação - PB, 21 de Maio de 2024

**LUAN FABRICIO PEREIRA DE OLIVEIRA  
PREGOIRO OFICIAL****Prefeitura Municipal  
de Mari****LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE MARI****AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARI, torna público para conhecimento dos interessados nos termos da LEI Nº 14.133/2021, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 e alterações e Decreto Municipal nº 034/2024, bem como toda legislação correlata, que fará REABERTURA da licitação na modalidade Pregão Eletrônico do tipo menor preço, onde será realizado o pregão: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), no dia 05/06/2024 as 09:01 horas. Objetivo: Aquisição de uma Retroescavadeira Agrícola nova. Maiores informações e aquisição do NOVO EDITAL através dos seguintes endereços: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e <http://www.mari.pb.gov.br/licitacoes/>. Demais informações pelo e-mail: [cpl.mari.2017@gmail.com](mailto:cpl.mari.2017@gmail.com), ou na CPL no endereço, Rua Antônio de Luna Freire, 249 - Centro - Mari-Pb, no horário de expediente normal de 08h00min as 12h00min.

Mari, 21 de Maio de 2024

**ROBERTO CARLOS DE OLIVEIRA BORGES  
PREGOIRO OFICIAL****Prefeitura Municipal  
de Lagoa Seca****LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA****AVISO DE PRETENSÃO CONTRATAÇÃO DIRETA  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00002/2024**

A Prefeitura Municipal de Lagoa Seca manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA PREFEITURA. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediada na Rua Cícero Faustino da Silva, 647 - Centro - Lagoa Seca - PB, ou solicitar por email: [lagoaseca.licita@gmail.com](mailto:lagoaseca.licita@gmail.com). O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 29 de Maio de 2024, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Lagoa Seca - PB, 21 de Maio de 2024

**RENATA CAVALCANTE MONTEIRO  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00021/2024**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Cícero Faustino da Silva, 647 - Centro - Lagoa Seca - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 06 de Junho de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.



Informações: das 08h às 12h dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33661991. E-mail: lagoaseca.licita@gmail.com. Edital: lagoaseca.licita@gmail.com; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Lagoa Seca - PB, 21 de Maio de 2024

**RENATA CAVALCANTE MONTEIRO**  
**PREGOEIRA OFICIAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00022/2024**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Cícero Faustino da Silva, 647 - Centro - Lagoa Seca - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO E CONTROLE DO ESTOQUE DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE., Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 10 de Junho de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08h às 12h dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33661991. E-mail: lagoaseca.licita@gmail.com. Edital: lagoaseca.licita@gmail.com; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Lagoa Seca - PB, 21 de Maio de 2024

**RENATA CAVALCANTE MONTEIRO**  
**PREGOEIRA OFICIAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00023/2024**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Cícero Faustino da Silva, 647 - Centro - Lagoa Seca - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE MATERIAL EM ADESIVOS, LONAS, BANNERS E OUTROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE LAGOA SECA/PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 10 de Junho de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08h às 12h dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33661991. E-mail: lagoaseca.licita@gmail.com. Edital: lagoaseca.licita@gmail.com; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Lagoa Seca - PB, 21 de Maio de 2024

**ANA PAULA DINIZ BARBOSA ALVES**  
**PREGOEIRA OFICIAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00024/2024**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Cícero Faustino da Silva, 647 - Centro - Lagoa Seca - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DO SISTEMA DE CONTROLE DE COMBUSTÍVEIS, PEÇAS E SERVIÇOS DA FROTA MUNICIPAL. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 10 de Junho de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08h às 12h dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33661991. E-mail: lagoaseca.licita@gmail.com. Edital: lagoaseca.licita@gmail.com; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Lagoa Seca - PB, 21 de Maio de 2024

**RENATA CAVALCANTE MONTEIRO**  
**PREGOEIRA OFICIAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00025/2024**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Cícero Faustino da Silva, 647 - Centro - Lagoa Seca - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM PRONTUÁRIO ELETRÔNICO DO CIDADÃO (e-SUS/PEC) E SUPORTE TÉCNICO NAS UNIDADES PRIMÁRIAS DE SAÚDE DA FAMÍLIA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LAGOA SECA - PB. Abertura da sessão pública: 11:00 horas do dia 10 de Junho de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08h às 12h dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33661991. E-mail: lagoaseca.licita@gmail.com. Edital: lagoaseca.licita@gmail.com; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Lagoa Seca - PB, 21 de Maio de 2024

**ANA PAULA DINIZ BARBOSA ALVES**  
**PREGOEIRA OFICIAL**

## EXTRATOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA**

**EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DESTA PREFEITURA REFERENTE A EMENDA Nº 11264183000/1220-01 (2023) – MINISTÉRIO DA SAÚDE. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00012/2024. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO 2024: RECURSOS PRÓPRIOS/FEDERAIS. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Lagoa Seca e: CT Nº 00102/2024 - 13.05.24 - FLORESTAMED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS, ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES EIRELI - R\$ 5.070,00; CT Nº 00103/2024 - 11.05.24 - M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - R\$ 11.500,00.

**EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESTA PREFEITURA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00008/2024. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO 2024: ORÇAMENTO 2024: RECURSOS PRÓPRIOS E FEDERAIS. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Lagoa Seca e: CT Nº 00093/2024 - 21.05.24 - DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - R\$ 105.987,59

## Prefeitura Municipal de Mataraca

### CONVOCAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA**

**CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO**

PROCESSO: Concorrência Eletrônica nº 00001/2024. OBJETO: Contratação de uma empresa especializada em construção civil para Construção de Bloco Administrativo para complexo Educacional no Bairro do Alemão. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: Abreu Locação de Veículos Eireli - CNPJ 32.193.868/0001-41. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (0...)...

Mataraca - PB, 21 de Maio de 2024

**MARIA DE LOURDES DA SILVA**  
**SERVIDOR RESPONSÁVEL**

### LICITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA**

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00001/2024**

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00001/2024, que objetiva: Contratação de uma empresa especializada em construção civil para Construção de Bloco Administrativo para complexo Educacional no Bairro do Alemão; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: ABREU LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI - R\$ 317.092,28.

Mataraca - PB, 21 de Maio de 2024

**EGBERTO COUTINHO MADRUGA**  
**PREFEITO**

## Prefeitura Municipal de Nova Palmeira

### LICITAÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA**

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**DISPENSA Nº DV00037/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00037/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE NOVA PALMEIRA; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: JOAO EUDES DANTAS 88515257491 - R\$ 12.440,00.

Nova Palmeira - PB, 16 de Maio de 2024

**AILTON GOMES MEDEIROS**  
**PREFEITO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00037/2024. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE NOVA PALMEIRA. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Agricultura. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 16/05/2024.

## Prefeitura Municipal de Pedra Branca

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

#### AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2024

Objeto: Aquisição de implemento agrícola: roçadeira hidráulica articulada, para atender as demandas da Secretaria de Desenvolvimento Rural, com intuito de dinamizar a produção de insumos junto aos Pequenos Produtores Rurais do Município de Pedra Branca-PB

Vencedor: Tem como vencedora a empresa: PUMA COMERCIAL EIRELIEPP/SS, CNPJ: 23.655.349/0001-67 com o valor global de R\$ R\$ 59.000,00 (cinquenta e nove mil reais)

RESOLVE: Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR. Estando convocadas a assinarem contrato.

Pedra Branca-PB, 21 de Maio de 2024

**JOSEMARIO BASTOS DE SOUZA**  
PREFEITO

### EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

#### EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO 00014/2024

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

Contratada: MARIA IZOLINA DA SILVA FERREIRA –ME

Objeto: Contratação de Empresa especializada no fornecimento Exames Oftalmológico e fornecimento de lentes e armação

Valor Global: R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais).

VIRGENCIA – 31/12/2024

Data do Contrato: 21 de maio de 2024

**JOSEMARIO BASTOS DE SOUZA**  
PREFEITO

#### EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: Primeiro Termo de Aditivo ao Contrato nº 0002/2024, em 03 de janeiro de 2024.

PARTES: Prefeitura Municipal de Pedra Branca e a empresa POSTO DIESEL SÃO JOSE LTDA – CNPJ Nº CNPJ Nº 35.419.936/0001-36

OBJETO CONTRATUAL: Aquisição de combustíveis, óleo lubrificantes e graxa.

OBJETO DO ADITIVO: Alteração de valor

FUNDAMENTAÇÃO: 124, da Lei 14.133/2021.

Pedra Branca-PB, 21 de Maio de 2024

**JOSEMARIO BASTOS DE SOUZA**  
PREFEITO

## Prefeitura Municipal de Piancó

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00022/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000108/2024

A prefeituramunicipal de Piancó-PB, torna público a licitação PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00022/2024, para o Objeto: **Contratação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva com a substituição de peças em equipamentos da secretaria de saúde do município de Piancó-PB.** Tipode julgamento menor preço, modo de disputa aberto, na forma prevista na Lei nº 14.133/21. Início de cadastro das propostas: dia 22/05/2024 às 17:00hs; Limite para Impugnação e esclarecimento: 04/06/2024 às 08h:59hs; Data Final de cadastro das Propostas: 07/06/2024 às 08hs59min; Data de sessão de disputa: 07/06/2024 às 09hs:00. A sessão pública eletrônica será em [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). O Edital estará disponível nos sites: <http://www.pianco.pb.gov.br>, [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br).

Piancó - PB, 21de maio de 2024.

**ANDRE ALEXANDRE DO NASCIMENTO**  
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

#### AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 0005/2024

O Município de Piancó-PB torna público a licitação na modalidade CONCORRÊNCIA na forma eletrônica, tipo menor preço, modo de disputa aberto e fechado, na forma prevista na Lei nº 14.133/2021, para o Objeto: **reforma e Melhorias para a Escola Maria de Lourdes Paulino no Município de Piancó-PB, atendendo o convenio 348/2022-SEE/PB.** Início de cadastro das propostas: dia 22/05/2024 às 17:00hs. Limite para Impugnação e esclarecimento: 05/06/2024 às 8hs59min. Data Final de cadastro das Propostas: 10/06/2024 às 8hs59min. Data de sessão de disputa: 10/06/2024 às 09hs00min. Local de realização da sessão pública eletrônica: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). O Edital e projeto

estarão disponíveis nos sites: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br). Informações, esclarecimentos impugnações e recursos devem ser formalizados eletronicamente.

Piancó -PB, 21 de maio de 2024

**BRUNA MARÍLIA PEREIRA DE QUEIROZ NUNES**  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

#### AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 0006/2024

O Município de Piancó-PB torna público a licitação na modalidade CONCORRÊNCIA na forma eletrônica, tipo menor preço, modo de disputa aberto e fechado, na forma prevista na Lei nº 14.133/2021, para o Objeto: **continuação da obra de reforma e Melhorias Para a Escola Luciano Freire de Farias no Município de Piancó-PB, atendendo o convenio 349/2022-SEE/PB.** Início de cadastro das propostas: dia 22/05/2024 às 17:00hs. Limite para Impugnação e esclarecimento: 05/06/2024 às 13hs59min. Data Final de cadastro das Propostas: 10/06/2024 às 13hs59min. Data de sessão de disputa: 10/06/2024 às 14hs00min. Local de realização da sessão pública eletrônica: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). O Edital e projeto estarão disponíveis nos sites: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br). Informações, esclarecimentos impugnações e recursos devem ser formalizados eletronicamente.

Piancó -PB, 21 de maio de 2024

**BRUNA MARÍLIA PEREIRA DE QUEIROZ NUNES**  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

#### EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 0092/2024

INSTRUMENTO: Contrato de Prestação de Serviço, de acordo com o processo de **Dispensa de Licitação nº 00010/2024.**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ/PB

CONTRATADA: 775 INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 51.782.759/0001-04

OBJETO: Contratação de empresa especializada para confecção de uniformes personalizados para os funcionários do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU-192) do município de Piancó/PB.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 31.202,00 (trinta e um mil duzentos e dois reais).

PIANCÓ/PB, 20 de maio de 2024.

**DANIEL GALDINO DE ARAUJO PEREIRA**  
PREFEITO

## Prefeitura Municipal de Picuí

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00028/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antônio Firmino – Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB, por meio do site [www.licitapicui.com.br](http://www.licitapicui.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: **CONTRATAÇÃO DE VEÍCULOS COM CONDUTORES PARA TRANSPORTE DE ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA.** Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 12 de Junho de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3371–2126. E-mail: [pmp.cpl@picui.pb.gov.br](mailto:pmp.cpl@picui.pb.gov.br) ou [hab.cd.cpl@picui.pb.gov.br](mailto:hab.cd.cpl@picui.pb.gov.br). Edital: [www.picui.pb.gov.br/licitacoes/licitapicui.com.br](http://www.picui.pb.gov.br/licitacoes/licitapicui.com.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.licitapicui.com.br](http://www.licitapicui.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Picuí - PB, 20 de Maio de 2024

**OLIVANIO DANTAS REMIGIO**  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00029/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antônio Firmino – Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB, por meio do site [www.licitapicui.com.br](http://www.licitapicui.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: **LOCAÇÃO DE VEÍCULO COM MOTORISTA PARA TRANSPORTAR USUÁRIOS DO PROJETO TRANSFORME UMA VIDA, SCFV E DEMAIS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA.** Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 12 de Junho de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3371–2126. E-mail: [pmp.cpl@picui.pb.gov.br](mailto:pmp.cpl@picui.pb.gov.br) ou [hab.cd.cpl@picui.pb.gov.br](mailto:hab.cd.cpl@picui.pb.gov.br). Edital: [www.picui.pb.gov.br/licitacoes/licitapicui.com.br](http://www.picui.pb.gov.br/licitacoes/licitapicui.com.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.licitapicui.com.br](http://www.licitapicui.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Picuí - PB, 17 de Maio de 2024

**OLIVÂNIO DANTAS REMIGIO**  
PREFEITO CONSTITUCIONAL



## Prefeitura Municipal de Pilõezinhos

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕEZINHOS

AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00002/2024

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua Manoel Alvino, 56 - Centro - Pilõezinhos - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: Contratação de uma empresa especializada em construção civil, para execução dos serviços de pavimentação asfáltica no município de Pilõezinhos - PB, nas seguintes ruas: José Vicente de Souza, João Claudino Cruz - Trecho 01, José Alves de Souza, Hermes Pinto Tavares Aranha, Arthur Cassiano de Melo, Tv. Antônio Camelo de Melo, João Cosme, Francisco Pereira dos Santos, João Bertolino da Silva, Manoel Peixoto, José Francisco Monteiro e João Claudino Cruz - Trecho 02, referente a Contrato de Repasse. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 10 de Junho de 2024. Início da fase de lances: 10:10 horas do dia 10 de Junho de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 99167-0794. E-mail: [joaofilho\\_85@hotmail.com](mailto:joaofilho_85@hotmail.com). Edital: <https://www.piloezinhos.pb.gov.br/>; [www.tce.pb.gov.br/](http://www.tce.pb.gov.br/); [www.portaldecompraspublicas.com.br/](http://www.portaldecompraspublicas.com.br/); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Pilõezinhos - PB, 21 de Maio de 2024

JOÃO CAVALCANTE DA CRUZ FILHO  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

## Prefeitura Municipal de Prata

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA

AVISO DE ADIAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00026/2024

A Pregoeira Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00026/2024, para o dia 07 de Junho de 2024 às 09:30 horas; e do início da fase de lances para o dia 07 de Junho de 2024 às 09:35 horas. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, na Rua Vicente Neri, 78 - Centro - Prata - PB. Telefone: (083) 3390-1126. E-mail: [cplpmprata@gmail.com](mailto:cplpmprata@gmail.com). Site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

Prata - PB, 21 de Maio de 2024

CRISTIANA DE FÁTIMA DA SILVA  
PREGOEIRA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA

AVISO DE ADIAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00023/2024

A Pregoeira Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00023/2024, para o dia 07 de Junho de 2024 às 11:30 horas; e do início da fase de lances para o dia 07 de Junho de 2024 às 11:35 horas. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, na Rua Vicente Neri, 78 - Centro - Prata - PB. Telefone: (083) 3390-1126. E-mail: [cplpmprata@gmail.com](mailto:cplpmprata@gmail.com). Site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

Prata - PB, 21 de Maio de 2024

CRISTIANA DE FÁTIMA DA SILVA  
PREGOEIRA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA

AVISO DE SUSPENSÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00025/2024

A Pregoeira Oficial comunica a suspensão do Pregão Eletrônico nº 00025/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA. Justificativa: Razões de interesse público. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no seguinte endereço - Rua Vicente Neri, 78 - Centro - Prata - PB. Telefone: (083) 3390-1126. E-mail: [cplpmprata@gmail.com](mailto:cplpmprata@gmail.com).

Prata - PB, 21 de Maio de 2024

CRISTIANA DE FÁTIMA DA SILVA  
PREGOEIRA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00027/2024

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Vicente Neri, 78 - Centro - Prata - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS. Abertura da sessão pública: 14:00 horas do dia 07 de Junho de 2024. Início da fase de lances: 14:05 horas do dia 07 de Junho

de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3390-1126. E-mail: [cplpmprata@gmail.com](mailto:cplpmprata@gmail.com). Edital: [www.tce.pb.gov.br/](http://www.tce.pb.gov.br/); [www.portaldecompraspublicas.com.br/](http://www.portaldecompraspublicas.com.br/); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Prata - PB, 21 de Maio de 2024

CRISTIANA DE FÁTIMA DA SILVA  
PREGOEIRA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00028/2024

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Vicente Neri, 78 - Centro - Prata - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE REFLETORES E POSTES DE CONCRETO. Abertura da sessão pública: 09:30 horas do dia 11 de Junho de 2024. Início da fase de lances: 09:35 horas do dia 11 de Junho de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3390-1126. E-mail: [cplpmprata@gmail.com](mailto:cplpmprata@gmail.com). Edital: [www.tce.pb.gov.br/](http://www.tce.pb.gov.br/); [www.portaldecompraspublicas.com.br/](http://www.portaldecompraspublicas.com.br/); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Prata - PB, 21 de Maio de 2024

CRISTIANA DE FÁTIMA DA SILVA  
PREGOEIRA OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Princesa Isabel

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Francisco Sales Maia, 23 - Centro - Princesa Isabel - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de 03 (três) veículos 0 KM de pequeno porte, para atender as necessidades das Secretárias de Educação e Saúde do Município de Princesa Isabel/PB, através Emenda Impositiva do Governo do Estado de nº 798/2023, conforme especificações contidas no termo de referência. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 06 de Junho de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: [licitaprincesa2017@gmail.com](mailto:licitaprincesa2017@gmail.com). Edital: <http://www.princesa.pb.gov.br/licitacoes/>; [www.tce.pb.gov.br/](http://www.tce.pb.gov.br/); <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>; [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Princesa Isabel - PB, 17 de Maio de 2024

MANOEL FRANCELINO DE SOUSA NETO  
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Francisco Sales Maia, 23 - Centro - Princesa Isabel - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de 01 (uma) empresa especializada para prestar o fornecimento parcelado de Cloreto de Sódio, Glicose e Soro Glicofisiológico, todos Injetável Sistema fechado, destinados as Unidades de Saúde, Hospital Deputado José Pereira Lima, e diversos setores da Secretária de Saúde do Município. conforme termo de referência. Abertura da sessão pública: 14:00 horas do dia 06 de Junho de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: [licitaprincesa2017@gmail.com](mailto:licitaprincesa2017@gmail.com). Edital: <http://www.princesa.pb.gov.br/licitacoes/>; [www.tce.pb.gov.br/](http://www.tce.pb.gov.br/); <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>; [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Princesa Isabel - PB, 17 de Maio de 2024

MANOEL FRANCELINO DE SOUSA NETO  
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Francisco Sales Maia, 23 - Centro - Princesa Isabel - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de 01 (uma) empresa especializada para prestar o fornecimento parcelado de materiais médicos hospitalar, destinados as Unidades de Saúde, Hospital Deputado José Pereira Lima, e diversos setores da Secretária de Saúde do Município. conforme termo de referência. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 07 de Junho de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Bra-



sília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitaprincesa2017@gmail.com. Edital: <http://www.princesa.pb.gov.br/licitacoes>; [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>; [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Princesa Isabel - PB, 17 de Maio de 2024

**MANOEL FRANCELINO DE SOUSA NETO**  
**PREGOIEIRO OFICIAL**

## **Prefeitura Municipal de Queimadas**

### **LICITAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00012/2024**

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua João Barbosa da Silva, 120 - Centro - Queimadas - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DA AMPLIAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAL DE ENSINFUNDAMENTAL VIRGINIA DE MIRANDA, ANTÔNIO AMORO E JUDITH BARBOSA DEPAULA REGOQUEIMADAS / PB**. Abertura da sessão pública: 09:30 horas do dia 12 de junho de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33922276. E-mail: [licitacaopmqueimadas2017@gmail.com](mailto:licitacaopmqueimadas2017@gmail.com). Edital: [www.queimadas.pb.gov.br](http://www.queimadas.pb.gov.br) ou <https://tce.pb.gov.br/>; [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Queimadas - PB, 21 de junho de 2024

**JURANDIR DA SILVA**  
**AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

## **Prefeitura Municipal de Rio Tinto**

### **LICITAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO**

**AVISO DE ADIAMENTO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2024**

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento do Pregão Eletrônico nº 00009/2024, Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de expediente de expedientes diversos destinados as diversas secretarias do município de Rio Tinto, para o dia 04 de junho de 2024 às 09:00horas, no mesmo local inicialmente divulgado: Rua Assis Chateaubriand, S/N - Centro - Rio Tinto - PB. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no referido endereço. E-mail: [licitacaopmrt@gmail.com](mailto:licitacaopmrt@gmail.com).

Rio Tinto - PB, 21 de Maio de 2024

**JOSENILDO SILVA DE OLIVEIRA**  
**PREGOIEIRO OFICIAL**

## **Prefeitura Municipal de Santa Luzia**

### **NOTIFICAÇÕES**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 00001/2024**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2024**  
**CONTRATO Nº 00062/2024**

NOTIFICANTE: O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/PB, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 09.090.689/0001-67, com sede na Prefeitura Municipal, situada na Praça Estanislau de Medeiros, s/n, Bairro Antônio Bento de Moraes - Santa Luzia/PB, CEP Nº 58.600-000, representada pelo Prefeito Constitucional, o Sr. José Alexandre de Araújo, Brasileiro, Casado, Empresário, residente e domiciliado na Rua João Bosco de Lima, Nº 65, São José - Santa Luzia - PB, CPF nº 374.318.894-53, Carteira de Identidade nº 660.496 SSP/PB. Sendo responsável pelas compras a Secretaria de Gestão através do Secretário de Gestão do Município o Senhor HENRY MALDINEY DE LIRA NÓBREGA. NOTIFICADA: CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 12.418.191/0001-95, ROD BR 101, 131 KM 131, VARZEA DO RANCHINHO - CAMBORIU/SC CEP 88349-175, representada pelo Sr. Adriano Rodrigues da Silva, CPF nº 143.179.058-33, Carteira de Identidade nº 25.042.642-0 SSP/SP.

O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/PB, já supra qualificado, por seu representante legal, intentando salvar seus direitos, vem NOTIFICAR, a Empresa: CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 12.418.191/0001-95, também qualificada acima, nos termos em que a seguir articula:

A Empresa Notificada foi vencedora do certame licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 00001/2024, que tem como objeto contratação de empresa para fornecimento parcelado de medicamentos diversos destinados a Assistência Farmacêutica Básica, Assistência Farmacêutica Especializada e

medicamentos que não fazem parte do RENAME para atendimento às necessidades do município de Santa Luzia/PB, no qual a sua empresa configura como CONTRATADA.

Acontece que foi realizado pedido a referida empresa no dia 25 de abril de 2024, logo, no dia 29 de abril de 2024 recebemos a NF 38117, e mais posteriormente a NF 39069 de 16 de maio de 2024, até a presente data (21/05/2024) não recebemos nenhum dos produtos referentes as notas fiscais citadas. Em 17 de maio de 2024 foi feito contato via e-mail informando que dois dos itens solicitados estão em falta e não tem previsão de faturamento e entrega. Por se tratar de Medicamentos de Controle Especial, sendo de tratamento contínuo dos pacientes, medicamentos da assistência básica e medicamentos da rede assistencial pré-hospitalar móvel de atendimento às urgências, a falta desses medicamentos pode ocasionar grandes prejuízos à saúde da população. Diante do exposto, a empresa vem descumprindo assim o prazo de entrega que dispõe o contrato, vejamos:

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE ENTREGA, DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO.**

(...).

3.3. O objeto desta contratação será entregue no endereço da Secretaria Municipal de Saúde, endereço Rua Doze Irmãos, S/N – Bairro Antônio Bento, CEP: 58.600-000, ou em local ainda a ser determinado pelo SETOR DEMANDANTE.

3.4. Os insumos devem ser entregues no prazo de até 10 (dez) dias úteis a contar da realização do pedido/ ordem de fornecimento, tendo-se em vista a administração não possuir local adequado para armazenamento dos insumos em questão.

Dessa forma a entrega dos produtos encontra-se sem previsão de entrega, o que gera inúmeros prejuízos não apenas a administração municipal, mas, principalmente aos munícipes de Santa Luzia que necessitam dos serviços.

Assim, vem através desta NOTIFICAR a referida empresa para que esta retome o fornecimento do(s) produto(s) contratado(s) pela edilidade de Santa Luzia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de, em assim não procedendo, incorrer em descumprimento do contrato administrativo já referido, e assim, acarretando a sua rescisão com as consequências previstas no contrato e na legislação pátria, produzindo os reflexos de ordem civil, administrativa e fiscal, além de outras sanções previstas em lei, em especial o disposto nos artigos Arts. 155 e 156 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como ainda, comunicação aos órgãos de fiscalização de contas (TCU e TCE/PB) e aos Ministérios Públicos Federal e Estadual.

Diante do exposto, fica a empresa CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 12.418.191/0001-95 notificada para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, efetuar a entrega dos produtos conforme pedido realizado em Anexo, nos termos do edital e contrato, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis, nos termos da Lei 14.133/2021, e CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA DO CONTRATO, que trata das sanções administrativas, dentre elas a aplicação da pena de suspensão para contratar com a administração pública e ingresso com medidas judiciais aplicáveis, inclusive ação indenizatória previstos em lei.

Santa Luzia/PB, 21 de Maio de 2024

**HENRY MALDINEY DE LIRA NÓBREGA**  
**SECRETÁRIO DE GESTÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 00001/2024**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2024**  
**CONTRATO Nº 00064/2024**

NOTIFICANTE: O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/PB, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 09.090.689/0001-67, com sede na Prefeitura Municipal, situada na Praça Estanislau de Medeiros, s/n, Bairro Antônio Bento de Moraes - Santa Luzia/PB, CEP Nº 58.600-000, representada pelo Prefeito Constitucional, o Sr. José Alexandre de Araújo, Brasileiro, Casado, Empresário, residente e domiciliado na Rua João Bosco de Lima, Nº 65, São José - Santa Luzia - PB, CPF nº 374.318.894-53, Carteira de Identidade nº 660.496 SSP/PB. Sendo responsável pelas compras a Secretaria de Gestão através do Secretário de Gestão do Município o Senhor HENRY MALDINEY DE LIRA NÓBREGA. NOTIFICADA: MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 94.389.400/0001-84, com sede na Rod. RSC 287, KM 109+500, s/nº, Industrial - Vera Cruz/RS – CEP nº 96.880-000, representada pelo Sr. Augusto Henrique Weis, CPF nº 036.915.060-03, Carteira de Identidade nº 8104848109 SJS/RS.

O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/PB, já supra qualificado, por seu representante legal, intentando salvar seus direitos, vem NOTIFICAR, a Empresa: MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 94.389.400/0001-84, também qualificada acima, nos termos em que a seguir articula:

A Empresa Notificada foi vencedora do certame licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 00001/2024, que tem como objeto contratação de empresa para fornecimento parcelado de medicamentos diversos destinados a Assistência Farmacêutica Básica, Assistência Farmacêutica Especializada e medicamentos que não fazem parte do RENAME para atendimento às necessidades do município de Santa Luzia/PB, no qual a sua empresa configura como CONTRATADA.

Acontece que foi realizado pedido a referida empresa no dia 25 de abril de 2024, e desde então aguardamos faturamento e entrega dos produtos solicitados. Visto que, por se tratar em sua maioria de Medicamentos de Controle Especial, sendo de tratamento contínuo dos pacientes, a falta desses medicamentos pode ocasionar grandes prejuízos à saúde como efeitos colaterais e descompensação da doença de base. Em 14 de maio de 2024 fomos informados sobre o desabastecimento dos itens na empresa devido às fortes chuvas no estado e foi dada uma previsão de entrega para junho. Enfatizamos ainda, que na data do envio do pedido (25 de abril de 2024), não havia sinais de alagamentos no estado, descumprindo assim o prazo de entrega que dispõe o contrato, vejamos:

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE ENTREGA, DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO.**

(...).

3.3. O objeto desta contratação será entregue no endereço da Secretaria Municipal de Saúde, endereço Rua Doze Irmãos, S/N – Bairro Antônio Bento, CEP: 58.600-000, ou em local ainda a ser determinado pelo SETOR DEMANDANTE.

3.4. Os insumos devem ser entregues no prazo de até 10 (dez) dias úteis a contar da realização do pedido/ ordem de fornecimento, tendo-se em vista a administração não possuir local adequado para armazenamento dos insumos em questão.

Dessa forma a entrega dos produtos encontra-se prejudicada, visto que foi dada uma previsão de entrega para junho de 2024, gerando assim, inúmeros prejuízos não apenas a administração municipal, mas, principalmente aos munícipes de Santa Luzia que necessitam dos serviços.

Assim, vem através desta NOTIFICAR a referida empresa para que esta retome o fornecimento do(s)



produto(s) contratado(s) pela edibilidade de Santa Luzia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de, em assim não procedendo, incorrer em descumprimento do contrato administrativo já referido, e assim, acarretando a sua rescisão com as consequências previstas no contrato e na legislação pátria, produzindo os reflexos de ordem civil, administrativa e fiscal, além de outras sanções previstas em lei, em especial o disposto nos artigos Arts. 155 e 156 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como ainda, comunicação aos órgãos de fiscalização de contas (TCU e TCE/PB) e aos Ministérios Públicos Federal e Estadual. Diante do exposto, fica a empresa MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 94.389.400/0001-84 notificada para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, efetuar a entrega dos produtos conforme pedido realizado em Anexo, nos termos do edital e contrato, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis, nos termos da Lei 14.133/2021, e CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA DO CONTRATO, que trata das sanções administrativas, dentre elas a aplicação da pena de suspensão para contratar com a administração pública e ingresso com medidas judiciais aplicáveis, inclusive ação indenizatória previstos em lei.

Santa Luzia/PB, 21 de Maio de 2024  
**HENRY MALDINEY DE LIRA NÓBREGA**  
 SECRETÁRIO DE GESTÃO

## EXTRATO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO 02 AO CONTRATO Nº 00210/2023 TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB, CNPJ Nº 09.090.689/0001-67.  
 CONTRATADA: MENDONÇA E SILVA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, CNPJ nº 31.094.999/0001-09.

DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o ACRÉSCIMO ao valor do Contrato nº 00210/2023 firmado entre as partes, em 01/12/2023, nos termos previstos em sua Cláusula Segunda, Parágrafo Segundo: "2.2. O objeto contratual poderá ser acrescido ou reduzido de acordo com o disposto no art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93", haja vista a existência de quantitativos de serviços previstos e não previstos na planilha orçamentária, o que justifica a alteração de valor contratual.

DO ACRÉSCIMO: O presente termo aditivo tem o valor total de R\$ 164.577,96 (cento e sessenta e quatro mil, quinhentos e setenta e sete reais e noventa e seis centavos), correspondente ao aditamento de aproximadamente 11,49% ao valor do contrato, que somando ao valor inicial do contrato que é de R\$ 1.431.774,33, mais o termo aditivo 01 de acréscimo de quantitativos no valor de R\$ 100.666,77, dá-se num montante de R\$ 1.697.019,06 (um milhão, seiscentos e noventa e sete mil e dezenove reais e seis centavos).

FUNDAMENTO: O presente termo aditivo encontra amparo legal no artigo 65, alínea "d" do inciso II, combinado com o § 1º, da Lei nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Contrato de Repasse Nº 868570/2018/MCIDADES/CAIXA - 02.050 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS. 15.451.1004.1019 - Implantação, Ampliação ou Melhoria de pavimentação (asfáltica ou paralelepípedo). 23.695.1037.1026 - Implantação de Infraestrutura Turística. 27.812.1013.1030 - Implantação de Infraestrutura Esportiva. 27.813.1013.1031 - Construção de Uma Ciclovía. 27.812.1013.1033 - Construção de Pista para Caminhada. 15.122.2010.2046 - Manutenção das Atividades Administrativas da SESU. Elementos de Despesa: 4490.51 - 1.500.0000 - Obras e Instalações. 4490.51 - 1.700.0000 - Obras e Instalações.

DATA DO TERMO ADITIVO: 14 de maio de 2024.

**JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO**  
 PREFEITO CONSTITUCIONAL

## Prefeitura Municipal de Santa Rita

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA  
 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO  
 COORDENADORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 143/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OUTSOURCING DE IMPRESSÃO, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO, DOTADOS DE SISTEMA DE GESTÃO, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA E REPOSIÇÃO DE PEÇAS E INSUMOS, EM REGIME DE FRANQUIAS MAIS EXCEDENTES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PARQUE DE IMPRESSÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO - SAG E SECRETARIA DE SAÚDE, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

O Município de Santa Rita, Estado da Paraíba, através da Coordenadoria de Licitações e Contratos, torna público que realizará alicitação, para registro de preços, na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital.

DATA DA SESSÃO: 10/06/2024

Horário da abertura das propostas: 09:00 (horário local)

Local da disputa: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Edital: <https://licitacoes.santarita.pb.gov.br/categoria/editais>, [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br).

Esclarecimentos e impugnações: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

Santa Rita/PB, 21 de Maio de 2024

**JOÃO JOSÉ ALMEIDA CRUZ**  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO  
**ERONY FELIX DA COSTA ANDRADE**  
 SECRETÁRIO ADJUNTO MUNICIPAL DE SAÚDE

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA

#### ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 152/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SHOW PIROTÉCNICO COM "FOGOS DE BAIXO RUIDO", VISANDO ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO, TURISMO E LAZER DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA, PB.

A Secretaria de Cultura, Desporto, Turismo e Lazer da Prefeitura Municipal de Santa Rita, PB, torna público que a empresa AGR COMÉRCIO DE FOGOS E LOGÍSTICA LTDA, CNPJ 21.232.927/0001-27, entrou com pedido de impugnação ao instrumento convocatório. A solicitação foi deferida. Em visto disso, nova data está marcada,

paralicação, na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 092/2023, de 04 de outubro de 2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital.

DATA DA SESSÃO: 07/06/2024

Horário da abertura das propostas: 10:00 (horário de Brasília)

Local da disputa: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Edital: <https://santarita.pb.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes/>, [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br).

Esclarecimentos e impugnações: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

Santa Rita/PB, 21 de Maio de 2024

**WENDEL DE ARAÚJO VICENTE**  
 SECRETÁRIO DE CULTURA, DESPORTO, TURISMO E LAZER

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA  
 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO  
 COORDENADORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 169/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E DE FORMA PARCELADA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, PARA ATENDER A DEMANDA DO DEPARTAMENTO DE INFRA-ESTRUTURA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA/PB, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. O Município de Santa Rita, Estado da Paraíba, através da Coordenadoria de Licitações e Contratos, torna público que realizará alicitação, para registro de preços, na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital.

DATA DA SESSÃO: 05/06/2024

Horário da abertura das propostas: 09:00 (horário local)

Local da disputa: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Edital: <https://licitacoes.santarita.pb.gov.br/categoria/editais>, [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br).

Esclarecimentos e impugnações: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

Santa Rita/PB, 21 de Maio de 2024

**EDILENE DA SILVA SANTOS**  
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes

### LICITAÇÃO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0018/2024

O PREGOEIRO oficial da Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB, torna público que realizará no sítio eletrônico [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0018/2024 cujo OBJETO é a contratação de empresa para execução de REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS ESCOLAS JULIO LAURINDO; PRESIDENTE CASTELO BRANCO; SINHARINHA AZEVEDO E CRECHE ESMERINDA TEOTÔNIO, localizadas no município de Santana dos Garrotes - PB, que obedecerá às disposições da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, com suas alterações posteriores. O edital está disponível nos sites: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e Mural de Licitações do TCE-PB. A sessão pública na forma eletrônica será aberta às 10:00hs (Horário de Brasília) do dia 11/06/2024. Esclarecimentos no horário das 08h:00 às 11h:30 de segunda a sexta feira.

Santana dos Garrotes-PB, 20 de maio de 2024.

**FRANCISCO BARBOZA DE MORAIS**  
 PREGOEIRO OFICIAL

### EXTRATO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

#### EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0025/2024

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de SST no E-SOCIAL; Gestão Ocupacional de Saúde e Segurança do Trabalho conforme exigido na fase 4 do E-SOCIAL para contemplar aproximadamente 500 funcionários; Gestão de EPI - Equipamento de Proteção Individual; Gestão de EPC - Equipamento de Proteção Coletiva; Gestão e emissão de ASO - Atestado de Saúde Ocupacional, emitido pelo Médico do Trabalho; Levantamento Técnico em todos os ambientes de trabalho com intuito de elaborar ou atualizar Laudos e Programas Técnicos de SST conforme exigido na Fase 4 do E-SOCIAL; Responsabilidade técnica dos envios dos eventos de SST no E-SOCIAL de todos os funcionários;



Elaboração e orientação do PPP - Perfil Profissiográfico Previdenciário de Todos os funcionários, que obedecerá às disposições do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

RECURSOS: Recursos Ordinários e/ou Convênios.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTOS/PB  
CONTRATADO: ALFENGER ENGENHARIA SERVICOS E CONSULTORIA LTDA – CNPJ Nº 49.327.623/0001-62, sediada na Rua Prefeito Unias Ramalho, SN, Sala 101, Centro, Conceição – PB.  
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), com valor mensal de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA: 17/05/2024 a 31/12/2024.

## Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA

#### EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, DO TIPO MAIOR DESCONTO OFERTADO, OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE REFERÊNCIA, GENÉRICOS E SIMILARES, COM FORNECIMENTO PARCELADO, ATRAVÉS DE OFERTA DE MAIOR PORCENTAGEM DE DESCONTO SOBRE A TABELA DA ABCFARMA - ÓRGÃO OFICIAL DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DO COMÉRCIO FARMACÊUTICO, PARA ATENDER A DEMANDAS JUDICIAIS E A POPULAÇÃO CARENTE DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE MANGUEIRA - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00007/2023. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação à demanda. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira e: CT Nº 00053/2023 - Denise Waneska de Oliveira Costa - 2º Aditivo - acréscimo de R\$ 75.000,00. ASSINATURA: 20.05.24

#### EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE PNEUS (INCLUSO ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO), CÂMARAS DE AR, PROTETORES E ACESSÓRIOS, FORNECIDOS DE FORMA PARCELADA, DESTINADOS A FROTA DE VEÍCULOS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE MANGUEIRA – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00001/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Santana de Mangueira. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira e: CT Nº 00019/2024 - 03.01.24 até 31.12.24 - DOUGLAS LEITE DE ARAUJO - EIRELI - R\$ 482.319,00.

## Prefeitura Municipal de São Domingos

### CREENCIAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

#### AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2024

A Prefeitura Municipal de São Domingos, nos termos do art. 21 da Lei n.º 11.947/2009 e Resoluções do FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013; nº 04, de 2 de abril de 2015; e nº 21, de 16 de novembro de 2021 e suas alterações posteriores, vem realizar Chamamento Público para credenciamento de fornecedores de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para alimentação escolar, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, conforme anexo I do Edital. Os interessados, pessoas físicas e jurídicas deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até o dia 21 de maio de 2024 a 10 de junho de 2024, até às 12:00 horas, na sala de reuniões da CPL, na Rua José Alves de Melo, S/N, Centro, São Domingos – PB. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. O edital e seus anexos serão disponibilizados no Portal oficial do Município [www.saodomingos.pb.gov.br](http://www.saodomingos.pb.gov.br) e, no Mural de licitação no Portal do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba: [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br).

São Domingos/PB, 20 de maio de 2024.

**VERISSIMO PEREIRA NOBREGA NETO**  
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

## Prefeitura Municipal de São João do Tigre

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 01801/2024

Aos 03 dias do mês de Maio de 2024, na sede da Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de São João do Tigre, Estado da Paraíba, localizada na Rua Pedro Feitosa - Centro - São João do Tigre - PB, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico nº 00005/2024** que objetiva o registro de preços para: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ARMARINHO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE**; resolve registrar o preço nos seguintes termos: **SILVANIA RAQUEL ALVES NOBERTO TEIXEIRA**. CNPJ: 00.828.906/0001-07. Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 21 - 22 - 23 - 24 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30 - 31 - 32 - 33 - 34 - 35 - 36 - 37 - 38 - 39 - 40 - 41 - 42 - 43 - 44 - 45 - 46 - 47 - 48 - 49 - 50 - 51 - 52 - 53 - 54 - 55 - 56 - 57 - 58 - 59 - 60 - 61 - 62 - 63 - 64 - 65 - 66 - 67 - 68 - 69 - 70 - 71 - 72 - 73 - 74 - 75 - 76 - 77 - 78 - 79 - 80 - 81 - 82 - 83 - 84 - 85 - 86 - 87 - 88 - 89 - 90 -

91 - 92 - 93 - 94 - 95 - 96 - 97 - 98 - 99 - 100 - 101 - 102 - 103 - 104 - 105 - 106 - 107 - 108 - 109 - 110 - 111 - 112 - 113 - 114 - 115 - 116 - 117 - 118 - 119 - 120 - 121 - 122 - 123 - 124 - 125 - 126 - 127 - 128 - 129 - 130 - 131 - 132 - 133 - 134 - 135 - 136 - 137 - 138 - 139 - 140 - 141 - 142 - 143 - 144 - 145 - 146 - 147 - 148 - 149 - 150 - 151 - 152 - 153 - 154 - 155 - 156 - 157 - 158 - 159 - 160 - 161 - 162 - 163 - 164 - 165 - 166 - 167 - 168 - 169 - 170 - 171 - 172 - 173 - 174 - 175 - 176 - 177 - 178 - 179 - 180 - 181 - 182 - 183 - 184 - 185 - 186 - 187 - 188 - 189 - 190 - 191 - 192 - 193 - 194 - 195 - 196 - 197 - 198 - 199 - 200 - 201 - 202 - 203 - 204 - 205 - 206 - 207 - 208 - 209 - 210 - 211 - 212 - 213 - 214 - 215 - 216 - 217 - 218 - 219 - 220 - 221. **Valor: R\$ 435.945,80**

São João do Tigre - PB, 03 de Maio de 2024

**MARCIO ALEXANDRE LEITE**  
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

#### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00005/2024, que objetiva: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ARMARINHO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE**; ADJUDICO o objeto e **HOMOLOGO** a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: **SILVANIA RAQUEL ALVES NOBERTO TEIXEIRA - R\$ 435.945,80**.

São João do Tigre - PB, 03 de Maio de 2024

**MARCIO ALEXANDRE LEITE**  
PREFEITO

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ARMARINHO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE**. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00005/2024. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE: 01.010 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO – 04 122 2002 2004 – MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRACAO GERAL – 03.000 SECRETARIA DE EDUCACAO – 12 361 2017 2014 – MANUTENCAO DE ATIV. DA SEC. DE EDUCACAO – ENS.FUNDAMENTAL – 04.000 SECRETARIA DE SAUDE – 10 301 2006 2052 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE – 05.000 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA – 15 122 2035 2026 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA – 06.000 SECRETARIA DE AGRICULTURA E ME – 20 122 2004 2031 – MANUTENÇÃO DE ENCARGOS COM A SECRETARIA DE AGRICULTURA E ME – 07.000 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO – 08 244 2014 2053 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO – 09.000 FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – 08 244 2014 2040 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – 10.000 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – 10 301 2006 2020 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São João do Tigre e: CT Nº 01801/2024 - 03.05.24 - SILVANIA RAQUEL ALVES NOBERTO TEIXEIRA - R\$ 435.945,80.

## Prefeitura Municipal de São José de Piranhas

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024

A Diretora da fase interna torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizado o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico do tipo menor preço por lote. Objeto: Aquisição de equipamentos permanentes e materiais de consumo destinadas as escolas integrais da Prefeitura Municipal de São José de Piranhas - PB. Abertura das propostas dia 05 de junho de 2024, às 09:00 horas (horário de Brasília), através do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Os interessados poderão obter o texto integral do edital através dos endereços eletrônicos [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br) e [www.saojosedepiranhas.pb.gov.br](http://www.saojosedepiranhas.pb.gov.br).

São José de Piranhas - PB, 21 de Maio de 2024.

**TALITA DE SOUSA COELHO FERREIRA**  
DIRETORA INTERNA DE PROCESSOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

#### HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 007/2024, que objetiva a Aquisição de Pré-Moldados (Piso Intertravado e Sextavado, Meio-fio, Manilhas de concreto, postes, estacas e cobogós), para atender as demandas da Secretaria de Obras e Urbanismo da Prefeitura Municipal de São José de Piranhas – PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: **CLARCK & SA INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CONCRETO E CONSTRUcoes LTDA- CNPJ Nº 42.477.376/0001-31- R\$ 167.000,00**. Convocamos o representante da empresa mencionada a, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, enviar a documentação de regularidade fiscal, trabalhista e a garantia de execução correspondente a 4% do valor homologado em favor da empresa, para posterior assinatura do contrato. E-mail: [cplsaosejosedepiranhas@gmail.com](mailto:cplsaosejosedepiranhas@gmail.com). Informações: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

São José de Piranhas - PB, 21 de maio de 2024.

**SANDOVAL VIEIRA LINS**  
PREFEITO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS**

**AVISO LICITAÇÃO DESERTA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024**

O Prefeito Constitucional deste Município vem através deste aviso, tornar público para conhecimento dos interessados, que a licitação na modalidade Pregão **ELETRÔNICO** Nº 008/2024, com sessão de abertura realizada em 19/04/24, objetivando a aquisição de paralelepípedos e pedras portuguesas, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo da Prefeitura Municipal de São José de Piranhas – PB, após cumpridos todos os prazos legais ofertados, foi declarada **DESERTA**.

São José de Piranhas - PB, 22 de abril de 2024.

**SANDOVAL VIEIRA LINS  
PREFEITO CONSTITUCIONAL**

**TERMO DE APOSTILAMENTO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS**

**EXTRATO DE 1º TERMO DE APOSTILAMENTO UNILATERAL**

**CONTRATO Nº: 00337/2021-CPL**

**TOMADA DE PREÇOS Nº: 00007/2021**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada, cujo critério de seleção da proposta mais vantajosa será a de menor preço global por lote, para execução dos serviços de Construção de Creche Pré-Escola - Projeto Tipo 1 (Pré-Obra: 3027708) do Município de São José de Piranhas-PB. **PARTES:** Prefeitura Municipal de São José de Piranhas - PB e Jatobá Construções e Serviços LTDA, CNPJ Nº 04.320.189/0001-50. **DO TERMO:** Com o objetivo de apostilar unilateralmente, para REAJUSTAR saldo remanescente de acordo com o INCC, o valor do saldo contratual passa de R\$ 2.414.413,02 (Dois milhões, quatrocentos e quatorze mil, quatrocentos e treze reais e dois centavos) para R\$ 2.672.837,93 (Dois milhões, seiscentos e setenta e dois mil, oitocentos e trinta e sete reais e noventa e três centavos). Portanto, um reajuste no valor de R\$ 258.424,91 (Duzentos e cinquenta e oito mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e noventa e um centavos), referente a um ano de contrato.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 65, § 8º da Lei 8.666/93.

**DATA DA ASSINATURA:** 20 de maio de 2024.

**SANDOVAL VIEIRA LINS  
PREFEITO CONSTITUCIONAL**

**Prefeitura Municipal  
de São José do Bonfim**

**CONVOCAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM**

**CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO**

**PROCESSO:** Pregão Eletrônico nº 00013/2024

**OBJETO:** Aquisição de pneus, baterias e câmaras de ar para os veículos das diversas secretarias e do Fundo Municipal de Assistência Social e Saúde do município de São José do Bonfim/PB. **NOTIFICAÇÃO:** Convocamos as seguintes empresas para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, considerados da data desta publicação, comparecer junto ao Setor de Licitação e Contrato Lei 14.133/21, com base nos elementos constantes do processo correspondente: - ATENAS DISTRIBUIDORA DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA, CNPJ: 51.890.698/0001-07, Valor: R\$ 62.771,28; - JOSE RODRIGUES LACERDA NETO, CNPJ: 70.111.752/0001-05, valor: R\$ 30.565,00; - TACIANO TONI SERAFIM TEIXEIRA, CNPJ: 11.228.215/0001-80, valor: R\$ 238.767,80; valor total: R\$ 332.104,08

São José do Bonfim/PB, 21 de Maio de 2024.

**ESAU RAUEL ARAÚJO DA SILVA NOBREGA  
PREFEITO CONSTITUCIONAL**

**LICITAÇÕES**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM**

**ADJUDICAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00013/2024**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BONFIM, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Maio de 2021, RESOLVE, ADJUDICAR o objeto do Pregão Eletrônico nº 00013/2024, para Aquisição de pneus, baterias e câmaras de ar para os veículos das diversas secretarias e do Fundo Municipal de Assistência Social e Saúde do município de São José do Bonfim/PB a empresa: - ATENAS DISTRIBUIDORA DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA, CNPJ: 51.890.698/0001-07, Valor: R\$ 62.771,28; - JOSE RODRIGUES LACERDA NETO, CNPJ: 70.111.752/0001-05, valor: R\$ 30.565,00; - TACIANO TONI SERAFIM TEIXEIRA, CNPJ: 11.228.215/0001-80, valor: R\$ 238.767,80; valor total: R\$ 332.104,08

São José do Bonfim/PB, 17 de Maio de 2024.

**ESAU RAUEL ARAÚJO DA SILVA NOBREGA  
PREFEITO CONSTITUCIONAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM**

**HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00013/2024**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BONFIM, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Maio de 2021, RESOLVE, HOMOLOGAR o

resultado do Pregão Eletrônico nº 00013/2024, para Aquisição de pneus, baterias e câmaras de ar para os veículos das diversas secretarias e do Fundo Municipal de Assistência Social e Saúde do município de São José do Bonfim/PB a empresa: - ATENAS DISTRIBUIDORA DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA, CNPJ: 51.890.698/0001-07, Valor: R\$ 62.771,28; - JOSE RODRIGUES LACERDA NETO, CNPJ: 70.111.752/0001-05, valor: R\$ 30.565,00; - TACIANO TONI SERAFIM TEIXEIRA, CNPJ: 11.228.215/0001-80, valor: R\$ 238.767,80; valor total: R\$ 332.104,08

São José do Bonfim/PB, 20 de Maio de 2024.

**ESAU RAUEL ARAÚJO DA SILVA NOBREGA  
PREFEITO CONSTITUCIONAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM**

**ADJUDICAÇÃO  
CREDENCIAMENTO Nº 00001/2024**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BONFIM/PB, no uso de suas atribuições, RESOLVE, ADJUDICAR o objeto do CREDENCIAMENTO nº 00001/2024, para Agricultura Familiar e do Empreendedor Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE que serão destinados ao fornecimento da Merenda escolar do Município de São José do Bonfim/PB e: - EDVALDO LEMOS MEDEIROS, CPF Nº 424103714-34, Item(s): 9 - 14 - 18 - 20 - 21, Valor: R\$ 7.054,00; - FRANCISCA DE LIMA MARTINS, CPF Nº 056996504-74, Item(s): 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 15 - 16 - 17 - 18 - 20, Valor: R\$ 7.359,00; - GERALDO ALVES CORDEIRO, CPF Nº 775475517-34, Item(s): 8 - 9 - 10 - 11 - 14 - 15 - 16 - 17, Valor: R\$ 5.216,00; - JUCELIO SOARES DOS SANTOS, CPF Nº 099813824-00, Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7, Valor: R\$ 25.900,00; - LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA, CPF Nº 036184384-43, Item(s): 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 27 - 30 - 31, Valor: R\$ 14.146,00; - MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA MARTINS, CPF Nº 041477854-50, Item(s): 14 - 15 - 16 - 17 - 24 - 26 - 29 - 30, Valor: R\$ 6.234,00; - MARIA ELIENE RODRIGUES SOARES, CPF Nº 043911564-74, Item(s): 8 - 9 - 10 - 11 - 14 - 15 - 16 - 17 - 26 - 30 - 32, Valor: R\$ 8.989,00; - MARIA JOELMA DO NASCIMENTO LIMA, CPF Nº 059644054-52, Item(s): 8 - 9 - 10 - 11 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 28, Valor: R\$ 6.068,00; - MARINALVA MARTINS DE OLIVEIRA, CPF Nº 031987344-79, Item(s): 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 21 - 25 - 26 - 27, Valor: R\$ 8.030,00; - ROSALIA RODRIGUES NETO, CPF Nº 706079734-39, Item(s): 8 - 9 - 10 - 11 - 14 - 15 - 16 - 17 - 26 - 29 - 32, Valor: R\$ 8.704,00; - SITÔNIO DE SOUSA MARTINS FILHO, CPF Nº 119351554-82, Item(s): 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 15 - 16 - 17 - 22 - 26, Valor: R\$ 6.046,00.

São José do Bonfim/PB, 21 de maio de 2024.

**ESAU RAUEL ARAUJO DA SILVA NOBREGA  
PREFEITO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM**

**HOMOLOGAÇÃO  
CREDENCIAMENTO Nº 00001/2024**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BONFIM/PB, no uso de suas atribuições, RESOLVE, HOMOLOGAR o resultado do CREDENCIAMENTO nº 00001/2024, para Agricultura Familiar e do Empreendedor Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE que serão destinados ao fornecimento da Merenda escolar do Município de São José do Bonfim/PB e: - EDVALDO LEMOS MEDEIROS, CPF Nº 424103714-34, Item(s): 9 - 14 - 18 - 20 - 21, Valor: R\$ 7.054,00; - FRANCISCA DE LIMA MARTINS, CPF Nº 056996504-74, Item(s): 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 15 - 16 - 17 - 18 - 20, Valor: R\$ 7.359,00; - GERALDO ALVES CORDEIRO, CPF Nº 775475517-34, Item(s): 8 - 9 - 10 - 11 - 14 - 15 - 16 - 17, Valor: R\$ 5.216,00; - JUCELIO SOARES DOS SANTOS, CPF Nº 099813824-00, Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7, Valor: R\$ 25.900,00; - LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA, CPF Nº 036184384-43, Item(s): 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 27 - 30 - 31, Valor: R\$ 14.146,00; - MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA MARTINS, CPF Nº 041477854-50, Item(s): 14 - 15 - 16 - 17 - 24 - 26 - 29 - 30, Valor: R\$ 6.234,00; - MARIA ELIENE RODRIGUES SOARES, CPF Nº 043911564-74, Item(s): 8 - 9 - 10 - 11 - 14 - 15 - 16 - 17 - 26 - 30 - 32, Valor: R\$ 8.989,00; - MARIA JOELMA DO NASCIMENTO LIMA, CPF Nº 059644054-52, Item(s): 8 - 9 - 10 - 11 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 28, Valor: R\$ 6.068,00; - MARINALVA MARTINS DE OLIVEIRA, CPF Nº 031987344-79, Item(s): 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 21 - 25 - 26 - 27, Valor: R\$ 8.030,00; - ROSALIA RODRIGUES NETO, CPF Nº 706079734-39, Item(s): 8 - 9 - 10 - 11 - 14 - 15 - 16 - 17 - 26 - 29 - 32, Valor: R\$ 8.704,00; - SITÔNIO DE SOUSA MARTINS FILHO, CPF Nº 119351554-82, Item(s): 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 15 - 16 - 17 - 22 - 26, Valor: R\$ 6.046,00.

São José do Bonfim/PB, 21 de maio de 2024.

**ESAU RAUEL ARAUJO DA SILVA NOBREGA  
PREFEITO**

**EXTRATOS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM**

**EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO Nº 10002/2024**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00002/2024 - Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.**

**OBJETO:** Prestação de serviços de locação de softwares específicos para atender a demanda do município de São José do Bonfim/PB, CNPJ nº 08.882.862/0001-05 e a empresa: 1- ETICONS – EMPRESA DE TEC. DA INFORMAÇÃO E CONSULTORIA LTDA – ME, CPF/CNPJ:09.196.974/0001-67, valor: R\$ 13.800,00; 2- ELMAR P. DE DADOS EIRELI – CNPJ Nº 09.164.369/0001-04, valor: R\$ 12.000,00; 3- SISAEDUC SISTEMAS LTDA, CNPJ Nº 37.512.587/0001-28, valor: R\$ 13.200,00. **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 02.02 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - 04 122 2003 2006 Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Administração e Recursos Humanos - 02.06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 12 361 1018 2045 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental – MDE; 12 122 2008 2072 Manutenção do Salário Educação; 02.03 SECRETARIA DE FINANÇAS E SERVIÇOS DE TESOURARIA - 04 123 2005 2011 Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças e Serviços da Tesouraria; ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 (doze) meses. São José do Bonfim 16 de maio de 2024.

**ESAU RAUEL ARAÚJO DA SILVA NOBREGA  
PREFEITO CONSTITUCIONAL**

**EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO Nº 10003/2024**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00003/2024 - Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

**OBJETO:** Aquisição de Equipamentos Médicos para atender a demanda da Secretária de saúde de São José do Bonfim/PB, CNPJ nº 08.882.862/0001-05 e a empresa: - ALFA MED SISTEMAS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 11.405.384/0001-49, valor: R\$ 4.828,00; - 775 INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ: 51.782.759/0001-04, valor: R\$ 5.581,00. **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 02.04 SECRETARIA DA SAUDE - 10 301 2006 2016 Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Saúde; **ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 31 de Dezembro de 2024.

São José do Bonfim 16 de maio de 2024.

**ESAÚ RAUEL ARAÚJO DA SILVA NOBREGA****PREFEITO CONSTITUCIONAL****Prefeitura Municipal de Sapé****CONVOCAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPÉ****CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO**

**PROCESSO:** Pregão Eletrônico nº 00001/2024. **OBJETO:** Aquisição parcelada de frutas e verduras, destinados ao atendimento de todas as Unidades Municipais de Saúde de Sapé. **NOTIFICAÇÃO:** Convocamos as seguintes empresas para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: Girleide de Sousa Gomes - CNPJ 41.031.891/0001-20. Jose da S Ferreira - CNPJ 17.599.154/0001-44. **INFORMAÇÕES:** na sede da CPL, Rua Orcine Fernandes, S/Nº - Centro - Edifício Mel Shopping - Piso Superior - Sala 218 - Sapé - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 994164164.

Sapé - PB, 22 de Maio de 2024

**JOSÉ ALYSSON CRUZ DE SALES****MAT.: 2123318****DIGITADOR****Prefeitura Municipal de Sobrado****LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00014/2024**

Torna público que fará realizar através do Agente de contratação, sediada na Manoel de Sales, 178 - Centro - Sobrado - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: aquisição de Patrulha Mecanizada, proposta: 050319/2021. Abertura da sessão pública: **10:00 horas do dia 10 de junho de 2024**. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3661-1018. E-mail: [cplsobrado@gmail.com](mailto:cplsobrado@gmail.com). Edital: <http://sobrado.pb.gov.br/>; [www.tce.pb.gov.br/](http://www.tce.pb.gov.br/); <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>; [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Sobrado - PB, 21 de maio de 2024

**PAULO GERMANO DO NASCIMENTO  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO****ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2024**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00008/2024, que objetiva: Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes, Proposta: 12012235000122002; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: 216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA - R\$ 797,00; ADNA AZEVEDO DOS SANTOS 49285378153 - R\$ 1.449,00; BETAQUIMICA EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA - R\$ 9.477,00; CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA - R\$ 14.430,00; CIRÚRGICAS CERON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINÁRIOS LTDA ME - R\$ 2.616,00; DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - R\$ 10.089,00; DIAGFARMA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS - R\$ 2.199,00; M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - R\$ 8.727,00; MAX DIAGNOSTICA COMERCIO E LOCACAO DE ARTIGOS LABORATORIAIS LTDA ME - R\$ 67.900,00; MULTFORTE COMERCIO E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA - R\$ 1.350,00; ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - R\$ 7.733,17; P D S DE ALMEIDA - R\$ 10.340,00; PADRAO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PADRE CALLOU LTDA - R\$ 1.253,73.

Sobrado - PB, 21 de Maio de 2024

**OLINALDO MARTINS DA SILVA  
PREFEITO****PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00015/2024 SRP**

Torna público que fará realizar através do Agente de contratação, sediada na Manoel de Sales, 178 - Centro - Sobrado - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de Fogos através de shows pirotécnicos, destinados a abrigar os festejos e eventos tradicionais do município de sobrado - PB. Abertura da sessão pública: **11:00 horas do dia 10 de junho de 2024**. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3661-1018. E-mail: [cplsobrado@gmail.com](mailto:cplsobrado@gmail.com). Edital: <http://sobrado.pb.gov.br/>; [www.tce.pb.gov.br/](http://www.tce.pb.gov.br/); <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>; [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Sobrado - PB, 21 de Maio de 2024

**PAULO GERMANO DO NASCIMENTO  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO****EXTRATO****PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO****EXTRATO DE CONTRATOS**

**OBJETO:** Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes, Proposta: 12012235000122002. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 00008/2024. **DOTAÇÃO:** Recursos não Vinculados de Impostos: 12 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ? 10.301.0010.2.019 Manutenção das Atividades do Programa de Atenção Básica ? 10.301.0010.2.021 Manutenção de Ações de Suporte à Administração Geral ? Secretaria de Saúde ? 4.4.90.52 ? Equipamentos e Material Permanente ? **PROPOSTA DE EQUIPAMENTO nº 12012235000122002. VIGÊNCIA:** até 21/05/2025. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Sobrado e: CT Nº 00075/2024 - 21.05.24 - MAX DIAGNOSTICA COMERCIO E LOCACAO DE ARTIGOS LABORATORIAIS LTDA ME - R\$ 67.900,00; CT Nº 00076/2024 - 21.05.24 - PADRAO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PADRE CALLOU LTDA - R\$ 1.253,73; CT Nº 00077/2024 - 21.05.24 - ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - R\$ 7.733,17; CT Nº 00078/2024 - 21.05.24 - DIAGFARMA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS - R\$ 2.199,00; CT Nº 00079/2024 - 21.05.24 - MULTFORTE COMERCIO E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA - R\$ 1.350,00; CT Nº 00080/2024 - 21.05.24 - CIRÚRGICAS CERON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINÁRIOS LTDA ME - R\$ 2.616,00; CT Nº 00081/2024 - 21.05.24 - 216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA - R\$ 797,00; CT Nº 00082/2024 - 21.05.24 - M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - R\$ 8.727,00; CT Nº 00083/2024 - 21.05.24 - CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA - R\$ 14.430,00; CT Nº 00084/2024 - 21.05.24 - P D S DE ALMEIDA - R\$ 10.340,00; CT Nº 00085/2024 - 21.05.24 - ADNA AZEVEDO DOS SANTOS 49285378153 - R\$ 1.449,00; CT Nº 00086/2024 - 21.05.24 - BETAQUIMICA EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA - R\$ 9.477,00; CT Nº 00087/2024 - 21.05.24 - DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - R\$ 10.089,00.

**Prefeitura Municipal de Sousa****EXTRATO****PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA****EXTRATO TERMO ADITIVO DE PRAZO****2º TERMO ADITIVO DE PRAZO****CONCORRÊNCIA 02/2022****CONTRATO Nº 534/2022**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada, cujo critério de seleção da proposta mais vantajosa será a de menor preço global, para a Conclusão da Construção da Creche Escolar – Pró-Infância, Tipo B, no Bairro Alto do Cruzeiro, no Município de Sousa/PB.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA**CONTRATADO:** COMPACTO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME**OBJETO:** O prazo do contrato prorroga por igual período, 10 (dez) meses, a contar deste termo aditivo. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, inc II, da Lei nº 8.666/93.**DATA ASSINATURA:** 10 de maio de 2024.**FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA****PREFEITO CONSTITUCIONAL****Prefeitura Municipal de Sumé****LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ****AVISO DE ADIAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00046/2024**

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00046/2024, para o dia 05 de Junho de 2024 às 08:30 horas; e do início da fase de lances para o dia 05 de Junho de 2024 às 08:35 horas. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, na Av 1 de Abril, 379 - Centro - Sumé - PB. Telefone: (83) 3353-2274. E-mail: [cplsume@gmail.com](mailto:cplsume@gmail.com).

Site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

Sumé - PB, 21 de Maio de 2024

**DIMITRIUS LAURENT FERREIRA DA SILVA  
PREGOEIRO OFICIAL**

# ATOS EMPRESARIAIS

## PORTAL E FUTURA ADMINISTRADORA DE BENS LTDA

### REUNIÃO DE SÓCIOS CONVOCAÇÃO

A Portal e Futura Administradora de Bens Ltda, com sede e foro nesta cidade de João Pessoa – PB, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.569.930/0001-02, por seu Diretor nos termos do seu contrato social, CONVOCA os sócios para se reunirem no dia 30 de maio do corrente mês para deliberarem sobre a aprovação das contas e demonstrações financeiras dos exercícios de 2016 a 2019 e de 2020 a 2023, salientando que os documentos para justificar a deliberação encontram-se à disposição na sede da sociedade.

João Pessoa-PB, 20 de maio de 2024.

**ROBERTO RICARDO SANTIAGO NÓBREGA**  
Assinado eletronicamente

## FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DE BENS, SERVIÇOS E TURISMO DO ESTADO DA PARAÍBA

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais e regulamentares, representante das categorias inorganizadas, convoca os Sindicatos filiados para participarem da Reunião Extraordinária, que se realizará às 16h00 do dia 10 de Junho de 2024, em sua sede à Rua Desembargador Souto Maior, 291 – 3º andar - Centro – João Pessoa – PB., para apreciar e deliberar sobre a Proposta de Natureza Econômica e Condições de Trabalho do Sindicato dos Empregados no Comércio de João Pessoa, bem como estabelecer a contribuição assistencial empresarial para o exercício de 2024 e autorização para instaurar dissídio coletivo de trabalho no TRT da 13ª Região. Não havendo na hora acima indicada quórum suficiente para a instalação dos trabalhos em primeira convocação, a reunião será realizada duas horas após em segunda convocação com qualquer número de representantes presentes e no mesmo local.

João Pessoa, 21 de maio de 2024.

## FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DE BENS, SERVIÇOS E TURISMO DO ESTADO DA PARAÍBA

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais e regulamentares, representante das categorias inorganizadas, convoca as categorias inorganizadas em Sindicatos Empresariais e os Sindicatos Empresariais filiados para participar da Reunião Extraordinária, que se realizará às 16h00 do dia 10 de Junho de 2024, em sua sede à Rua Desembargador Souto Maior, 291 – 3º andar - Centro - João Pessoa – PB, para apreciar e deliberar sobre a proposta salarial do Sindicato dos Empregados de Agentes Autônomos do Comércio e em Empresas de Assessoramento, Perícias, Serviços Contábeis e Locação de Fitas Gravadas em Vídeo Cassete do Estado da Paraíba, bem como, estabelecer a contribuição assistencial empresarial para o exercício de 2024 e autorização para instaurar Dissídio Coletivo de Trabalho no TRT da 13ª Região. Não havendo na hora acima indicada quórum suficiente para a instalação dos trabalhos em primeira convocação, a reunião será realizada duas horas após em segunda convocação com qualquer número de representantes presentes e no mesmo local.

João Pessoa, 21 de maio de 2024.

## FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DE BENS, SERVIÇOS E TURISMO DO ESTADO DA PARAÍBA

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais e regulamentares, representante das categorias inorganizadas, convoca os Sindicatos filiados para participarem da Reunião Extraordinária, que se realizará às 16h00 do dia 10 de Junho de 2024, em sua sede à Rua Desembargador Souto Maior, 291 – 3º andar - Centro – João Pessoa – PB., para apreciar e deliberar sobre a Proposta de Natureza Econômica e Condições de Trabalho do Sindicato dos Trabalhadores no Comércio e Serviços de Patos e Região; Sindicato dos Trabalhadores no Comércio e Serviços de Guarabira e Região; Sindicato dos Comerciantes e Serviços de Cajazeiras e Região; Sindicato do Comércio dos Trabalhadores no Comércio e Serviços e Sousa e Região e Sindicato dos Comerciantes de Campina Grande e Região, bem como estabelecer a contribuição assistencial empresarial para o exercício de 2024 e autorização para instaurar dissídio coletivo de trabalho no TRT da 13ª Região. Não havendo na hora acima indicada quórum suficiente para a instalação dos trabalhos em primeira convocação, a reunião será realizada duas horas após em segunda convocação com qualquer número de representantes presentes e no mesmo local.

João Pessoa, 21 de maio de 2024.

## SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS DE JOÃO PESSOA

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Sindicato do Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos de João Pessoa, no uso das atribuições legais e regulamentares, representada por sua categoria, convoca os Empresários do Comércio, para participarem da Assembléia Geral Extraordinária, que se realizará às 14h00 do dia 13 de junho de 2024, na Rua Desembargador Souto Maior, 291 – Centro – João Pessoa – PB, para apreciar e deliberar sobre a Proposta de Natureza Econômica e Condições de Trabalho do Sindicato dos Empregados no Comércio de João Pessoa, bem como, estabelecer a Contribuição Assistencial Empresarial para o exercício de 2024 e autorização para instaurar Dissídio Coletivo de Trabalho no TRT da 13ª Região. Não havendo na hora acima indicada quórum suficiente para a instalação dos trabalhos em primeira convocação, a Assembléia será realizada duas horas após, em segunda convocação, com qualquer número de representantes presentes e no mesmo local.

João Pessoa, 21 de maio de 2024.

## SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DE JOÃO PESSOA

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Sindicato do Comércio Varejista de Gêneros Alimentícios de João Pessoa, no uso das atribuições legais e regulamentares, representada por sua categoria, convoca os Empresários do Comércio, para participarem da Assembléia Geral Extraordinária, que se realizará às 15h00 do dia 13 de junho de 2024, na Rua Desembargador Souto Maior, 291 – Centro – João Pessoa – PB, para apreciar e deliberar sobre a Proposta de Natureza Econômica e Condições de Trabalho do Sindicato dos Empregados no Comércio de João Pessoa, bem como, estabelecer a Contribuição Assistencial Empresarial para o exercício de 2024 e autorização para instaurar Dissídio Coletivo de Trabalho no TRT da 13ª Região. Não havendo na hora acima indicada quórum suficiente para a instalação dos trabalhos em primeira convocação, a Assembléia será realizada duas horas após, em segunda convocação, com qualquer número de representantes presentes e no mesmo local.

João Pessoa, 21 de maio de 2024.

## SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ÓPTICO, FOTOGRÁFICO E CINEMATOGRAFICO DO ESTADO DA PARAÍBA

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Sindicato do Comércio Varejista de Material Óptico, Fotográfico e Cinematográfico do Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais e regulamentares, representada por sua categoria, convoca os Empresários do Comércio, para participarem da Assembléia Geral Extraordinária, que se realizará às 16h00 do dia 13 de junho de 2024, na Rua Desembargador Souto Maior, 291 – Centro – João Pessoa – PB, para apreciar e deliberar sobre a Proposta de Natureza Econômica e Condições de Trabalho do Sindicato dos Empregados no Comércio de João Pessoa, bem como, estabelecer a Contribuição Assistencial Empresarial para o exercício de 2024 e autorização para instaurar Dissídio Coletivo de Trabalho no TRT da 13ª Região. Não havendo na hora acima indicada quórum suficiente para a instalação dos trabalhos em primeira convocação, a Assembleia será realizada duas horas após, em segunda convocação, com qualquer número de representantes presentes e no mesmo local.

João Pessoa, 21 de maio de 2024.

## SINDICATO DO COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Sindicato do Comércio Atacadista de Materiais de Construção do Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais e regulamentares, representada por sua categoria, convoca os Empresários do Comércio, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará às 17h00 do dia 13 de junho de 2024, na Rua Desembargador Souto Maior, 291 – Centro – João Pessoa – PB, para apreciar e deliberar sobre a Proposta de Natureza Econômica e Condições de Trabalho do Sindicato dos Empregados no Comércio de João Pessoa, bem como, estabelecer a Contribuição Assistencial Empresarial para o exercício de 2024 e autorização para instaurar Dissídio Coletivo de Trabalho no TRT da 13ª Região. Não havendo na hora acima indicada quórum suficiente para a instalação dos trabalhos em primeira convocação, a Assembléia será realizada duas horas após, em segunda convocação, com qualquer número de representantes presentes e no mesmo local.

João Pessoa, 21 de maio de 2024.

## SINDICATO DAS EMPRESAS DE CENTROS DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES “A” E “B” DO ESTADO DA PARAÍBA

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Sindicato das Empresas de Centros de Formação de Condutores “A” e “B” do Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais e regulamentares, representada por sua categoria, convoca os Empresários do Comércio, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará às 11h00 do dia 13 de junho de 2024, na Rua Desembargador Souto Maior, 291 – Centro – Jaguaribe – João Pessoa - PB, para apreciar e deliberar sobre a proposta salarial do Sindicato dos Empregados de Agentes Autônomos do Comércio e em Empresas de Assessoramento, Perícias, Serviços Contábeis e Locação de Fitas Gravadas em Vídeo Cassete do Estado da Paraíba, bem como, estabelecer a Contribuição Assistencial Empresarial para o exercício de 2024 e autorização para instaurar Dissídio Coletivo de Trabalho no TRT da 13ª Região. Não havendo na hora acima indicada quórum suficiente para a instalação dos trabalhos em primeira convocação, a Assembleia será realizada duas horas após, em segunda convocação, com qualquer número de representantes presentes e no mesmo local.

João Pessoa, 21 de maio de 2024.

## SINDICATO DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS E DAS EMPRESAS DE REPRESENTAÇÃO COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Sindicato dos Representantes Comerciais e das Empresas de Representação Comercial do Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais e regulamentares, representada por sua categoria, convoca os Empresários do Comércio, para participarem da Assembléia Geral Extraordinária, que se realizará às 12h00 do dia 13 de junho de 2024 na Rua Desembargador Souto Maior, 291 - Centro – João Pessoa – PB, para apreciar e deliberar sobre a Proposta de Natureza Econômica e Condições de Trabalho do Sindicato dos Empregados de Agentes Autônomos do Comércio e em Empresas de Assessoramento, Perícias, Serviços Contábeis e Locação de Fitas Gravadas em Vídeo Cassete do Estado da Paraíba, bem como, estabelecer a Contribuição Assistencial Empresarial para o exercício de 2024 e autorização para instaurar Dissídio Coletivo de Trabalho no TRT da 13ª Região. Não havendo na hora acima indicada quórum suficiente para a instalação dos trabalhos em primeira convocação, a Assembléia será realizada duas horas após, em segunda convocação, com qualquer número de representantes presentes e no mesmo local.

João Pessoa, 21 de maio de 2024.

## SINDICATO DO COMÉRCIO ATACADISTA DE DROGAS E MEDICAMENTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Sindicato do Comércio Atacadista de Drogas e Medicamentos do Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais e regulamentares, representada por sua categoria, convoca os Empresários do

Comércio, para participarem da Assembléia Geral Extraordinária, que se realizará às 17h00 do dia 13 de junho de 2024 na Rua Desembargador Souto Maior, 291 - Centro – João Pessoa – PB, para apreciar e deliberar sobre a Proposta de Natureza Econômica e Condições de Trabalho do Sindicato dos Empregados no Comércio de João Pessoa, bem como, estabelecer a Contribuição Assistencial Empresarial para o exercício de 2024 e autorização para instaurar Dissídio Coletivo de Trabalho no TRT da 13ª Região. Não havendo na hora acima indicada quórum suficiente para a instalação dos trabalhos em primeira convocação, a Assembleia será realizada duas horas após, em segunda convocação, com qualquer número de representantes presentes e no mesmo local.

João Pessoa, 21 de maio de 2024.

#### SINDICATO DOS LOJISTAS DO COMÉRCIO DE JOÃO PESSOA

##### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Sindicato dos Lojistas do Comércio de João Pessoa, no uso das atribuições legais e regulamentares, representada por sua categoria, convoca os Empresários do Comércio, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará às 10h00 do dia 13 de junho de 2024, na Rua Desembargador Souto Maior, 291 – Centro – João Pessoa – PB, para apreciar e deliberar sobre a Proposta de Natureza Econômica e Condições de Trabalho do Sindicato dos Empregados no Comércio de João Pessoa, bem como, estabelecer a Contribuição Assistencial Empresarial para o exercício de 2024 e autorização para instaurar Dissídio Coletivo de Trabalho no TRT da 13ª Região. Não havendo na hora acima indicada quórum suficiente para a instalação dos trabalhos em primeira convocação, a Assembleia será realizada duas horas após, em segunda convocação, com qualquer número de representantes presentes e no mesmo local.

João Pessoa, 21 de maio de 2024.

#### SINDICATO DOS LOJISTAS DO COMÉRCIO DE JOÃO PESSOA

##### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Sindicato dos Lojistas do Comércio de João Pessoa, no uso das atribuições legais e regulamentares, representada por sua categoria, convoca os Empresários do Comércio, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará às 10h00 do dia 13 de junho de 2024, na Rua Desembargador Souto Maior, 291 – Centro – João Pessoa – PB, para apreciar e deliberar sobre a proposta salarial do Sindicato dos Empregados de Agentes Autônomos do Comércio e em Empresas de Assessoramento, Perícias, Serviços Contábeis e Locação de Fitas Gravadas em Vídeo Cassete do Estado da Paraíba, bem como, estabelecer a Contribuição Assistencial Empresarial para o exercício de 2024 e autorização para instaurar Dissídio Coletivo de Trabalho no TRT da 13ª Região. Não havendo na hora acima indicada quórum suficiente para a instalação dos trabalhos em primeira convocação, a Assembleia será realizada duas horas após, em segunda convocação, com qualquer número de representantes presentes e no mesmo local.

João Pessoa, 21 de maio de 2024.

#### SINDICATO DAS EMPRESAS DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA DO ESTADO DA PARAÍBA

##### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Sindicato das Empresas de Serviços de Informática do Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais e regulamentares, representada por sua categoria, convoca os Empresários do Comércio, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará às 11h30 do dia 13 de junho de 2024, na Rua Desembargador Souto Maior, 291 – Centro – João Pessoa – PB, para apreciar e deliberar sobre a Proposta de Natureza Econômica e Condições de Trabalho do Sindicato dos Empregados de Agentes Autônomos do Comércio e em Empresas de Assessoramento, Perícias, Serviços Contábeis e Locação de Fitas Gravadas em Vídeo Cassete do Estado da Paraíba, estabelecer a Contribuição Assistencial Empresarial para o exercício de 2024 e autorização para instaurar Dissídio Coletivo de Trabalho no TRT da 13ª Região. Não havendo na hora acima indicada quórum suficiente para a instalação dos trabalhos em primeira convocação, a Assembleia será realizada duas horas após, em segunda convocação, com qualquer número de representantes presentes e no mesmo local.

João Pessoa, 21 de maio de 2024.

#### SINDICATO DAS EMPRESAS DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA DO ESTADO DA PARAÍBA

##### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Sindicato das Empresas de Serviços de Informática do Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais e regulamentares, representada por sua categoria, convoca os Empresários do Comércio, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará às 11h30 do dia 13 de junho de 2024, na Rua Desembargador Souto Maior, 291 – Centro – João Pessoa – PB, para apreciar e deliberar sobre a Proposta de Natureza Econômica e Condições de Trabalho do Sindicato dos Empregados no Comércio de João Pessoa, bem como, estabelecer a Contribuição Assistencial Empresarial para o exercício de 2023 e autorização para instaurar Dissídio Coletivo de Trabalho no TRT da 13ª Região. Não havendo na hora acima indicada quórum suficiente para a instalação dos trabalhos em primeira convocação, a Assembleia será realizada duas horas após, em segunda convocação, com qualquer número de representantes presentes e no mesmo local.

João Pessoa, 21 de maio de 2024.

#### SINDICATO DOS INSTITUTOS DE BELEZA, SALÕES DE CABELEIREIROS, BARBEIROS DO ESTADO DA PARAÍBA

##### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Presidente do Sindicato dos Institutos de Beleza, Salões de Cabeleireiros, Barbeiros do Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais e regulamentares, representada por sua categoria, convoca os Empresários do Comércio, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará às 18h00 do dia 13 de junho de 2024, na Rua Desembargador Souto Maior, 291 – Centro – João Pessoa – PB, para apreciar e deliberar sobre a proposta salarial do Sindicato dos Empregados de Agentes Autônomos do Comércio e em Empresas de Assessoramento, Perícias, Serviços Contábeis e Locação de Fitas Gravadas em Vídeo Cassete do Estado da Paraíba, bem como, estabelecer a Contribuição Assistencial Empresarial para o exercício de 2024 e autorização para instaurar Dissídio Coletivo de Trabalho no TRT da 13ª Região. Não

havendo na hora acima indicada quórum suficiente para a instalação dos trabalhos em primeira convocação, a Assembleia será realizada duas horas após, em segunda convocação, com qualquer número de representantes presentes e no mesmo local.

João Pessoa, 21 de maio de 2024

#### SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO PESADA E DA CONSTRUÇÃO CIVIL E DO MOBILIÁRIO DAS REGIÕES DO BREJO AO SERTÃO DO ESTADO DA PARAÍBA

##### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção Pesada e da Construção Civil e do Mobiliário das Regiões do Brejo ao Sertão do Estado da Paraíba-PB, no uso de suas atribuições estatutárias e com arrimo nos Artigos: 611 e 513 “e”, bem como o Art. 7º Inciso XXVI da CF, convoca todos os trabalhadores da empresa GRUPO CONSTRUTORA ROCHA CAVALCANTE LTDA, com sua sede – Rua: Álvaro de Araújo Pereira, 255 – Jardim Tavares nesta cidade de Campina Grande/PB, e que hora executa frente de trabalho nos Municípios da Jurisdição deste Sindicato Laboral. Para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária a ser realizada no dia: 27 de maio de 2024, as 10h00min, tendo como local da aludida Assembleia – o pátio da empresa citada, em 1ª(primeira) convocação, e não havendo quorum a mesma será realizada em 2ª (segunda) convocação às 11h00min, no local acima citado, também será realizada uma assembleia nas cidades de Alagoa Nova e Barra de Santa Rosa, no dia 29 de maio de 2024, nos horários respectivamente, 08:00min e 11:00min, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Leitura do edital de convocação, b) Firmar Acordo Coletivo com vista a instituir BANCO DE HORAS, conforme faculta a Lei nº 9.601/98 e c) Discursão e Aprovação da Contribuição Assistencial, nos termos do Art. 513 “e” da CLT; d) Direito de Oposição dos Trabalhadores por escrito na Assembleia acima mencionada; e) Assinaturas dos colaboradores que estiverem interessados em celebrar o aludido Acordo.

Campina Grande, 16 de maio de 2024.

**JOSÉ DE ANCHIETA ARAÚJO**  
PRESIDENTE

#### ASSOCIAÇÃO CENTRO ESPÍRITA THOMAZ DE AQUINO

##### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos os senhores associados, a participarem da Assembleia Extraordinária da Associação Centro Espírita Thomaz de Aquino, a realizar-se na sede administrativa, Rua Marechal Almeida Barreto, 668 - Centro na cidade de João Pessoa - PB, no dia 29 de maio de 2024, às 15:00 hrs em primeira convocação, havendo quórum, ou às 15:15 hs, em segunda convocação, com qualquer número de pessoas presentes, para o fim de deliberar sobre a seguinte pauta:

1. Atualização do Estatuto do Centro Espírita Thomaz de Aquino
2. Outros assuntos de interesse da Associação.

João Pessoa, 22 de maio de 2024

**VERÔNICA CAVALCANTI DA SILVA**  
PRESIDENTE DA INSTITUIÇÃO

#### FEDERAÇÃO INTERESTADUAL DOS TRANSPORTADORES RODOVIÁRIOS AUTÔNOMOS DE CARGAS E BENS DA REGIÃO NORDESTE – FECONE CNPJ/MF Nº 06.314.577/0001-54

##### EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL: ORDINÁRIA.

Assembleia Ordinária na forma do art. 24, em sua alínea “a”, c/c art. 23, do estatuto da entidade, CONVOCA os membros do Conselho de Representantes da categoria dos transportadores rodoviários autônomos de cargas e bens (caminhoneiros autônomos), dos Sindicatos filiados dos estados de: Alagoas, Bahia, Ceará, Maranhão, Paraíba, Pernambuco, Piauí, Rio Grande do Norte e Sergipe, que deverão se fazer presentes por meio de seus respectivos representantes, apto a votar, para participarem da Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 19 de abril de 2024, às 08:00h em primeira convocação, com a maioria dos filiados, e às 08h30 em segunda e última convocação, com qualquer número de sócios presentes, na Rua Francisco Peregrino Montenegro, nº 83, Jaguaribe, João Pessoa/PB, CEP: 58015-220, para tratar da seguinte ordem do dia: a) Apreciação da prestação de contas do exercício anterior (2023), b) Apreciação orçamentária para o exercício seguinte (2025). Outros assuntos de interesse da entidade.

João Pessoa/PB, 18 de março de 2024.

**EDUARDO DE OLIVEIRA E SILVA**  
PRESIDENTE

#### CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA – 13ª REGIÃO PB

##### EXTRATO DO CONTRATO PROCESSO Nº 001/2024

INSTRUMENTO: Licitação Modalidade Inexigibilidade Nº 001/2024

PARTES: Conselho Regional de Psicologia 13ª Região, e a empresa LIBERDADE ANDRADE MARINHO LMF CONSTRUÇÕES SPE LTDA – AQUISIÇÃO DE BENS IMÓVEIS PARA O FUNCIONAMENTO DA SUBSEDE DO CRP-13 EM CAMPINA GRANDE/PB.

CNPJ: 19.742.190/0001-40

OBJETO: Aquisição de imóvel para o funcionamento da SUBSEDE do Conselho Regional de Psicologia da 13ª Região/PB na Cidade de Campina Grande/PB;

VALOR GLOBAL: R\$ 420.000,00 (Quatrocentos e vinte mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6.2.2.1.1.02.01.04 - Aquisição de Imóveis.

VIGÊNCIA: 45 dias

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 74, inciso V e § 5º, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 17 de maio de 2024.

**ALCIRA DE LOURDES TEOTONIO CAVALCANTI**  
CONSELHEIRA PRESIDENTE DO CRP-13

# O que publicar no Diário Oficial?

---

- Atos e decisões dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, de entidades de direito público e privado, e outros que a lei determinar.

(Decreto nº 4.298, DE 04 DE JANEIRO DE 1967 – Art. 1º)



De acordo com o princípio da Publicidade, leis, decretos, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, editais e outros só possuem efeito legal se forem publicados na imprensa oficial.

 **DIÁRIO OFICIAL**  
ESTADO DA PARAÍBA

 **EMPRESA  
PARAIBANA DE  
COMUNICAÇÃO**

 **GOVERNO  
DA PARAÍBA**